



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

Rio de Janeiro - RJ
Fevereiro 2016



Presidente:
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND

Vice-Presidente:
Desembargador Federal REIS FRIEDE

Corregedor-Regional:
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO

Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPÍRITO SANTO
Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA
Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER
Desembargador Federal ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES
Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES
Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES
Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO
Desembargadora Federal LANA MARIA FONTES REGUEIRA
Desembargadora Federal SALETE MACCALÓZ
Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Desembargador Federal JOSE ANTONIO LISBOA NEIVA
Desembargador Federal JOSE FERREIRA NEVES NETO
Desembargadora Federal NIZETE ANTONIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO
Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
Desembargador Federal AUGUSTO GUILHERME DIEFENTHAELER
Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM
Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA
Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
Desembargadora Federal CLAUDIA MARIA PEREIRA BASTOS NEIVA
Desembargadora Federal LETÍCIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO
Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER
Desembargador Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2



Juízes Federais Convocados:

Juiz Federal ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO
Juiz Federal THEOPHILO ANTÔNIO MIGUEL FILHO
Juiz Federal WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA
Juiz Federal ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO
Juíza Federal MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO
Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO
Juiz Federal EUGÊNIO ROSA DE ARAÚJO
Juíza Federal MARIA ALICE PAIM LYARD
Juiz Federal ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
Juiz Federal JOSÉ CARLOS DA SILVA GARCIA
Juíza Federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA
Juiz Federal MAURO LUIS ROCHA LOPES
Juiz Federal CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES
Juíza Federal SANDRA MEIRIN CHALU BARBOSA DE CAMPOS
Juiz Federal LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS
Juiz Federal VIGDOR TEITEL
Juíza Federal ANDREA CUNHA ESMERALDO
Juiz Federal ANTÔNIO HENRIQUE CORREA DA SILVA
Juiz Federal JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA
Juiz Federal GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
Juíza Federal MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO
Juíza Federal EDNA CARVALHO KLEEMANN
Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO
Juiz Federal JOSÉ ARTHUR DINIZ BORGES
Juiz Federal RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
Juiz Federal VLADMIR SANTOS VITOVSKY
Juiz Federal PAULO ANDRÉ ESPÍRITO SANTO BONFADINI
Juiz Federal OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDÃO
Juiz Federal RODOLFO KRONENBERG HARTMANN

Diretora Geral:
Maria Lucia Mendes Pedroso de Lima

Endereço eletrônico: www.trf2.jus.br



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
CAPÍTULO 1 – A JUSTIÇA FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	04
1.1 - Organização Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	08
1.2 - Organograma Simplificado da Estrutura do Trf2	13
1.3 - Dificuldades Vivenciadas	14
CAPÍTULO 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	17
2.1 - Novo Ciclo Estratégico	17
2.2 - Metas da Justiça Federal	19
2.3 - Alterações Organizacionais	25
2.4 - Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho	26
2.5 - Convênios e Acordos de Cooperação	34
CAPÍTULO 3 – POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE	37
3.1 - Presidência	37
3.2 - Assessoria de Comunicação Social - ACOI	38
3.3 - Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência - AREP	43
3.4 - Vice-Presidência	47
3.5 - Corregedoria	56
3.6 - Ouvidoria	61
3.7 - Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF	64
3.8 - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - COJEF	74
3.9 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2	79
3.10 - Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF	84
3.11 - Secretaria de Controle Interno - SCI	88
3.12 - Secretaria Geral - SG	94
3.13 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	96
3.14 - Secretaria de Documentação, Informação e Memória - SED	101
3.15 - Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	121
3.16 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE	142
3.17 - Secretaria Judiciária - SJU	146
3.18 - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	163
3.19 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO	169
CAPÍTULO 4 – MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO – NOVO CICLO 2015-2020	174
4.1 - Conciliação	174
4.2 - Por uma prestação jurisdicional efetiva	175
4.2.1. Processo Eletrônico	175
4.2.2. Demandas repetitivas e grandes litigantes	178
4.2.3. Improbidade	180
4.2.4. Justiça Criminal	181
4.2.5. A Execução	182
4.3 - Melhoria da Gestão de Pessoas	183
4.3.1. Força de Trabalho do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	183
4.3.2. Necessidade de Criação de Cargos com Especialidade	186
4.3.3. Rotatividade dos Servidores	187
4.3.4. Ações de Capacitação e Treinamento	187
4.3.5. Regulamentação do Teletrabalho no âmbito da 2ª Região	188
4.4 - Governança Judiciária	189
4.5 – Governança em Tecnologia da Informação	190
4.5.1. Soluções Tecnológicas Efetivadas	190

CAPÍTULO 5 – MAPA DE JULGADOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	191
CAPÍTULO 6 – A SOCIEDADE	205
6.1 - A Comunicação Institucional	207
6.2 - Ouvidoria Geral da Justiça Federal	211
6.3 - Visitas Guiadas	212
6.4 - Biblioteca	212
6.5 - Centro Cultural da Justiça Federal	212
6.6 - Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal - CAIJF	213
CAPÍTULO 7 – AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS	214
Seção Judiciária do Espírito Santo	214
Seção Judiciária do Rio de Janeiro	254
CONCLUSÃO	276

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ACOI	Assessoria de Comunicação Social
AGED	Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional
AJG	Assistência Judiciária Gratuita (AJG)
AREC	Assessoria de Recursos
AREC/VP	Assessoria de Recursos da Vice-Presidência
AREP	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência
CATMAT	Catologação de Material do Portal de Compras do Governo Federal
CCJF	Centro Cultural da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CEMAF	Conselho das Escolas de Magistratura Federal
CESCON	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CF	Constituição Federal
CGER	Comitê Regional
CJ1	Cargo em Comissão do Judiciário nº 1
CJ2	Cargo em Comissão do Judiciário nº 2
CJ4	Cargo em Comissão do Judiciário nº 4
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
COGETAB/CJF	Comitê Gestor Regional de Tabelas Processuais da Justiça Federal
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CPC	Código de Processo Civil
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRs	Contrarrazões
DCONT	Divisão de Contratos
DIMAT	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
DJ	Diário da Justiça
DP	Direito Penal
DPROV	Divisão de Produção Visual
e-DJF2R	Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EMARF	Escola da Magistratura Regional Federal
EMGEA	Empresa Gestora de Ativos
FC	Função Comissionada
FC1	Função Comissionada nº 1
FC3	Função Comissionada nº 3
FC4	Função Comissionada nº 4
FC5	Função Comissionada nº 5
FC6	Função Comissionada nº 6
FOREJEF	Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais
FOREXEC	Fórum Regional de Execução Fiscal
INFOSEG	Integração Nacional de Informação de Justiça e Segurança Pública
Interpol	Polícia Criminal Internacional
JEF's	Juizados Especiais Federais
JF2	Justiça Federal da 2ª Região
JFES	Justiça Federal do Espírito Santo
JFRJ	Justiça Federal do Rio de Janeiro
LAI	Lei de Acesso à Informação

LOA	Lei Orçamentária Anual
MCI	Medida Cautelar Incidental
MEM	Memorando
MN	Metas Nacionais
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NPSC2	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
NUCOMP	Núcleo de Compras
NUDIG	Núcleo de Digitalização
NUGED	Núcleo de Gestão Documental
NURER	Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos
NUTAQ	Núcleo de Taquigrafia
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OFI	Ofício
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PI	Propriedade Industrial
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PNA	Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa
PLS/PJ	Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PREV	Previdenciário
PTP	Portaria
RE	Recurso Extraordinário
RES	Resolução
RESP	Recurso Especial
RITRF	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal
RO	Recurso Ordinário
RSP	Resolução
SAJ	Secretaria de Atividades Judiciárias
SAT	Secretaria de Atividades Administrativas
SCI	Secretaria de Controle Interno
SEADIG	Seção de Arquivo Digital
SECARQ	Seção de Arquivo
SED	Secretaria de Documentação, Informação e Memória
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SIAPRO	Sistema de Acompanhamento de Processos
SINIC	Sistema Nacional de Informações Criminais
SJES	Seção Judiciária do Espírito Santo
SJRJ	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
SEGESA	Seção de Gestão Socioambiental
SEPDIG	Seção de Protocolo Administrativo Digital
SG	Secretaria Geral
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIE	Secretaria de Infraestrutura e Logística
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SJU	Secretaria Judiciária
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
SPO	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
STF	Supremo Tribunal Federal
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde

TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TR	Turma Recursal
TRF	Tribunal Regional Federal
TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 22, inc. XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, apresentamos o Relatório Anual, destacando as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2015.

O Relatório de Atividades é instrumento de prestação de contas, voltado, sobretudo, ao cidadão. As informações dele constantes foram prestadas pelas Comissões Permanentes, pelas Unidades do TRF2, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e pelas Seções Judiciárias desta Regional. E, em nome do efetivo acesso à informação, apresentamos as ações desenvolvidas pela Justiça Federal a 2ª Região em linguagem clara e acessível, num esforço de construir uma Administração Judiciária mais transparente.

Inicialmente, é válido observar que no ano de 2015 um novo ciclo estratégico do Poder Judiciário foi iniciado. Assim, além de dar continuidade à série de ações iniciadas na gestão anterior, com o desenvolvimento dos serviços prestados ao cidadão e a melhor racionalização da administração, garantindo maior eficiência às suas atividades, novos desafios se apresentaram.

O novo ciclo estabelece a garantia dos direitos à cidadania como meta a ser alcançada, e, com esse objetivo, alguns tópicos deverão ser priorizados no período de 2015-2020: a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional; a adoção de soluções alternativas de conflito; o aprimoramento da gestão da Justiça Criminal; o impulso às execuções fiscais e cíveis; o combate à corrupção e à improbidade administrativa; a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; a melhoria na gestão de pessoas; o aperfeiçoamento da gestão de custos; a instituição da governança judiciária; e a melhoria da infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação passaram a ser os novos parâmetros para a atuação do Poder Judiciário, e deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O aperfeiçoamento da gestão judiciária e da gestão administrativa foi o foco, tendo em vista serem essas áreas interdependentes. Se o plano administrativo não funciona bem inviabiliza a atividade-fim, que é a prestação da tutela jurisdicional. Desse modo, e a partir de um modelo de governança corporativa e de gestão de processos, buscou-se consolidar métodos modernos e flexíveis de gestão, aperfeiçoando-se constantemente os fluxos de trabalho e informação, com a preocupação de realizar uma boa gestão dos recursos financeiros e a readaptação da força de trabalho, tendo em vista as novas reivindicações surgidas com a virtualização dos processos judiciais.

No desenvolvimento de uma política de gestão participativa, outras medidas foram validadas, tais como o incremento da troca de boas práticas entre este Tribunal Regional Federal da 2ª Região e outras instituições do Poder Judiciário, bem assim entre setores similares dos três Órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região, por meio de projetos conjuntos, aproximando os técnicos especializados em cada área, numa política de integração capaz de propiciar o desdobramento das ações, segundo as necessidades e prioridades fixadas pela alta Administração.

Registre-se, por satisfatório, que em consonância com as diretrizes previstas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal – cujas revisões e atualizações são coordenadas pelo CJF – Conselho da Justiça Federal – demos mais um passo em direção ao amadurecimento da governança corporativa, aliada ao Planejamento Estratégico, contando com o apoio dos Escritórios de Projetos do TRF2 e das unidades seccionais. Avanço que contribuirá para a construção de uma identidade institucional, e que refletirá numa prestação jurisdicional mais próxima dos parâmetros ideais de atuação do Poder Judiciário.

Simultaneamente aos projetos regionais, esforços não foram medidos para a positivação das Metas do Poder Judiciário, quer com relação às pendentes de exercícios anteriores, quer com relação às metas definidas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015, conforme será oportunamente detalhado.

Ressalte-se que a Justiça Federal da 2ª Região destacou-se nos esforços para cumprimento das metas do exercício de 2015, tendo atingido níveis de excelência em relação à Meta nº 3 (Conciliação) e às Metas nºs 1, 2, 5, 7, 8 e 10, respectivamente, Produtividade, Celeridade, Impulso às Execuções, Ações Criminais Baixadas, Impulso à Produtividade nas Ações Penais sobre Improbidade Administrativa, Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo e Impulso à Produtividade dos Servidores, com praticamente 100% (cem por cento) de eficácia. Com relação à Meta de nº 4 (Celeridade nas Ações sobre Improbidade Administrativa), apesar de ter atingido 70% (setenta por cento) do estabelecido, destacou-se como o melhor desempenho dentre as demais Regiões.

O Núcleo Permanente de Solução de Conflitos deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizou durante o exercício de 2015 “mutirões de conciliação”, envolvendo temas variados, como financiamento do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, o pagamento de gratificações de desempenho a servidores da União, danos morais e materiais requeridos em face da CEF – Caixa Econômica Federal e da ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, questionamentos de cobranças relativas a créditos comerciais da CEF – Caixa Econômica Federal, e direitos previdenciários, entre outros. Englobando as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, foram realizadas, no período, 20.730 (vinte mil, setecentos e trinta) audiências de conciliação, com um total de 14.568 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito) acordos homologados, ou seja, um percentual de 84,46% de conciliação efetiva, revelando um crescimento de 6% (seis por cento) em relação ao ano anterior.

A ressaltar, ainda, que esse investimento na conciliação atende, pelo menos, a duas metas nacionais do Judiciário, designadas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, para serem implementadas até o ano de 2020, isto é, a “adoção de soluções alternativas de conflitos” e a “redução do volume de ações envolvendo grandes litigantes”.

Enfim, muitos são os passos a serem dados até se alcançar que uma prestação jurisdicional realmente plena, como se almeja. E, neste sentido, o TRF2 tem trilhado um caminho de integração e desenvolvimento institucional, unindo esforços junto as suas Seções Judiciárias, eis que administrar a Justiça, que se propõe moderna, não é tarefa para um só, mas de um todo plenamente engajado.

O Relatório está dividido em 7 (sete) capítulos. No primeiro foi apresentada a estrutura orgânica do Tribunal, o seu organograma, com a distribuição funcional das unidades que o compõem, e uma síntese das atribuições dos seus Órgãos.

No capítulo 2 é feita uma explanação sobre o novo ciclo estratégico do Poder Judiciário, as especificidades da Justiça Federal, com suas metas e índices atingidos. Neste capítulo também são apresentadas as Comissões e Grupos de Trabalho, que representam um formato moderno e multidisciplinar de gestão administrativa, bem como os convênios em atividade, que apontam para a união de esforços, visando alcançar metas comuns a vários atores sociais.

Na terceira parte do Relatório são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelos setores administrativos do Tribunal no período de 2015, assim como as melhorias implementadas na gestão administrativa e os aperfeiçoamentos na gestão de custos.

No capítulo 4 são abordados, de maneira mais detalhada, os projetos em curso no TRF2, que visam dar concretude aos macrodesafios do Poder Judiciário neste novo ciclo 2015/2020.

O quinto capítulo apresenta o “Mapa de Julgados”, com as estatísticas pertinentes à área jurisdicional, quadros sinópticos e respectivas análises.

A sexta parte aborda as atividades realizadas por esta Regional que representem avanço no que se refere ao acesso ao Poder Judiciário, e uma maior integração Cidadão x Justiça Federal.

Por fim, o último capítulo apresenta os Relatórios elaborados pelas Seções Judiciárias que compõem esta 2ª Região: a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a Seção Judiciária do Espírito Santo.

Concluindo, deve-se insistir que, responder à sociedade nos seus anseios de justiça impõe a todos os integrantes do Poder Judiciário, antes dos números, a busca da prestação jurisdicional moldada ao tempo presente, principalmente a perspectiva de transparência.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 1

A Justiça Federal e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região

CAPÍTULO 1 – A JUSTIÇA FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A Justiça Federal integra o Poder Judiciário da União, cuja estrutura está prevista no artigo 92 da Constituição Federal.

Compete a Justiça Federal processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réis, além de outras questões de interesse da Federação. São comuns na Justiça Federal os conflitos que atingem um grande número de pessoas, como: correção monetária do FGTS, as ações previdenciárias, os processos tributários e os que tratam dos financiamentos da casa própria.

A Justiça Federal está organizada em duas instâncias: a primeira instância é composta por uma Seção Judiciária em cada estado da Federação e, a segunda instância, por cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs). Cada Seção Judiciária, por sua vez, está sob a jurisdição de um dos TRFs.



A Justiça Federal da 2ª Região está estruturada da seguinte forma: o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sediado no Rio de Janeiro-RJ, e duas Seções Judiciárias: Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ e Seção Judiciária do Espírito Santo-SJES.

A primeira instância da Justiça Federal da 2ª Região compõe-se de Juízes Federais, em exercício nas seções judiciárias – sediadas nas capitais do estado do Rio de Janeiro e do

Espírito Santo – e nas subseções judiciárias – situadas nas principais cidades do interior. Cabe à primeira instância, em regra, o julgamento originário das questões apresentadas à Justiça Federal.

Quanto à segunda instância de julgamento, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (seções judiciárias), desfrutando, ainda, de competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da Constituição Federal.

De acordo com o art. 108 da Constituição Federal de 1988, compete ao Tribunal processar e julgar:

- originariamente:

- os juízes federais da sua área de jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e *habeas data*, contra ato do próprio Tribunal ou juiz federal;
- os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

- em grau de recurso:

- as causas decididas por juízes federais e juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Importante, ainda, destacar a existência dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, essenciais para democratização do acesso ao Poder Judiciário. Os JEFs são competentes para processar, conciliar e julgar causas da competência da Justiça Federal, de menor complexidade.

As Turmas Recursais, por sua vez, julgam os recursos oriundos das ações de Juizados Especiais Federais. São compostas por três juízes federais, titulares e respectivos suplentes, designados pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O TRF2 é constituído por um Plenário de 27 desembargadores, vitalícios, escolhidos entre Juízes Federais de 1º grau, membros do Ministério Público e Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nomeados pelo Presidente da República. É composto, no âmbito administrativo, pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, e no judicial, em duas Seções e oito Turmas.

As áreas ou subunidades estratégicas da gestão do TRF2 se apresentam da seguinte forma: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Secretaria de Controle Interno, Secretaria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento, Orçamentos e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação, Secretaria de Atividades Administrativas, Secretaria de

infraestrutura e Logística e Secretaria Judiciária (Turmas, Seções, Tribunal Pleno, Órgão Especial).

Finalidades e Competências dos principais setores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Presidência – Representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades do Poder da República; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno.

Vice-Presidência – Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal nos processos sob sua jurisdição.

Corregedoria – Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários.

Secretaria de Controle Interno (SCI) – Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.

Secretaria Geral (SG) – Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quanto indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes da Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar o seu funcionamento, promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.

Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) - Planejamento e coordenação das atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.

Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação (SED) – Preservação da informação; governança de informações na Web; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) – Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.

Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE) – Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo,

reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza no âmbito dos imóveis do TRF2.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) – Planejar, dirigir, controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais empenhamento, pagamento e execução de despesas.

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – Planejamento e acompanhamento de aquisições de TI; segurança da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciários e administrativos; suporte à TI.

Secretaria Judiciária (SJU) – Análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição dos feitos; informação processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização; cumprimento de mandados judiciais expedidos.

Turmas Especializadas – 1ª e 2ª – Julgar e processar os feitos de matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial; 3ª e 4ª – Julgar e processar os feitos de matéria tributária; 5ª e 8ª - Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.

1.1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
Presidência	Representar o Tribunal; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno.	Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund	Presidente
Vice-Presidência	Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal, nos processos sob sua jurisdição.	Desembargador Federal Reis Friede	Vice-Presidente
Corregedoria	Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; fiscalização e acompanhamento dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários.	Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro	Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
1ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial	Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial.	Desembargador Federal Paulo Espirito Santo – Presidente Desembargador Federal Abel Gomes Desembargador Federal Antonio Ivan Athié	Desembargadores Federais
2ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial	Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial.	Desembargador Federal André Fontes – Presidente Desembargador Federal Messod Azulay Neto Desembargadora Federal Simone Schreiber	Desembargadores Federais
3ª Turma: especializada em Direito Tributário	Julgar e processar os feitos em matéria tributária.	Desembargadora Federal Lana Regueira – Presidente Desembargadora Federal Cláudia Neiva Desembargador Federal Marcus Abraham	Desembargadores Federais
4ª Turma: especializada em Direito Tributário	Julgar e processar os feitos em matéria tributária.	Desembargador Federal Ferreira Neves – Presidente Desembargador Federal Luiz Antonio Soares Desembargadora Federal Leticia de Santis Mello	Desembargadores Federais
5ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal Aluisio Mendes – Presidente Desembargador Federal Marcello Granado Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro	Desembargadores Federais
6ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal Guilherme Calmon – Presidente Desembargador Federal Salete Maccalóz Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo	Desembargadores Federais

Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
7ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal Sérgio Schwaitzer – Presidente Desembargador Federal Luiz Paulo Araújo Desembargador Federal José Antonio Neiva	Desembargadores Federais
8ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal Marcelo Pereira – Presidente Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler Desembargador Federal Vera Lúcia Lima	Desembargadores Federais

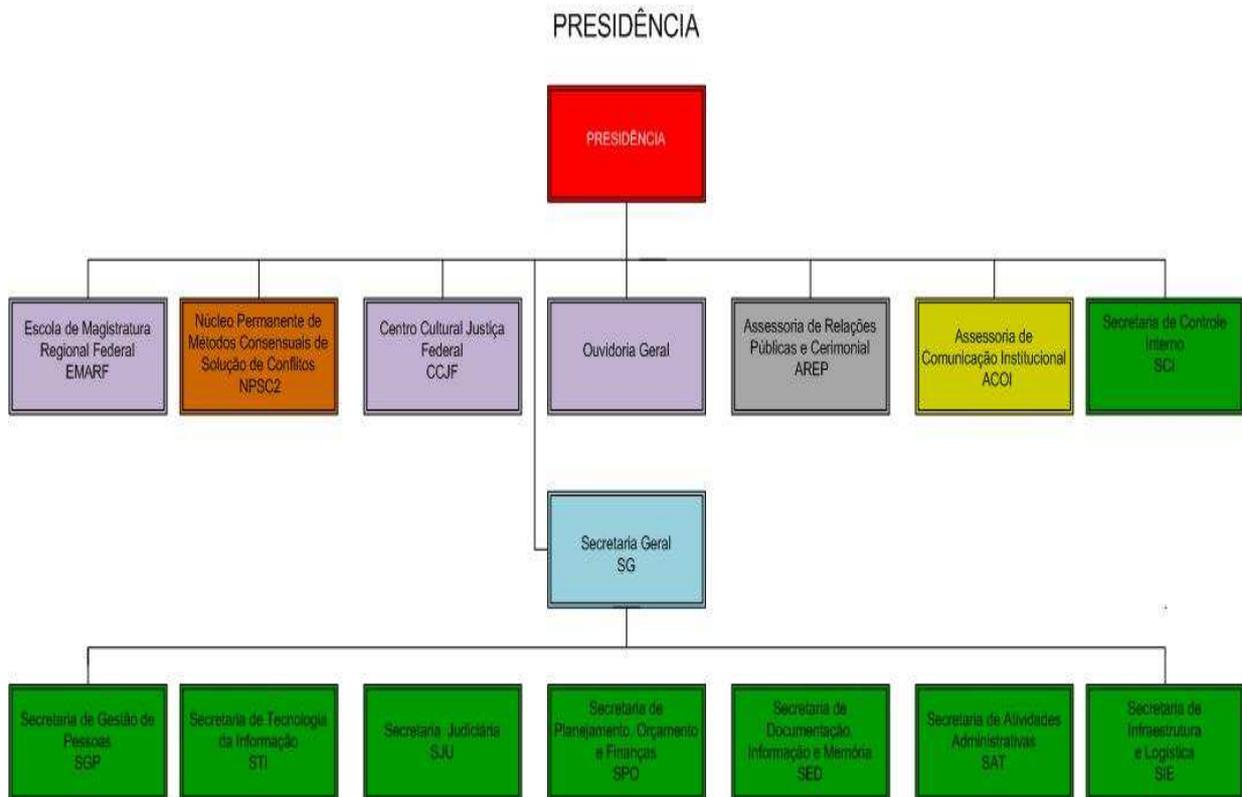
Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
Secretaria de Controle Interno - SCI	Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.	Maria de Fátima Gonçalves Lessa	Diretora
Secretaria Geral - SG	Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar seu funcionamento; promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.	Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretora Geral

Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.	Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretora
Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED	Arquitetura e preservação da informação; governança de informações na <i>Web</i> ; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.	Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer	Diretora
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.	Regina Helena Moreira Faria	Diretora
Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza o âmbito dos imóveis do TRF2.		

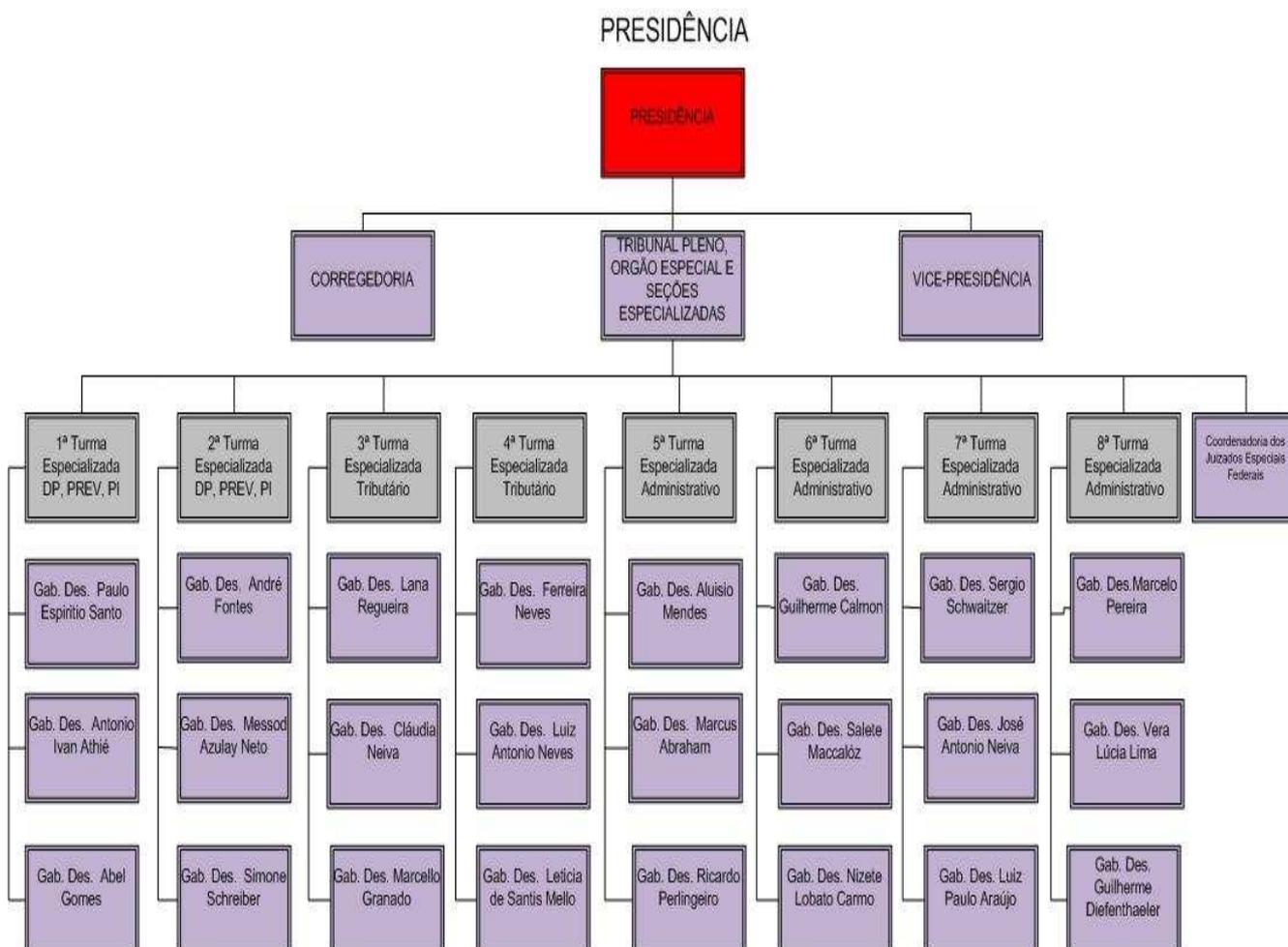
Áreas e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais, empenhamento, pagamento e execução de despesas.	Eliane Montechiari de Almeida Sanches	Diretora
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Planejamento e acompanhamento de aquisições de TI; segurança da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciários e administrativos; suporte à TI.	George Gaio Figueira Rêgo da Costa	Diretor
Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ	Análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição dos feitos; informação processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização; cumprimentos de mandados judiciais expedidos.	Cláudia Ribeiro Simões	Diretora

1.2 - ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DA ESTRUTURA DO TRF2

A) Estrutura Administrativa Simplificada



B) Estrutura Judiciária Simplificada



1.3 - DIFICULDADES VIVENCIADAS

O ano de 2015 trouxe o anúncio da crise política e financeira que o país terá de enfrentar pelos próximos períodos.

Houve contingenciamento nas verbas do Poder Judiciário e, conseqüentemente, nos valores repassados aos Tribunais Regionais Federais. Aliando-se isso, ao período sem reajuste salarial dos servidores e à realidade de cobranças por produtividade, este TRF2 passou a enfrentar um quadro de reavaliação de estratégias e prioridades.

Houve a necessidade de postergar alguns projetos que se encontravam em andamento, sabendo-se que, para dar continuidade e não prejudicar os trabalhos que vêm avançando nos últimos anos, é fundamental prover condições adequadas de trabalho a todos os magistrados e servidores da Justiça Federal.

Dentre as situações de remanejamento, três merecem destaque, tendo em vista o vulto que representavam a esta 2ª Região. Ambos os casos tiveram o prazo de implantação estendido, em virtude das complexidades, de ordens diversas, que se apresentaram durante o curso das implementações: a reforma do edifício sede deste TRF2, a implantação do processo eletrônico no que se refere ao PJe, e a unificação das turmas julgadoras.

No que se refere ao **projeto de reforma e modernização do edifício sede**, as obras foram suspensas visando à regularização da documentação do prédio junto à Prefeitura, viabilizando a obtenção da licença junto à Prefeitura e à Secretaria Municipal de Urbanismo. A referida documentação encontrava-se pendente, tendo em vista a tramitação do processo de desapropriação, autuado sob nº 91.0127757-0, no MM. Juízo da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Recentemente, em virtude do trânsito em julgado, foi determinada a expedição de ofício ao Registro de Imóveis competente, para fins de transcrição no RGI, o que poderá viabilizar a obtenção da licença.

Assim, independentemente da apuração de responsabilidades, fato é que não foi possível a continuidade da execução da reforma sem a regularização da licença junto aos órgãos competentes, razão pela qual ocorreu a suspensão da execução do contrato em 07.08.2015, situação que será mantida até o licenciamento da obra, conforme comunicação feita ao Eg. Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 12 da Resolução CJF nº 179, de 21.12.2011.

O Processo Judicial Eletrônico no âmbito desta 2ª Região, por razões de conveniência e oportunidade e considerando que o primeiro grau de jurisdição já adotava sistema processual eletrônico próprio (APOLO), estava sendo implementado de maneira regionalizada.

Insta esclarecer que a decisão de regionalizar o sistema processual eletrônico APOLO, balizava-se pela análise dos seguintes aspectos:

- a) A regionalização do sistema processual eletrônico APOLO, que estava consolidado no primeiro grau de jurisdição, ofereceu uma oportunidade do TRF2 alinhar-se à estratégia da virtualização, com menor impacto possível na rotina processual, eis que se estava diante de um sistema plenamente desenvolvido;
- b) A opção de postergar a implementação do PJe constituiu-se numa razão de conveniência, eis que a região haveria que lidar com a complexa medida de migrar dados de dois sistemas diferentes para o novo sistema, o que poderia gerar significativo impacto negativo na rotina processual no âmbito dos dois graus de jurisdição. Ressalte-se que dito impacto já fora previsto no estudo preliminar de riscos, efetuado em 2012.

Apesar do avanço obtido com o sistema regional, a implantação do sistema PJe na 2ª Região da Justiça Federal passou a ser objetivo imponderável em virtude da demandas advindas dos Conselhos Superiores e da determinação de uniformização, em âmbito nacional, dos sistemas eletrônicos processuais.

Neste sentido, por razões de ordem técnica, a implantação do novo sistema deverá ser feita progressivamente, até 2018, viabilizando o maior aproveitamento de informação entre as bases de dados, o que está sendo objeto de estudos ao encargo das áreas de apoio judiciário e de tecnologia da informação. Vale ressaltar que, além da questão de ordem técnica, há que se considerar o aspecto orçamentário e o atendimento ao postulado da eficiência do serviço público. Nesse sentido, os estudos irão balizar a tomada de decisão acerca do momento ideal e do formato em que se dará a transição dos atuais sistemas processuais para o Sistema PJe, mormente porque os estudos em andamento irão priorizar a otimização de recursos financeiros e humanos, sobretudo por razões de ordem estratégica, neste momento de cenário econômico desfavorável.

No que tange à reestruturação planejada na última gestão, após estudo e levantamento do cenário das Subsecretarias dos Órgãos Julgadores do TRF da 2ª Região, foi proposto e iniciado **Projeto de Unificação das Subsecretarias das Turmas**. Tal unificação se daria progressivamente, a fim de que: a) fosse possível o conhecimento da habilidade efetiva dos servidores a serem lotados nas Secretarias; b) ocorresse a necessária redução do acervo físico em tramitação e que se encontrava sob sistema distinto; c) fossem implementadas diversas funcionalidades junto ao sistema eletrônico de acompanhamento processual, com pleno atendimento às necessidades e peculiaridades de cada órgão julgador.

Apesar destas previsões, no curso da Unificação, constatou-se grande diversidade de procedimentos efetuados em cada órgão processante, cuja necessidade de padronização mostrava-se mais complexa do que inicialmente previsto, em razão da implantação do processo eletrônico neste Tribunal e dos obstáculos vivenciados na prática de adaptação ao novo sistema.

Isto porque o ganho a ser alcançado, em termos de acesso e celeridade em longo prazo, representou, no momento inicial da implantação do processo eletrônico, um investimento alto em desenvolvimento, adequação e aperfeiçoamento de sistemas, bem como, investimento em capacitação de pessoal. E há de se ressaltar que tal investimento não se resumiu apenas ao custo financeiro, mas, sobretudo, ao tempo gasto no treinamento dos servidores, e a adequação dos novos modelos às rotinas de trabalho. Deste modo, o Projeto de Unificação e a referida reestruturação do Tribunal, que contava com o remanejamento de servidores da área processante para os Gabinetes dos Desembargadores, restou revertido pelo Plenário desta Corte.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas, este Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com seu quadro de desembargadores, juízes federais e servidores, mantiveram-se atuantes, coesos e determinados em oferecer aos cidadãos brasileiros uma prestação jurisdicional de qualidade crescente.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 2

Gestão Estratégica e Organizacional

CAPÍTULO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL

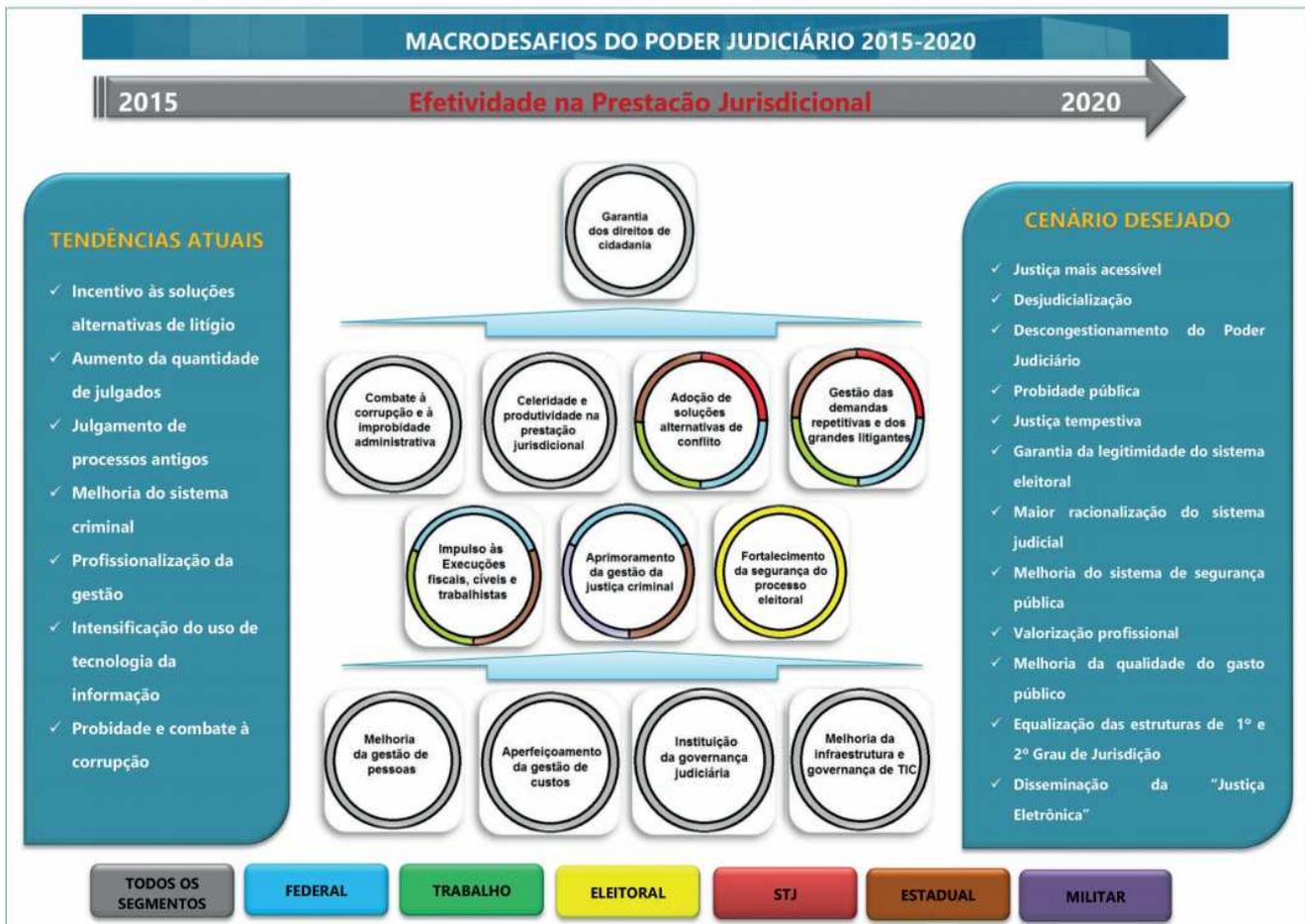
A partir do estabelecimento dos Ciclos Estratégicos do Poder Judiciário, iniciou-se para as instituições judiciárias a necessidade de compreender esta metodologia gerencial.

Um agir estratégico pressupõe a organização dos atos de gestão. Tendo em vista as atribuições de cada um dos setores que compõem o órgão, num todo coordenado, visando aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos internos para que sejam cumpridas com excelência a missão e visão institucionais, repercutindo na melhoria da prestação da atividade jurisdicional, garantindo ao cidadão a efetivação de seus direitos.

Uma gestão estratégica identifica os pontos fortes e os pontos fracos da instituição. Esses elementos do diagnóstico interno dizem respeito aos aspectos que podem ser controlados e, por isso, devem ser objeto mais direto da ação estratégica, com a finalidade de reforçar os pontos fortes, aproveitando as oportunidades de utilizá-los em favor da organização, objetivando eliminar ou minimizar os pontos fracos e reduzir os riscos.

2.1 - NOVO CICLO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), normatizado através da Resolução nº 313 de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e implementado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), por meio da Resolução TRF2-RSP-2014/00034, foi elaborado, com a colaboração dos Regionais, a partir da definição de macrodesafios, que são as referências temáticas para a gestão dos Tribunais, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e referendado pelos presidentes dos tribunais de todos os segmentos de justiça, em reunião realizada no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em novembro de 2013.



Para melhor compreensão do PEJF discriminamos, a seguir, os macrodesafios definidos para o ciclo 2015-2020:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária; e
- Melhoria da infraestrutura e governança da TIC.

Os macrodesafios norteiam as estratégias de atuação do Poder Judiciário e compõem o Mapa Estratégico da Justiça Federal. No bojo desse planejamento, encontram-se a política de aumento da produtividade na prestação jurisdicional e a definição dos projetos nacionais de suporte ao alcance dos macrodesafios. Cabe ao TRF2 gerenciar o projeto Requisitos Mínimos de Controles Internos, alinhado ao macrodesafio "Combate à corrupção e à improbidade administrativa".

Para que a área estratégica atenda aos desdobramentos requeridos pelo Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), conforme art. 3º, § 2º da Resolução nº 34 do TRF2, em consonância com as definições do Comitê Regional (CGER) e comitês institucionais, conforme determinado nos artigos 6º e 8º da Resolução nº 313 do CJF e no art. 2º da Resolução TRF2-RSP-2014/00034, esta Corte não pode prescindir do mapeamento dos macroprocessos de trabalho e da definição do portfólio de projetos estratégicos, objetivando atender à missão do TRF2 de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, conforme estabelecido no PEJF.

Nessa linha de trabalho, é que ressaltamos a importância da Cadeia de Valores, que é um modelo conceitual, criado por Michael Porter, para representar graficamente as atividades desenvolvidas para agregar valor ao cliente e atender aos objetivos estratégicos da organização.

O conceito de valor está vinculado à percepção de custo *versus* benefício que um determinado consumidor tem ao pagar uma quantia por um produto ou serviço. Quanto maior a percepção de benefício em relação ao valor despendido, maior a percepção de valor. De modo análogo, na Administração Pública, o cidadão avalia a percepção do benefício auferido na prestação de serviços em relação a sua expectativa acerca do papel a ser desempenhado pelo Estado. Da mesma forma, quanto maior o valor agregado, maior a satisfação do jurisdicionado, no caso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Nesse modelo conceitual, são identificados os macroprocessos finalísticos, que entregam valor à sociedade, através da prestação jurisdicional, e constituem-se nas ações que atendem à atividade fim do Tribunal, os macroprocessos de suporte, que dão suporte aos processos finalísticos, representados, dentre outros, pela gestão orçamentária financeira e contábil, pela gestão de pessoas e pela gestão de TIC, além dos macroprocessos gerenciais, que definem as diretrizes estratégicas e a aplicação de recursos de forma eficiente e efetiva.

Vale ressaltar que as três categorias de macroprocessos citadas devem interagir de forma sistêmica para que a missão da organização seja cumprida com foco na visão de futuro, que é consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente, de acordo com o PEJF.

Aproveitando todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2015, será possível à alta administração definir a Cadeia de Valores a ser adotada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e desenvolver o Programa de Gestão Estratégica de 2016, que se desdobrará em diversos projetos essenciais aos objetivos estratégicos da instituição.

2.2 - METAS DA JUSTIÇA FEDERAL

Mapa Estratégico da Justiça Federal (2015-2020)

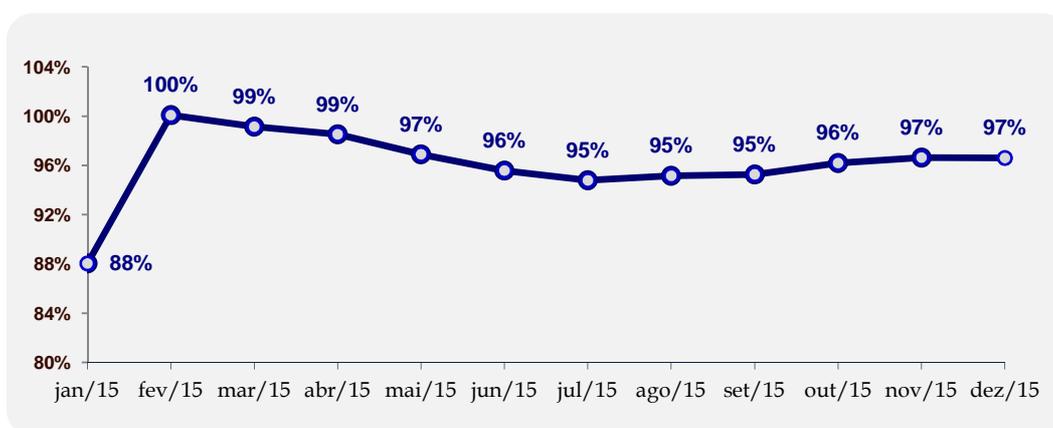
O Mapa Estratégico da Justiça Federal (2015-2020) contempla as tendências atuais da Justiça Federal, bem como o cenário desejado, utilizando a definição da Missão (Garantir à

sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva) e da Visão (Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente), elencando os valores institucionais norteadores (ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação) e as três perspectivas básicas da administração (sociedade, processos internos e recursos).

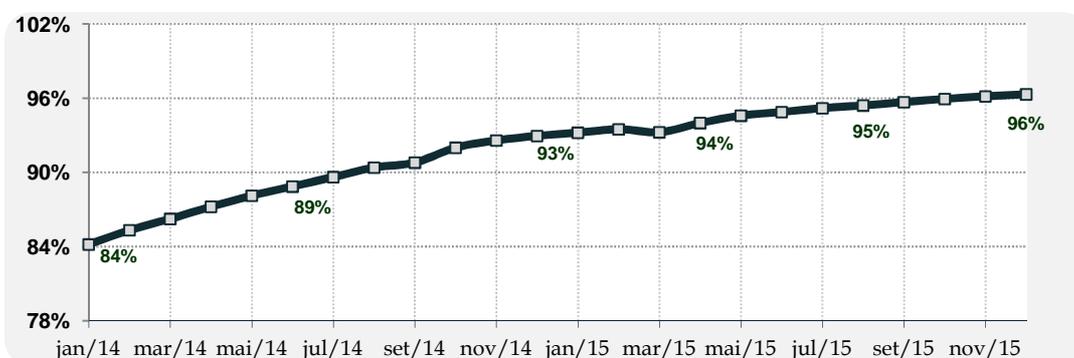
Metas

Foram definidas as Metas para o ciclo 2015-2020, subdivididas em dois subgrupos: Metas Nacionais - comuns a todos os segmentos de Justiça e Metas Específicas - voltadas para a Justiça Federal.

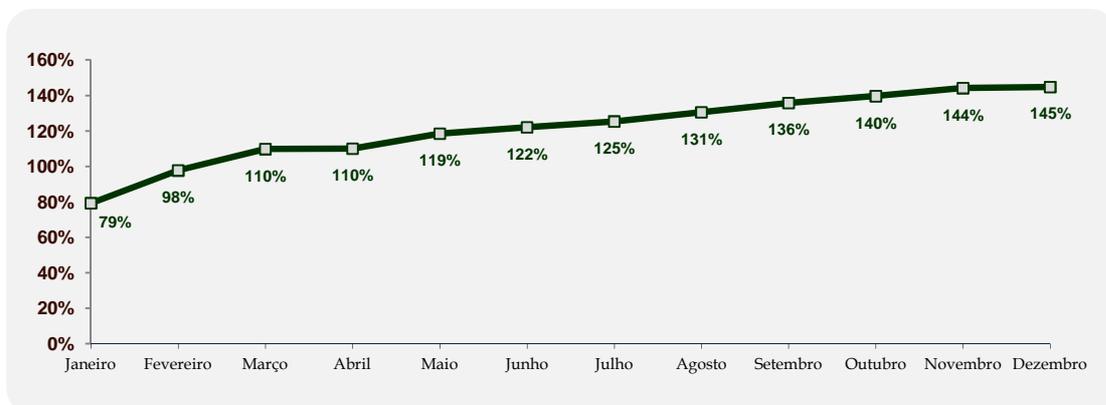
Meta 1 (Nacional) - Produtividade - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 97%**



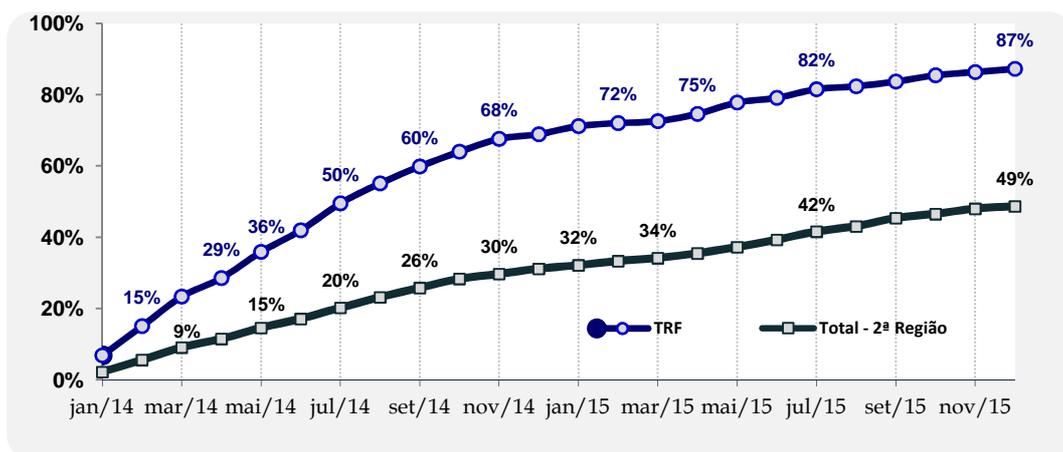
Meta 2 (Nacional) - Celeridade - Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior ao ano corrente, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nos juizados especiais federais e turmas recursais. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 96%**



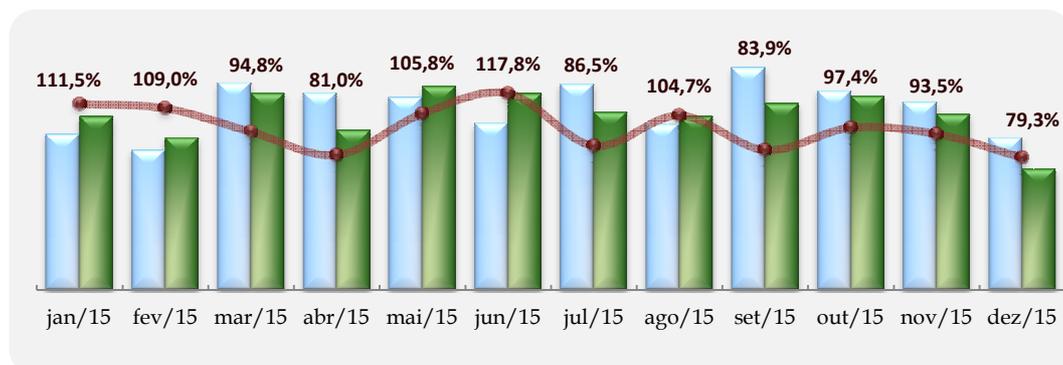
Meta 3 (Nacional) - Conciliação - Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 145%**



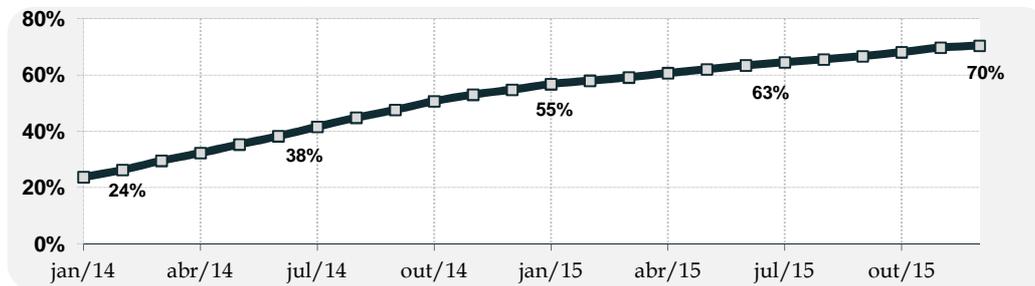
Meta 4 (Nacional) - Improbidade - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 70%**



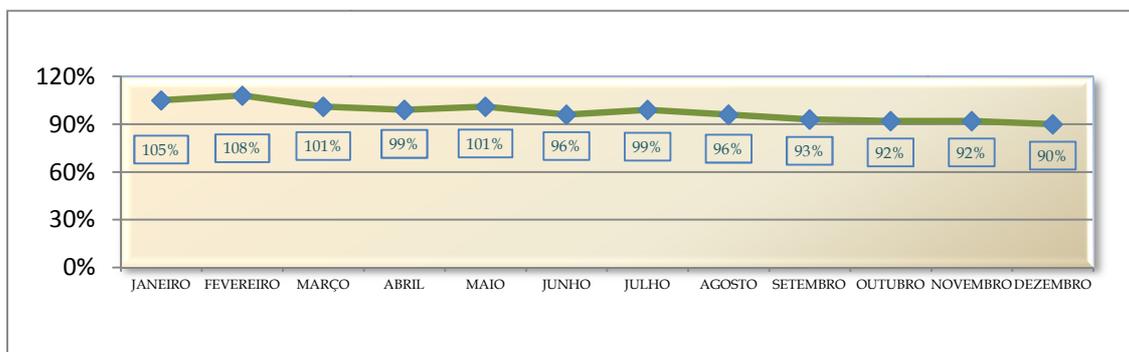
Meta 5 (Nacional) - Execução - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de Execução não fiscal no ano corrente. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 96%**



Meta 6 (Nacional) - Ações Coletivas - Priorizar o julgamento das Ações Coletivas. Identificar e julgar, no 1º GRAU, as distribuídas até 31/12/2012 e no 2º GRAU, as distribuídas até 31/12/2013. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 70%**



Meta 7 (Ações Criminais - Baixados) - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente (número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência saíram da Meta por suspensão e cancelamento da distribuição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta). **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 90%**



Meta 8 (Ações Penais) - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 97%**



Meta 9 (Produtividade de Magistrados) - Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração). **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 87,55%**

Meta 10 (Produtividade de Servidores) - Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração). **Percentual de Cumprimento da Meta: 92,54%**

Meta 11 (Controles Internos) - Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020.

O prazo final para apuração dos dados relativos à meta 11 foi o dia 28/2/2016, razão por que ainda não estão consolidadas as informações.

Meta 12 (Absentéismo) - Manter, em todos os anos, o absentéismo abaixo ou igual a 3%. Os dados relativos à meta 12, oriundos do TRF2 e da SJES foram enviados ao Conselho da Justiça Federal, que é o responsável pela consolidação, através do Observatório da Justiça Federal.

Meta 13 (Saúde) - Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde, até 2020. Os dados relativos à meta 13 foram enviados ao Conselho da Justiça Federal, que é o responsável pela consolidação, através do Observatório da Justiça Federal.

Registre-se que a Justiça Federal da 2ª Região destacou-se nos esforços para cumprimento das metas no ano de 2015, atingindo níveis de excelência em relação à Meta 3 (145%), e às Metas 1, 2, 5, 7, 8 e 10, com praticamente 100% de eficácia e, quanto à Meta 4, apesar de ter atingido 70% do cumprimento da meta, teve o melhor desempenho dentre as demais regiões, havendo de se considerar, ainda, que, o TRF2 - isoladamente - obteve percentual de 125% da meta.

Ainda dentro do tema gestão estratégica, convém destacar a Responsabilidade Socioambiental, conceituada como um atributo de valor para a Sociedade no âmbito da Estratégia do Poder Judiciário, estabelecida para vigorar no período de 2015 a 2020, ensejando a *sustentabilidade na administração pública*.

A sustentabilidade, na esfera do Poder Judiciário, pode, em síntese, ser explicada consoante os objetivos a seguir:

- a construção de uma nova cultura institucional, com base nos eixos temáticos integrantes do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e nas diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 201/2015;
- o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, por meio do combate ao desperdício e da utilização consciente de materiais de consumo e bens permanentes;
- a adequada gestão dos resíduos gerados pelo órgão, através: 1) da coleta de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II), executada por meio de pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013; 2) da coleta seletiva solidária, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); 3) da coleta de resíduos de serviços de saúde – RSS;

- as licitações sustentáveis, observando-se a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável, para fins de especificação técnica de produtos e serviços solicitados;
- a gestão sustentável de documentos;
- ações de sensibilização, divulgação e capacitação, em caráter permanente;
- a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- ações sociais de caráter solidário, por meio de campanhas para arrecadação de bens para instituições filantrópicas ou comunidades carentes, bem como de estímulo ao trabalho voluntário.

O TRF2 possui, em sua estrutura organizacional, a unidade denominada Seção de Gestão Socioambiental – SEGESA, vinculada à Secretaria Geral. A unidade aludida foi criada em 2009, no âmbito da Secretaria de Serviços Gerais, atual Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE, através da Resolução do TRF2 nº 3, de 16 de janeiro de 2009, tendo sido posteriormente remanejada para a estrutura da Secretaria Geral – SG, em 2015, em função da necessidade de integração de suas atividades com as das demais estruturas organizacionais. Quando da reestruturação da SG, ocorrida em 2015, por meio da Resolução do TRF2 nº 29, de 3 de dezembro de 2015, passou a ter a atual denominação.

Ainda, a respeito das atribuições da SEGESA, cabe ressaltar a mudança de paradigma provocada pela publicação da Resolução do CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, no que tange à determinação de implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS/PJ, instrumento vinculado ao planejamento estratégico do mencionado Poder da República. Realizar ações sustentáveis é uma boa prática que vem sendo consolidada e aperfeiçoada na instituição. A propósito dessa assertiva, cabe salientar o parecer do Órgão de Controle Interno - OCI, que, ao realizar Auditoria de Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, concluiu que o TRF2 (...) *“vem envidando esforços para promover contratações alinhadas às diretrizes sustentáveis emanadas dos órgãos competentes, visando ao uso racional dos recursos naturais e à eficiência dos serviços prestados. Foi o que se observou na maioria dos processos examinados (cerca de 65%), ainda que não esgotadas as práticas sustentáveis recomendadas pela legislação ambiental”*.

Considerando-se que, por força da Resolução do CNJ nº 201/2015, o Plano de Logística Sustentável do TRF2 – PLS/TRF2 constitui-se num programa de caráter estratégico a ser desenvolvido com a participação da SEGESA, torna-se importante descrever as principais atividades já realizadas ou em andamento, ao encargo da referida unidade:

- formatação e levantamento do Diagnóstico Socioambiental do TRF2, com base em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Interno – SCI, em conjunto com o Conselho da Justiça Federal - CJF;
- formatação e consolidação do Inventário Físico/Financeiro de Bens e Materiais de Consumo Adquiridos com Critérios de Sustentabilidade;
- formatação de 62 (sessenta e duas) planilhas de coleta dos indicadores obrigatórios instituídos pelo Anexo I da Resolução nº 201/2015, do CNJ;
- elaboração de nova formatação para as planilhas de descarte de resíduos sólidos (perigosos e não perigosos), segundo a norma ABNT NBR 1004:2004, bem como de resíduos de serviço de saúde – RSS

- diligências junto às unidades operacionais, visando a garantir a fidedignidade dos dados referentes aos resíduos a serem objeto de descarte;
- preparação de área específica para o PLS-TRF2 no ambiente virtual colaborativo do *Sharepoint*, para fins de: 1) divulgação do conteúdo que integrará o futuro PLS; 2) alimentação de dados pelas respectivas unidades responsáveis, e 3) consultas diversas, como por meio do *link* para o Sistema de Catalogação de Material do Portal de Compras do Governo Federal – CATMAT, integrante do *site* do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
- atualização do Plano de Ação Simplificado referente à implantação do PLS-TRF2;
- levantamento e disponibilização para as diversas partes interessadas, da legislação pertinente à gestão socioambiental;
- realização de ação social de caráter solidário, por meio de campanha de Natal para arrecadação de itens de higiene, fraldas, brinquedos e vestuário, destinados a crianças internadas no abrigo *Casa da Criança e Adolescente de Seropédica*.

2.3 - ALTERAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Neste tópico serão apresentadas as reformulações, no período de 2015, ocorridas na estrutura organizacional deste TRF2 visando o aprimoramento institucional desta 2ª Região.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00001, de 12/01/2015: Reformulou a estrutura organizacional da Secretaria Geral (SG) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com o objetivo de melhor adequar e racionalizar as atividades desenvolvidas na área administrativa para atender com maior eficiência à área judiciária, vez que o Planejamento Estratégico e a Governança Judiciária passaram a ser coordenados por uma única unidade organizacional.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00003, de 10/03/2015, alterada pela RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00006, de 20/03/2015 e pela RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00009, de 30/03/2015: Alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em função da necessidade de padronização de rotinas e procedimentos, tendo em vista a implantação do processo eletrônico e a automação de diversas atividades judicantes.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00005, de 16/05/2015, alterada pela RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00009, 20/03/2015: Alterou a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SJU) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, visando à unificação do quadro funcional dos servidores das Subsecretarias dos órgãos julgadores, com o intuito de reposicionar e relotar servidores em setores com carência de força de trabalho, possibilitando a agilização da prestação jurisdicional.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00008, de 25/03/2015: Unificou as áreas de pagamento e de aposentadoria e pensões da Justiça Federal da 2ª Região, em cumprimento à Resolução nº 462, de 17/08/2005, do Conselho da Justiça Federal -CJF, que dispõe a centralização das folhas de pagamento, assim como a necessidade se adotar ações voltadas para a integração das áreas de gestão de pessoas, com vistas à padronização de procedimentos, otimização de recursos materiais/humanos e promoção da melhoria de processos de trabalho.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00012, de 31/03/2015: Alterou as estruturas organizacionais do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) e da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação (SED), em virtude da necessidade de se implantar o Centro de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, criado pela Resolução nº 13, de 04/04/2011, além de redimensionar os quantitativos de funções gratificadas da SED, do CCJF e do Centro de Memória Institucional.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00016, de 09/04/2015: Unificou a estrutura organizacional e o quadro de pessoal das unidades de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 2ª Região, com a finalidade de realizar gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região e de se implantar uma política regional de planejamento e execução de TI, tendo como prioridade a definição dos processos de trabalho, responsabilidades e práticas de governança de TI consagradas.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2015/00029, de 03/12/2015: Criou a Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento (AGOM) na Secretaria Geral em substituição à Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (AGED), com o intuito de inserir na respectiva estrutura as atividades de monitoramento da gestão administrativa e de acompanhamento da execução orçamentária, além de deslocar para subordinação direta da Secretaria Geral a Coordenadoria de Gestão Contábil, para atender, principalmente, às demandas advindas do CNJ, CJF, TCU e de outros órgãos externos.

2.4 - COMISSÕES, CONSELHOS E GRUPOS DE TRABALHO

As Comissões, Comitês e grupos de trabalho em geral, têm sido criados por este TRF2 com a finalidade de operacionalizar ações estratégicas no âmbito das unidades jurisdicionais, considerando os atos normativos, recomendações e políticas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e também pelo próprio Tribunal.

Esse formato de trabalho conta com a contribuição dos diversos setores que compõem o TRF2, visando à consolidação de um processo de tomada de decisão baseado na pluralidade, que contemple a construção coletiva e cooperativa, agregando os saberes diversificados e o potencial dos servidores da 2ª Região. Contar com equipes multidisciplinares proporciona a condensação do conhecimento prático de diversos profissionais, e conseqüentemente, torna possível a obtenção de melhores resultados nos diferentes pontos exigidos das diversas ações.

Atualmente a 2ª Região conta com as comissões abaixo elencadas:

A) Área Estratégica

1 - Comissão Institucional de Planejamento Estratégico

A finalidade dos Comitês Institucionais (TRF2, SJRJ e SJES) é operacionalizar as ações estratégicas no âmbito das três unidades jurisdicionais, em apoio ao Comitê da Gestão Estratégica Regional - CGER, instituído consoante o disposto no inciso II, art. 2º da resolução nº 313 de 2014 do CJF.

A presente Comissão balizada no art. 8º da referida Resolução 313/CJF, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região iniciou uma série de atividades destinadas à constituição do referido comitê, todas registradas, em especial, no expediente TRF2-MEM-2015/06329.

Os Comitês Institucionais encontram-se em fase final de implementação, após criteriosos ajustes quanto a sua operacionalização, sendo iminente a expedição de portaria da Presidência.

2 - Comitê de Governança das Atividades Judiciárias da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região

Tem como competência revisar e atualizar as ações referentes ao alinhamento institucional entre os órgãos que integram a Justiça Federal da 2ª Região, estabelecendo atividades a serem realizadas em conjunto com as unidades similares nas seções judiciárias; de modo a aperfeiçoar a gestão de custos, através de sistemas organizacionais que atuem de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos, padrões, metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

3 - Comitê de Gestão Estratégica Regional

Seguindo as orientações das Resoluções do CNJ nº 198/2014 e 313/2014, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região criou o CGER, através da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, publicada em 13/1/2015. O referido comitê possui, dentre outras atribuições, encaminhar proposta de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal; aprovar metas e iniciativas estratégicas da região; e executar o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal na 2ª Região.

4 - Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus

É responsável por identificar, ao tempo da elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao primeiro e segundo graus de jurisdição, auxiliando na identificação das necessidades ou demandas e na definição das prioridades; auxiliando na elaboração da proposta orçamentária; bem como na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, indicativos e contratações.

O Comitê deve observar a política de atenção prioritária à jurisdição de primeiro grau, a qual objetiva desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros, conforme as disposições da Resolução nº 194 de 2014 do CNJ. Assim, tem como objetivo fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à tal política; atuando em interlocução com o CNJ, e com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e instituições parceiras; interagindo permanentemente com a Rede de Governança colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico.

- Situação atual: o comitê foi criado e encontra-se aguardando um direcionamento do Conselho da Justiça Federal em relação às metas e interesses gerais de toda a Justiça Federal, em alinhamento aos Macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, principalmente diante do corte orçamentário sofrido pelo Poder Judiciário.

5 - Comitê Gestor da Justiça Federal – SIGA-DOC

Responsável pelas atualizações do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme estabelecido no Termo de Cooperação nº 003/2011, celebrado entre o Conselho

da Justiça Federal, esse Tribunal Regional da 2ª Região e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro - CJF-POR-2015/00383, garantindo, assim, um sistema de padronização dos documentos.

O Sistema Integrado de Gestão Documental - SIGA-DOC desenvolvido por este TRF2 é uma tecnologia que permite a autuação e o processamento administrativo de forma eletrônica, reduzindo custos e a utilização de papel, além de agilizar de forma substancial a comunicação e o processamento, facilitando o controle e rastreamento dos processos. Ao final, cumprido o seu objeto, o processo é arquivado eletronicamente, respeitando-se sua classificação em relação a tabela de temporalidade para seu armazenamento temporário e/ou definitivo.

- **Situação Atual:** Durante o ano de 2015, o sistema foi constantemente aperfeiçoado e ocorreram videoconferências, com a participação do CJF, TRF2 e SJRJ, com o propósito de planejar as ações do Comitê para 2016.

6 - Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI

Trata-se de comissão de natureza consultiva e de caráter permanente, criada em 2012 com o objetivo de propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação da Justiça Federal no âmbito desta Região, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Direção Geral e a Presidência do Tribunal, relativas ao desenvolvimento, à implantação, e à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse para a Justiça Federal da 2ª Região.

A segurança da informação compreende um conjunto de medidas que visam proteger e preservar informações e sistemas de informações, assegurando-lhes integridade, disponibilidade, irretratabilidade, autenticidade e confidencialidade.

Após esforços coletivos e continuados que resultaram na elaboração da Política de Segurança da Informação (composta de Política de Utilização de Recursos de TI; Política de Controle de Acesso Físico; Política de Controle de Acesso Lógico; Política Permanente de Conscientização e Treinamento quanto a Redução do Risco de Impacto Negativo Associado aos Recursos Humanos; Plano de Continuidade de Negócios), no ano de 2015 as atividades da Comissão se concentraram na implementação da Política de Segurança da Informação no âmbito de toda 2ª Região.

- **Situação Atual:** Neste último período, a composição da Comissão foi ampliada, visando permitir a presença de representantes de mais setores técnicos e, expandindo as especialidades envolvidas nas atividades de planejamento da Segurança da Informação. E, objetivando a sistematização das ações para melhor aplicação das Políticas de Segurança da Informação, foi implantado o "Espaço da Segurança da Informação da JF da 2ª Região"- ambiente virtual. Também houve a realização do "*Curso de Conscientização em Segurança da Informação*", com a participação dos membros da Comissão e os gestores do TRF2. Tal curso vislumbra apresentar os conceitos essenciais sobre o tema, nivelando os integrantes da própria Comissão, bem como conscientizando os gestores sobre suas atribuições e responsabilidades acerca do assunto, por meio do detalhamento das normas que compõem a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRF2.

Assim, nesta fase de implementação da Política de Segurança da Informação, as ações encontram-se voltadas para a Elaboração da Cartilha de divulgação da Política, e para a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades relativas à Segurança da Informação, de modo que seja possível ampliar as boas práticas realizadas no TRF2, por meio de programas destinados à conscientização e à capacitação do público-alvo.

7 - Comissão Local de Respostas a Incidentes - CLRI

Trata-se de Comissão voltada para pensar em estratégias aptas a evitar incidentes ou, diante da ocorrência destes, minorar suas dimensões. Havendo algum incidente de Segurança da Informação, compete à comissão eleger as melhores medidas de recuperação, previstas no Plano de Continuidade de Negócios, e executá-las sem esperar pela aprovação de níveis superiores da administração; convocando servidores do corpo técnico de outras áreas para prestar auxílio, se for o caso; ou até mesmo solicitando auxílio da Comissão Nacional sempre que o evento atingir os parâmetros de alta relevância; mantendo os devidos registros estatísticos e periciais dos incidentes.

- **Situação Atual:** A princípio, nos moldes das designações do Conselho da Justiça Federal, esta Comissão foi criada especificamente para assessorar a Comissão de Segurança da Informação na avaliação e na análise de assuntos relativos ao tratamento de incidentes de segurança da informação, bem como exercer o papel de coordenação das ações de resposta a esses incidentes. Contudo, diante da colaboração que tal grupo pode oferecer, este TRF2 tem estudado a expansão da competência da CLRI para incidentes de natureza mais ampla. Deste modo, o Grupo aguarda reestruturação de sua competência, atualização dos membros e agendamento da pauta.

8 - Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 2ª Região

Criada como ramificação do Plano de Segurança e Assistência aos Juízes colocados em situação de risco em razão de sua atividade jurisdicional, conforme as disposições do art. 2º da Resolução nº 104, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça, considerando que a criminalidade tratada pelo Judiciário brasileiro sofreu profunda modificação nos últimos tempos, sendo cada vez mais comuns os crimes de base organizativa apurados nos processos criminais, compreendendo corrupção sistêmica nas esferas municipal, estadual e federal, tráfico internacional de drogas, armas e pessoas e a impressionante rede de lavagem de dinheiro, com ampla ramificação em territórios estrangeiros. Deste modo, a Comissão elabora o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados.

9 - Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CODITI

Fundamenta-se na Resolução nº 90 de 2009 CNJ, posteriormente substituída pela Resolução nº 211 de 2015 do CNJ, que visam a melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, um dos Macrodesafios estabelecidos para o ciclo de 2015-2020, exigindo que cada órgão deverá elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação a serem desenvolvidos em todos os níveis da instituição, e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Deste modo, este Comitê propõe e prioriza projetos, definindo diretrizes de investimentos em tecnologia da informação, no âmbito do TRF2, oferecendo suporte consultivo e deliberativo à Presidência sobre os serviços, projetos e ações de Tecnologia da Informação da Justiça.

Em 2015, foi registrada a conclusão de diversas ações de TI priorizadas no exercício anterior, conforme teor do MEMORANDO Nº TRF2-MEM-2015/05081, destacando-se:

- Implantação de Varas Federais (Turmas Recursais e Campo Grande) - TRF2-MEM-2015/00004

- Implantação do sistema Apolo no Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2-MEM-2015/02681
- Banco de permutas - TRF2-MEM-2015/02681
- Implementação de painel de acompanhamento de Julgamento no Plenário - TRF2-MEM-2015/05081

Houve, também, o registro do encaminhamento de solicitações de atendimento que, por tratarem de demanda com alto impacto na prestação jurisdicional, estariam dispensadas das formalidades previstas em normativo que institui o CODITI. São elas:

- Adaptação dos sistemas processuais ao novo Código de Processo Civil - TRF2-DES-2015/19413
- Alteração no sistema de precatórios - TRF2-DES-2015/18180
- Implantação do sistema audiovisual de gravação de audiências nos JEFs do Rio de Janeiro - TRF2-DES-2015/16754

10 - Comissão de Regionalização do Processo Eletrônico do âmbito do TRF2

Foi Comissão formada em virtude da adesão da Justiça Federal ao projeto nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, consubstanciado no Acordo de Cooperação Técnica n. 73, de 15 de setembro de 2009, firmado pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, tribunais regionais federais e o CNJ; considerando a necessidade de regulamentar a implantação do PJe na Justiça Federal e a necessidade de manter, no CJF e nos tribunais regionais federais, equipes capacitadas para prestarem o suporte técnico ao desenvolvimento e sustentação do PJe.

Vale ressaltar que o TRF2 opera atualmente com o sistema Apolo, para processos eletrônicos. Referido sistema foi desenvolvido para a primeira instância e, posteriormente adaptado ao TRF2, possuindo funcionalidades de peticionamento eletrônico, produção de documentos eletrônicos, intimação e publicação integrados. O sistema possui, ainda, módulo para acesso remoto, funcionalidade que melhora a produtividade. Assim, atualmente estão sendo feitos estudos para proporcionar a melhor transição entre o sistema Apolo e o PJe. Para isso, no período de 2015 foram criadas a Subcomissão de Gerenciamento de TI e a Subcomissão de Parametrização e Apoio – subordinada ao comitê gestor do sistema PJE na justiça federal, e responsáveis pelas atividades de levantamento de requisitos, homologação de versões, suporte ao usuário final, treinamento e apoio na implantação do PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

B) Área de Auditoria e Controles Internos

1 - Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

Trata-se de Comissão instituída em virtude das disposições da Resolução nº 43 de 2008 CJF, instituiu, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, subsidiando o desenvolvimento de planos de ação para a melhoria do desempenho e o planejamento de programas de desenvolvimento de recursos humanos.

Tem o objetivo decidir sobre os casos omissos relativos à avaliação formal de desempenho, no que se refere ao Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES - no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

2 - Equipe de Auditoria de Tecnologia da Informação

Grupo criado em consonância com os princípios ditados pela Resolução CJF nº 88/2009 e Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do CNJ, visando a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário; diante da necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à área de tecnologia.

Tem por objetivo estabelecer política única de planejamento e execução na área de Tecnologia da Informação com integração entre os diversos setores; alcançando uma gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal na área de TI da Justiça Federal da 2ª Região; com o estabelecimento de processos de trabalho com maior eficiência, eficácia e efetividade às soluções de TI; atendendo, assim, as demandas por informatização no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

Além da política, é objetivo da Comissão implantar metodologia de monitoramento de desempenho dos processos organizacionais no que tange à sua eficiência, eficácia e efetividade, bem como realizar a gestão de melhorias e o controle de mudanças dos processos, promovendo a aprendizagem organizacional e o compartilhamento de conhecimento, instituindo e implantando condições para a gestão continuada dos processos organizacionais de forma sistematizada, alinhando o desempenho e o formato dos processos de trabalho regionais aos objetivos estratégicos nacionais.

Terá importância no alcance dos macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.

3 - Comissão de Fiscalização dos Serviços de Engenharia

Nos últimos anos, tem sido crescente a preocupação do Tribunal de Contas da União – TCU em acompanhar a execução das obras públicas. Em paralelo, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ buscou reforçar os controles relativos à execução das obras e serviços de engenharia através da edição da Resolução CNJ nº 114/2010 e nº 171/2013, que dispõem sobre o acompanhamento das obras custeadas com recursos do Poder Judiciário da União, trazendo, em seus dispositivos, diretrizes a serem seguidas pela Administração. Observa-se, portanto, que a atuação do TCU e do CNJ converge para inibir a ocorrência de falhas na fiscalização contratual e, por conseguinte, a superveniência de severos prejuízos aos cofres públicos.

Deste modo, esta Comissão de caráter permanente, tem por objetivo fiscalizar os serviços de engenharias executados na 2ª Região, assegurando a correta execução dos contratos de obras e serviços de engenharia firmados por este Regional.

Ressalta-se que a questão merece especial atenção da Administração, sobretudo em virtude do vulto dos contratos relativos às reformas e obras, bem como pela questão de segurança que as reformas prediais representam, colaborando para o aperfeiçoamento da gestão de custos, meta prevista para o Ciclo de 2015-2020 dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

C) Área de Pesquisa e Capacitação

1 - Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e de Pesquisa – CTAP

Trata-se de Comitê formado pelo Conselho da Justiça Federal com representantes dos TRFs das cinco regionais. Tem como objetivo discutir a formação inicial para magistrados federais e repassar o curso de Formação de Formadores realizado em parceria pela Escola Nacional

da Magistratura da França, CEJ-CJF e Escola Nacional da Magistratura do Trabalho (ENAMAT).

O CTAP é formado por juízes federais representantes das escolas de magistratura das cinco regiões da Justiça Federal e é assessorado por técnicos dessas escolas. O comitê é responsável por elaborar e encaminhar ao Conselho das Escolas de Magistratura Federal (CEMAF) a proposta do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa (PNA) para cada biênio, bem como auxiliar o CEJ e as escolas de magistratura dos TRFs na execução desse plano, de modo a integrar as escolas de todas as Regiões, colaborando com a uniformização da Justiça Federal.

2 - Comissão de Análise da Aplicação da Resolução nº CJF-RSP-2014/294

É Comissão que visa ao atendimento dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 25, de 24 de julho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as Resoluções nº 261, de 30 de abril de 2002; nº 125, de 22 de novembro de 2010 e nº 294 de 04 de junho de 2014, do Eg. Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre capacitação e desenvolvimento de servidores - no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus. Seu objetivo é auxiliar na construção de um perfil de ações no âmbito da educação corporativa, em consonância com o planejamento estratégico deste Tribunal, visando ao aperfeiçoamento contínuo, à disseminação de conhecimento, o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, à valorização do servidor e à racionalização dos gastos com ações de capacitação.

D) Pertinência Social, Acesso à Justiça, Controle Jurisdicional e Melhorias Procedimentais do Judiciário

1 - Comitê Gestor Regional de Tabelas Processuais da Justiça Federal

O Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de melhorar a administração da justiça e a prestação jurisdicional, estabeleceu procedimentos a serem utilizados por todo Judiciário. Entre eles, a uniformização das tabelas básicas de classificação processual, movimentação e fases processuais, assuntos e partes.

Neste contexto, o presente Comitê foi criado, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, ficando subordinado ao COGETAB/CJF, constituído com o objetivo de implantar o Sistema de Tabelas Processuais Unificadas, nos moldes previstos pela Resolução CNJ nº 46/2007.

2 - Grupo de Trabalho sobre Aprimoramento dos sistemas de informática pertinentes ao Setor de execução de mandados

Trata-se de Grupo de Trabalho voltado para o estudo e dimensionamento das rotinas de trabalho, visando aperfeiçoar procedimentos cartorários e funcionalidades do sistema informatizado Apolo, que se mostrem necessárias ao aprimoramento do banco de dados de diligências cumpridas por Oficiais de Justiça, ampliando a efetividade e celeridade na prestação jurisdicional. Trata-se de grupo fundamental para o presente período, tendo em vista a necessidade de impulso às execuções fiscais e cíveis, como tópico dos Macrodesafios do Poder Judiciário para o Ciclo 2015-2020.

3 - Comitê Técnico do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais da Justiça Federal

Trata-se de Comitê do CJF criado para atender a necessidade de realização de estudos e de formulação de proposta técnica para a evolução do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais,

que pretende uniformizar a sistemática de cálculo em âmbito nacional por meio de um sistema a ser desenvolvido. Também será projeto fundamental em virtude da necessidade de impulso às execuções fiscais e cíveis, como tópico dos Macrodesafios do Poder Judiciário para o Ciclo 2015-2020.

4 - Comissão para estudo do impacto das regras do Novo Código de Processo Civil no sistema APOLO

Objetiva o estudo do impacto das regras do Novo Código de Processo Civil no sistema APOLO, a fim de que haja tempo hábil para implementação das eventuais alterações necessárias, evitando congestionamentos no processamento dos feitos por limitação do sistema de processo eletrônico.

5 - Comitê Gestor do Código de Conduta

A Resolução nº 147/11 do CJF, instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, expondo regras de conduta aos servidores e gestores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, assegurando que as ações institucionais empreendidas por gestores e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau preservem a missão desses órgãos e que os atos delas decorrentes reflitam probidade e conduta ética, conferindo coerência e convergência às políticas, diretrizes e procedimentos internos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo Grau, oferecendo um conjunto de atitudes que orientem o comportamento e as decisões institucionais.

Neste contexto, o presente Comitê tem a atribuição de assegurar a observância do Código de Conduta, pelos servidores e gestores por ele abrangidos; submetendo ao Conselho da Justiça Federal sugestões de aprimoramento do referido Código de Conduta e demais atos administrativos de caráter interpretativo de suas normas; apurando, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar violação do Código de Conduta e, se for o caso, adotar as providências nele previstas; dirimindo dúvidas a respeito da aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos.

Trata-se de trabalho fundamental para o presente período, tendo em vista a probidade pública e a melhoria na gestão de pessoas como tópicos a serem impulsionados no correr do Ciclo 2015-2020.

E) Área Ambiental

1 - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - CGPLS-TRF2

Considerando a previsão constitucional de defesa do meio ambiente, e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Resolução nº 201 de 03/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça, determinou a prática de ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

Neste contexto, foi criada a presente Comissão, com caráter permanente, e atribuição de sensibilizar e capacitar o corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, em relação ao consumo consciente e a responsabilidade socioambiental no âmbito da instituição, elaborando o *Plano de Logística Sustentável do*

Tribunal Regional Federal da 2ª Região, bem como monitorar, avaliar e revisar o aludido Plano.

Tal Plano de Logística Sustentável deverá estar em consonância com as indicações dos Conselhos Superiores, visando ao planejamento, implementação de ações, estabelecimento de metas e monitoramento das mesmas, bem como avaliação de indicadores de desempenho acerca do cumprimento dos referidos parâmetros, que estimulem: o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; a promoção das contratações sustentáveis e a gestão sustentável de documentos.

2.5 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Trata-se de ajustes genéricos formalizados entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e órgãos ou entidades da administração pública ou instituições privadas, com o objetivo de realizar mútua cooperação técnico-científica, não envolvendo compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes. Cada partícipe realizará as atividades a que se propôs com o uso de recursos próprios ou, por meio de fornecimento de conhecimentos, técnicas ou utilização de bens de sua propriedade que estejam disponíveis.

Foram firmadas parcerias no exercício de 2015 com órgãos públicos e entidades privadas, com objetos voltados para o aperfeiçoamento e maior celeridade da prestação jurisdicional:

1 - Acordo de Cooperação Técnica STF, CNJ, STJ, CJF, TST, TST, CSJT e AGU

Acordo de Cooperação para elaboração e implementação do padrão nacional de integração de sistemas de processo eletrônico, por meio da tecnologia *WebService*.

2 - Acordo de Cooperação Técnica CNJ, TRFs, EMGEA e Caixa Econômica

Objetivo: propiciar ambiente adequado à realização de mutirões relativos ao Sistema Financeiro de Habitação.

3 - Acordo de Cooperação Técnica CNJ, TRF e EMGEA

Objetivo: estabelecer condições para o pagamento das despesas decorrentes de perícias contábeis em relação à parte hipossuficiente, em processos relativos a matéria do SFH, cujos contratos forma cedidos à Empresa Gestora de Ativos (EMGEA).

4 - Ampla – Companhia de Energia Elétrica

Acordo de cooperação técnica para acesso ao banco de dados.

5 - Acordo de Cooperação Técnica CNJ, Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo e Instituto de Registro Imobiliário do Brasil

Acordo de cooperação técnica celebrado com vistas à criação da Central Nacional de Indisponibilidades.

6 - ARISP - TRF2ª Região - Termo de Adesão para intercâmbio de informações eletrônicas (Penhora Online)

Viabiliza o acesso e a utilização do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis - Penhora Online.

Verifique nos links abaixo as informações relativas ao cadastramento de usuários, manual do sistema e demais orientações sobre sua utilização.

7 - BacenJud e Sistema CCS (Cadastro de Clientes do SFN)

Convênio para envio de ordens judiciais e acesso às respostas das instituições financeiras, via internet, por meio do sistema BacenJud 2.0.

8 - Caixa Econômica Federal

Acordo de Cooperação para trâmite de comunicação eletrônica de que trata o Art. 216 da Consolidação de Normas da Corregedoria.

9 - Caixa Econômica Federal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Convênio para acesso ao Portal Judicial da CAIXA. Trata-se de sistema que permite aos Tribunais e empresas a consulta on-line e outros serviços relacionados às contas judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

10 - Light Serviços de Eletricidade SA

Acordo de cooperação celebrado entre a Light, TRF2 e JFRJ para disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais de clientes da Light, via internet.

11 - Ministério da Previdência Social – MPS, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Conselho da Justiça Federal – CJF

Intercâmbio de dados constantes de cadastros geridos pelo Ministério da Previdência Social e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, dos sistemas processuais da Justiça Federal e das ações judiciais em que o INSS seja parte

12 - Ministério das Cidades e da Justiça e CJF – Renajud

Acordo de Cooperação Técnica para implementação do sistema Renajud, que possibilita a efetivação, em tempo real, de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Renavam.

13 - CJF, STJ, TRFs e Ministério da Justiça por intermédio da DPF - SINIC e INFOSEG

Acordo de cooperação que visa à prevenção e à repressão da criminalidade no Brasil, por meio do intercâmbio eletrônico de informações, em especial da utilização da Integração Nacional de Informação de Justiça e Segurança Pública (Infoseg), do Sistema Nacional de Informações Criminais (Sinic), e consulta à Polícia Criminal Internacional (Interpol).

14 - Secretaria da Receita Federal – INFOJUD

Fornecimento de informações ao TRF2 e à SJRJ mediante acesso ao serviço Infojud – Informações no e-CAC – SRF

15 - SERASA EXPERIAN E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Termo de Cooperação Técnica para encaminhamento de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição os cadastros mantidos pela

SERASA, solicitação de informações cadastrais e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD.

16 - TJRJ - TRF2 - JFRJ - Implantação do sistema AJG

Acordo de cooperação técnica celebrado entre o TRF2 e TJRJ, com interverniência da JFRJ, para implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) nos órgãos Jurisdicionais da Justiça Estadual delegatários de competência da Justiça Federal.

17 - TJRJ - TRF2 - Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis nos Aeroportos

Convênio de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região para realização do primeiro atendimento dos Juizados Especiais Cíveis nos Aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont), nos conflitos de competência da Justiça Federal.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 3

Por uma máquina administrativa
eficaz e eficiente - Setores
administrativos e atividades
realizadas no período

CAPÍTULO 3 – POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE

Neste Capítulo, serão apresentadas as atividades realizadas pelos diversos setores que compõem este Tribunal Regional Federal da 2ª Região no ano de 2015 bem como as melhorias implementadas na gestão administrativa e aperfeiçoamento na gestão de custos, relacionando referidas atividades, quando cabível, com os objetivos estratégicos do ciclo 2015-2020.

Uma inovação deste relatório foi trazer aos setores a necessidade de revisar as próprias rotinas de trabalho, desenvolvendo indicadores e estabelecendo mecanismos de controle e monitoramento de gestão. No intento de que tal movimento possa, a médio prazo, contribuir para a racionalização administrativa.

3.1 – PRESIDÊNCIA

Sendo o dirigente máximo, compete ao Presidente zelar pelas prerrogativas e representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nesse sentido, integra o colegiado do Conselho da Justiça Federal - CJF, órgão que é responsável pela supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal.

Também incumbe à Presidência decidir os pedidos de suspensão da execução de medida liminar ou de sentença; os pedidos de liminar em mandado de segurança, durante o recesso do Tribunal, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência; sobre a expedição de ordens de pagamento devido pela Fazenda Pública.

É atribuição do Presidente, ainda, presidir as sessões do Plenário, do Órgão Especial e do Conselho de Administração, organizando e dirigindo os trabalhos. Além disso, é da sua alçada executar e fazer executar as ordens e decisões do Tribunal, bem como presidir e supervisionar a distribuição processual no Tribunal.

Importante salientar que o Plenário, constituído da totalidade dos Desembargadores Federais, é o órgão responsável pelas principais decisões no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, tais como: dar posse aos membros do Tribunal e aos Juízes Federais Substitutos; eleger a gestão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; alterar o Regimento Interno; aprovar a proposta orçamentária do Tribunal. Possui, também, competência jurisdicional.

O Órgão Especial, conforme determinado pelo art. 93, XI, da Constituição Federal, possui atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do Tribunal Pleno.

Ressalte-se que o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal prevê, ainda, que o Conselho de Administração exerce atribuições administrativas não previstas na competência

do Plenário, do Órgão Especial ou do Presidente, ou que lhe sejam delegadas pelo Plenário e pelo Órgão Especial.

Atualmente, entretanto, incumbe ao Conselho de Administração, precipuamente, deliberar sobre os recursos administrativos interpostos por servidores e magistrados do Tribunal ou da Justiça Federal de Primeira Instância, manifestados contra atos do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional da Justiça Federal e do Diretor do Foro. Nesse sentido, os pedidos administrativos iniciais, em regra, são analisados pela Presidência deste Tribunal.

No âmbito dos atos de gestão para o funcionamento dos serviços do Tribunal, destacam-se as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2015: processamento de expedientes externos; impulso oficial aos processos administrativos de servidores, juízes federais de desembargadores federais do quadro deste TRF2, bem como análise dos mesmos; instruções e informações requeridas pelos Conselhos e Tribunais Superiores; tratativas para atos de Cooperação entre este tribunal e outras instituições diversas; análise de procedimentos licitatórios, de contratos administrativos e de execuções de contratos; revisão e acompanhamento de rotinas de trabalho; elaboração de projetos de reestruturação do Tribunal; direcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões e Grupos de Trabalho com o alinhamento estratégico da 2ª Região.

Deste modo, a Presidência tem papel central desde o processamento regular de pedidos rotineiros até a revisão de rotinas de trabalho responsáveis por guinadas estratégicas que impulsionem este Tribunal Regional Federal aos avanços necessários a uma prestação jurisdicional que atenda com efetividade às demandas de justiça. Sintetizando, sua atuação é fundamental para o aperfeiçoamento da gestão judiciária e da gestão administrativa, tendo-as como áreas interdependentes, uma vez que as dificuldades administrativas refletem diretamente na atividade fim deste TRF2, que é a prestação jurisdicional.

3.2 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ACOI

O objetivo institucional da Assessoria de Comunicação Social – ACOI é, principalmente, o de aproximar o TRF2 e a sociedade, por meio da informação apresentada em linguagem clara, acessível, objetiva e precisa.

Ressalte-se que dentro da Estratégia Nacional para o Poder Judiciário no ciclo 2015-2020, política instituída pela Resolução 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, prevê a transparência institucional como um dos resultados almejados com a instituição da governança judiciária nos tribunais.

A informação que a ACOI busca disseminar através de vários canais disponíveis é aquela que seja relevante para o cidadão. Com isso, as matérias jornalísticas que o setor produz visam a dar ciência de direitos tutelados pela Justiça Federal, a divulgar os meios adequados de usar os serviços da instituição, a esclarecer acerca do entendimento dos magistrados referentes a diversos tipos de litígios e a noticiar sobre medidas administrativas

de interesse de partes, advogados e da população em geral. Além disso, a ACOI busca abrir espaços de debate sobre temas atuais do Direito, através de entrevistas com os magistrados do TRF2 que possuam produção acadêmica sobre os assuntos discutidos.

Além de se dedicar à ampliação de uma rede de comunicação institucional confiável e simplificada com o público externo, a ACOI promove a veiculação de notícias de interesse do público interno da Justiça Federal da 2ª Região, direcionada, portanto, a magistrados e servidores. Nesse caso, a comunicação se volta para a larga disseminação das medidas da Administração que afetam as rotinas de trabalho, dos objetivos estratégicos da instituição e de campanhas de conscientização das equipes que desempenham diversos tipos de trabalho.

A quase totalidade das atividades desempenhadas pela ACOI é realizada com recursos mínimos ou sem custo. Por outro lado, sem os serviços prestados pelo setor, o cidadão perderia um instrumento que contribui para o seu maior empoderamento, na medida em que a informação - sendo oriunda do próprio Judiciário Federal - é inerente às garantias republicanas que o Tribunal existe para tutelar. O acesso a esse tipo de informação está relacionado diretamente à capacidade de exigir do Poder Público os direitos que a Constituição e as leis preveem.

Da mesma forma, o prejuízo à comunicação interna teria como consequência uma maior dificuldade na implantação de políticas de gestão do TRF2, considerando que, na comunicação, encontra-se uma ferramenta eficaz para o envolvimento de setores e pessoas nos projetos e programas que se pretenda desenvolver.

Dessa forma, considerando a importância de que a informação seja difundida com a maior amplitude possível, a ACOI se utiliza de vários canais para replicação de notícias, avisos e campanhas, selecionando a linguagem a ser usada e os recursos de ilustração e edição consoante os diferentes veículos e públicos que se deseje atingir. Entre esses canais, encontram-se as páginas do Tribunal na Internet e Intranet, a TV Corporativa, o programa semanal Via Legal - exibido pelas TVs Justiça, Cultura e Brasil e por outras 25 emissoras regionais -, o informativo Habeas Data, os Informes ACOI, a página do TRF2 no Twitter e a rádio corporativa.

a) Atividades

Conforme abordado, a Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI é responsável por aprimorar o diálogo institucional dentro do Tribunal, ao mesmo tempo em que desempenha papel fundamental no diálogo do Tribunal com cidadãos e nossos interlocutores mais próximos, advogados, estudantes e jurisdicionados.

Está no foco das atividades da Assessoria de Comunicação Institucional a divulgação de programas, projetos, iniciativas e medidas administrativas da Corte, de interesse dos públicos interno e externo, por meio da produção de matérias e avisos que visam a ampliar a publicidade, por exemplo, de mudanças em procedimentos jurisdicionais, da promoção de mutirões de conciliação processual e pré-processual, da edição de novas resoluções, portarias e provimentos da Administração, da assinatura de convênios, da realização de

concursos públicos, da programação de cursos de aperfeiçoamento técnico-teórico de juízes e de capacitação de servidores e vários outros assuntos que afetam advogados, partes, magistrados e servidores. Ainda, são elaboradas matérias que disseminam programas e eventos de iniciativa do TRF2 relacionados à responsabilidade socioambiental da Instituição. Tais divulgações são feitas, essencialmente, através do canal da ACOI na intranet, de informes via e-mail, do Jornal Mural, da TV Corporativa e da rádio institucional.

No que se refere à produção de vídeos institucionais, tal atividade pode ser realizada sob demanda, como foi o caso do registro de depoimentos prestados pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos empossados no XV Concurso para o cargo na Segunda Região, realizado no segundo semestre de 2015. Mas, cotidianamente, a ACOI produz vídeos institucionais por iniciativa própria, sobre tópicos de interesse da instituição, de seus servidores ou do público em geral. No ano de 2015, a produção esteve voltada para a tecnologia da informação, podendo o material ser acessado através da Intranet a partir de fevereiro de 2016. Trata-se de vídeos de instrução (tutoriais) para magistrados e servidores, com informações sobre recursos de tecnologia da informação. O objetivo é apresentar a solução de problemas corriqueiros - que podem ser enfrentados no uso de equipamentos e programas de informática -, para garantir maior autonomia aos usuários internos e, também, para reduzir o número de solicitações de atendimento à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2 - STI. Para a realização desse trabalho que, além do serviço de filmagem, inclui a edição do material gravado, a inclusão de vinhetas, legendas, sonorização e outros recursos, a ACOI utiliza o equipamento de filmagem adquirido pelo CPJUS/CJF, que se destina, principalmente, à produção de matérias para o programa de TV Via Legal.

No ano de 2015, a ACOI também produziu e publicou nas páginas de notícias da Internet e da Intranet 1.479 matérias jornalísticas e avisos institucionais, o que representa praticamente seis novas notícias publicadas a cada dia útil, durante o ano. Das notícias produzidas no período, várias divulgaram os resultados de julgados e decisões judiciais proferidas pela Corte, cuja seleção é feita, principalmente, através de pesquisa realizada semanalmente no Caderno Judicial do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), e também por meio do acompanhamento *in loco* de sessões colegiadas. Em todos os casos, a escolha de temas que geram as matérias se dá, sobretudo, em razão do interesse da sociedade, seja para informar acerca de direitos que podem ser buscados junto à Justiça Federal, seja para divulgar o entendimento atualizado da Corte sobre as diferentes demandas, ou para esclarecer ao cidadão acerca de questões, que, eventualmente, tenham despertado comoção pública.

Também são realizadas diariamente e publicadas na Intranet do TRF2, resenhas de notícias pesquisadas nos principais periódicos do país e na mídia especializada em Direito e Justiça. As matérias e artigos são selecionados dentre os que fazem referência às atividades judicante e administrativa e aos membros do TRF2 e suas respectivas Seções Judiciárias, ao STF e STJ, ao CNJ e CJF, bem como aos demais Tribunais Regionais Federais. Notícias que tratam de iniciativas legislativas que afetam a Justiça Federal, ações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal que possam dar origem a ações judiciais e matérias sobre atividades das Cortes Estaduais, do Trabalho e Militares que mereçam maior destaque também são incluídas nas resenhas. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Vice-

Presidente do TRF2, desde outubro de 2015 a ACOI vem produzindo, adicionalmente, um exemplar diário do *clipping* de notícias impresso para os Desembargadores.

A ACOI também responde às demandas de órgãos de imprensa, com o objetivo de subsidiar a produção de matérias sobre julgados e decisões monocráticas ou sobre ações de gestão do TRF2. A Assessoria apura os dados solicitados nos documentos e atos normativos, bem como junto aos setores ou gabinetes, dando ciência da demanda da imprensa ao magistrado ou ao gestor a que a informação estiver relacionada. Em seguida, presta a resposta devida ao solicitante, da forma mais completa possível e em linguagem clara. Em 2015, foram registrados 488 pedidos de informação encaminhados através do e-mail institucional imprensa@trf2.jus.br.

Outras atividades da ACOI que reforçam a relação do Tribunal com outros atores sociais, ampliando o diálogo institucional, são: a Revista Habeas Data e o Programa Via Legal.

A Habeas Data é a revista institucional do TRF2, inteiramente redigida pela equipe da ACOI, cabendo à Divisão de Produção Visual do TRF2 - DPROV/SED a editoração, diagramação e impressão de exemplares. Cada edição da revista conta com uma versão virtual, publicada no site do TRF2 e com uma versão em papel, com tiragem reduzida, que é distribuída aos magistrados e gestores da Segunda Região, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Nacional de Justiça e aos demais Tribunais Regionais Federais. A publicação é temática e os assuntos são explorados jornalisticamente. Em 2015, a ACOI preparou quatro edições da revista Habeas Data: "Especial Nova Gestão", "Especial Posse - XV Concurso de Juízes Federais", "Fórum Regional de Execução Fiscal - Forexec 2015" e "Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais - Forejef 2015".

O Programa Via Legal, é realizado sob coordenação da ACOI no que se refere às atividades da equipe de produção, filmagem, reportagem e edição de matérias. A equipe é contratada por uma empresa produtora de TV, que se torna responsável pelo serviço após regular certame licitatório. Em 2015, a equipe alocada no TRF2 produziu 37 matérias para o programa Via Legal, que é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais e do portal Youtube (www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf).

ACOI EM NÚMEROS	
Revistas Habeas Data	4
Edições do Jornal Mural	12
Mensagens pela Rádio institucional	30
Programas Via Legal	37
Vídeos institucionais	48
Informes por e-mail	156
Informes ACOI	169
Informes pela TV Corporativa	203
Atendimentos à imprensa	488
Resenhas diárias	602
Matérias jornalísticas e avisos institucionais	1.479

b) Alinhamento estratégico

Inicialmente, pode se afirmar que a atuação da ACOI, no sentido de aprimorar os meios de comunicação com o público externo, repercute na garantia dos direitos da cidadania, através do acesso à informação.

De outro modo, o serviço de informação ao público interno e externo prestado pela Assessoria de Comunicação Institucional, especificamente, pode ser encarado como de importância central para um melhor desenvolvimento das ações estratégicas deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região colaborando com a instituição de uma governança judiciária. Tendo em vista que a melhoria da comunicação interna é meio hábil a contribuir para a efetividade de campanhas que possam implementar uma cultura corporativa mais alinhada à gestão racional de custos financeiros, humanos e ambientais.

Por fim, a ACOI tem controlado numericamente sua produtividade, bem como se encontra afinada com a necessidade de revisão constante de suas rotinas de trabalho, revisando estratégias de atuação mais rápidas, de fácil acesso e menos custosas. O que pode ser visto, por exemplo, na extinção do Jornal Mural em dezembro de 2015, em função do lançamento da nova Intranet do TRF2, programada para fevereiro de 2016. O novo canal foi projetado para garantir o acesso muito mais fácil e rápido do mesmo tipo de informação que era veiculada através do Jornal Mural, sem custo associado.

c) Gestão de custos

A imensa maioria das atividades realizadas pela ACOI é realizada com baixo ônus para o Tribunal.

Suas atividades de pesquisa contam com o custo dos contratos de assinatura dos jornais O Globo, O Dia, Valor Econômico, Jornal do Commercio, O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, cuja gestão compete à Divisão de Biblioteca do TRF2/SED. Além desses periódicos, a pesquisa de matérias é feita em sites de notícias que não exigem assinatura, como o Consultor Jurídico.

O custo associado a muitas de suas atividades é representado pelos gastos com papel e tinta de impressão, que são fornecidos pelo setor de almoxarifado, vinculado à Secretaria de Atividades Administrativas do TRF2 - SAT. Ou, no caso de diagramações mais elaboradas, como folders e banners, que representam os gastos com impressão do material de campanha físico, são arcados pela Divisão de Produção Visual do TRF2 - DPROV/SED, à qual cabe a diagramação, a programação visual e a impressão de textos e imagens produzidos pela ACOI.

A atividade com maior ônus do setor refere-se à TV Corporativa cujo contrato de fornecimento de serviços de locação e instalação do canal eletrônico de comunicação, no ano de 2015, teve o custo de R\$ 55.080,00. Este é o instrumental utilizado pela veiculação interna das informações, contando com cinco monitores de 40 polegadas, instalados em locais estratégicos do prédio-sede e dos dois anexos, que veiculam os informes produzidos pela ACOI para a comunicação com os públicos interno e externo visitante, em especial,

advogados e partes. O serviço de TV Corporativa atualmente é realizado através de contrato firmado com a empresa MCAM Digital Serviços e Soluções em Tecnologia Digital, o qual contempla a locação dos monitores, com seus respectivos *modems* e cabos de transmissão de dados. Além de disponibilizar os aparelhos, a contratada fornece o programa de informática para publicação *on line* do material - textos e imagens - elaborado pela ACOI para a TV Corporativa.

Vale informar que se encontra em andamento estudo, realizado pela ACOI em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2 - STI, sobre a viabilidade técnica e o custo para a substituição do serviço atualmente fornecido pela MCAM Digital por um desenvolvido pelo próprio Tribunal, que, embora implique despesas iniciais com a compra de equipamentos, representará economia futura para os cofres públicos. Tal estudo deverá ser concluído ainda no primeiro semestre de 2016.

Além disso, o setor realizou a compra, por licitação, de equipamentos de fotografia, áudio e vídeo, utilizados na produção de matérias jornalísticas, para diferentes canais de comunicação interna e externa. A aquisição teve o custo de R\$ 37.958,97.

3.3 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA – AREP

A Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência – AREP está diretamente ligada à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Com mais de 20 anos de existência, localizada no 20º andar - sala 2001A, a AREP tornou-se uma referência em atender aos 27 (vinte e sete) Desembargadores Federais da 2ª Região e aos servidores da Casa no exercício de suas atividades, especialmente na assessoria de eventos internos e externos.

A AREP está diretamente subordinada ao Gabinete da Presidência, assessorando o Presidente em questões institucionais, tais como viagens, eventos, visitas oficiais ao TRF, etc. Além disso, promove o relacionamento entre a Presidência e outras importantes instituições como as Forças Armadas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e outros. O diálogo entre o Presidente e a AREP é fundamental para nortear nossas ações de Relações Públicas voltadas para a comunicação interna de forma integrada com foco no planejamento estratégico da Justiça Federal.

A AREP está subdividida em duas Seções:

- Seção de Relações Públicas, que tem como finalidade o gerenciamento da comunicação entre o TRF – 2ª Região e seus públicos, por meio das ferramentas de Relações Públicas.

- Seção de Cerimonial, que planeja, organiza e executa eventos internos e externos representando o Tribunal.

a) Atividades

O relatório do exercício de 2015 informa todas as atividades planejadas, realizadas e desenvolvidas pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência, com o objetivo de cumprir metas traçadas no planejamento estratégico deste setor, em conformidade com o planejamento da própria Presidência, buscando sintonia com as diretrizes do Tribunal e do Conselho de Justiça Federal.

Segundo as metas estabelecidas e alcançadas, citamos: atender à demanda de atividades de Relações Públicas e Cerimonial realizadas pela Presidência do Tribunal e prestar assessoramento ao Presidente; facilitar o acesso à Justiça Federal da 2ª Região; aperfeiçoar a comunicação institucional e com o público externo; favorecer o clima organizacional e o bem estar dos magistrados e servidores.

Destacamos a seguir as ações desenvolvidas, a listagem dos eventos e as informações quantitativas:

a.1) Organização das atividades da Presidência:

Organização e atualização da agenda de eventos da Presidência, incluindo: viagens e visitas oficiais do Presidente, participação em congressos, reuniões do CJF, seminários e palestras, além de audiências internas e externas. Durante este período de 2015, o Presidente do Tribunal realizou 22 viagens oficiais no Brasil, no exercício da Presidência.

Nas viagens acima mencionadas cabe à Assessoria de Relações Públicas a solicitação de emissão de passagens, solicitação de diárias, reserva de hotéis e traslados, do Exmo. Sr. Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e demais autoridades que os representem, bem como a realização de check-in e check-out da Presidência, ou de outras autoridades.

O envio de correspondências e recebimento de convites encaminhados ao Presidente, através de Telegrama e via Internet, também é atividade a cargo deste setor, assim como a expedição de cartões de aniversários para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, Ministros aposentados, Desembargadores do Tribunal, Desembargadores aposentados, Juízes dos Tribunais Regionais Federais, Juízes das Varas Federais, Juízes aposentados, Diretores de Secretaria e Subsecretarias, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.

A organização e coordenação das sessões solenes e eventos realizados no Tribunal, observando o cerimonial adequado, incluindo: definição do roteiro, elaboração do modelo dos convites, expedição dos mesmos e confirmações de presença; a elaboração, coordenação e aprovação, junto à DPROV da programação visual de todos os eventos do Tribunal, interna e externamente; a organização e coordenação da solenidade de Posse dos Desembargadores e a organização e coordenação da solenidade de Posse Novos Juízes Substitutos, aprovados em Concurso Público. Organização e Coordenação das inaugurações das Varas Federais no interior, em conjunto com as Seções Judiciárias, são exemplos de atividades desenvolvidas pela AREP, assim como a elaboração e coordenação da Agenda Única para os eventos no 3º andar do Tribunal, Plenário e Auditório, Salão Nobre, Galeria de

Retratos, que possibilite o compartilhamento das atividades institucionais, com a agenda da Presidência, impedindo a sobreposição de eventos para estes locais.

Cabe a esta Assessoria também a assistência da Presidência quando da Inspeção do Conselho da Justiça Federal realizada no Tribunal.

Há projetos desenvolvidos por este setor que transbordam para o campo da memória institucional, como é o caso da reconstrução e reforma da galeria de retratos dos Desembargadores Federais do Tribunal.

Cabe a AREP, ainda, organizar e coordenar as visitas guiadas a esta Corte visando recepcionar estudantes universitários, autoridades, delegações estrangeiras e nacionais, advogados e outros grupos que demonstram interesse em conhecer a estrutura do Tribunal.

a.2) Organização de eventos do TRF2

Nº	Evento	Data	Público Estimado
1	Pregão de Varas objeto do edital TRF2-EDP-2015/00001	09 de fevereiro	50
2	Posse dos Juízes Federais Substitutos do XV Concurso Público	05 de março	300
3	Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal – Biênio 2015/2017	09 de abril	300
4	Pregão de Varas objeto do edital TRF2-EDP-2015/00006	04 de maio	50
5	Atualização do acervo da Galeria de Retratos dos Desembargadores Federais com o acautelamento dos retratos	Maio/junho	-
6	Lançamento do livro do Desembargador Federal Marcus Abraham no Centro Cultural Justiça Federal	10 de junho	300
7	Preparativos da 1ª fase da Solenidade de Entrega dos Bótons de 10 e 15 Anos de Serviços Prestados ao TRF2	1º semestre	-
8	Lançamento do livro do Desembargador Federal Aluisio Mendes no Centro Cultural Justiça Federal	18 de agosto	300
9	Preparativos da 1ª fase do Data Venia eu sou Artista	Agosto/setembro	-
10	Visita guiada da Universidade Salgado de Oliveira - Universo	15 de setembro	40
11	Lançamento dos livros do Desembargador Federal Marcus Abraham	20 de setembro	300
12	Recepção da comitiva dos Advogados Americanos membros da AIPLA e AIPP-US	09 de outubro	20

13	Lançamento do livro do Desembargador Federal Aluisio Mendes no Centro Cultural Justiça Federal	14 de outubro	300
14	Recepção da Comitiva de Desembargadores Estaduais, integrantes do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Judiciais - COPEDEM	16 de outubro	35
15	Acompanhamento do Exmo. Sr. Presidente na Solenidade de recebimento do Colar do Mérito Judiciário	08 de dezembro	
16	Organização e execução da decoração natalina do Tribunal	Dezembro	-

AREP em números		
1	Convites	1.500
2	Cartões de aniversário	124
3	Cartões PVC	41
4	Cartões de agradecimento	64
5	Cartões de encaminhamento	285
6	Cartões de Natal	70
7	Telegramas	54
8	Memorandos/ofícios	30

c) Planejamento Estratégico e Contribuição Social

De modo geral, os eventos planejados e executados pela AREP tem como objetivo colaborar para o alinhamento deste TRF2 como uma Gestão de Pessoas condizente com os novos paradigmas com desenvolvimento do potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, aprimorando o clima organizacional, como é o caso dos eventos que integram o programa de valorização do servidor, como a *“Solenidade de Entrega dos Bótons de 10 e 15 Anos de Serviços Prestados ao TRF2”* e a exposição *“Data Venia Eu Sou Artista”*.

Em outro sentido, o evento de Posse de Mesa Diretora é aberto à sociedade e garante a transparência dos atos administrativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região cuja liturgia é organizada e executada por este Cerimonial em acordo com a visão desta Corte.

Ademais, as visitas guiadas fazem parte do objetivo de aproximar o TRF2 da sociedade, buscando divulgar informações institucionais de interesse dos públicos que visitam o Tribunal, de modo a colaborar para tornar a justiça mais acessível ao cidadão no sentido de promover a oportunidade de conhecer as instalações do Tribunal, os servidores e os magistrados atuando em prol da prestação da tutela jurisdicional ao cidadão, além de conhecer a história do TRF2 e esclarecer as dúvidas práticas acerca do funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região.

3.4 - VICE-PRESIDÊNCIA

A Vice-Presidência, segundo comando do Art. 23, § 2º, inc. I, do Regimento Interno desta Corte, detém a competência para proferir as decisões em juízo da admissibilidade dos recursos especial, extraordinário e ordinário, resolvendo, ainda, os incidentes.

Este relatório discorrerá sobre os aspectos gerais do exercício de 2015, segundo dados fornecidos pela Assessoria de Recursos desta Vice-Presidência, enfatizando fatos e situações de maior relevância, apresentando textos explicativos, fluxogramas, planilhas, gráficos e organogramas.

a) Volume de Trabalho

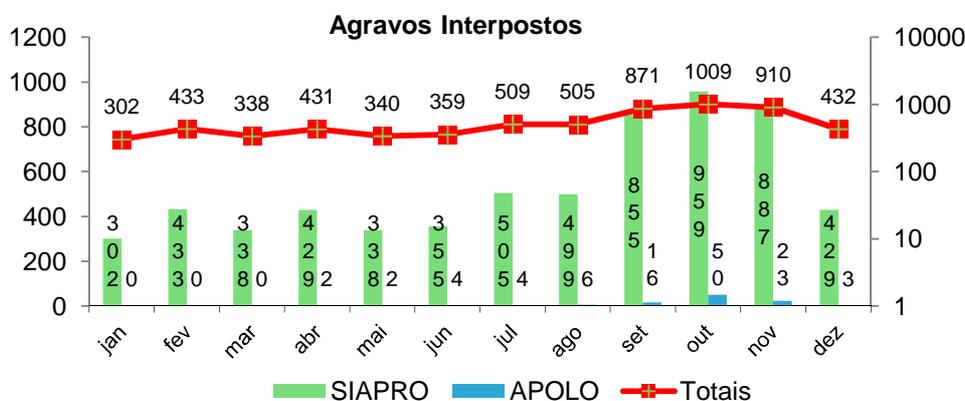
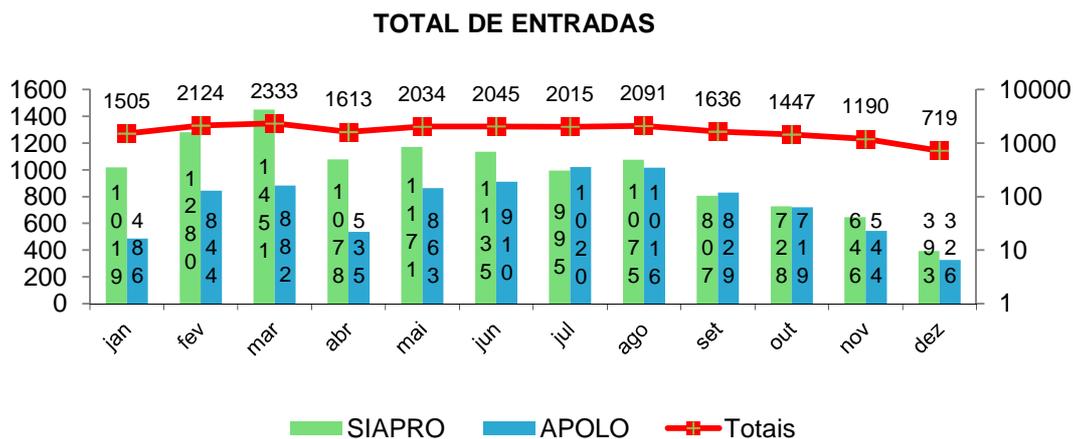
Em virtude do acervo da Vice-Presidência ser o maior deste TRF2, em termos numéricos, faz-se primordial abordar questões relativas à entrada e saída de processos, bem como estratégias que possam ser utilizadas visando à otimização dos recursos humanos disponíveis, o desenvolvimento de plataformas e sistemas e, conseqüentemente, a ampliação da produtividade no que se refere às decisões proferidas por este setor.

a.1) Entradas (processos recebidos)

As entradas representam os diversos quantitativos de autos judiciais acrescidos ao acervo da Vice-Presidência. Podemos dividi-las em diversas categorias e agrupá-las em duas grandes porções: 1-Novas entradas, ou seja, autos que chegam pela primeira vez na Assessoria de Recursos da Vice-Presidência; 2- Autos devolvidos por motivos diversos.

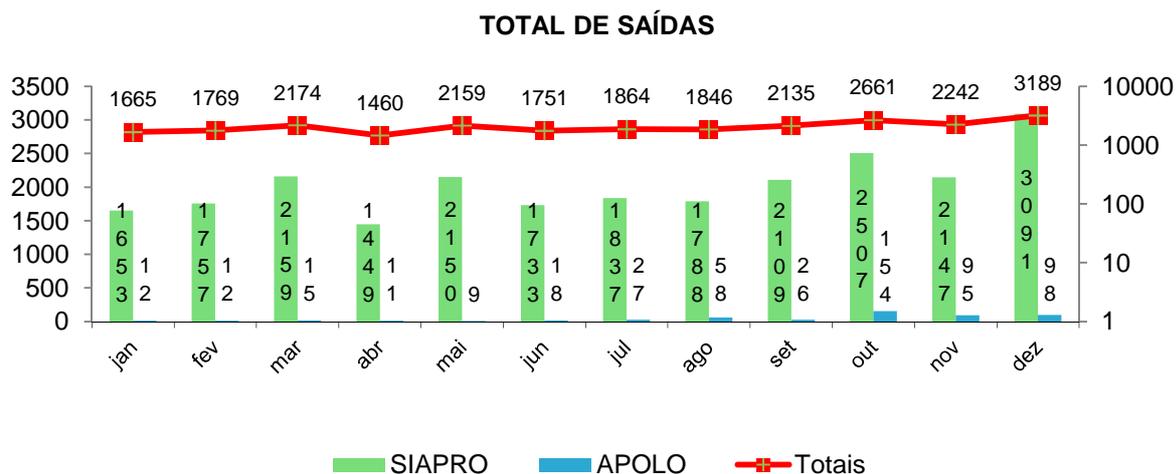
O volume total de entradas no exercício de 2015 foi apurado em 20.752 processos. Desses, 11.778 de autos físicos e 8.974 de autos eletrônicos. As novas entradas no exercício somaram 14.680, onde 5.733 de autos físicos e 8.947 de autos eletrônicos. Vale observar que os agravos interpostos contra decisões de inadmissão de recursos especiais e extraordinários (art. 544, do CPC) não constituem processo novo, pois são processados por meio de petições juntadas aos autos. Entretanto, pressionam o acervo na medida em que prolongam a permanência do processo no acervo da Vice-Presidência, até seu encaminhamento ao Tribunal Superior de destino.

O fato relevante do volume de novas entradas, no exercício de 2015, é a virada da matriz “autos físicos” para a matriz “autos eletrônicos”, cuja tendência foi apontada no relatório do exercício de 2014. Ou seja, do volume de novas entradas, 39,05% se deu na forma de autos físicos e 60,95%, na forma de autos eletrônicos. No ritmo atual, essa tendência deverá causar o mesmo fenômeno em relação ao total de entradas ainda no exercício de 2016.



a.2) Saídas (processos baixados e remetidos)

As saídas representam os quantitativos de autos que deixam o acervo da Vice-Presidência. Podemos agrupá-los em dois grandes grupos: 1- Remessa aos Tribunais Superiores; 2-Baixa aos Juízos de origem, que compreende as baixas com trânsito em julgado (processos findos) e aquelas decorrentes da aplicação da Resolução 16/2011 (processos sobrestados). Além desses, os autos apensados a outros com baixa, os arquivados e os devolvidos aos órgãos julgadores originários (competência originária) somam-se aos grupos acima com representatividade menor.



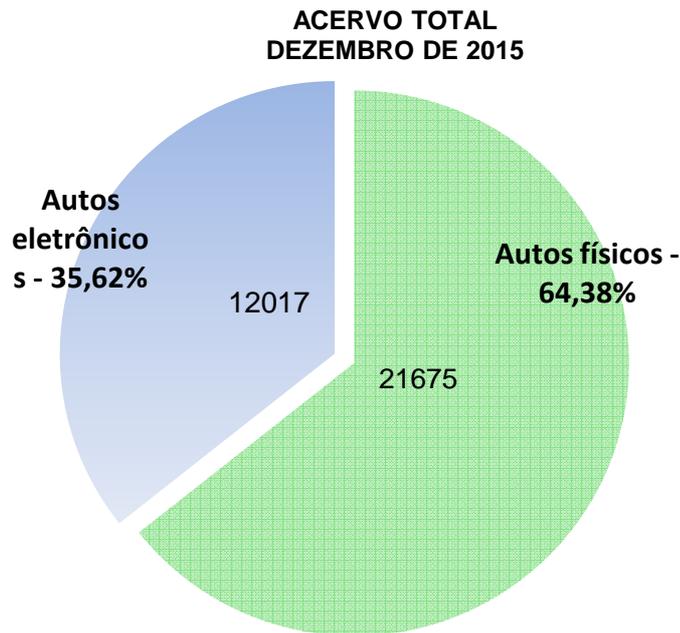
a.3) Acervo de Autos

Apesar dos esforços no sentido de ampliação da produtividade, houve aumento do quantitativo de processos da Vice-Presidência.

O crescimento do acervo da Assessoria de Recursos da Vice-Presidência vem sendo pressionado por diversos fatores. Entre os mais importantes, destacamos a deficiência do quadro de servidores face à carga de trabalho, a falta de espaço adequado para organização do grande volume de autos e o fato de que a Assessoria de Recursos afunila o recebimento de processos de nove órgãos processantes distintos.

Observamos, por outro lado, a migração do acervo da matriz “autos físicos” para a matriz “autos eletrônicos”. O acervo chegou ao final do exercício com 12.017 processos eletrônicos dos 33.692 processos (total do acervo), ou seja, 35,67% do total do acervo. O acervo eletrônico evoluiu de 11,16% ao final do exercício de 2014 para pouco mais de 1/3 ao final do exercício de 2015.

Destaca-se o fato de que a variação do acervo ao final do exercício de 2015, em relação ao final do exercício anterior, foi quase nenhuma: 33.692, ao final de 2015, para 33.388, ao final de 2014. Esse dado reflete o grande esforço empreendido pelo Gabinete desta Vice-Presidência para tentar enfrentar o enorme acervo pendente. A estratégia, entre outras, se constituiu em proceder à convocação de um grupo de sete Juízes Federais em auxílio à Vice-Presidência, o que permitiu alcançar grandes índices de produtividade na prolação de decisões e despachos.



a.4) Projeção do Acervo

O índice de crescimento do acervo em 2014, a partir do fechamento de 2013, ficou em 20,12%, contra 0,91%, em 2015. Essa redução drástica na velocidade do crescimento do acervo se deu certamente em função do portfólio de estratégias adotadas a partir de abril de 2015, das quais destacamos:

- Convocação de Juízes Federais em auxílio à Vice-Presidência para elaboração de decisões;
- Separação e seleção de processos por matéria em grande escala, permitindo a aplicação de modelos aos casos repetidos;
- Aplicação de modelo às execuções fiscais do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN), quantitativo presente em grande número no acervo desta Vice-Presidência;
- Simplificação dos textos decisórios a fim de facilitar a tarefa de elaboração de decisões com foco na produtividade.

Não podemos esquecer que os processos eletrônicos já se encontram em franco processamento, o que permite maior celeridade na tramitação processual, característica da matriz eletrônica. E, considerando que as estratégias atuais deverão ser mantidas, outras serão traçadas e executadas, a migração do acervo da matriz “autos físicos” para “autos eletrônicos” já está em 64,38/35,62%, a possibilidade de chegarmos ao final do exercício de 2016 com redução do acervo é bastante real (e desejada).

b) Produtividade da Vice-Presidência

Esse tópico tem especial importância por refletir a evolução da produtividade da Vice-Presidência durante o exercício. Há duas leituras distintas: 1- A quantificação de autos de processos recebidos do Gabinete da Vice-Presidência, independentemente do número total de decisões proferidas, pois um processo pode ser recebido na Assessoria de Recursos com várias decisões proferidas em seus autos, face ao número de recursos interpostos; 2- A quantificação do número de decisões e despachos, independentemente do total de processos em cujos autos foram proferidos.

Destaca-se o quantitativo de 24.024 decisões e despachos proferidos, apurado em 2015, contra 16.812, em 2014, representando o expressivo crescimento de 43%.

Tal crescimento é decorrente da implantação do processo eletrônico, de implementação de uma série de medidas adotadas pela Vice-Presidência e pela Assessoria de Recursos – AREC, das quais podemos destacar as seguintes:

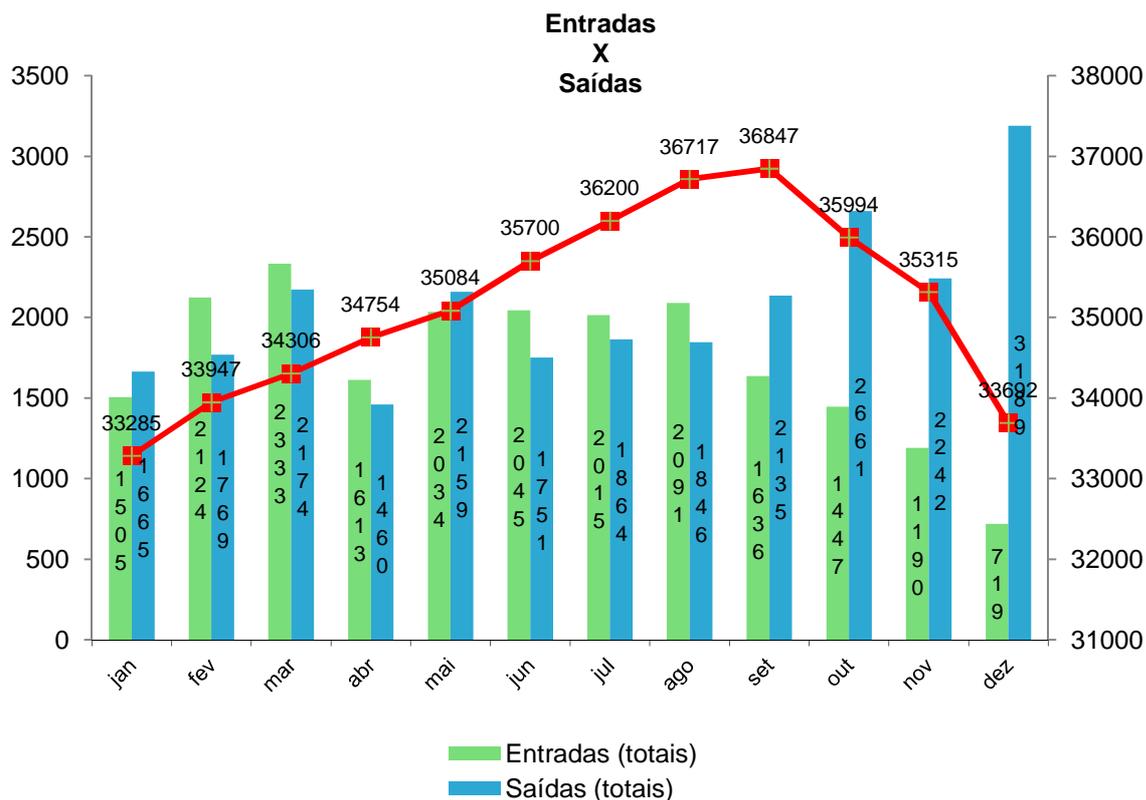
b.1) Convocação de juízes federais em auxílio à Vice-Presidência

Após a posse desta Gestão, em abril de 2015, foi planejada e executada a convocação de 7 Juízes Federais em auxílio à Vice-Presidência, com o objetivo de enfrentar, senão todo o passivo a decidir até então, pelo menos a maior parte dele. Dessa forma, com a anuência da Douta Presidência, foram convocados, sem prejuízo de suas jurisdições originárias, os seguintes magistrados:

- ✓ Exm^{os} Juízes Federais Theophilo Antonio Miguel Filho e Jose Arthur Diniz Borges: Ato nº TRF2-ATP-2015/00180;
- ✓ Exm^{os} Juízes Federais Alcides Martins Ribeiro Filho, Wilney Magno de Azevedo Silva, Firly Nascimento Filho e Eugênio Rosa de Araújo: Ato nº TRF2-ATP-2015/00294;
- ✓ Exm^o. Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky: Ato nº TRF2-ATP-2015/00446.

Para municiar as novas equipes, autos processuais físicos foram separados e encaminhados às sedes dos respectivos Juízos, de forma sistemática e periódica, não só por este Gabinete como também pela Assessoria de Recursos de forma direta. Dessa forma, na medida em que novas remessas seguiam os processos com decisões prontas eram trazidos de volta à Vice-Presidência, encaminhados à AREC e processados. Essa rotina produziu reflexos diretos na variação do acervo, com seguidas reduções nos meses de outubro a dezembro de 2015, fechando em quantitativo praticamente idêntico àquele registrado em dezembro de 2014, como especificado anteriormente.

Os resultados alcançados foram fruto do trabalho integrado do Gabinete desta Vice-Presidência, das equipes dos Juízes Federais convocados e da equipe da Assessoria de Recursos.



b.2) Mutirão para Conclusão de Processos à Vice-Presidência

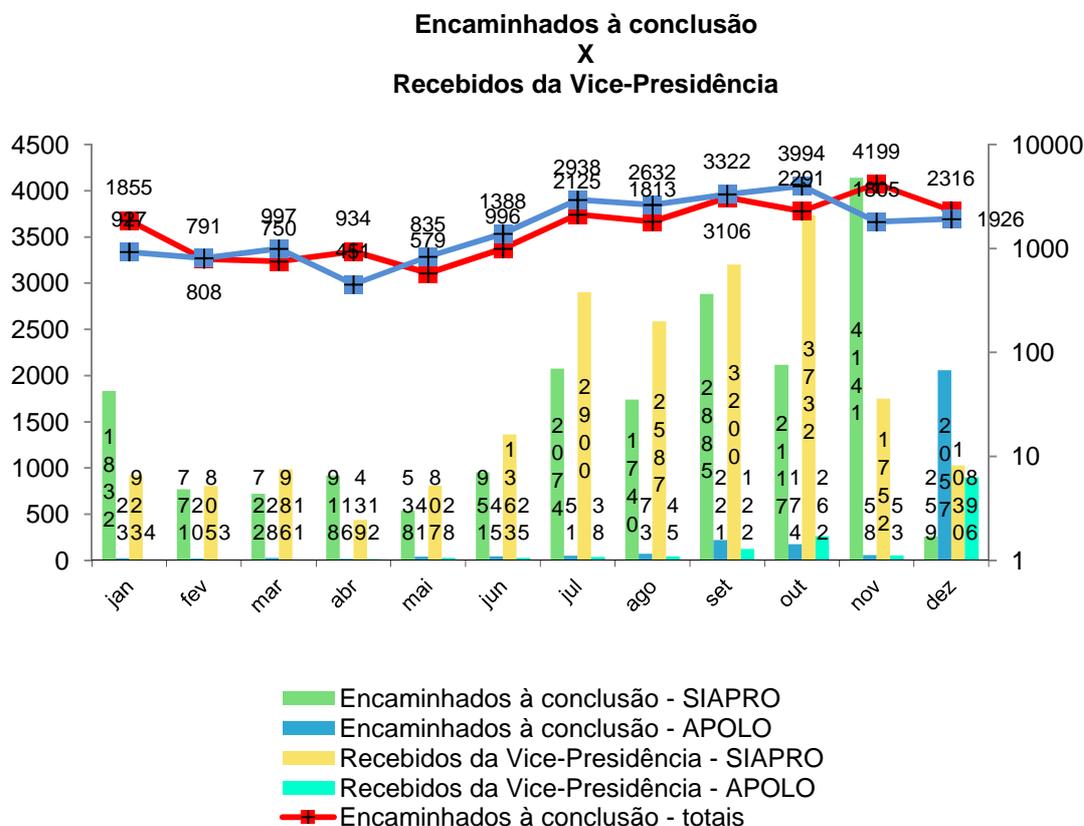
A execução de mutirões de abertura de conclusão se deu durante praticamente todo o exercício de 2015, pois a convocação de Juízes Federais em auxílio a esta Vice-Presidência aumentou bastante o volume de decisões proferidas. Dessa forma, a Assessoria de Recursos precisou intensificar significativamente a produtividade desse segmento a fim de municiar as diversas equipes envolvidas na atividade de elaboração de decisões.

Vale ressaltar o quantitativo total de processos encaminhado à conclusão, apurado em 21.755 processos, que representa acréscimo de 30,73% em relação ao exercício anterior (16640 processos).

Esse tópico exhibe o quantitativo de autos que se encontravam conclusos ao final de cada mês do exercício de 2015. Não comporta totalizações, pois se trata do *status* de concluso do processo, ou seja, reflete a evolução do acervo do Gabinete da Vice-Presidência ao longo do ano. Foi dividido em dois grupos: 1- Autos em conclusão para juízo de admissibilidade; 2- Autos em conclusão para decisões e despachos diversos.

Também aqui se vê claramente o resultado da estratégia de mutirão adotada por esta Vice-Presidência, pois o exercício anterior foi fechado com o quantitativo total de conclusos de 4884 processos, e, ao final de março de 2015, o Gabinete da Vice-Presidência tinha, conclusos, 5.399 processos. O exercício de 2015, com a execução das estratégias

estabelecidas, foi encerrado com o quantitativo total de 3.421 processos concluídos, com redução de 26,28% e de 36,64% em relação a dezembro de 2014 e a março de 2015, respectivamente.



b.3) Mutirão de Demandas Repetitivas - Conselho Regional de Enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro é autor em milhares de execuções fiscais rigorosamente idênticas, tanto em autos físicos quanto em processos eletrônicos, exemplificando com perfeição o conceito de “demanda repetitiva”. Os processos consistem na cobrança de anuidades por conta do exercício da profissão, onde o COREN insiste em considerar-se beneficiário de isenção de custas, tese rechaçada pela jurisprudência dominante. Esses processos foram identificados e despachados em lote, o que gerou impacto importante na produtividade.

b.4) Processo Judicial Eletrônico Sistema APOLO

Em dezembro de 2013, foi implantado o processo judicial eletrônico, no âmbito deste Tribunal, por meio do Sistema Apolo.

A Assessoria de Recursos da Vice-Presidência começou a receber autos judiciais eletrônicos em maio de 2014, cujos quantitativos superaram o recebimento de autos físicos no exercício de 2015.

Em proporção semelhante, as entradas de autos físicos vem caindo, evidenciando a mudança paulatina do acervo da matriz “autos físicos” para a matriz “autos eletrônicos”.

O processo judicial eletrônico, na medida em que se ocorrer a migração do acervo, proporcionará algumas vantagens: 1) a falta de espaço para acondicionamento de autos físicos deixa de ser um problema; 2) a possibilidade de maior celeridade da tramitação processual; 3) maior racionalização e automatismo de procedimentos; 4) possibilidade, na medida da existência de volume significativo de acervo de autos eletrônicos, de se colocar em prática rotinas de teletrabalho; 5) maior integração com as Seções Judiciárias; 6) a transformação do local de trabalho em ambiente menos insalubre.

Entretanto, algumas dessas vantagens serão percebidas mais ou menos rapidamente na medida em que o Tribunal criar rotinas de integração de procedimentos entre os diversos órgãos processantes e disponibilizar capacitação suficiente e adequada para todos os servidores envolvidos nesse contexto.

De toda sorte, o processo judicial eletrônico, materializado por meio do Sistema Apolo, representa um avanço organizacional e abre diversas possibilidades de melhoria no universo da tramitação processual com reflexos positivos na prestação jurisdicional.

b.5) O NURER

A Resolução nº 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, publicada em seu DJE do dia 22 de outubro de 2012, determinou a criação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) no âmbito de praticamente todos os tribunais do país.

Dessa forma, a Presidência desta Corte editou a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00017, que espelha a Resolução nº 160, do CNJ, e criou formalmente o NURER “subordinado à Assessoria de Recursos, na estrutura da Vice-Presidência” (Art. 1º).

Com a criação do NURER, apesar deste ainda não tem alcançado um quantitativo de servidores suficientes para o pleno exercício de suas atividades, diversos progressos já foram alcançados ou estão em andamento no que se refere à gestão do acervo de processos inseridos nas sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos.

1- Criação da infraestrutura para possibilitar o levantamento automático do acervo de sobrestados, por tema e representativo, no âmbito do SIAPRO: concluído;

2- Criação da infraestrutura para possibilitar o levantamento automático do acervo de sobrestados, por tema e representativo, no âmbito do sistema APOLO: em andamento;

3- Criação de ferramenta que possibilite o cruzamento das informações do acervo de sobrestados, em ambos os sistemas (SIAPRO e APOLO), com os demais filtros processuais disponibilizados no portal de estatísticas: proposto (TRF2-INF-2015/03492), por iniciar.

Seguem, de forma sucinta, alguns números acerca dos quantitativos de sobrestados na Segunda Região: 1) 10.393 processos, no âmbito deste Tribunal, onde a maior parte se encontra nos respectivos Juízos de origem; 2) 35.648 processos, na sua maior parte, autos

virtuais da estrutura das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; 3) 4.614 processos, da estrutura das Turmas Recursais do Espírito Santo. O total de processos sobrestados na Segunda Região foi apurado, em dezembro de 2015, em 50655, contra 50.211, em dezembro de 2014, representando crescimento insignificante de 0,87%.

Pode-se afirmar, ainda, que o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos ganha contornos de maior relevância no projeto do novo Código de Processo Civil, com vigência a partir de março de 2016, especialmente no Capítulo VII, Título I, Livro III (Art. 988 e seguintes), onde é criado o “incidente de resolução de demandas repetitivas”, com significativa extensão da amplitude das sistemáticas afetas em comparação à norma atual.

c) Alinhamento estratégico

A Vice-Presidência não vem olvidando esforços para garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional. Tendo em vista a grande quantidade de processos sob sua responsabilidade, convocou Juízes Federais para auxiliarem na elaboração de decisões, as quais tiveram, ainda, seus textos simplificados, com o intuito de aumentar a produtividade.

Ressalte-se, também, que o controle do número de processos recebidos no Gabinete e da elaboração de decisões e despachos, reflete no aumento da produtividade da Vice-Presidência, já que existe uma preocupação constante com a redução do acervo.

No tocante à gestão de demandas repetitivas, deve-se destacar a separação de processos por matérias, com a finalidade de aplicar modelos aos casos repetitivos. Nesse sentido, deve-se destacar o modelo aplicado às execuções fiscais do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN), quantitativo presente em grande número no acervo da Vice-Presidência.

A criação do NURER, por sua vez, influencia positivamente na gestão das demandas repetitivas, por possibilitar o levantamento automático do acervo de sobrestados, por tema e representativo da controvérsia. Assim, quando do julgamento das demandas repetitivas pelos Tribunais Superiores, a Vice-Presidência será informada de forma mais rápida o que repercutirá em um andamento mais célere dos processos sobrestados. Além disso, o NURER é fundamental para a Instituição da governança judiciária e a melhoria da infraestrutura e governança de TI, haja vista propiciar uma racionalização no gerenciamento dos recursos disponíveis.

Outrossim, alguns temas, assuntos e classes de processos têm merecido tratamento diferenciado no âmbito da Assessoria de Recursos e desta Vice-Presidência. São eles:

- Ações de natureza criminal, priorizadas no exercício de 2015 e em todos os anteriores;
- Ações em tramitação sob sigilo de justiça;
- Ações de improbidade administrativa;
- Ações remanescentes de inspeções anteriores;
- Demais prioridades regulamentadas em lei ou norma infralegal.

Neste sentido, percebe-se uma atuação da Vice-Presidência e de sua Assessoria de Recursos-AREC coadunada com uma série de projetos estratégicos deste Tribunal, sobretudo no que se refere à gestão de demandas repetitivas, visando uma maior racionalização do sistema judicial em prol de efetividade e celeridade na prestação jurisdicional.

3.5 - CORREGEDORIA

A Corregedoria-Regional é o órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região encarregado de fiscalizar e de orientar (no aspecto administrativo) a atividade da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região.

Entre as principais atribuições do Corregedor-Regional, previstas no art. 24 do Regimento Interno desta Corte, está a de apurar atos praticados por Juízes Federais que violem os deveres inerentes à atividade da magistratura.

O principal objetivo da Corregedoria é combater as deficiências e eventuais erros da prestação jurisdicional, buscando a sua agilização. Para tanto, especial relevo é dado ao acompanhamento do cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

a) Atividades

O presente relatório refere-se, de modo conciso, às atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no período de fevereiro a dezembro de 2015.

a.1) Setor de Procedimentos Administrativos

Foram instauradas onze sindicâncias em desfavor de magistrados, a fim de apurar desobediência à Lei Orgânica da Magistratura e ao Código de Ética da Magistratura. Dez foram concluídas e levadas à apreciação do Órgão Especial da Corte; em todas se acompanhou o voto do Corregedor, de modo que em oito delas foram instaurados processos disciplinares e em duas o resultado foi o arquivamento. Apenas uma das sindicâncias aberta em 14 de dezembro de 2015, não foi finalizada, pois aguarda a entrega da defesa da magistrada.

Além dessas sindicâncias, existiam procedimentos anteriores, iniciados em gestão passada, três autuadas como representações e cinco como comunicações, que foram levadas por esta Corregedoria ao Órgão Especial e arquivadas, nos termos do voto do Corregedor. Quatro comunicações, ligadas a eventos apreciados pelo Colegiado, também abertas em gestões anteriores, foram apreciadas monocraticamente pelo Corregedor Regional e arquivadas, diante da ausência de atos que configurassem infração disciplinar.

Cerca de cento e cinquenta reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva vieram à apreciação desta Corregedoria Regional, provocadas por petições ou por correio eletrônico (e-mail). Em todos os casos os problemas relatados foram solucionados e a prestação jurisdicional não restou prejudicada. O procedimento adotado para tais

reclamações é contatar a Vara, Juizado ou Turma Recursal para notificá-los sobre a suposta demora. Na quase totalidade dos casos, o problema é sanado e há perda de objeto da reclamação. Raros casos maior apuração se fez necessária.

Há casos iniciados diretamente perante o Conselho Nacional de Justiça, e tal órgão notificou esta Corregedoria Regional sobre aproximadamente trinta reclamações ou pedidos de providências ajuizados contra magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, por meio do sistema PJe. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações foram repassadas ao CNJ, além de a Corregedoria perquirir, também, cada um desses casos. A maior parte se tratou de excesso de prazo e tal parte foi solucionada com o arquivamento da reclamação pelo CNJ.

No que tange à Classificação de Desempenho das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da Justiça Federal da 2ª Região, a sua publicação havia sido suspensa, por força da decisão do Órgão Especial deste Tribunal, em 26/03/2015 (proc. administrativo nº 2014.02.01.009055-7). Após análise das sugestões dos Juízes Federais, os critérios de pontuação foram revistos. Assim, será publicada a Classificação de Desempenho, referente aos meses de agosto e dezembro de 2015, no sítio eletrônico desta Corregedoria.

a.2) Setor de Correição

De acordo com as Resoluções n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006 e n.º 49, de 02 de março de 2009, ambas do CJF, e com base nas normas e procedimentos previstos no Provimento n.º 11, de 04 de abril de 2011, deste Tribunal (atualizado até o Provimento n.º 12/2015), a Corregedoria Regional da 2ª Região iniciou, já a partir de abril de 2015, as correições ordinárias presenciais e eletrônicas nos diversos juízos e setores administrativos do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Foram realizadas, assim, trinta e duas correições presenciais e quarenta e cinco correições eletrônicas nesse ano de 2015, de acordo com o acervo predominantemente físico ou eletrônico de cada juízo, conforme o caso, nos termos do art. 26 da Resolução CJF n.º 496/2006, e do art. 43 do Provimento n.º 11/2011 desta Corte.

Destaca-se, no desenvolvimento dos trabalhos correcionais, a verificação e aferição do cumprimento das Metas do CNJ, através dos gráficos e planilhas disponibilizados para tanto no Portal de Estatísticas do Tribunal e de análises dos processos, com as recomendações cabíveis às Varas e aos Juizados para que busquem o seu cumprimento, quando necessário. Ou o Corregedor ou os juízes em auxílio na Corregedoria tem conversado pessoalmente com os magistrados sobre a importância do cumprimento das metas e o principal foco liga-se ao cumprimento das Metas relativas ao julgamento das ações coletivas, ou seja, ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos e ações de improbidade administrativa, além das ações criminais correlatas.

Introduziu-se, no relatório de correição, a análise dos bens acautelados/apreendidos, com especial atenção às Varas Mistas e Criminais, aspecto que não era destacado anteriormente, e que se revelou de crucial importância, especialmente com relação às dificuldades de alguns juízos quanto aos procedimentos cabíveis e à correta destinação dos

bens nesta situação, de acordo com as Resoluções do CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, além da Resolução CJF n.º 428, de 07 de abril de 2005, e artigos 242 a 247 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região (Provimento n.º 11/2011).

Por força de tal aferição, esta Corregedoria constatou o grave problema de espaço para acautelamento de veículos apreendidos, e entrou em contato com a polícia federal, para sistematizar dados de veículos antigos, ainda acautelados. Em final de 2015, iniciou-se procedimento para instar as Varas competentes a apreciar se é ou não o caso de proceder à alienação antecipada do veículo, conforme recomendação do CNJ.

Na mesma linha, passou-se também a verificar os bens constrictos, bem como os processos remetidos a órgãos e setores externos não devolvidos no prazo fixado. Com relação aos primeiros, a atenção volta-se ao correto cadastramento das informações necessárias no sistema de processamento de dados desta Justiça Federal da 2ª Região (Apolo), e também à tramitação do feito para ultimar a alienação desses bens, quando for o caso. E, quanto aos processos com remessa externa, o objetivo da verificação é zelar pelo controle do cumprimento de prazos e evitar que os autos permaneçam sem tramitação, em poder de advogados ou procuradores.

Assinale-se, ainda, a continuidade no acompanhamento do adequado controle da prescrição penal, tanto nos autos físicos quanto no sistema processual, por meio das certidões e anotações necessárias, aspecto por vezes negligenciado, e também de grande relevância na tramitação dos processos criminais.

Como já dito, permanecem as verificações relativas à tramitação das ações coletivas, além das execuções penais, e também o controle de processos parados, conclusos com prazo vencido e suspensos, além da quantidade de sentenças proferidas e respectiva classificação, nos termos da Resolução n.º 535 de 2006 do CJF, e arts. 219 a 221 da CNCR.

Analisa-se, também, a quantidade de atos processuais intimados e de requisições de pagamento efetuadas (sempre no período de um ano), bem como a situação dos livros e pastas obrigatórios mantidos pelo juízo. E, cabe acrescentar, averiguam-se também eventuais problemas e críticas relativas ao espaço físico e instalações de cada setor, examinando os procedimentos adotados e as dificuldades de cada um deles, no intuito de aprimorar a prestação jurisdicional.

Os trabalhos correicionais sempre se baseiam no comparativo entre os dados da última correição realizada e aqueles fornecidos no questionário pré-correição, em que são solicitadas diversas informações sobre o juízo, servidores, divisão e organização do trabalho, entre outras. Tais dados, então, são comparados com as planilhas e gráficos estatísticos atualizados, obtidos durante a Correição, avaliando-se, sempre, a evolução do acervo de cada juízo correicionado, o cumprimento das recomendações anteriores e, repise-se, o atendimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.

Destacam-se, ainda, as correições administrativas, voltadas para os setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, perícias, primeiro atendimento e controle de

mandados. Tais atividades são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade jurisdicional e ao atendimento do jurisdicionado, e o acompanhamento dos trabalhos ali desenvolvidos é feito através de entrevistas com os servidores e análises de estatísticas de produtividade.

Encerrados os trabalhos, é elaborado o relatório da correição, que contém a recomendação das providências cabíveis para a correção de eventuais falhas constatadas, bem como para melhoria da organização do trabalho do juízo/setor correicionado, sempre em busca da maior qualidade, produtividade e celeridade da prestação jurisdicional.

a.3) Relatório de Atividades – Setor de Magistrados

No que tange ao Setor de Magistrados da Corregedoria, merecem destaque algumas atividades, realizadas em 2015.

Dentre elas, o constante gerenciamento de férias, afastamentos e licenças de magistrados revela-se de extrema relevância para a garantia da celeridade e da produtividade na prestação jurisdicional. A importância da atividade da Corregedoria, neste âmbito, materializa-se principalmente no enorme quantitativo de atos de designação expedidos em 2015 para cobrir circunstâncias (no total, 442), de modo a impedir a paralisação da prestação jurisdicional, que precisa ser mantida em caráter contínuo e perene. Além disso, destaca-se o permanente esforço em conciliar os períodos de férias dos magistrados com a necessidade do serviço, gerando, além da Portaria de Escala anual de férias, a análise de inúmeros pedidos específicos de alteração, inclusão ou exclusão de períodos (no total, foram feitas 625 portarias em 2015, a maioria delas envolvendo a marcação de férias).

Vale mencionar também a análise e autorização de afastamentos de magistrados para a elaboração de dissertação de mestrado ou doutorado e para a participação em cursos de aperfeiçoamento, inclusive no exterior, incrementando a qualidade da prestação jurisdicional – eis que a pertinência do curso com a atividade jurisdicional é condição para o deferimento (art. 3º, IV, da Resolução nº 64 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

Ademais, em função do esforço de se pôr em prática o comando da Resolução nº 341/2015 do CJF, foi criado um relatório detalhado mensal identificando os casos de acúmulo de jurisdição pelos magistrados das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Nesse relatório, encaminhado mensalmente à Presidência e à Divisão Regional de Pagamento (DIRPA), são esmiuçadas todas as circunstâncias fáticas relativas à vida funcional do magistrado em determinado mês, identificando, por exemplo, quando ele estava ou não em efetivo exercício, com a justificativa correlata, informações que sem dúvida auxiliarão em posteriores mecanismos de controle interno e externo da atividade jurisdicional.

Junto com o relatório supramencionado, a Corregedoria passou a fornecer à Divisão Regional de Pagamento (DIRPA) informações mensais acerca da chamada “*substituição automática*”, situação na qual o Juiz Federal Substituto assume automaticamente a titularidade do seu próprio juízo de lotação, em virtude de férias, afastamentos ou licenças do Juiz Titular. Assim, se antes os próprios Juizes Substitutos tinham que enviar tal informação ao Setor de Pagamento, hoje, a concentração dos dados pela Corregedoria torna mais eficiente o procedimento, evitando contradições e pagamentos indevidos.

Em dezembro de 2015, em virtude da decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, a Corregedoria uniu esforços com a Presidência deste Tribunal para regulamentar o funcionamento da Audiência de Custódia no âmbito das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Nesse contexto, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031, de 18 de dezembro de 2015, que, dentre outras medidas, implementou na Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a Central de Audiências de Custódia – CAC, que terá competência para a análise de autos de prisão em flagrante e para a realização das audiências de custódia, concernentes a fatos de competência das Varas Federais da Capital da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Assim, muito embora os efeitos concretos da regulamentação da Audiência de Custódia só se concretizem em 2016, o primeiro passo já foi dado, rumo à ampliação da garantia ao devido processo legal.

Imperioso ressaltar que a Corregedoria registra diariamente todos os Atos, Portarias, Despachos e Ofícios em dois bancos de dados: o constante da rede interna, cujo acesso se limita aos servidores da Corregedoria; e o JUI, utilizado em geral por outros setores do Tribunal. Outrossim, todos os expedientes pertinentes são encaminhados diariamente para a publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conferindo transparência à atuação administrativa.

No quesito transparência, não se pode deixar de mencionar que a página eletrônica da Corregedoria, de acesso irrestrito ao público, concentra informações de interesse geral (jurisdicionados, magistrados e servidores), tais como: Lista de Antiguidade dos magistrados; Lista Completa de Lotação dos Juízes Federais no âmbito da 2ª Região; Atos da Corregedoria; Escala Anual do Plantão Judiciário, Calendários de Inspeção e Correição; e Classificação de Desempenho das unidades jurisdicionais.

a.4) Acompanhamento dos processos de vitaliciamento de Magistrados

A Corregedoria acompanhou o processo de vitaliciamento de 22 (vinte e dois) Juízes Federais Substitutos, através da análise de informativos de atividades trimestrais, de relatórios circunstanciados semestrais por eles elaborados, e de relatórios de avaliação semestrais encaminhados pelos respectivos juízes formadores. Tais processos administrativos foram levados a julgamento no Órgão Especial deste Tribunal, tendo sido aprovado o voto da Corregedoria, no sentido do vitaliciamento de todos os magistrados avaliados.

b) Alinhamento Estratégico

No período de 2015, conforme relatado, foram reestruturadas rotinas de trabalho da Corregedoria, visando à racionalização de recursos financeiros e humanos do setor.

Especificamente, foi aprimorado o acesso aos dados e às informações acerca da prestação jurisdicional, garantindo transparência na atuação do Poder Judiciário desta Regional. Foram realizados investimentos em ações instrumentais que auxiliassem a ampliação da produtividade no primeiro grau de jurisdição, buscando combater deficiências e eventuais erros da prestação jurisdicional, acompanhando o cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste sentido, a Corregedoria procurou contribuir com o aperfeiçoamento dos serviços e da estrutura do 1º grau de jurisdição federal, considerando os parâmetros sugeridos pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 194 de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, alinhando a atuação deste TRF2 na consecução de uma prestação jurisdicional mais efetiva, conforme estabelecido nos Macrodesafios do Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020.

3.6 - OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A Ouvidoria foi criada com o objetivo primeiro de tornar-se um canal de comunicação ente a justiça federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando, solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe que compõe a Coordenadoria. Este sistema está disponível na página do TRF2 na internet.

Importante frisar que a Ouvidoria da Justiça Federal da 2ª Região foi instituída pelo Provimento nº 114 de 09 de julho de 1997, em princípio fazendo parte da estrutura organizacional da Corregedoria Geral. Direcionada para prestar atendimento ao público durante o expediente forense sobre as questões envolvendo as atividades da Justiça Federal de 1º grau, posteriormente através do Provimento 008/2005, o Corregedor Geral da Justiça Federal da 2ª Região ao disciplinar e organizar o Gabinete da Corregedoria estabeleceu competência e atribuições exercidas pela Ouvidoria, especialmente para receber reclamações, processando e solucionando-as. Até então a Ouvidoria integrava a Corregedoria Geral tendo atuado como Ouvidor, o próprio Corregedor Geral.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 103 de 24 de fevereiro de 2010, na qual além de definir atribuições da sua Ouvidoria, determinou a Criação de Ouvidorias em todos os Tribunais do país. Em obediência a tal determinação o Presidente do TRF 2ª Região criou ad referendum do Plenário da Corte, a Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região através da Resolução 20 de 17 de setembro de 2010.

Desde então, o setor engajou-se na missão de aprimorar o atendimento e responder de forma célere as demandas que chegam.

a) Atividades

Os relatos recebidos na Ouvidoria do TRF 2ª Região contabilizaram um total de 1.347 registros. Apenas registrados através do sistema de atendimento virtual disponível ao Usuário na página da Ouvidoria no *site* do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Todas as comunicações recebidas por quaisquer outros meios, inclusive, aquelas feitas pessoalmente, são reduzidas a termos e lançada no sistema de acompanhamento da Ouvidoria.

A totalidade de registros recebidos na Ouvidoria no ano de 2015 ficou dividida da seguinte forma:

	RECLAMAÇÕES	CASOS SOLUCIONADOS
Reclamações de assuntos referentes ao Tribunal	393	330
Reclamações referentes à SJES	100	66
Reclamações referentes à SJRJ	700	607

Órgão	Solucionado	Acomp	Ag.resp	Ag.prazo	Total
TRF	330	29	30	4	393
SJRJ	607	22	23	48	700
SJES	66	15	15	4	100
Total	1003	66	78	56	1193

As demandas, por sua vez, foram distribuídas pelos diversos assuntos conforme o quadro a seguir:

DEMANDAS POR ASSUNTOS	
Autos desaparecidos	1
Demora na Conclusão	199
Demora na Contadoria	13
Demora na Decisão	94
Demora na movimentação	158
Demora na sentença	140
Demora no Despacho	47
Demora no julgamento	140
Desarquivamento	11
Devolução de autos	21
Discordância	10
Expedição de PRC / RPV	114
Falta de informações	26
Inclusão em pauta	28
Inconformismo	31
Informações Gerais	39
Outras demoras	37
Outros	84
TOTAL	1193

Estão incluídas nestes resultados as demandas encaminhadas pelo requerente diretamente à Ouvidoria do CNJ, e reencaminhada à Ouvidoria do TRF 2ª Região. Estas totalizaram **130 registros**.

Ressalte-se, ainda, que da totalidade de demandas recebidas 84% foram solucionadas, 11% estão aguardando respostas ou em acompanhamento e apenas 5% aguardam pra serem analisadas.

A colaboração das Secretarias das Varas, Juizados ou das Turmas Recursais, assim como o empenho dos Diretores e Juízes em atender às demandas, foram fundamentais para que houvesse um percentual elevado de soluções e respostas às manifestações recebidas.

Convém registrar, ainda, que mais uma vez os Gabinetes e, principalmente, a Assessoria de Recursos da Vice-Presidência não mediram esforços para atender às solicitações a eles encaminhadas, contribuindo na medida do possível para o êxito do atendimento ao público pela Ouvidoria.

Em resumo, dos 1.193 registros de todos os tipos, 1.003 foram solucionados. Tal fato deve-se ao grande empenho dos órgãos da primeira instância e suas secretarias e também aos Gabinetes e outros setores do Tribunal, que, quando diligenciados, não têm medido esforços para dar uma rápida resposta ao cidadão, num trabalho colaborativo para com a Ouvidoria.

As informações sobre a Ouvidoria podem ser obtidas através de consulta à sua página, onde estão disponibilizados dados estatísticos e outras informações importantes ao usuário do sistema, como perguntas frequentes e dúvidas mais comuns.

b) Retorno à sociedade

b.1) Canal de comunicação

Após a implantação do sistema eletrônico de envio de manifestações através de um formulário eletrônico, disponível na página da Ouvidoria, todos são orientados a utilizá-lo, mesmo aqueles que, num primeiro momento, recebem orientação por telefone devem registrar sua manifestação no sistema. Contudo a Ouvidoria recebe manifestações por outros meios, pois alguns usuários têm certas limitações ou dificuldades para acessar nossa página. Dessa forma, tivemos a seguinte situação em relação à forma de contato com a Ouvidoria.

O acompanhamento das demandas é feito através de periódicos contatos com os envolvidos, quer por telefone, quer por mensagem eletrônica e ainda disponibiliza-se atendimento pessoal na sala da Ouvidoria. Dessa forma, foram contabilizadas mais de 650 mensagens eletrônicas e atendidos/realizados mais de 1.000 telefonemas.

Manifestações recebidas	
Por Fax	01
Por telefonema	12
Pessoalmente	33
Por e-mail	159
Por Formulário eletrônico	984

Por Petição	01
-------------	----

c) Alinhamento Estratégico

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria são essenciais para a garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em um importante instrumento de controle social e participação popular, além de proporcionar um aperfeiçoamento da Instituição, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Ademais, este setor, indiretamente, colabora com a celeridade e a ampliação da produtividade na prestação jurisdicional, já que a atuação da Ouvidoria tem alcançado altos índices de resolução das reclamações interpostas, sendo efetiva ferramenta de aprimoramento das rotinas de trabalho dos órgãos processantes.

3.7 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL - EMARF

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF é responsável pela formação e pelo aperfeiçoamento dos magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, através da realização de cursos que: promovam o intercâmbio entre magistrados e instituições jurídicas afetas pelas ações judiciais federais, a fim de promover a troca de conhecimentos e estabelecer um diálogo capaz de contribuir para uma melhor resolução das demandas; promovam o estudo e a discussão da melhor solução para os conflitos que ainda não foram tratados pela legislação nacional; possam instigar a discussão jurídica nacional e internacional, sempre com temas pertinentes a Justiça Federal. Neste sentido, cabe a EMARF fomentar a disseminação do conhecimento jurídico, através de cursos advindos de convênios com Instituições de ensino e jurídicas, e também, por ações de aperfeiçoamento para magistrados que, contribuam para a capacitação dos magistrados em gestão estratégica.

As ações de aperfeiçoamento da magistratura federal da 2ª Região, por sua vez, estão pautadas numa formação ética e humanística segundo os preceitos da nova gestão da Administração Pública, sempre buscando o alinhamento das suas estratégias acadêmicas às orientações oriundas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, responsável pelas diretrizes pedagógicas básicas para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados.

a) Atividades

Tendo em vista os objetivos da EMARF, podemos destacar as principais ações acadêmicas realizadas no ano de 2015:

No período de 06 de março a 09 de junho, a Escola realizou o Curso de Formação Inicial para 30 juízes federais substitutos, ingressos através **do XV Concurso de Magistrados da 2ª Região**, com a carga horária de 480 horas/aula, composto por dez módulos, coordenados por juízes federais da 2ª Região. O curso visou à formação multi e

interdisciplinar do recém-ingresso, contendo matérias ligadas diretamente às suas atividades profissionais, sem prejuízo daquelas relacionadas à formação ética e humanística do magistrado. O curso tem caráter obrigatório aos juízes federais recém-empossados.

Nos dias 03 e 04 de dezembro, iniciou-se o curso específico para magistrados em vitaliciamento, com carga horária de 60 horas-aula, cujo objetivo principal é trazer a discussão as dificuldades e possíveis soluções encontradas no exercício da prática jurisdicional, seja na utilização de aplicativos ligados à área processual, no relacionamento com servidores e demais partes de um processo ou mesmo quaisquer problemas enfrentados na gestão da Vara. Assim como o Curso de Formação Inicial, o curso é obrigatório, realizado durante todo o período de vitaliciamento, em duas fases distribuídas em dois anos, e é condição indispensável para a confirmação do juiz federal substituto no cargo da magistratura.

Com a entrada em vigência do Novo Código de Processo Civil em 2016, a Escola realizou nos dias 25 e 26 de junho, o curso sobre **“O novo Código de Processo Civil”**, em parceria com o CEJ, que contou com a palestra do Ministro Jorge Mussi, à época Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários e de outras autoridades do Judiciário.

Em parceria com a ENFAM, a EMARF realizou o curso **“Capacitação de Diretrizes Pedagógicas”**, nos dias 01 e 02 de junho, na sala de aula da EMARF. O curso teve por principal objetivo formar magistrados e servidores atuantes nas ações acadêmicas das Escolas Judiciais, conforme as diretrizes pedagógicas da ENFAM.

Em 2015, dois magistrados foram enviados para formação no exterior, através do custeio de entidades parceiras da EMARF. O Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI indicou a juíza federal Márcia Maria Nunes para participar do curso **“Training Course for IP Protection Lawyers”**, realizado no Japão, no período de 05 a 23 de outubro. O curso foi realizado em cooperação entre o INPI e o *Japan Patent Office* (JPO). E, no período de 26 de maio a 05 de junho, através da cooperação entre a ENFAM e a *l'Ecole nationale de la magistrature*, a ENFAM indicou o juiz federal Vladimir Vitovsky para participar do curso **“Formation de formateurs”**, em Bordeaux, França.

Importante destacar, ainda, os cursos de formação continuada organizados pela EMARF em 2015:

I – Cursos promovidos pela **Comissão de Direito Administrativo e Ambiental**:

- **“O Exército Brasileiro e a Conjuntura Atual”**:

Data: grupo de trabalho: 19 e 20/05.

Local: CPOR/RJ e Complexo da Maré/ Academia Militar das Agulhas Negras (Resende/RJ)

Carga horária: 10 horas/aula.

II – Cursos promovidos pela **Comissão de Direito da Seguridade Social**:

- **“Democracia e Judicialização da Saúde”**:

Carga horária: 16 horas/aula.

Data: grupos de Trabalho: 07 e 14/08.

Local: Cinema do CCJF.

III – Cursos promovidos pela **Comissão de Direito Internacional**:

- **“A Interdisciplinaridade do Direito Internacional na Justiça Federal”**:
Carga horária: 40 horas/aula.
Data: grupos de trabalho: 10/04, 15/05, 07/08, 21/08, 04/09, 02/10 e 09/10.
Local: sala multimídia do CCJF.
- **“Aspectos Materiais e Processuais da Convenção da Haia Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros”**:
Carga horária: 14 horas/aula.
Data: grupos de trabalho: 08/04, 14/05, 25/06, 08/07, 24/09, 29/10 e 26/11.
Local: sala multimídia do CCJF.

IV – Cursos promovidos pela **Comissão de Direito Penal e Processual Penal**:

- ENSINO A DISTÂNCIA:

- **“Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória”**:
Carga horária: 10 horas/aula.
Data: de 13 a 17/04.

- SEMIPRESENCIAL:

- **“Medidas Cautelares Pessoais, Delação Premiada e Questões Processuais”**:
Carga horária: 32 horas/aula.
Data: 15 a 29/05.
Local: sala multimídia do CCJF.

Em parceria com o IAB, a Comissão realizou alguns fóruns abertos ao público externo e sem custos no orçamento da EMARF, considerados cada um como curso, pois, não estariam condicionados ao credenciamento da ENFAM, a saber:

- **“Medidas Cautelares Pessoais”**:
Carga horária: 4 horas/aula.
Data: 22/05.
Local: cinema do CCJF
- **“Medidas Cautelares Reais”**:
Carga horária: 4 horas/aula.
Data: 12/06.
Local: cinema do CCJF
- **“A Teoria Domínio do Fato e a sua Aplicação na Criminalidade Empresarial: aspectos teóricos e práticos e aspectos modernos do Direito Penal Internacional, Criminalidade Organizada e Lavagem de Ativo”**:
Carga horária: 4 horas/aula.
Data: 19/06.
Local: cinema do CCJF
- **“Super-encarceramento, Habeas Corpus e Jurisprudência Defensiva”**:
Carga horária: 4 horas/aula.
Data: 26/06.
Local: cinema do CCJF
- **“Teoria das Provas no Processo Penal”**:
Carga horária: 4 horas/aula.
Data: 03/07.

Local: cinema do CCJF

- **“Plea Bargain e o Devido Processo Legal”:**

Carga horária: 4 horas/aula.

Data: 10/07.

Local: cinema do CCJF

V – Cursos promovidos pela **Comissão de Direito Tributário e Financeiro:**

- **“Direito Tributário I”:**

Carga horária: 25 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 02 e 23/03, 13/04, 11/05, 22/06.

Local: sala multimídia do CCJF.

VI – Cursos promovidos pela **Comissão de Gestão e Administração Judiciária:**

- PRESENCIAIS:

- **“Execução Fiscal na Justiça Federal: os desafios para o acesso à Justiça Federal”:**

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 26/03, 30/04 e 14/05.

Local: auditório do Fórum Marilena Franco.

- **“Gestão do Processamento dos Feitos em Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 2ª Região”:**

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 13/04, 11/05, 08/06 e 17/08/15.

Local: auditório do Fórum Marilena Franco.

- **“Desenvolvimento Gerencial para Magistrados”:**

Carga horária: 40 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 02/09, 09/09, 16/09, 23/09, 30/09, 07/10, 14/10 e 21/10.

Local: sala de aula da EMARF.

- **“Formação de Conciliadores”:**

Carga horária: 27 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 22,23 e 26/10.

Local: auditório do Fórum Marilena Franco.

- **“Formação de Conciliadores”**

Carga horária: 27 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 03,04 e 06/11.

Local: no auditório da Seção Judiciária do Espírito Santo.

- **“FOREXEC 2015 – Fórum Regional da Execução Fiscal”**

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 17/09 e 18/09.

Local: auditório do Fórum Marilena Franco.

- **“IV FOREJEF – Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais”**

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 24/09 e 25/09.

Local: auditório do Fórum Marilena Franco.

- SEMIPRESENCIAL:

- **“Depressão no Ambiente de Trabalho: prevenção e gerenciamento”:**

Carga horária: 30 horas/aula.

Data: de 11/09 a 16/10

Local: sala de aula da EMARF/ plataforma Moodle.

- ENSINO A DISTÂNCIA:

- **“Perícia Médica”:**

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: 13/10 a 10/11.

Local: plataforma Moodle.

VII– Cursos promovidos pela **Comissão de Direito Processual Civil:**

- **“O Novo Código de Processo Civil”:**

Carga horária: 40 horas/aula.

Data: Programas de Estudos Avançados: 12/03 e 13/03; Grupos de Trabalho: 20/03 e 27/03 Local: sala multimídia do CCJF.

- **“O Novo Código de Processo Civil”:**

Carga horária: 40 horas/aula.

Data: Programas de Estudos Avançados: 12/03 e 13/03; Grupos de Trabalho: 10/04 e 27/11 Local: sala multimídia do CCJF.

- **“O Novo Código de Processo Civil”:**

Carga horária: 40 horas/aula.

Data: Programas de Estudos Avançados: 12/03 e 13/03; Grupos de Trabalho: 08/05 e 22/05 Local: sala multimídia do CCJF.

- **“O Novo Código de Processo Civil”:**

Carga horária: 40 horas/aula.

Data: Programas de Estudos Avançados: 12/03 e 13/03; Grupos de Trabalho: 12/06 e 27/11

VIII– Cursos promovidos pela **Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Econômico:**

- **“Declaração sobre a Proteção através de Patentes”:**

Carga horária: 12 horas/aula.

Data: 05 e 06/11.

Local: sala de Sessões da 4ª Turma do TRF da 2ª Região.

IX – Cursos promovidos em parceria com a UFF:

- **“Atividade Programada”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: de 04/05 a 08/05.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Metodologia da Pesquisa Científica”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 08/06 a 12/06.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Princípio da Presunção de Inocência”:**

Carga horária: 4 horas/aula.

Data: 17/06.

Local: auditório do TRF 2ª Região.

- **“Políticas Públicas de Saúde no Brasil e o Modo de Produção do Cuidado”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 29/06 a 03/07.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Bases Históricas e Políticas da Justiça Administrativa”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 27/07 a 31/07.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Economia e Judicialização das Políticas Ambientais”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 21/09 a 25/09.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Ética e Judiciário”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 19/10 a 23/10.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Análise Econômica do Interesse Público”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 09/11 a 13/11

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

- **“Comunicação Científica, Gestão Documental e Arquivística”:**

Carga horária: 45 horas/aula.

Data: 07/12 a 11/12.

Local: Universidade Federal Fluminense – UFF.

X – Cursos em projetos diversos:

- **“Capacitação para Aplicação das Diretrizes Pedagógicas”,** em parceria com a ENFAM:

Carga horária: 20 horas/aula.

Data: 01 e 02/06.

Local: sala de aula da EMARF.

- **“O Novo Código de Processo Civil”,** em parceria com o Centro de Estudos Judiciários – CEJ:

Carga horária: 07 horas/aula.

Data: 25 e 26/06.

Local: auditório do TRF 2ª Região.

- **“Curso Específico para Magistrados em Vitaliciamento”:**

Carga horária: 60 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: 03 e 04/12 (presencial – primeira fase).

Local: sala de aula da EMARF/plataforma Moodle.

- **“Curso de Formação Inicial para juízes federais Substitutos”:**

Carga horária: 480 horas/aula.

Data: grupos de trabalho: de 06/03 a 09/06.

Local: sala de aula da EMARF/plataforma Moodle.

A EMARF também é responsável pela publicação de revistas especializadas sobre os diversos ramos do Direito. Nesse sentido, devemos destacar as seguintes publicações:

- Revista da EMARF, Vol. 22 - Edição Mai./Out.15. 318 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.

- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 8 nº 1 Edição abr./set.15. 118 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.

- Revista da EMARF, Vol. 23 - Edição Nov.15/Abr.16. 428 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.

- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 2 nº 2 Edição out.15/Mar.16. 158 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Caderno Temático – FOREXEC 2014 – Edição de jan.15. 100 exemplares. Apresentação em papel. Distribuição no FOREXEC 2015.
- Portal da Revista da EMARF utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), para a construção e gestão de publicação periódica eletrônica. Disponível ao público pela internet no endereço <http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf>

Ademais, incumbe à EMARF a seleção de estudantes de Direito a fim de preencher vagas de estagiários distribuídas pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A política de contratação de estagiários, por sua vez, baseia-se na preocupação com a transparência e a qualidade dos processos seletivos, que poderão ser um dos dois adotados pela Escola: o tradicional e o simplificado.

No modelo tradicional, os estudantes serão selecionados através da realização de provas discursivas e objetivas, nas disciplinas de Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal, Teoria Geral do Processo e Direito Processual Penal, considerando-se em sua avaliação o conhecimento técnico-jurídico, a coesão e a coerência na redação de peças processuais. As provas são aplicadas nas principais capitais que compõem a 2ª Região, Rio de Janeiro e Vitória, especialmente, em razão da maior oferta de candidatos e Instituições de Ensino nestas localidades.

O conhecimento do certame pelos candidatos se dá através de ampla divulgação nas instituições de ensino, nas instituições públicas vinculadas ao Poder Judiciário e no site da EMARF.

No modelo simplificado, os candidatos passam por entrevistas, análise curricular e histórico acadêmico, levando-se em consideração o coeficiente de rendimento escolar, e prova. A oferta de vagas é informada através de editais e a divulgados nas próprias Varas Federais e no site da EMARF.

Ao longo do processo de seleção de estagiários para o ano de 2015, a Escola selecionou 280 estudantes para atuação na área fim da Justiça Federal da 2ª Região, oriundos de 71 Instituições de Ensino de Direito do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tendo o quantitativo mensal de 523 estagiários, perfazendo uma taxa de ocupação de cerca de 95% das 552 vagas efetivas.

No tocante à aquisição de material permanente, ressalte-se que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM aprovou diretrizes pedagógicas que deverão nortear a estruturação dos cursos voltados para a magistratura, tendo como base ações educacionais pautadas pela visão integral do magistrado, que deverá ser desenvolvida integralmente com saberes que vislumbrem competências além da racionalidade puramente técnica e privilegiem o espírito crítico e criativo do ser humano na sua prática profissional.

Para tanto, serão necessários novos processos educacionais que lhes possibilitem transitar da posição de espectadores para protagonistas na construção do conhecimento de sua própria formação, em um ambiente de aprendizagem propício para a exposição dialógica (entre docente e discente; discente e docente; e discente e discentes), em que as certezas serão substituídas pela dúvida, flexibilidade e a elaboração de uma cultura de forma ativa, construtiva e criadora, numa perspectiva ética e humanística para além dos modelos dogmático-positivistas, fundada em sólidos argumentos, revendo normas e jurisprudência.

Neste diapasão, concebeu-se a ideia de ações educacionais para a magistratura que possibilitem essa troca de conhecimentos, que não poderia ser realizada da mesma forma através de atividades meramente expositivas como fóruns e palestras, embora elas ainda possam integrar a estrutura de um curso. Dando prosseguimento a essa diretriz, foram desenvolvidas técnicas pedagógicas que auxiliassem a interação entre os participantes de um curso e, fazendo com que a EMARF iniciasse uma pesquisa de instrumentos pedagógicos que poderiam auxiliar na interatividade e agisse como facilitador na promoção da participação do magistrado em sala de aula.

A partir daí, chegou-se a dois instrumentos principais que seriam de grande auxílio na elaboração didático-pedagógico das aulas: o quadro interativo e o cavalete *flip chart*, este último já comumente utilizado nos cursos da Divisão de Capacitação de Servidores do TRF da 2ª Região - DIVEC. E mais, aquisição de 01 (um) microfone sem fio, tendo em vista que a Escola dispunha somente de uma (01) unidade para o desenvolvimento dos trabalhos, havendo o risco de ficar sem nenhum caso esta única unidade apresentasse defeito.

A relevância da aquisição do quadro interativo se respalda na perspectiva de melhora dos recursos instrucionais a serem utilizados pelo docente, atuando como um eficiente facilitador da interatividade em sala de aula no processo de ensino-aprendizagem, sob a ótica da metodologia expositivo-dialógica, despertando a atenção e o interesse, e provocando a motivação de participação e construção conjunta do conhecimento.

b) Alinhamento Estratégico

Por meio das ações de aperfeiçoamento, a EMARF pretende que delas decorram melhorias à prestação de serviço prestada pelos magistrados a toda sociedade. Tendo em vista que as decisões judiciais devam ser baseadas pela ótica da ética, da imparcialidade e da probidade, faz-se mister, nesse sentido, compreender a importância do papel das Escolas da Magistratura na formação e no aperfeiçoamento dos magistrados, a fim de auxiliá-los na construção e na atualização do conhecimento jurídico, com base numa formação humanista.

Partindo-se do princípio que o juiz seria recrutado a partir da produção das Faculdades de Direito, ainda muito arcaicas e conservadoras, atendendo a um modelo dogmático-positivista, que pressupõe uma sociedade estável, onde a codificação é suficiente, pode-se compreender que o aluno gerado pela escola não estaria preparado para enfrentar os conflitos do mundo globalizado.

Não cabe aqui o questionamento quanto à formação dos alunos na Faculdade de Direito. Mas, é neste ponto que se discorda quanto à sua consideração para a formação

humanística e de conhecedor de ferramentas de gestão de que um futuro magistrado precisa, cada vez mais. Assim, as Escolas Judiciais são as responsáveis pela ambientação do juiz iniciante na carreira da magistratura, apresentando-a num contexto de responsabilização social e de celeridade dos processos judiciais, tendo como valores a ética, a probidade e a imparcialidade. Além disso, apresenta-lhe elementos de avaliação do magistrado na nova gestão da Administração Pública: produtividade, desempenho e assiduidade.

Importante salientar que, ao longo do ano de 2015, a EMARF realizou cursos que contribuíram diretamente com alguns dos macrodesafios da Justiça Federal, a saber:

- **garantia dos direitos de cidadania:**

- curso “*Políticas Públicas de Saúde no Brasil e o Modo de Produção do Cuidado*”; e,

- curso “*Democracia e Judicialização da Saúde*”

- **adoção de soluções alternativas de conflito:** curso “*Formação de Conciliadores*”, turmas realizadas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo;

- **gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes:** cursos sobre o “Novo Código de Processo Civil”, realizados no Rio de Janeiro;

- **impulso às execuções fiscais e cíveis:** curso “*Execução Fiscal na Justiça Federal: os desafios para o acesso à Justiça Federal*”;

- **melhoria da gestão de pessoas:** curso “*A Depressão no Ambiente de Trabalho: prevenção e gerenciamento*”;

- **combate à corrupção e à improbidade administrativa:** curso “*Ética e Judiciário*”.

c) Mecanismos de Controle e Monitoramento

Para fins de melhor controle e monitoramento de gestão da EMARF, sempre que possível, os servidores da Escola tem mantido uma postura proativa, mantendo-se atentos às mudanças nos procedimentos e na legislação que impacte direta ou indiretamente nos trabalhos desenvolvidos na Escola. Além disso, tem sido incentivada a capacitação de seus profissionais com vistas a uma melhor especialização e segurança na prática laboral, divulgando e colocando à disposição as informações sobre cursos que contribuam com a atividade profissional dos servidores. Neste ano, os servidores da EMARF participaram de ações de treinamento em diferentes frentes correlatas às suas atividades profissionais, realizados dentro e fora do TRF da 2ª Região, tais como: capacitação nas diretrizes pedagógicas da ENFAM, formação de formadores de magistrados, sobre o novo Código de Processo Civil, educação à distância para a formação profissional, diversos ligados à gestão (liderança e desenvolvimento de equipes, comunicação eficaz, gestão de metas, etc). Quanto ao controle orçamentário, o setor está capacitando um servidor para auxiliar no planejamento e execução orçamentária da EMARF, atividade que será desempenhada no regime de dedicação exclusiva.

d) Sociedade

A EMARF vem continuamente se esforçando para melhorar os vínculos entre esta Corte e outras instituições, que possam colaborar para a formação mais ampla dos magistrados que atuam na 2ª Região. Neste sentido, no ano de 2015, a EMARF iniciou as

tratativas para a renovação de alguns convênios que se findaram no decorrer do ano ou terminarão no início de 2016, conforme abaixo:

- Acordo de Cooperação Mútua para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro (FEMPERJ), Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ), Escola Superior de Advocacia (ESA/OAB), Escola Judicial do TRT da 1ª Região, Escola Superior de Guerra (ESG), Escola Superior de Advocacia Pública do Estado (ESAP), Escola da Advocacia Geral da União (AGU) no Rio de Janeiro, Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE), Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (EPE-RIO), vigente até 25/01/2016, aguardando minuta do TJRJ; e,
- Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com o Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, vigente até 11/09/2015 e em fase de renovação, aguardando parecer do Coordenador.

Além disso, iniciou os procedimentos para dois novos convênios, a saber:

- Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Vila Velha - UVV, ainda em fase de elaboração e adequação da minuta ao padrão redacional deste E. TRF 2a. Região; e,
- Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ainda em fase de elaboração e adequação da minuta ao padrão redacional deste E. TRF 2a. Região.

Além destes, a EMARF possui os seguintes convênios vigentes:

- Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal Fluminense - UFF, vigente até 22/11/2019;
- Acordo de Cooperação Técnica para capacitação profissional com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, vigente até 15/09/2016;
- Acordo de Cooperação Mútua para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, vigente até 01/05/2016;
- Acordo de Cooperação Mútua para desenvolvimento de atividades acadêmicas com o Instituto Iberoamericano de Derecho Marítimo - IIDM, vigente até 01/05/2016; e,
- Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com o Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP, vigente até 18/02/2016.

Neste sentido, pode-se afirmar a existência de um compromisso da EMARF, em aprimorar o diálogo entre este TRF2 e as demais instituições afeitas às discussões que são travadas dentro da Justiça Federal, bem como em auxiliar para a formação que atenda aos novos paradigmas a serem enfrentados pelos magistrados desta 2ª Região da Justiça Federal.

3.8 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO - COJEF

Criada em 2001, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - COJEF tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do Desembargador Federal Coordenador.

Dentre as atribuições da COJEF, destacam-se: a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos; convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização; propor ao Tribunal a criação de Juizados Especiais Federais e de Turmas Recursais; sugerir que se promovam juizados itinerantes; requisitar aos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à coordenação; promover e coordenar encontros e grupos de estudo ou de trabalho, tendo como tema os Juizados Especiais, com a colaboração das respectivas Escolas da Magistratura e do Conselho da Justiça Federal.

Vale destacar, ainda, o apoio prestado às atividades técnicas e administrativas que possibilitam a implementação de maior celeridade dos processos nos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, por meio de atos normativos e propostas ao Tribunal de medidas necessárias para seu adequado funcionamento.

A estrutura da COJEF é formada por um Núcleo e três Seções, com competências específicas:

- Núcleo de Apoio Geral à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
 - Seção de Informações
 - Seção de Apoio Jurisdicional dos JEFs, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência
 - Seção de Ações Itinerantes

Tendo em vista os objetivos da COJEF, pode-se destacar as principais atividades realizadas no ano de 2015:

Nos dias 24 e 25 de Setembro de 2015 foi realizado o 4º Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região – FOREJEF, no auditório do Foro Desembargadora Federal Marilena Franco, sito à Av. Venezuela, 134, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Considerando as atribuições definidas na Resolução 443/2005 do Conselho da Justiça Federal, a COJEF da 2ª Região promoveu e coordenou painéis e discussões sobre temas inerentes aos Juizados, culminando com a plenária para deliberação e aprovação de enunciados.

Dentre os objetivos do evento, destaca-se o de debater os seguintes temas: o novo CPC e os JEF's, as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/15 nos benefícios de pensão por morte e auxílio-doença, as alterações na pensão por morte estatutária, o fim do fator previdenciário, os medicamentos e as internações, os benefícios assistenciais, a aposentadoria especial e suas questões controvertidas e as novas práticas nos JEF's.

Das discussões surgiram propostas de enunciados que foram aprovadas pelo quórum de maioria qualificada dos presentes e poderão subsidiar no julgamento de futuras demandas. Ao final, foram aprovados 21 enunciados.

Ademais, a COJEF da 2ª Região organizou e realizou a sessão de julgamento da Turma Regional de Uniformização - TRU no dia 23/11/2015, no Plenário deste Tribunal Regional Federal, da qual participaram 22 juízes federais das Turmas Recursais dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e a Desembargadora Federal Coordenadora como Presidente, tendo sido julgados 23 processos e aprovadas 6 súmulas.

Importante salientar que a TRU é responsável pelo julgamento dos pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na 2ª Região sobre questões de direito material.

A 7ª Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU de 2015, por sua vez, foi realizada no dia 11/09/2015, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sendo presidida pelo Ministro do STJ e Corregedor-Geral da Justiça Federal, Jorge Mussi, e representando a 2ª Região, participaram como membros efetivos da TNU os juízes federais Wilson Jose Witzel (RJ) e Boaventura João Andrade (ES). A COJEF prestou todo o apoio necessário ao Conselho da Justiça Federal para a realização da sessão de julgamento e das reuniões preparatórias ocorridas nos dias 9 e 10/09/2015, no mesmo local.

Incumbe à TNU processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões; em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça; ou em face de decisão de turma regional de uniformização proferida em contrariedade à súmula ou à jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Saliente-se, também, que a COJEF tem acompanhado as providências para a implantação do sistema audiovisual de gravação de audiências, conferindo maior celeridade nos juizados da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ, adotando postura ativa no que tange às necessidades materiais das unidades integrantes do sistema dos JEF's da 2ª Região.

A COJEF iniciou em agosto de 2014 estudos no sentido de se elaborar o Regimento das Turmas Recursais da 2ª Região, unificando-se o regramento para todas as Turmas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A unificação surge da necessidade de racionalizar a utilização dos recursos públicos, sobretudo o sistema eletrônico de processos, com autos virtuais, estruturando-se, nesse sentido, os órgãos fracionários.

Por isso, o novo e único regimento para as Turmas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo visa melhor disciplinar a atuação dos juízes, titulares e suplentes, o funcionamento da secretaria e respectivos gabinetes, as atribuições dos presidentes das turmas, e do Juiz Gestor, integrando esses órgãos fracionários ao quadro institucional, do TRF2, em compasso

com as demais regiões do país, respeitando as diferentes realidades dos Estados sobre os quais este Tribunal exerce jurisdição, as normas da TNU e do CJF.

Como resultado dos estudos, foi editada pela Presidência do Tribunal a Resolução TRF2-RSP-2015/00007, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre o Regimento das Turmas Recursais da 2ª Região.

No tocante ao acompanhamento das atividades dos JEF's e Turmas Recursais, realizado pela COJEF, todas as informações referentes à elaboração de normas e procedimentos para a execução de atividades, bem como os atos e portarias pertinentes, são disponibilizados aos Juizados e Turmas Recursais para o aumento da qualidade e produtividade.

Destaque-se, ainda, as seguintes atividades desempenhadas pela COJEF: a redistribuição de estagiários de nível superior, tendo em vista a instalação das 5ª, 6ª e 7ª Turmas Recursais do Rio de Janeiro, oriundas das Turmas antigas; a solicitação à Presidência do Tribunal para suspender a instalação da 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro, tendo em vista a realidade e demandas atuais no estado do Rio de Janeiro; o requerimento à Presidência do Tribunal pleiteando o apoio na implantação do Portal de Jurisprudência das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência da 2ª Região; edição de editais para Juiz Suplente das Turmas Recursais da 2ª Região; elaboração do Manual de Procedimentos Cartorários e Administrativos da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região.

Frise-se que a COJEF vem envidando esforços para adotar, com as devidas adaptações à realidade da 2ª Região, as boas práticas já implementadas em outros Tribunais Regionais Federais. Nesse sentido, a juíza federal Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira visitou, a pedido desta COJEF, em 22/4/2015, os Juizados Especiais Federais de São Paulo, a fim de ampliar o conhecimento do funcionamento e estrutura daquelas unidades.

Além disso, tem acompanhado as providências para a implementação de melhorias e correção de falhas no sistema informatizado Apolo – módulo Turma Recursal, visando melhorar a produtividade das Turmas Recursais da 2ª Região.

A COJEF, também, já estabeleceu como ações futuras dois projetos: o I encontro dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região e a Unificação das Secretarias dos Juizados Especiais Federais do foro de Campo Grande.

a) COJEF em números

Apresentação do quantitativo de processos existentes na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com 50 Juizados e 7 Turmas Recursais, e na Seção Judiciária do Espírito Santo, com 11 JEF's e 2 Turmas, de dezembro de 2014 a dezembro de 2015:

		ACERVO (DEZEMBRO)2014	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	TRAMITAÇÃO (DEZEMBRO)2015
SJRJ	JUIZADOS	151.102	131.665	140.049	102.982
	TURMAS*	78.060	36.910	47.342	83.891
SJES	JUIZADOS	23.086	18.446	16.698	34.319
	TURMAS*	17.395	5.990	8.287	17.799

Fonte: NUEST

*Incluídos os Pedidos de Uniformização e Recursos Extraordinários

b) Alinhamento Estratégico

Verifica-se que o Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região – FOREJEF é responsável pela elaboração de importantes enunciados, os quais buscam evitar julgamentos díspares sobre o mesmo assunto, fortalecendo a confiança do jurisdicionado no Poder Judiciário. Nesse sentido, já está previsto o 5º FOREJEF da 2ª Região.

A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, por sua vez, também é essencial para a garantia dos direitos de cidadania e a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Com a finalidade de aprimorar o seu funcionamento, há previsão de um novo regimento; a implantação do processo judicial eletrônico; a atualização da consolidação das suas normas, juntamente com as normas dos JEF's e das Turmas Recursais.

Devemos destacar outras atividades que visaram cumprir com os objetivos estratégicos da Justiça Federal:

I – Foi renovado em 08/04/2015 o Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de verbas, entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, para realização do primeiro atendimento dos JEC's nos Aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont), nas demandas de competência da Justiça Federal. A prorrogação do convênio deu-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses) a contar de 22 de agosto de 2015.

II - A COJEF da 2ª Região realizou reuniões com os chefes da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e Defensoria Pública da União litigantes no sistema dos JEF's no Rio de Janeiro e Espírito Santo, a fim de mapear os desafios a serem enfrentados para se buscar uma situação de litigiosidade mínima e maior celeridade processual.

Em 26/6/2015, esta Coordenadoria oficiou à Defensoria Pública-Geral da União solicitando as providências necessárias ao total e imediato restabelecimento da ampla atuação da Defensoria Pública da União no atendimento aos jurisdicionados dos JEF's de Campo Grande, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, haja vista a recusa dos Defensores em prestar o necessário atendimento aos cidadãos.

III – Importante destacar, ainda, as atividades do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal no Complexo do Alemão e demais comunidades (CAIJF) que têm como objetivo de identificar e prevenir demandas judiciais existentes na comunidade e que não

chegam aos órgãos administrativos competentes e nem ao Judiciário, foram realizadas no formato de aulas, visando a Educação para os Direitos.

Contudo, considerando que compete ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos e Cidadania - NPSC do TRF 2ª Região o controle da atuação administrativa das ações voltadas à cidadania, bem como a eficiência operacional e a responsabilidade social pelo atendimento e orientação ao cidadão, e tendo em vista a obrigatoriedade de consolidar a política pública permanente de incentivo à conciliação, para evitar disparidades de orientação e práticas, sendo o atendimento à cidadania uma de suas atividades fundamentais, que já funciona no âmbito da Coordenadoria dos Juizados, evitando-se, assim, a similitude de procedimentos, as atividades do CAIJF foram transferidas da COJEF para o NPSC.

Assim, tendo em vista a sua transferência para o NPSC, o CAIJF ainda vinculado à COJEF, realizou apenas uma atividade em 2015, em parceria com o Programa Justiça Comunitária do estado do Rio de Janeiro, ocorrida no dia 25 de março, na sede do Projeto “Casa de Direitos”, na Cidade de Deus. O Juiz Federal Supervisor Vladimir Vitovsky ministrou aula do Programa de Capacitação em Justiça Federal, retomando os encontros com as agentes comunitárias que atuam em toda Zona Oeste do estado, mormente na Cidade de Deus.

c) Retorno à Sociedade

A COJEF vem envidando esforços para manter atualizado o seu *site* da internet, com as principais informações relativas à sua estrutura administrativa, aos Juizados, Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, a fim de permitir que o cidadão e os usuários internos (magistrados e servidores) possam ter amplo acesso às informações.

Nesse sentido, a COJEF 2ª Região alimenta periodicamente seu sítio eletrônico e também trabalha alinhada com a Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI para divulgação de informações acerca dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.

Ademais, os cidadãos que desejem fazer solicitações, reclamações, denúncias e sugestões podem utilizar os seguintes canais de acesso: página na *Internet* da COJEF 2ª Região, correio eletrônico, telefones, fax e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC.

As reclamações, denúncias ou elogios sobre os serviços e atividades desempenhadas pelos Juizados ou Turmas Recursais, após ciência da Desembargadora Federal Coordenadora-Regional dos JEF's e tomadas as providências que esta entender pertinentes, são encaminhadas à Coordenadoria de Apoio à Ouvidoria Geral ou à Corregedoria-Regional.

Frise-se que já está previsto o projeto de pesquisa de satisfação voltado para a Justiça Federal da 2ª Região. A pesquisa será realizada nas SJRJ e SJES e terá como foco principal os juizados.

3.9 - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NPSC2

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região – NPSC2 tem por objetivo promover a pacificação social de forma eficaz, simples e ágil, através dos métodos consensuais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos, inclusive no curso do processo judicial. Em busca de uma ordem jurídica mais justa, atua realizando práticas permanentes, com ênfase no uso de ferramentas autocompositivas, de maneira a preservar a autonomia, o empoderamento e a vontade das partes, observando os princípios legais, éticos e humanos.

Do ponto de vista organizacional e por questões de política estratégica, encontra-se vinculado à Presidência do Tribunal. Constituído nos termos da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, conta com a estrutura prevista na Resolução nº 15, de 15 de abril de 2011, da Presidência desta Egrégia Corte, observando a seguinte composição: 1 (um) Desembargador Federal Coordenador e 2 (duas) Juízas Federais Convocadas em Auxílio; 1 (uma) servidora na função de coordenação; 3 (três) servidores exercendo a supervisão das atividades de processamento dos feitos para a realização dos mutirões de conciliação e 4 (quatro) servidores vinculados às referidas supervisões.

O novo CPC, que entrará em vigor em 2016, expandirá em muito a atividade conciliatória, obrigando os tribunais e Núcleos de Conciliação a se adaptarem à determinação legal que consolidou a solução negociada do conflito como etapa processual inicial obrigatória no trâmite judicial.

As crescentes metas demandadas pelo CNJ no sentido de buscar novos temas a serem trabalhados por meio de conciliação, aliadas à complexidade e abrangência das atividades atribuídas ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CESOL (SJRJ) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo – CESCOS – (SJES) — planejamento, execução, implantação e manutenção dos procedimentos voltados ao cumprimento da política nacional de conciliação para solução de conflitos, o advento da fase pré-processual instituída pelo novo CPC, o que já vem sendo realizado semanalmente, em “Projeto Piloto” referente aos Juizados Especiais Federais da Capital (Rio de Janeiro) e da Grande Vitória (Espírito Santo) — colaboram para a necessidade de crescimento das atividades dessas unidades.

a) Atividades

De modo geral, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos cabe desenvolver, planejar e implementar a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, possibilitando a execução de ações voltadas à conciliação, bem como o cumprimento das orientações/metasp do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 125 do CNJ, com priorização da Política Pública do Movimento Permanente pela Conciliação.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CESOL (SJRJ) e CESCÓN (SJES) - viabilizam a execução dos mutirões de conciliação, que podem ser realizados em qualquer fase do processo, antes da citação (conciliações prévias) ou pré-processual, este último conforme vem sendo levado a efeito pelo CESCÓN, em matéria de Programa de Arrendamento Residencial (PAR). As audiências de conciliação podem ser individuais ou coletivas.

O planejamento do cronograma de atividades é desenvolvido a partir de reuniões institucionais com os órgãos comprometidos com a conciliação, com foco nas metas a serem alcançadas.

A realização de diversos mutirões de audiências de conciliação permite a entrega da prestação jurisdicional de forma rápida e definitiva, proporcionando uma Justiça cada vez mais acessível à população.

Atualmente, a inclusão de um processo em mutirão de conciliação ocorre de forma simples: basta petição do advogado constituído nos autos. Nos casos em que a parte não tenha advogado, a solicitação poderá ser feita através de e-mail para o Núcleo de Conciliação, contendo: nome completo, CPF, nº do processo e a matéria sobre a qual versa o mesmo, informando que a parte tem interesse de que o processo seja incluído em mutirão de conciliação. Não são cobradas taxas ou custas judiciais de qualquer tipo, na prestação deste tipo de serviço.

O controle dos processos incluídos nos mutirões é mantido com o acompanhamento das fases de processamento, através das rotinas presentes nos sistemas informatizados do TRF2.

Na preparação dos mutirões, o NPSC2, o CESOL e o CESCÓN convocam e realizam treinamento de voluntários (servidores/estagiários) que desejem colaborar nas audiências de conciliação. As sessões são feitas em ambiente confortável e acessível, previamente preparado, visando a proporcionar condições adequadas para a realização das conciliações. As audiências ocorrem com o auxílio de conciliadores treinados e capacitados, sob a supervisão de um magistrado que irá homologar os acordos e determinar as providências necessárias ao seu cumprimento.

O processamento dos autos trazidos ao ambiente da conciliação é realizado imediatamente após o encerramento da audiência, para devolução aos órgãos processantes quando do encerramento do mutirão.

O Núcleo de Conciliação exerce controle periódico de sua produtividade, através de relatórios que mensuram o quantitativo de audiências, acordos realizados, número de pessoas atendidas e os respectivos valores financeiros envolvidos, sendo os resultados devidamente avaliados para o aperfeiçoamento das atividades do NPSC2.

Dentre os projetos realizados por este estor no ano de 2015, é relevante listar os seguintes:

- **Projetos Pilotos** – Os “Projetos Pilotos” implantados na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2-PNC-2015/00001, de 10 de julho de 2015) e na Seção Judiciária do Espírito Santo (JFES-POR-2014/00042, de 15 de maio de 2014), visando à solução de conflitos em matérias cíveis, antes da citação, obtiveram resultados que comprovam a necessidade de iniciar de forma permanente os trabalhos de conciliações prévias, sua operacionalização e atendimento ao estabelecido na Resolução nº 125/2010, do CNJ.
- **Programa de formação de conciliadores/mediadores** – Considerando a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 13.105/2015 – Novo Código do Processo Civil – e na Lei 13.140/2015 – Lei de Mediação - que deram nova ênfase à solução de conflitos, o Núcleo de Conciliação e a EMARF realizaram curso de formação de conciliadores/mediadores para magistrados, de acordo com as instruções normativas da ENFAM, para aperfeiçoamento e formação dos magistrados, servidores e o público em geral, baseado no conteúdo aprovado pelo Comitê Gestor Nacional de Conciliação. Além de desembargadores e magistrados desta Corte, foram convidados a palestrar diversos membros de outros Tribunais Regionais Federais e Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça. O curso ministrado tem entre seus objetivos capacitar conciliadores/mediadores com formação especializada, na forma da Resolução CNJ nº 125/2010. Os conciliadores em fase de certificação estão cumprindo horas de estágio supervisionado nas atividades do Núcleo de Conciliação, do CESOL e do CESCEN. Como medida de economia, o curso foi realizado com a utilização dos recursos postos à disposição do Núcleo de Conciliação pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
- **Fomento de Centros de Conciliação Universitários** - Com o objetivo de aumentar o número de conciliadores para os casos esperados, a Escola da Magistratura Federal da 2ª Região e a Universidade de Vila Velha se encontram em fase de tratativas para a Implantação do Projeto de Participação de alunos da Universidade de Vila Velha nas atividades relacionadas à mediação e conciliação.
- **Conselhos Profissionais** – Tendo em vista os expressivos resultados apresentados nos mutirões pré-processuais referentes à OAB/RJ, o Núcleo de Conciliação buscou parcerias com Conselhos Profissionais de outras categorias para a realização de novos mutirões, entre eles o Conselho Regional de Biblioteconomia da 7ª Região – CRB7 e o Conselho Regional de Química – CRQ3. Assim, em agosto de 2015, em parceria com o CRB7, foi realizado o mutirão pré-processual envolvendo execuções para a cobrança de anuidades atrasadas da referida categoria.

b) A Conciliação em números

Audiências de conciliação realizadas pelo Núcleo de Conciliação em parceria com a Caixa Econômica Federal (Sistema financeiro da Habitação) durante o ano de 2015.

Mês de realização	Audiências Designadas	Acordos realizados	Percentual de acordos realizados	Pessoas atendidas
Março	80	34	42,50%	214
Junho	140	59	42,14%	550
Agosto	188	68	36,17%	588
Novembro	56	15	30%	183
Total	464	176	38,42%	1535

Audiências de conciliação realizadas no projeto de mutirões pré-processuais (Danos morais – CEF) durante o ano de 2015.

Mês de realização	Audiências Designadas	Acordos realizados	Percentual de acordos realizados
Janeiro	19	16	78,95%
Fevereiro	35	32	91,43%
Março	31	28	90,31%
Abril	45	37	82,22%
Maiο	67	57	85,07%
Junho	42	39	92,85%
Julho	127	101	79,52%
Agosto	195	165	84,61%
Setembro	207	162	78,26%
Outubro	169	127	75,14%
Novembro	174	128	73,56%
Dezembro	118	97	82,20%
Total	1229	989	80,47%

Audiências de conciliação realizadas no projeto de mutirões pré-processuais (Créditos comerciais – ECT) durante o ano de 2015.

Mês de realização	Audiências Designadas	Acordos realizados	Percentual de acordos realizados
Janeiro	19	15	78,95%
Fevereiro	63	50	79,37%
Março	99	91	91,92%
Abril	40	34	85,00%
Maiο	88	79	89,77%
Junho	55	46	83,64%
Julho	193	143	74,09%
Agosto	41	36	87,80%
Setembro	144	106	73,61%
Outubro	87	66	75,86%
Novembro	101	73	72,28%
Dezembro	71	52	73,24%
Total	1001	791	79,02%

O resultado consolidado das audiências de conciliação, englobando a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo no ano de 2015 foi de 20.730 (vinte mil setecentos e trinta) audiências designadas, totalizando 14.568 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito) acordos homologados, ou seja, um percentual de 84,46% de acordos realizados, revelando um crescimento de 6% em relação ao ano anterior.

Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordos realizados	Percentual de acordos realizados
20.730	17.453	14.568	84,46%

Durante a Semana Nacional de Conciliação havida no período de 23 a 27 de novembro, obtivemos 850 (oitocentos e cinquenta) audiências designadas, com 71% de acordos homologados, resultando em um crescimento de 23% em relação ao ano anterior e um valor total de R\$ 2.952.952,48 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) nos acordos homologados. Estes números revelam crescimento de 94% em relação ao total dos valores negociados no ano de 2014.

c) Alinhamento estratégico e retorno à Sociedade

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) – Complexo do Alemão, atualmente pertencente à estrutura do NPSC-2 e sendo coordenado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Vladimir Vitovsky, foi criado em 2012, através da Resolução nº T2-RSP-2102/00026, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2010; nº 28/2011; e nº 23/2013.

Possui como objetivos predominantes: 1) a promoção do princípio constitucional do amplo Acesso à Justiça, através da aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário; 2) promoção, junto a comunidades hipossuficientes, de atividades pedagógicas voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena - dentro da esfera de competência da Justiça Federal; 3) formação de redes e agentes multiplicadores; e 4) estímulo ao desenvolvimento de práticas autocompositivas.

COMPLEXO DO ALEMÃO - PROJETO 'JUSTIÇA AQUI' – vide ACT nº 28/2011	
DATA:	30 DE SETEMBRO DE 2015
LOCAL:	Unidade de Pronto Atendimento - UPA COMPLEXO DO ALEMÃO
TEMA:	APRESENTAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL
PALESTRANTE:	Juiz Federal Dr. Vladimir Vitovsky
PÚBLICO ALVO:	Agentes Comunitários da Saúde
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	29 (vinte e nove)
DATA:	27 DE OUTUBRO DE 2015
LOCAL:	Unidade de Pronto Atendimento - UPA COMPLEXO DO ALEMÃO
TEMA:	DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS
PALESTRANTE:	Dra. Cláudia Rosana Lopes Bonfim (INSS)
PÚBLICO ALVO:	Agentes Comunitários da Saúde

NÚMERO DE PARTICIPANTES:	25 (vinte e cinco)
DATA:	02 DE DEZEMBRO DE 2015
LOCAL:	Unidade de Pronto Atendimento - UPA COMPLEXO DO ALEMÃO
TEMA:	PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA
PALESTRANTE:	Dra. Adriana Hilu (Médica Perita do INSS)
PÚBLICO ALVO:	Agentes Comunitários de Saúde
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	16 (dezesesseis)

CIDADE DE DEUS - PROJETO 'CASA DE DIREITOS' – vide ACT nº 23/2013	
DATA:	06 DE NOVEMBRO DE 2015
LOCAL:	CASA DE DIREITOS
TEMA:	DIREITOS DA SAÚDE
PALESTRANTE:	Juíza Federal Dra. Maria Amélia Senos de Carvalho
PÚBLICO ALVO:	Agentes Comunitários
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	15 (quinze)

Ressalte-se, ainda, que CAIJF está diretamente atrelado ao cumprimento da Meta nº 04/2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da Recomendação nº 26/2009 do mesmo órgão. Também, no que tange às Diretrizes Estratégicas da Justiça Federal para o quinquênio 2015-2020 -, pretende promover a “Garantia dos Direitos de Cidadania” e a “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos”.

3.10 - CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL - CCJF

O Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, enquanto órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, tem por missão apoiar, incentivar e garantir o acesso universal às diversas formas de expressão cultural, respeitando valores tais como a igualdade, a oportunidade, a ética e a diversidade, de forma a oferecer à sociedade uma programação diversificada e de alta qualidade.

Para o cumprimento de seus propósitos, o CCJF planeja e executa suas atividades em estrita consonância com sua missão, visão e valores, além de disponibilizar suas instalações para a realização de projetos encaminhados por proponentes externos, por força de Regulamento anualmente publicado, cuja iniciativa encontra respaldo na Resolução nº T2-RSP-2012/00054, de 25/07/2012.

A apresentação de projetos para preenchimento da pauta deste Centro Cultural deve se compatibilizar, portanto, com os princípios norteadores da Instituição, além da adequação aos espaços físicos, o respeito às características históricas e arquitetônicas do prédio e a viabilidade técnica, nos termos das diretrizes do órgão. As propostas são avaliadas

por Comissão, constituída por servidores lotados no CCJF e especialistas externos convidados e são executadas por iniciativa das respectivas produções, com o apoio desta Instituição, que não oferece patrocínio em pecúnia ou qualquer outro aporte financeiro.

Enquanto Instituição socialmente responsável, tem como foco principal a realização de atividades culturais que inspirem o desenvolvimento da cidadania, bem assim o surgimento de questionamentos decorrentes da fruição das propostas artísticas apresentadas. Também há uma preocupação em garantir o acesso a todos os tipos de público, sem qualquer discriminação.

A visitação do Centro Cultural Justiça Federal em 2015 atingiu o patamar de 124.664 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro) pessoas ao longo do ano. Além disso, somamos um total de acessos em mídias digitais, incluindo nosso *site*, de 40.670 (quarenta mil seiscentos e setenta).

O CCJF abrigou nesse período 141 (cento e quarenta e um) projetos em diversas áreas de manifestação, abertos ao público externo, os quais podem ser sintetizados nos seguintes quantitativos:

ATIVIDADE	
apresentações musicais	103
atividades de artes cênicas e audiovisuais	26
atividades desenvolvidas pelo Setor Educativo	20
atividades promovidas pela Biblioteca	28
cursos/oficinas	23
debates e mesas-redondas sobre temas não jurídicos	10
exposições	27
lançamentos de livros jurídicos	11
lançamentos de livros não jurídicos	17
palestras, seminários, debates e mesas-redondas sobre temas jurídicos	42

Dentre as atividades supracitadas, merecem destaque:

Exposições:

- Luiz Claudio Marigo – Fotógrafo e Ambientalista (curadoria: Cecília Marigo)
- A Cidade Idealizada – o Rio de Janeiro Através dos Cartões Postais (1900-1930), de curadoria deste Centro Cultural
- Na Caverna do Platão (curadoria: Mিকেle Petrucelli)
- FOTORIO 2015 (curadoria: Milton Guran)
- Festival de Esculturas do Rio (curadoria: Paulo Branquinho)
- Rio Quatro Cinco Zero – Crônicas da Cidade no Traço de Marcelo
- Gemmal (curadoria: Piedade Grinberg)

Música:

- Série Prelúdio 21

- Série Violões da Av-Rio
- Fátima Guedes - Série Excelência Musical
- 60 Anos sem Geraldo Pereira: O Sambista Maior
- Série Desafios Musicais

Teatro:

- Um Estranho no Ninho
- Suave
- Juvenal, Pita e o Velocípede
- Rio, Histórias Além do Mar
- O Livro dos Monstros Guardados

Audiovisual:

- II Festival O Cubo de Cinema
- 6º Cinefoot – Festival de Cinema de Futebol
- Festival do Rio - Abertura em conjunto com o Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro (Odeon)
- Curta Cinema 2015 – Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro
- Festival Visões Periféricas 2015 – Audiovisual, Educação e Tecnologias

Ideias:

- II Seminário Estudos do Oriente Médio a partir do Brasil
- Pequenos Reparos de Documentos de Papel (oficina)
- A Ópera Alemã (curso)
- Rio de Janeiro – 450 Anos de História (curso)
- Kalligráphos (oficina)
- V Semana Fluminense de Patrimônio (cerimônia de abertura).

Jurídicos:

- Série Justiça e Pensamento
- Parcerias com a EMARF

Biblioteca:

- Augusto Malta – O Cronista Visual (palestra)
- Bibliotecas de Arte em Pauta (encontro)
- Graffiti em Debate (bate-papo)
- Livros Criativos (workshop)
- Apresentação do Mundo por Arthur Bispo de Rosário (bate-papo)

Atividades Educativas (próprias e em parceria):

- Visitas orientadas
- Fotocriando (oficina)
- Por um Mundo de Diferenças: Autismo (ação cultural)
- Fazendo a Diferença: A Inclusão nos Espaços Culturais (ciclo de palestras)
- Maratona de Histórias – 1ª CRE
- Conte e Crie (oficina)

- Contação de História para Adultos

a) Ações Desenvolvidas

No intuito de dar maior divulgação e visibilidade à programação desta Casa, aderimos à 13ª Semana de Museus, promovida pelo IBRAM no período de 18 a 24/05/2015, com a temática “Museus para uma Sociedade Sustentável”. Tal proposta contou com a participação de 1.378 instituições brasileiras.

Da mesma forma, esta Instituição aderiu ao chamado Projeto Cariquinha, de modo a incentivar o acesso de moradores do Rio de Janeiro às diversas propostas culturais apresentadas na Cidade, acordando com as produções de eventos a implementação de descontos nas programações agendadas entre 01/08 e 31/08/2015.

Para possibilitar maior acesso da população às propostas culturais apresentadas, em dezembro de 2015, o CCJF passou a fazer parte do projeto Circuito Cultural Rio Ônibus, com a disponibilização de espetáculos exclusivos, gratuitos e interativos no decorrer da jornada. Foi observada significativa frequência de público na respectiva data.

No mês de maio, foi inaugurada a Sala de Leitura no térreo, com o propósito de oferecer um espaço de convivência ao público carioca, que se ressentia da falta de locais acolhedores e de acesso totalmente gratuito, para estudo, leitura e informação com conforto e segurança.

Tendo em vista os recentes casos de violência verificados na Praça Pedro Lessa, entendeu-se como prioritária a adoção de medidas para a melhoria das condições locais, sobretudo nos quesitos segurança e infraestrutura. Para tanto, foram promovidas reuniões por iniciativa da Direção Geral deste Centro Cultural com representantes de instituições culturais do entorno e dos vários Órgãos que, direta ou indiretamente, colaboram para a garantia das condições locais. Tais encontros resultaram em acordos, com foco na melhoria da segurança e, conseqüentemente, do aumento de público nas instituições.

Verificou-se, ainda, a necessidade de implementação de um projeto de revitalização da área do chamado Corredor Cultural da Cinelândia, sendo criado um grupo de trabalho com representantes das entidades culturais do entorno, para elaboração de projeto de gestão cultural compartilhada da Praça Pedro Lessa. Tal medida visa contribuir para o restabelecimento da normalidade do fluxo de público na região e nos espaços culturais mais próximos.

Também por iniciativa da Direção Geral deste Centro Cultural, foi instituído o Fórum Permanente da Justiça Federal e das Representações Consulares na 2ª Região (RJ e ES), para discutir e traçar diretrizes acerca de assuntos de interesse comum a todos os participantes.

As ações acima descritas, genericamente consideradas, almejam concretizar e dar relevância aos objetivos institucionais deste Centro Cultural que, em última análise, devem estar alinhados com a chamada função social dos museus, que propõe a aproximação dos

órgãos culturais e a sociedade, de modo a construir “pontes” que tornem cada vez mais acessíveis seus acervos e suas programações à população em geral.

3.11 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SCI

A Secretaria de Controle Interno do TRF2, enquanto órgão setorial do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades importantes no âmbito das três unidades gestoras da 2ª Região, realizando auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no Tribunal e nas Seções Judiciárias Vinculadas, atuando em parceria com as Seccionais de Controle Interno.

As ações de controle interno têm a finalidade precípua de subsidiar o Processo de Prestação de Contas Anual, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, bem como prestar assessoramento aos gestores, com vistas à garantir a regular aplicação dos recursos públicos, na forma da legislação aplicável.

Destaque-se, ainda, que o Controle Interno atua nas diversas áreas administrativas da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região: Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e Gestão de Metas e Indicadores. Atua-se, também, no acompanhamento da Gestão de Precatórios e RPVs, no que se refere aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis.

a) Atividades

a.1) Plano Anual de Auditoria da 2ª Região do Exercício de 2015 (PAA 2015)

O PAA 2015, aprovado pela Presidência do TRF2, no Memorando nº TRF2-MEM-2014/06962, abrangeu as três unidades gestoras da 2ª Região (TRF2/SJRJ/SJES), contendo a descrição das ações, os objetivos da auditoria, as áreas auditadas, o cronograma e o número de servidores das equipes de auditoria. Foi estruturado em 06 áreas, as quais se referem aos principais processos de trabalho enfocados na Prestação de Contas Anual, a ser apresentada pelos gestores: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Contábil, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Material e Patrimônio e Gestão de Pessoas.

Na definição das ações de auditoria, levou-se em consideração, além da materialidade dos recursos envolvidos, da relevância da matéria e dos riscos inerentes aos pontos de controle, os seguintes aspectos: o exame preliminar das demandas externas e internas; a estrutura e os objetivos do plano estratégico e operacional do órgão; as exigências da legislação aplicável; a experiência adquirida com o acompanhamento dos atos praticados nos processos administrativos; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados; o conteúdo do Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017; e o quantitativo dos servidores lotados nas unidades de controle interno da 2ª Região.

O planejamento das auditorias de 2015 considerou, ainda, a implementação das atividades de acompanhamento da gestão, em função da reformulação dos processos de trabalho das unidades de controle interno, em observância às recomendações do Parecer nº 02/2013-SCI/Presi/CNJ.

De forma inovadora, para o ano de 2015, foi acordado com as seccionais de controle interno das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente, a Subsecretaria de Controle Interno (SCO/SJRJ) e o Núcleo de Controle Interno (NCI/SJES), a realização de uma auditoria integrada.

A auditoria integrada teve objetivo e escopo comuns e foi executada, concomitantemente, por uma equipe composta de servidores das três unidades de controle interno da 2ª Região.

Além disso, o PAA 2015, contemplou as auditorias específicas planejadas por cada unidade de controle interno da 2ª Região, as quais tiveram como foco as respectivas unidades gestoras.

Do total de 09 auditorias planejadas para a 2ª Região, 07 foram executadas (03-TRF2, 02-SJRJ, 01-SJES e 01-TRF2/SJRJ/SJES), o que representa, aproximadamente, o cumprimento de 80% do PAA 2015. Apenas 02 auditorias não foram realizadas: a Ação Coordenada de Auditoria, no TRF2, área de Gestão de Tecnologia da Informação, cancelada pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, e a Auditoria de Material e Patrimônio (Aspectos Contábeis), na SJES, inviabilizada em razão da alteração da estrutura do Núcleo de Controle Interno, com a extinção da Seção de Análise Contábil-SEACON.

De acordo com a programação prevista no Plano Anual de Auditoria, as unidades jurisdicionadas da 2ª Região realizaram, no exercício de 2015, as ações descritas a seguir:

Quadro nº ____ Auditorias 2015

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Interno – SCI

Órgão Auditado: Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2

Expediente/Processo	Ação
TRF2-MEM-2015/01386 TRF2-ADM-2015/00119	Levantamento de Auditoria – informações acerca das rotinas de elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.
TRF2-MEM-2015/03564 TRF2-ADM-2015/00262	Auditoria das Informações Contábeis – aderência dos registros contábeis ao novo plano de contas da União
TRF2-MEM-2015/04064 TRF2-ADM-2015/00198	Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – aspectos da sustentabilidade nos editais de licitação e contratos administrativos ⁽¹⁾
Nota: ⁽¹⁾ Ação Conjunta aprovada pelo Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal (CTCI), efetivada pelas unidades de controle interno do CJF e dos TRFs	

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Quadro nº ____ Auditorias 2015

Unidade Responsável: Subsecretaria de Controle Interno – SCO

Órgão Auditado: Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ

Expediente	Ação
JFRJ-MEM-2015/03335 JFRJ-MEM-2015/08590	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia – regularidade dos aspectos legais, orçamentários e realização de inspeções físicas
JFRJ-MEM-2015/03210 JFRJ-MEM-2015/08589	Auditoria de Patrimônio (Aspectos Contábeis) – aderência dos registros contábeis à legislação pertinente

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Quadro nº ____ Auditoria 2015

Unidade Responsável: Núcleo de Controle Interno – NCI

Órgão Auditado: Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES

Expediente/Processo	Ação
JFES-MEM-2015/01946 (JFES-ADM-2015/00031)	Auditoria das contratações com alocação de mão de obra terceirizada – regularidade da execução contratual, quanto aos aspectos legais e trabalhistas
JFES-MEM-2015/01793 (JFES-DES-2015/02422)	Auditoria de Material e Patrimônio (aspectos contábeis) – aderência dos registros contábeis à legislação pertinente

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Quadro nº ____ Auditoria Integrada 2015

Unidades Responsáveis: SCI-TRF2 / SCO-SJRJ / NCI-SJES

Órgãos Auditados: TRF2 / SJRJ / SJES

Expediente/Processo	Ação
TRF2-MEM-2015/02893 JFES-MEM-2015/02344 TRF2-ADM-2015/00322	Auditoria da folha de pagamento (sistemas e segurança da informação) – aspectos operacionais da elaboração da folha de pagamento, as funcionalidades dos sistemas e a segurança da informação

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2015, pelos órgão de controle interno da 2ª Região, resultaram 42 “Achados de Auditoria” e 27 “Recomendações do OCl”.

As 12 recomendações emitidas pela SCI/TRF2 encontram-se em fase de análise e manifestação por parte da Administração.

Das 12 recomendações emanadas pela SCO/SJRJ, 02 foram acolhidas, 01 a Administração considerou que não será objeto de implementação e 09 encontram-se em fase de análise pela Subsecretaria de Contratações e Material do órgão.

As 3 recomendações emitidas pelo NCI/SJES foram acolhidas pela Direção do Foro, que determinou o atendimento/implementação das propostas apresentadas.

a.2) Outras Atividades de Controle

Ao longo do exercício, além das auditorias previstas no PAA-2015, foram realizadas ações de monitoramento com o objetivo de verificar as providências em fase de implementação pelo gestor para atender aos achados/recomendações do OCI do TRF2, consignadas nos Relatórios de Auditoria do exercício de 2014. Esse monitoramento permite acompanhar o desempenho do objeto auditado, pois atualiza o diagnóstico e oferece informações necessárias para verificar se as ações adotadas têm contribuído para o alcance dos resultados desejados.

Os quadros, a seguir, relacionam os expedientes que resultaram desse trabalho:

Quadro nº ____ Monitoramento 2015

Unidade Responsável: SCI-TRF2

Órgão Monitorado: TRF2

Área	Relatório de Auditoria 2014 (Expedientes/Processos)	Monitoramento (Expediente)
Gestão de Metas e Indicadores	TRF2-MEM-2014/06549 TRF2-ADM-2015/00024	TRF2-MEM-2015/04932
Gestão de Atividades Judiciárias	TRF2-MEM-2014/05903 TRF2-ADM-2014/00271	TRF2-MEM-2015/04964
Gestão de Tecnologia da Informação (Ação Coordenada de Auditoria)	Ofício-Circular nº 12/2012- SCI/Presi/CNJ TRF-MEM-2014/05318 TRF2-ADM-2015/00007	TRF2-MEM-2015/04963
Gestão de Compras e Contratos	TRF2-MEM-2014/05878 TRF2-ADM-2014/00299	TRF2-MEM-2015/04961
Gestão de Material e Patrimônio	TRF2-MEM-2014/05879 TRF2-ADM-2014/00272	TRF2-MEM-2015/04966
Gestão de Tecnologia da Informação (Governança)	TRF2-MEM-2015/01478 TRF2-ADM-2015/00079	TRF2-MEM-2015/05063
Gestão de Pessoas	TRF2-MEM-2014/06176 TRF2-ADM-2014/00280	TRF2-MEM-2015/05027

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Quadro nº ____ Monitoramento 2015

Unidade Responsável : SCI-TRF2

Órgão monitorado: SJRJ

Área	Relatório de Auditoria 2014 (Expedientes/Processos)	Monitoramento (Expediente)
Gestão de Compras e Contratos	TRF2-OFI-2014/16293-A	TRF2-OFI-2015/19440
Gestão de Material e Patrimônio	TRF2-OFI-2014/16293-A	TRF2-OFI-2015/19405
Gestão de Pessoas	TRF2-OFI-2014/16287-F	TRF2-OFI-2015/19826

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

Quadro nº ____ Monitoramento 2015

Unidade Responsável: SCI-TRF2

Órgão monitorado: SJES

Área	Relatório de Auditoria 2014 (Expedientes/Processos)	Monitoramento (Expediente)
Gestão de Compras e Contratos	TRF2-OFI-2014/15332-C JFES-ADM-2014/00030	TRF2-OFI-2015/19528
Gestão de Material e Patrimônio	TRF2-OFI-2014/15332-C JFES-ADM-2014/00030	TRF2-OFI-2015/19527
Gestão de Pessoas	TRF2-OFI-2014/17298-F JFES-ADM-2014/00030	TRF2-OFI-2015/20579

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

O quadro, a seguir, demonstra o quantitativo de achados e recomendações do OCI do TRF2, consignadas nos Relatórios de Auditoria 2014, objeto das ações de monitoramento no exercício de 2015:

Quadro nº ____ Quantitativo - Monitoramento 2015 (Achados/Recomendações do OCI)

Unidade Responsável: SCI-TRF2

Órgãos monitorados: TRF2/SJRJ/SJES

Órgão Monitorado	Quantitativo de “Achados do OCI”	Quantitativo de “Recomendações do OCI”
TRF-2ª Região	28	13
SJRJ	09	05
SJES	15	07
TOTAL	52	25

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região

As informações da Administração, referentes ao atual estágio dos achados/recomendações monitorados em 2015, ainda estão sob análise do OCI do TRF2.

Convém destacar, também, as atividades de acompanhamento da gestão realizadas pela Secretaria de Controle Interno, baseadas em normas técnicas aplicáveis à área de controle, cujas impropriedades verificadas, registradas em 51 Notas de Acompanhamento da Gestão – NAGs, foram encaminhadas aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos administrativos.

Desse trabalho, resultaram os relatórios de acompanhamento da gestão que se encontram sob análise da Diretora da SCI/TRF2.

a.3) O Processo de Contas da 2ª Região

O processo de contas da Justiça Federal da 2ª Região consolida as informações do Tribunal Regional Federal (UG's 090054/090048/090028), da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (UG 090016) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (UG 090014).

Segue, abaixo, quadro contendo as informações referentes aos 3 últimos exercícios:

Quadro nº ____ Situação das Contas da JF2 perante o TCU – Exercícios 2013/2014/2015

Exercício	Processo	Julgamento		Observação
		Acórdão	DOU – Seção 1	
2013	TC 019.576/2014-5	Acórdão nº 3114/2015-2ª Câmara – TCU (Ata nº 19/2015, Sessão 16/06/2015)	Publicado em 23/06/2015, pág. 123.	
2014	TC 026.280/2015-9	Aguardando julgamento		
2015				Dispensada da apresentação das Contas, conforme DN TCU nº 147/2015

Fonte: Site do TCU

b) Alinhamento Estratégico

Extraí-se do relatado, que o processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e compreende a verificação da regularidade dos atos praticados pelos gestores, bem como a adequação dos controles existentes nos diversos setores administrativos.

Desse modo, as atividades desempenhadas pela Secretaria de Controle Interno contribuem para o assessoramento dos gestores, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos, na forma da legislação aplicável.

A atuação dos órgãos de controle interno procura orientar o melhor emprego dos recursos, prevenir ou reduzir fraudes, desperdícios ou abusos, colaborando para o cumprimento da missão deste TRF2, no tocante à racionalização da gestão de custos.

3.12 - SECRETARIA GERAL – SG

A Secretaria Geral - SG exerce um papel importante na estrutura organizacional do TRF2, na medida em que presta assessoramento ao Presidente. A SG atua no desdobramento do planejamento estratégico em projetos e processos de trabalho, na observância ao ordenamento jurídico e às normas internas, na condução de políticas de governança, no auxílio à prestação de contas à sociedade, seja no repasse de orientações da Presidência às Secretarias subordinadas, seja na supervisão dos trabalhos a cargo dessas Unidades.

A SG conta com as seguintes Unidades: Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC, Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento - AGOM, Assessoria de Gestão Administrativa - AGAD e Coordenadoria de Gestão Contábil - COGEC.

Entre as diversas competências, a SG dirige, coordena e supervisiona todas as atividades das Secretarias subordinadas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente e as deliberações do Plenário.

Definidas, então, essas políticas, a SG traça objetivos, edita normativos, expede determinações às Unidades subordinadas.

Sob a ótica do planejamento orçamentário, a SG submete ao Presidente, nos prazos estabelecidos, planos de ação, incluindo o Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região, proposta orçamentária e pedidos de créditos adicionais para encaminhamento aos Órgãos competentes.

Boa parte das atividades capitaneadas internamente decorre da aprovação da Resolução nº TRF2-SRP-2015/00029, de 3/12/2015, o que proporciona à SG articular segmentos como a contratação de bens e serviços, o planejamento estratégico, a gestão contábil, a conformidade de gestão, a gestão de pessoas e a gestão por processos, controle e monitoramento dos resultados da programação orçamentária e a gestão socioambiental.

Somam-se a esse universo da governança administrativa, o controle externo exercido pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, Tribunal de Contas da União - TCU e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como o interno, levado a efeito pela Secretaria de Controle Interno - SCI, por meio do Plano Anual de Auditoria.

No que tange à gerência de riscos, a Administração pretende iniciar estudos sobre a matéria. Para tanto, deverão ser identificados os processos de trabalho críticos, de forma a introduzir instrumentos de controle para mitigar a ocorrência de eventos negativos.

Vale mencionar que a SG, por meio de setores administrativos, presta suporte à Presidência, garantindo as condições materiais e humanas para o funcionamento adequado do TRF2. Concorrem, para tanto, a atuação das áreas de contratações, infraestrutura, atuação e distribuição, sistema processual eletrônico, capacitação de recursos humanos, orçamento, gestão documental e atendimento ao cidadão, entre outras.

Além das funções já explanadas, a SG pratica, por Delegação de Competência do Presidente, atos que envolvem recursos até o limite de Tomada de Preços (R\$ 650.000,00), estendendo esse marco aos Pregões, essencialmente eletrônicos.

No que toca à área de contratações de bens e serviços, as deliberações da SG compreendem desde a abertura de licitação até a conclusão do objeto.

No acompanhamento e execução dos contratos, incluídas as notas de empenho substitutivas, os profissionais responsáveis por toda a fiscalização, na hipótese de inexecução contratual, sugerem a aplicação de multas e penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A Delegação mencionada comporta também a autorização de Dispensa de Licitação por Valor (art. 24, incisos I e II, da Lei de Licitações e Contratos), implicando a deliberação sobre todas as matérias decorrentes da autorização da Dispensa até a entrega final do objeto.

Proseguindo na esfera de contratação de bens e serviços previamente instruídos pelas áreas técnicas, encontram-se, no âmbito da atuação da Presidência, a autorização para licitações na modalidade Concorrência e Pregão com valores superiores aos aplicados à Tomada de Preços; a Inexigibilidade de Licitação; a Dispensa de Licitação, excluído o disposto no art. 24, I e II, da Lei 8666/1993. O exame e emissão de atos vão da autorização do procedimento até a entrega definitiva do objeto.

Com papel de relevo, a Presidência determinou a continuidade da solução de TI denominada Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGA-GO que, no exercício de 2016, contemplará um conjunto de funcionalidades, cujo objetivo principal é permitir o acompanhamento e o controle das despesas discricionárias, autorizadas pelo Presidente. Assim, atribuem-se cotas orçamentárias às Unidades responsáveis pela execução da programação do TRF2.

No campo da sustentabilidade na Administração Pública, são previstas ações afirmativas voltadas ao aprimoramento tanto da compra de material, quanto ao correto desfazimento de bens inservíveis. Nesse plano, a SG conta com a Seção de Gestão Socioambiental - SEGESA, que presta apoio não só nas pesquisas e sistematização de dados, mas também participa de Comissão para elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS.

No que se reporta à prestação de contas à sociedade, a SG apoia, ainda, a Presidência do TRF2 na organização, entre outros, do Relatório Anual de Atividades e do Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região, bem como zela pela publicação quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na área de Gestão de Pessoas, com foco na Lei nº 8112/90, a SGP, por Subdelegação de Competência, gerencia todos os direitos e deveres dos servidores.

Anota-se que o quadro de servidores da área-meio encontra-se aquém das crescentes demandas formuladas, inclusive, por órgãos externos.

A Secretaria Geral deixa consignado que foi possível alcançar um bom nível de desempenho, com adoção de novas sistemáticas amparadas no planejamento das ações até o monitoramento, para alcançar os resultados efetivos, dispondo, para isso, de servidores comprometidos com o aperfeiçoamento das ações voltadas ao cidadão.

Seguem as Secretarias subordinadas à SG, que, nas seções próprias, discorrerão sobre as principais iniciativas empreendidas no exercício de 2015:

- Secretaria de Atividades Administrativas - SAT
- Secretaria de Documentação, Informação e Memória - SED
- Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
- Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE
- Secretaria Judiciária - SJU
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO
- Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

3.13 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP detém as atribuições de planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas à administração e ao desenvolvimento de pessoas - servidores e magistrados (ativos e inativos), pensionistas e estagiários.

Consiste em uma unidade da área administrativa responsável por diversos serviços, dentre eles destacam-se: o trâmite do concurso público de servidores, as nomeações, a elaboração das folhas de pagamento, a lotação das unidades, o controle de vagas, a atualização dos cadastros de magistrados e servidores, a elaboração de certidões, os registros de frequência dos servidores, aposentadorias e pensões, concessão de licenças médicas, concessão de benefícios, bem como a permanente capacitação e desenvolvimento dos servidores, o controle de férias, a instrução e análise de pedidos relativos à legislação de pessoal, o controle dos estagiários dos Juizados Federais e da área administrativa do Tribunal, assim como o fornecimento sistemático de informações para o CNJ, o CJF e o TCU, dentre outros Órgãos, além de Juízos demandantes, relativos à área de pessoal.

Compete também à SGP a proposição de políticas e regulamentos relativos à administração e ao desenvolvimento de pessoas, a ações de promoção de saúde e à integração das áreas de gestão de pessoas do Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

a) Alinhamento Estratégico

A melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020, a teor do disposto na Resolução CNJ nº 198/2014 e na Resolução CJF nº 313/2014. A fim de alcançar esse objetivo, no ano de 2015, foram implementadas as seguintes ações:

a.1) Qualificação da força de trabalho

Foram priorizadas ações educacionais voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, visando à qualificação de gestores e subordinados, por meio de cursos, seminários, palestras e outras ações relacionadas a diferentes áreas do conhecimento (notadamente jurídica, administrativa, tecnológica e comportamental).

Priorizou-se, também, a atuação de instrutores internos nas ações educacionais desenvolvidas, a fim de valorizar a qualificação de nossos magistrados e servidores, e oferecer ações voltadas para a realidade de trabalho da Justiça Federal. Sendo esta uma iniciativa que vai ao encontro da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ pela Resolução nº 192/2014. Sob essa ótica, foi implantado um novo modelo para o *Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)*, com a participação de instrutores internos, que objetivou desenvolver atitudes e habilidades de acordo com as competências comportamentais e técnicas definidas a partir de levantamento realizado. Dentre as ações educacionais oferecidas àqueles ocupantes de cargos e funções de Direção e Chefia destacaram-se: *“Desenvolvimento de Lideranças”*, *“Os Desafios da Supervisão: Enfrentamento dos Problemas e Humanização das Relações”* e *“O Novo Ciclo de Gestão de Metas no Poder Judiciário”*.

Dentre os valores da Justiça Federal, constantes no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, destacam-se *Qualidade, Inovação e Ética*, que foram trabalhados nas seguintes ações educacionais (palestras): *“Gestão Pública”*, proferida pelo Exmo. Juiz Federal William Douglas Resinente dos Santos, que inaugurou, no mês de março, o Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Federal da 2ª Região; *“Educação e Justiça: Reflexões sobre a Ética”*, proferida pelo Exmo. Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky durante as homenagens do Dia do Mestre; e *“Ética no Poder Judiciário Federal”*, ministrada pelo Exmo. Juiz Federal Marcelo Luzio Marques Araujo, aos participantes do Programa de Integração para Novos Servidores.

Considerando também a necessidade de capacitação dos servidores para aplicação do Novo Código de Processo Civil, vigente a partir de março de 2016, promoveu-se o curso *“Recursos, Incidentes e Ações Originárias nos Tribunais pelo NCPC”*, ministrado pelo Exmo. Juiz Federal Rodolfo Kronenberg Hartmann, e o Seminário Jurídico *“O Novo CPC”*,

ministrado por professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com grande participação dos servidores da área judiciária da Justiça Federal da 2ª Região.

Foi realizado, ainda, o Programa de Integração de Novos Servidores, que visa proporcionar aos recém-empossados acolhimento, interação, conhecimentos e reflexão sobre a importância do trabalho no Tribunal no contexto do Poder Judiciário e da sociedade, buscando-se desenvolver a cidadania corporativa desde o ingresso do servidor. Dentre os temas abordados no Programa, destacaram-se: *‘Atendimento ao Público’*, *“Responsabilidade Socioambiental”*, *“Direitos e Deveres”*, *“Segurança da Informação”*, *“Ética no Poder Judiciário”* e *“Sistemas Eletrônicos: processual e administrativo”*.

Todas as ações educacionais promovidas visaram à capacitação e à qualificação da força de trabalho deste Tribunal, a teor do disposto no art. 39, § 2º da Constituição Federal, na Lei nº 11.416/2006 e na Resolução nº 192/2014 – CNJ, sendo que, no ano de 2015, foram capacitados 954 (novecentos e cinquenta e quatro) servidores, computando-se apenas a primeira participação de cada servidor, o que representa 70% (setenta por cento) da força de trabalho do TRF2. Apurando-se todas as ações educacionais realizadas pelos servidores, em cursos presenciais e a distância, temos um total de 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) capacitados, ou seja, em média, os servidores participaram de mais de uma ação no ano.

a.2) Melhoria da qualidade de vida no trabalho e do clima organizacional

No ano de 2015, deu-se continuidade à realização de ações que favorecessem a melhoria da qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores e, conseqüentemente, do clima organizacional, além de ações de promoção de saúde, destacando-se as seguintes iniciativas:

- *Portal Vida e Saúde no Trabalho* - canal de comunicação criado na intranet do Tribunal que visa à reflexão sobre questões pertinentes ao processo de saúde e doença no trabalho, em uma conjuntura marcada por desafios enfrentados pelo Judiciário - introdução de inovações tecnológicas, definição de metas de produtividade, reorganização dos processos de trabalho, aprimoramento de competências e habilidades, dentre outras, responsáveis por impactos na saúde dos Magistrados e servidores.
- *Programa Posturas e Movimentos: saúde no trabalho* - prestação de serviços por profissionais de fisioterapia, para prevenção e combate de lesões e doenças por esforço repetitivo relacionadas ao trabalho, a saber: avaliação setorial, sessões de cinesioterapia laboral, avaliação postural individual com feedback, encontros informativos, visita aos postos de trabalho para orientações e ajustes ergonômicos e posturais, disseminação de informações e material educativo. Essas atividades atenderam 60 (sessenta) setores e, em média, um público de 620 (seiscentos e vinte) participantes.
- *Campanhas de Vacinação* – foram realizadas no Tribunal campanhas de vacinação contra a *gripe*, totalizando 1.111 vacinados (706 servidores, 16 Magistrados, 115 estagiários e 274 prestadores de serviço), e contra *caxumba*, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 378 vacinados (280 servidores, 07 Magistrados, 27 estagiários e 64 prestadores de serviço).

a.3) Manutenção da força de trabalho

Em face de desligamentos de servidores por motivos diversos (aposentadoria, exoneração, falecimento, dentre outros), e considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região para dar continuidade a prestação dos serviços, foram envidados esforços para prover de forma célere as vagas surgidas.

No ano de 2015, foram convocados 270 (duzentos e setenta) candidatos aprovados nos concursos públicos cujos prazos de validade expiram em junho ou julho de 2016, conforme o cargo/especialidade, sendo 52 para o TRF2, 194 para SJRJ e 24 para SJES.

Em 31/12/2015, o Tribunal contava com a seguinte força de trabalho: 41 Magistrados e 1.357 servidores, sendo 976 servidores do próprio Quadro de Pessoal, 350 requisitados e 31 ocupantes exclusivamente de cargos comissionados.

b) Gestão de Custos e Aprimoramento de Controles

b.1) Unificação da folha de pagamento e das concessões de aposentadorias e pensões (TRF2 e SJRJ)

Com o objetivo de otimizar recursos, padronizar procedimentos e agilizar a tramitação de processos e expedientes administrativos relativos às áreas de pagamento de pessoal e de aposentadorias e pensões, foram unificados neste Tribunal, a partir de 11/05/2015, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2015/0008, os serviços prestados por aquelas áreas que eram realizados separadamente pelo TRF2 e pela SJRJ.

A partir da unificação, os entendimentos vêm sendo alinhados, buscando-se uma uniformidade de tratamentos, e a tramitação dos processos, especialmente de aposentadorias e pensões, ficaram mais céleres, permitindo a reposição mais rápida dos Quadros de Pessoal por meio da convocação dos candidatos aprovados nos concursos públicos.

b.2) Regionalização das atividades relativas aos benefícios

Outra iniciativa inovadora da Resolução nº TRF2-RSP-2015/0008 foi a criação, na estrutura do Tribunal, da Coordenadoria Regional de Benefícios, que passou a coordenar e unificar as atividades relativas aos benefícios concedidos no âmbito da 2ª Região, alinhando entendimentos e procedimentos das áreas de benefícios dos três Órgãos (TRF2, SJRJ e SJES), que passaram a adotar regras padronizadas, de forma a melhor atender aos Magistrados e servidores e a facilitar os controles internos e externos.

b.3) Regionalização das atividades de capacitação e desenvolvimento

Em 2015, foi dada continuidade ao processo de regionalização das áreas de capacitação e desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES), em

cumprimento à Resolução TRF2-RSP-2015/00008, que visa à adoção de uma política de educação corporativa comum para os servidores da 2ª Região. Destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Utilização ampliada do Portal “Educação Corporativa” para divulgação da programação mensal de eventos e ações educacionais promovidos pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, e também pelo Centro Cultural da Justiça Federal, em parceria, sobre temas de interesse geral sobre capacitação e desenvolvimento.
- Utilização ampliada do “Espaço Educacional”, ambiente virtual de aprendizagem, que permite a todos os servidores da 2ª Região participarem dos cursos ofertados tanto no Tribunal como nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, independentemente de sua vinculação funcional, com melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e democratizando as oportunidades, inclusive para os servidores lotados nas Subseções Judiciárias instaladas nas localidades do interior.
- Disponibilização do “Banco de Colaboradores da Justiça Federal da 2ª Região” no portal “Educação Corporativa”, com o intuito de aprimorar o ensino, reconhecer os talentos da 2ª Região e fomentar a participação de instrutores internos, facilitando a inscrição dos interessados. Privilegia-se uma capacitação de qualidade, voltada para a realidade da Justiça Federal, e com menor custo. Atualmente, o Banco de Instrutores conta com 151 (cento e cinquenta e um) inscritos, incluindo Magistrados e servidores.

b.4) Aprimoramento de controles

• Concessão de benefícios

Os mecanismos de controle das despesas e destinação de recursos para benefícios passaram, no último ano, a ser praticados por meio de sistema informatizado (SIGA-RH), desenvolvido pela STI. A automatização de procedimentos, em comparação com o controle manual executado até 2014, acarretou maior celeridade, produtividade e eficiência à gestão administrativa, além de disponibilizar um melhor serviço aos beneficiários. Esse modelo privilegiou a aferição de resultados, ampliando os controles documental e orçamentário.

• Recadastramentos

A partir da automação dos procedimentos pelo sistema de benefícios, os recadastramentos do Tribunal passaram a ser realizados de forma informatizada, possibilitando controles mais efetivos pelas áreas e um melhor serviço para os beneficiários. Em 2015, foram realizados recadastramentos automatizados dos benefícios Auxílio-Saúde, Auxílio-Transporte e Plano de Saúde (comprovação da condição de estudante para os dependentes entre 21 e 24 anos).

No que se refere ao recadastramento anual de inativos e pensionistas, na impossibilidade de comparecimento a este Tribunal para atualização cadastral (prova de vida), o Serviço Social desta Corte passou a ser acionado para realização de visita domiciliar, evitando-se, assim, o recadastramento por procuração, o que possibilita maior segurança

para o controle dessa atividade e uma atenção diferenciada a esse grupo de beneficiários. A prática somente não é adotada se o beneficiário se encontrar em outro estado. Em 2015, foram realizados 07(sete) recadastramentos com a participação do Serviço Social.

• **Consulta RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)**

Destaca-se, por fim, o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal e o Ministério do Trabalho e Emprego, no final de 2014, que teve por objetivo facilitar o acesso às informações constantes dos bancos de dados da RAIS pelas áreas de gestão de pessoas da 2ª Região, a fim de se realizar consultas e aprimorar os controles de acumulação de cargos e verificação de pagamentos de acordo com o limite do teto constitucional. Em 2015, iniciou-se a adoção dessa prática.

3.14 - SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA - SED

A SED detém as seguintes atribuições no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: arquitetura e preservação da informação; governança de informações na WEB; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.

a) Estrutura e atividades

a.1) Divisão de Produção Visual – DPROV

No tocante à produção gráfica e editorial, importante ressaltar que a Divisão de Produção Visual – DPROV é a responsável pela gráfica do Tribunal, a qual foi projetada para reduzir custos, eliminar procedimentos burocráticos, melhorar a qualidade dos impressos produzidos em toda Justiça Federal da 2ª Região e aperfeiçoar os processos de trabalho que demandem a produção de artes gráficas e visuais.

A equipe da DPROV, além de gerenciar e executar as impressões gráficas para toda a 2ª Região, é responsável pela construção da identidade visual de peças publicitárias, impressos, banners, sinalizações, dentre outros produtos que demandam design gráfico, criados no âmbito do TRF2 e demais órgãos da Justiça Federal da 2ª Região. Cabe à DPROV produzir regularmente, em meios digitais e físicos, produtos editoriais, materiais didáticos, peças publicitárias e impressos em geral, tanto para eventos rotineiros como para eventos pontuais. A seguir listamos as principais atividades desenvolvidas pelo setor em 2015.

Serviços de rotina:

- Assessoria de Comunicação: programação visual de campanhas para divulgação via TV corporativa, email institucional, cartazes, banners e infográficos (cronograma de obras);
- Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial: materiais diversos para posses de magistrados no TRF2 e solenidades diversas;
- CCJF: talonários, folders, banners e cartazes para todas as exposições e eventos de música, teatro e educativo;

- EMARF / CAE: materiais didáticos e folheterias em geral;
- Secretarias: crachás em PVC de identificação dos servidores; cartazes para divulgar as novas aquisições de livros da Biblioteca; cartazes, apostilas e certificados para os cursos de capacitação da DIVEC; cartões de estacionamento, crachás, identificação de vagas de garagem; relatórios institucionais e materiais didáticos, encadernações, capas e divisórias;
- Gabinetes e Turmas: cartões de visita, cartões de natal, etiquetas para processo (marcadores), encadernação brochura, espiral e capa dura, pastas, digitalização de textos;
- Gabinete da Corregedoria: materiais para os encontros de juízes federais titulares.
- SJRJ – sinalização, crachás e formulários para todo Estado do RJ;
- SJES – crachás, cartões de visita, cartazes para estágio, publicações, capas de relatórios e apostilas.

Projetos permanentes:

- Catálogo Telefônico – impresso e digital;
- Calendário 2016 – versão digital;
- Semana Nacional de Conciliação e demais mutirões de conciliação (sinalização e certificados);

Projetos pontuais

- Material de sinalização: Semana do Planejamento; Aula Inaugural Capacitação 2015; Contratações de TI; Seminário Jurídico Novo CPC.
- Posse Nova Gestão Biênio 2015-2017;
- Posse Juízes XV Concurso;
- XVI Concurso para Juiz Federal Substituto (sinalização, etiquetas, cartazes).

Digitalização

DEMANDANTE	TIPO DE ORIGINAIS	QUANTIDADE DE ORIGINAIS	MÉDIA DE FLS POR ORIGINAL	TOTAL PRODUZIDO EM FOLHAS
AREC / STJ	Processos	3269	500	1.634.500
AREC / STF (a partir de Ago/2015)	Processos	86	400	34.400
CORREGEDORIA	Processos	92	150	13.800
DIDRA (Projeto Híbridos e Conflitos de Competência)	Processos	3575	60	214.500
Presidência e demais Órgãos Administrativos	Processos	40	350	14.000

DEMANDANTE	TIPO DE ORIGINAIS	QUANTIDADE DE ORIGINAIS	MÉDIA DE FLS POR ORIGINAL	TOTAL PRODUZIDO EM FOLHAS
Presidência e demais Órgãos Administrativos	Provas, Diplomas, Organogramas, Fotos, Plantas Topográficas, Jornais, Julgados, Expedientes, Planilhas, etc	9	1	9
Núcleo Permanente de Solução de Conflitos - NPSC2	Atas de Audiência de Conciliação e Ausência	3566	1	3.566
DIBLI	Livros, Brochuras e Documentos	47	350	16.450
PAD	Processos	3	2850	8.550
TOTAL				1.939.775

Publicações

- ACOI – Informativo Habeas Data, Informativo Forexec 2015 e Forejef 2015; Informativo Posse de Magistrados XV Concurso, Informativo Nova Gestão, Cartilha Justiça vai ao Cidadão; Folheto Custas Judiciais, Cartilha Guia de Benefícios Servidores.
- AREP – Cadastro de Autoridades, Manual do Estagiário;
- SED :
 - Boletim Interno, Regimento Interno – atualizações;
 - Cartilhas para o cidadão: “Dicas e Contatos” e “Custas Judiciais”;
- SG – Relatórios de Gestão, Atividades e Transição;
- SJES – JF Digital, Jornal Mural;
- EMARF :
 - Revista EMARF edições 22 e 23;
 - Caderno de Fenomenologia e Direito (vol.8 nº 2, vol.8 nº 1, vol. 5 nº1 segunda tiragem)

a.2) Seção de Jurisprudência

A Seção de Jurisprudência é uma unidade subordinada diretamente à SED, tendo como uma de suas principais atividades gerenciar a atualização, organização e divulgação da jurisprudência do TRF2. Neste sentido, merecem destaque:

- Implementação da funcionalidade DataBucket, contratada para realizar a seleção automática de Ementas, realizando a alimentação da Base de Ementas através da varredura diária nas bases dos sistemas Apolo e Siapro. Foram analisados 21.399 julgados e selecionados 17.704, um aumento de 45% em relação ao ano passado.
- Publicação do boletim informativo de jurisprudência do TRF2, Infojur, periódico eletrônico que tem por objetivo destacar e elaborar resumos das decisões dos órgãos judicantes deste tribunal que se caracterizem por sua singularidade, ou se relacionem a temas mais específicos, catalisando a discussão das teses jurídicas apresentadas. Em 2015, publicamos edições temáticas, incluindo temas como improbidade administrativa e lavagem de dinheiro.
- Continuação do projeto iniciado em 2014, visando a normalização de termos para a obtenção de maior eficiência e rapidez nos resultados de busca tanto no portal de consultas quanto no SIGA. Nesta segunda fase, finalizou-se o piloto para o novo Tesouro Jurídico da 2ª Região – recorte na Lei 8.112, organizando os termos selecionados e já relacionados em uma estrutura hierárquica. Como complemento, elaborou-se instrumento documentando o trabalho realizado, incluindo os objetivos desejados, a metodologia desenvolvida, os recursos utilizados e os requisitos necessários para sua implementação.
- Elaboração de um vocabulário controlado das ações ajuizadas na Justiça Federal de 1889 a 1973 para que através do princípio da normalização, ocorra a melhoria do manejo da documentação produzida pela Justiça Federal na 2ª Região.
 O objetivo do projeto era investigar, determinar e unificar a nomenclatura utilizada por aqueles que propuseram ações na Seção Judiciária durante este vasto intervalo que inicia em meados do século XIX e vai até 1980, considerando que cada pedido e causa de pedir, foi variável ao longo dos anos e muitas vezes no mesmo período para qualificar as mesmas ações.
 A tabela consolidada das ações, produto final deste projeto, uma vez alimentada como metadado dentro da busca, possibilitará ao pesquisador/usuário recuperar o documento almejado utilizando quaisquer dos termos que, em épocas diversas, foi a ele atribuído.
 A base utilizada foi o projeto produzido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em convênio com a UFF, de organização do acervo histórico da Seção Judiciária do Rio de Janeiro como parte do Projeto Memória da Justiça Federal, sob a coordenação da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Primeira Instância.
- Portal de Consultas da 2ª Região, contendo:
 - Homologação da inclusão da base de Ementas das Turmas Recursais do Rio de Janeiro e Espírito Santo no Portal de consultas;
 - Homologação da inclusão da base de pesquisa dos Atos Normativos do TRF 2ª Região no Portal de consultas;
 - Homologação da inclusão da base de pesquisa do Acervo Bibliográfico da Biblioteca do Tribunal Regional Federal 2ª Região no Portal de consultas;
 - Homologação da inclusão da pesquisa na Base de Sentenças de 1ª instância – Rio de Janeiro e Espírito Santo - no Portal de consultas;
 - Homologação da inclusão no Portal da pesquisa na base do SIGA, testando seu funcionamento para inclusão na produção - INTRANET.

a.3) Núcleo de Gestão Documental - NUGED

No que se refere à questão estrutural, o Núcleo de Gestão Documental teve suas atribuições e competências definidas em 31 de março de 2015 a partir da Resolução TRF2-RSP-2015/00012, de reestruturação da SED.

O Núcleo atuou em diversos projetos, com o escopo de aprimorar o tratamento da documentação e incrementar a recuperação dos documentos e informações, tanto na sua forma física quanto no formato eletrônico.

Registre-se a participação em comitês relacionados ao SIGA, além de cursos de qualificação e o relacionamento com instituições afins.

Cabe ressaltar que em agosto de 2015, a equipe de gestão documental recebeu um arquivista em seus quadros, contando agora o Tribunal, com dois arquivistas concursados.

Em relação ao Projeto Assentamento Funcional Digital, que vislumbra a digitalização da documentação relativa aos servidores do TRF2, o Núcleo participou de estudos e definições junto à equipe da SGP, para a melhor metodologia de organização das pastas de assentamento funcional, digitalização e inserção e recuperação em base de dados.

Quanto aos autos virtualizados em processos eletrônicos, pendentes de julgamento de 2ª Instância que foram digitalizados, O NUGED recebeu do Núcleo de Digitalização e organizou 5.352 autos, bem como enviou 61 processos à DIDRA - Divisão de Distribuição, Registro e Autuação, atendendo ao pedido de vista dos advogados aos autos, assim como solicitou e recebeu da DIDRA, as atas de publicação da virtualização a fim de dar continuidade ao estabelecido na IN -21-09, ou seja, cumprir todos os trâmites para o envio das peças protocolizadas pelo Ministério Público Federal para os órgãos processantes e consequente eliminação dos autos.

Em relação ao Sistema SIGA-Doc, a área de gestão documental participou de estudos e reuniões para melhorias no sistema, dentre os quais, o início do desenvolvimento da integração do SIGA-Doc à solução GSA (Google Search Appliance) que objetiva o aperfeiçoamento da busca, bem como iniciou a gestão da Lista de Demandas do Comitê Gestor do SIGA-Doc.

a.3.1) Seção de Protocolo Administrativo Digital - SEPDIG

Com a necessidade de tornar os processos de trabalho menos custosos e mais céleres, em virtude do princípio da eficiência a qual a Administração Pública deve se pautar (art. 37, CF/88), o processo eletrônico tanto administrativo quanto judicial vem se afigurando uma ferramenta imprescindível para o alcance de tal objetivo.

Atualmente o Tribunal tem operado com um sistema híbrido, quanto à tramitação dos documentos de Execução Orçamentária Financeira (EOF), isto é, com base eletrônica e física, de forma paralela.

Em 13 de março de 2015, foi recebido o ofício do CJF-OFI-2015/010001, no qual o CJF solicita providências para o cumprimento das recomendações gerais e específicas constantes do Relatório de Inspeção Ordinária neste TRF2, realizada no período de 13 a 23 de outubro de 2014.

Dentre tais recomendações, vinculadas ao Achado nº 1, o CFJ recomenda a atuação e tramitação em meio eletrônico no SIGA-DOC de todos os processos administrativos, sem a concomitância de autos físicos, bem como, digitalizar e juntar todos os documentos físicos aos autos eletrônicos.

Portanto, a SEPDIG foi criada por meio da resolução de reestruturação da SED com a incumbência de digitalizar, descrever, indexar, inserir e distribuir via SIGA-DOC os documentos físicos de caráter administrativo recebidos pelo Tribunal. E principalmente para que haja padronização na digitalização e descrição desses documentos.

Com essa finalidade, a Seção de Protocolo Administrativo Digital participou da elaboração do projeto para a implantação do protocolo administrativo digital; bem como da elaboração da minuta da Instrução Normativa que estabelece os procedimentos gerais para os serviços de Protocolo Administrativo Digital, no âmbito do TRF2 e por fim, da elaboração da minuta da Resolução que dispõe sobre a produção, atuação, tramitação e arquivamento dos documentos e processos administrativos exclusivamente em meio digital.

Dando continuidade às ações de desenvolvimento do projeto EOF Digital, elaborou e inseriu na base de testes do SIGA-Doc, modelos externos ao sistema, designados de "capturados" e não mais "anexos", bem como elaborou a descrição desses 231 modelos com a finalidade de melhor recuperação na consulta a esses documentos.

Por fim, para inserir esses modelos no SIGA-Doc utilizando a linguagem html e freemarker, recebeu treinamento junto à TI. Atualmente a área de gestão documental está elaborando e inserindo os referidos modelos no SIGA-Doc sem nenhum contratempo.

A SEPDIG também padronizou, com base no AACR2, os nomes das empresas e instituições fornecedoras e contratadas do Tribunal inseridas no SIGA-Doc.

a.3.2) Seção de Arquivo Digital - SEADIG

O uso crescente do Sistema SIGA-Doc para a produção de documentos no âmbito do TRF2 tornou imprescindível a definição do adequado tratamento dos documentos digitais em todas as fases do seu ciclo de vida a fim de assegurar a correta produção, tramitação, armazenamento e destinação desses documentos em meio digital.

Ao longo de 2015, a SEADIG atuou no acompanhamento da produção de documentos textuais, em especial os produzidos no SIGA, estabelecendo critérios e metadados específicos para cada tipologia documental a ser inserida no Sistema SIGA-Doc, para que assim haja efetivo controle na produção do documento. Bem como atuou na análise da produção documental dos diversos setores para a adequação das tipologias e espécies

documentais às atividades desenvolvidas, contribuindo assim, para a melhoria da gestão documental em todo o Tribunal.

Colaborou também com os diversos setores na adaptação de modelos documentais já existentes para implantação no SIGA-Doc, com vistas a garantir a recuperação futura dos documentos e informações produzidas.

Participou de grupos de trabalho para o levantamento de requisitos necessários para o desenvolvimento de módulos no SIGA específicos para a Secretaria de Gestão de Pessoas: Módulos SIGA frequência e SIGA férias.

Atuou nas atividades necessárias à implantação do Projeto EOF 100% Digital em conjunto com a Coordenadoria do NUGED.

Atuou também no levantamento e pesquisa nos processos EOF em trâmite, com o objetivo de esgotar todos os possíveis documentos externos ao SIGA-Doc que são anexados pelas áreas envolvidas no processo. Posteriormente, estabeleceu-se os metadados necessários para a descrição desses documentos no SIGA-DOC, o que irá permitir a recuperação dos mesmos em buscas futuras.

a.3.3) Seção de Arquivo - SECARQ

A partir de 31 de março de 2015, a Seção de Arquivo - SECARQ foi criada por meio da unificação da Seção de Arquivo Judicial – SECARJ e da Seção de Arquivo Administrativo – SECARD, passando a ficar responsável pelo arquivamento, desarquivamento, cadastramento, análise e eliminação dos processos judiciais, processos administrativos e expedientes físicos.

Em relação aos expedientes digitais, a Seção recebeu e arquivou no SIGA-Doc, o total de 1.360 (mil trezentos e sessenta) documentos, que futuramente, por se tratarem de atos essenciais, ou seja, de guarda permanente, deverão ser armazenados em repositório digital. A Seção gerencia na área judicial, o uso de três sistemas: SIAPRO/SMV, ARQ- Controle de Arquivo e APOLO; e em relação à área administrativa gerencia também três sistemas: PROT-Protocolo Administrativo, ARQ- Controle de Arquivo e SIGA-Doc.

Ao longo de 2015 a SECARQ realizou a análise e retirada de 948 (novecentas e quarenta e oito) peças processuais (acórdãos e decisões monocráticas), para guarda permanente, dos processos judiciais destinados à eliminação, que constarão do II Edital de Eliminação de Autos Findos, conforme estabelecido na Resolução CJF-RES-2014/00318, de 04/11/2014. (PROC TRF2-ADM-2011/00163).

A SECARQ realizou também a análise, revisão, correção de inconsistências e confecção de tabelas das seis listagens anexadas ao IX EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PROC TRF2-ADM-2015/0068), contendo 2.566 (dois mil quinhentos e sessenta e seis) processos administrativos, bem como realizou o levantamento minucioso das rotinas mais relevantes do aplicativo ARQ com o objetivo de auxiliar na implementação e aprimoramento dos módulos de arquivamento, desarquivamento, controle e gerenciamento de processos administrativos e judiciais dos sistemas SIGA-Doc e APOLO.

Por fim, elaborou o VI EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PRECATÓRIOS (TRF2-EDP-2015/000080 de 05/05/2015) publicado no DJE de 12/05/2015 a partir da análise de 687 precatórios para eliminação, em conformidade com o que determina a Resolução nº 29, de 22/11/2001, deste Eg. Tribunal e a Resolução nº 318, de 04/11/2014, do CJF (PROC TRF2 ADM-2014/00267). Também realizou o inventário sumário das mídias do CCJF depositadas no setor; contratou os novos serviços de manutenção dos arquivos deslizantes do Arquivo Central e Biblioteca; também adquiriu uma fragmentadora para atender à crescente demanda dos vários setores do Tribunal pelo descarte também, de CD's e DVD's.

Conseguiu por fim, a disponibilização pelo NUPRO, de espaço temporário no subsolo para os processos constantes dos editais de eliminação de processos administrativos e judiciais.

Os dados sobre o acervo, atendimento e atividades podem ser verificados nos quadros que se seguem.

Quadro nº 01 – Acervo físico - Arquivamento, desarquivamento, empréstimo e consulta

Gênero Documental	Sistema	Arquivado/Devolvid o	Desarquivado/Empresta do	Total Geral Arquivado desde 1989
Processos Administrativos	ARQ	422	23	23.548
	SIGA	657	09	
Processos Judiciais	ARQ	1.194	108	45.343
	APOLO	32	01	
Acórdãos/Decisões ¹	-	948	-	6.467
Atos Essenciais (Portarias, Termos de Posse, Contratos e etc.)	-	334	-	35.293
Documentos impressos (publicações, convites e etc.)	-	-	-	311

Conforme Resolução nº 23/CJF – art. 8º, parágrafo 3º, o inteiro teor de acórdãos e decisões de processos separados para eliminação terão guarda permanente.

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF-2ª Região

Quadro nº 02 - Acervo Digital – arquivamento

Gênero Documental	Sistema	Arquivado	Total Geral Arquivado desde 2011
Documentos administrativos avulsos	SIGA	1.360	9.247

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF-2ª Região

Quadro nº 03 – Acervo físico - Avaliação e descarte de documentos e processos

Gênero Documental	Sistema	Analisados/Classificados	Selecionados p/ Eliminação	Selecionados p/ Guarda Permanente	Analisados e Relacionados p/ Eliminar	Eliminados
Processos Judiciais	ARQ	1.438	577	861	1.196	-
	APOLO	32	16	16	-	-
Precatórios	ARQ	-	-	-	-	687
Processos Administrativos	ARQ	433	391	42	2.696	624
	SIGA	657	632	25	-	-
Documentos Administrativos avulsos		32.400	9.600	22.800	-	-
Total		34.960	11.216	23.744	3.892	1.311

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF-2ª Região

Quadro nº 04 – Acervo físico - Atendimento ao usuário

Atividades	2015
P/ telefone / E-mail	215
Balcão/pessoalmente	518
Autorização de acesso ao sistema ARQ para solicitação de desarquivamento/empréstimo e devolução de processos judiciais e administrativos	-
Total	733

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF-2ª Região

a.4) Biblioteca

O investimento em itens bibliográficos, tanto em papel quanto em meio eletrônico, constitui instrumental precioso aos operadores de Direito, sejam estes magistrados ou servidores do órgão; advogados, estagiários e comunidade jurídica em geral, proporcionando ainda o acesso do cidadão a obras de referência no campo jurídico. Nesse sentido, foram empenhados recursos no valor de R\$ 55.078,65 para aquisição de códigos, legislações comentadas, doutrina e livros técnicos para atualização dos Gabinetes, Secretarias e Divisão de Biblioteca.

De igual modo, com o objetivo de dotar este Regional das informações relevantes ao desenvolvimento de suas atividades, foram executados os valores referentes à renovação/aquisição de 61 títulos de periódicos, no valor de R\$ 126.049,02. Quanto às assinaturas digitais de 2015, contávamos com quatro assinaturas, disponibilizadas para toda a Justiça Federal da 2ª Região, nos termos da Resolução TRF2-RSP/2013-00046, otimizando desta forma os recursos orçamentários e o acesso às bases de conhecimento, a saber:

- Base da VLex Jurídica (70 milhões de documentos jurídicos, divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 130 países, sempre na íntegra e download das obras disponíveis);
- Base jurídica da Editora Fórum (46 Livros, texto integral de todos os Códigos, 33 títulos de periódicos e 103 vídeos de palestras jurídicas);
- DOINET - Diários Oficiais on-line, renovada ao custo de R\$ 59.871,96;
- Normas da ABNT, renovada por R\$ 4.292,54.

Em virtude de cortes orçamentários suportados pelo poder Judiciário no período de 2015, visando atender o melhor custo x benefício, a Base da VLex Jurídica (Livros e Periódicos) e Editora Fórum não foram renovadas para 2016. Cabe ressaltar, contudo, que em razão de a assinatura da Fórum ser de natureza permanente, continuamos com acesso a sua Base de Dados, porém com atualizada até setembro de 2015.

Tabela I - Dados comparativos sobre aquisição de material bibliográfico 2014/2015

	2014	2015
Livros / Exemplares	560	435
Periódicos / Assinaturas	62	61
Assinatura Digital: Diários e Normas Técnicas	54	193
Acervo Digital / Títulos	5.200	10.070

Fonte: Secretaria de Documentação Informação e Memória do TRF-2ª Região

Das 61 assinaturas, 51 são periódicos impressos, 4 jornais diários, 6 periódicos digitais, e a base de dados do DOINET com 15 diários oficiais e a base de dados das normas da ABNT com acesso a 178 normas técnicas. Quanto ao acervo digital 10.000 títulos pertencem à base VLex, 70 da Fórum. A partir de ações planejadas e efetivamente implementadas, a Biblioteca deste Regional, através de parcerias nacionais e internacionais, obteve, a título de doação, itens bibliográficos que corresponderam a uma economia ao erário de, aproximadamente, R\$ 153.450,00, ampliando significativamente o acervo bibliográfico, principalmente se relacionada ao total de recursos despendidos por esta Corte ao longo do exercício.

Tabela II - Itens Bibliográficos objeto de doação

Tipo	Títulos	Exemplares/Fascículos	Valor R\$
Livros	132	165	17.160,00
Periódicos (internacional)	25	62	41.250,00
Periódicos (nacional)	72	470	95.040,00
Total	229	697	R\$ 153.450,00

Fonte: Secretaria de Documentação Informação e Memória do TRF-2ª Região

Registramos que o acervo bibliográfico contabiliza em seu banco de dados do sistema automatizado SOPHIA os seguintes números:

- 12.314 títulos de livros/folhetos, que correspondem a 17.103 exemplares
- 593 títulos de periódicos, que correspondem a 33.891 fascículos
- 31.360 mídias digitais
- 58.791 atos normativos
- 358 títulos de DVD (588 exemplares)

Com a unificação das Bibliotecas da 2ª-Região, o acervo disponível no Sistema Sophia para consultas e empréstimos contabilizam os seguintes números:

Tabela III - Bases de Dados Unificadas Rio de Janeiro e Espírito Santo em dezembro/2015

Tipo	Títulos	Exemplares/Fascículos
Analíticas	12515	-
Legislações	58791	-
Obras	19104	26662
Periódicos	751	44902
Total	91161	71564

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF-2ª Região

Nos últimos anos com o advento da era digital a Divisão de Biblioteca – DIBLI, passou a envidar esforços no sentido de automatizar os serviços oferecidos como também investir na aquisição de bases de dados digitais. A Biblioteca contabilizou os serviços tradicionais, presencias e, também, os serviços *on-line* do Sistema Sophia, do Boletim da Biblioteca e das solicitações por e-mail dos Gabinetes e Varas Federais. Estes dados são de suma importância para identificarmos o perfil real do atendimento da Biblioteca do TRF2, tendo em vista que trata-se de uma mudança de paradigma nas Bibliotecas, isto é, antes as Bibliotecas contavam só com os usuários presencias e hoje temos, também, os usuários *on-line* que acessam serviços e os acervos digitais das Bibliotecas.

Neste sentido, durante o ano de 2015, os acessos aos serviços on-line no Sistema Sophia (consulta, empréstimo, renovação, cadastro de perfis, sugestões de livros) totalizaram: 35.444 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro acessos).

**Tabela III - Consulta ao Terminal Web
Período: 01/01 a 31/12/2015**

Faixa de horário	Terminal de Consulta
7h às 12h	132
12h às 18h	25
18h às 22h45	72
22h45 às 7h	229
Total	35.444

Fonte: Sophia

As solicitações *on-line* aos artigos de periódicos disponibilizados pelo Boletim da Biblioteca contabilizaram 547 pedidos, este ano. Foram digitalizados mais de 4.000 páginas para serem enviadas aos usuários por e-mail.

Em relação aos serviços tradicionais, contabilizamos 23.595 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco) atendimentos, incluindo consultas, empréstimos, pesquisas, orientações, documentos digitalizados e demais serviços oferecidos na Sala de Leitura, normalmente com usuários presenciais e realizados com a participação direta de um servidor da DIBLI.

As orientações referem-se às explicações detalhadas sobre o uso do Sistema SOPHIA: consultas ao catálogo, reserva, empréstimo, renovação, atos normativos; pesquisas nos diversos Órgãos Públicos, Diários on-line e no Boletim da Biblioteca.

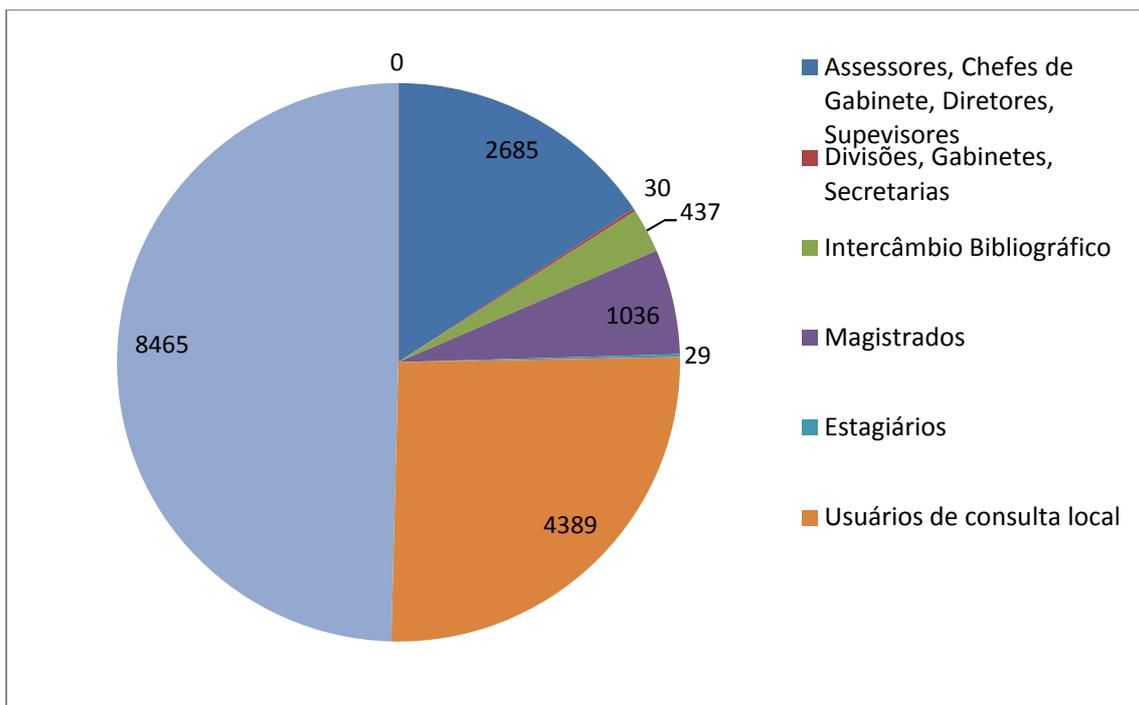
Quanto aos documentos digitalizados (capítulos de livros e artigos de periódicos), atualmente o atendimento as Varas Federais e aos Magistrados são, na maioria das vezes, enviado via e-mail.

Tabela IV – Dados comparativos sobre o Atendimento prestado no biênio 2014/2015

Serviços Prestados \ Ano	2014	2015	Variação%
Gabinetes e Varas Federais	8.666	15.630	+ 80%
Secretarias	1.279	1.127	- 11%
Advogados	1.326	1.189	- 10%
Orientações	733	615	- 16%
Diversos	1.487	1.134	- 23%
Sala de Leitura	3.879	3.900	+0,5%
Total	17.370	23.595	+ 35%

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF – 2ª Região

Tendo em vista a unificação das bibliotecas da 2ª Região, apresentamos o resultado do serviço de empréstimo e devolução do ano de 2015 por tipo de usuário cadastrado no Sistema Sophia:



Nesse contexto, o fluxo de usuários que frequentaram pessoalmente a Biblioteca em 2015, foi de, aproximadamente, 18.186 usuários.

Quanto à organização do acervo, cabe ressaltar a ocorrência de um fluxo de material de 8.889 itens, isto é, material bibliográfico físico que circulou fora das estantes e que foi organizado, diariamente, pela equipe da Biblioteca.

a.5) Núcleo de Digitalização - NUDIG

O Núcleo de Digitalização - NUDIG é a unidade responsável pelas atividades relacionadas à virtualização dos processos físicos originários e em sede recursal para inserção nos sistemas de processo judicial eletrônico (I-STJ, E-STF e APOLO/TRF2) e digitalização dos demais processos e documentos em apoio à área fim e meio.

Em 2015, merecem registro as seguintes atividades:

- Foram são recebidos da AREC e virtualizados cerca de 3.300 processos recursais para envio ao STJ e STF neste ano, através de seus respectivos sistemas eletrônicos;
- Iniciados os envios de processos judiciais com recurso extraordinário pelo e-STF em Agosto/2015;
- O Projeto Processos Híbridos, parceria SED/SAJ, previu, em 2014, inicialmente cerca de 11.000 processos judiciais sem julgamento a serem incluídos no Sistema Apolo / TRF2, dos quais foram recebidos e processados cerca de 5.200 feitos, restando aproximadamente 5.800 processos a serem remetidos ao NUDIG para digitalização. No ano de 2015, foram recebidos 3.323 processos híbridos, observando-se hoje a diminuição no envio de processos híbridos para digitalização e inclusão no Apolo/TRF2;

- Previstos 1.200 processos judiciais de Conflito de Competência a serem encaminhados em 2015 pela SAJ/DIDRA.
- Recebidos no NUDIG para digitalização e consequente inclusão no Sistema Apolo / TRF2 cerca de 250 processos;
- A Corregedoria, o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (NPSC2) e demais setores processantes e administrativos realizaram remessas periódicas de material para digitalização, conforme anos anteriores;
- Estão em andamento os projetos: a) Boletim Interno – DIBLI e b) Obras Raras – DIBLI;
- Permanece a necessidade de disponibilização do acervo histórico para acessibilidade do público em geral e preservação da memória institucional, que geram periodicamente demandas variadas de digitalização;

b) Outros projetos desenvolvidos

b.1) Projeto Pioneiros

Projeto integrante do Programa comemorativo dos 25 anos do TRF2 que tem como objetivo preservar e disponibilizar informações relevantes para a história da Justiça Federal da 2ª Região e do Poder Judiciário Federal. Região.

Trata-se de entrevistas com desembargadores e servidores que participaram da instalação do TRF da 2ª Região tendo sido estruturado para alcançar dois objetivos principais: demonstrar reconhecimento àqueles magistrados e servidores que com poucos recursos, tanto materiais quanto humanos, instalaram o Tribunal e fizeram-no funcionar, como também, registrar em som e imagem as pessoas e suas lembranças daqueles tempos, preservando e disponibilizando informações relevantes para a história da Justiça Federal.

O teor das entrevistas dos magistrados da primeira composição do tribunal, durante o período de tempo que vai desde a sua posse, em 30/03/1989, até a instalação do Plenário, em 04/04/1991, compõe o primeiro livro, produto do projeto.

Em 2015, foram realizadas várias ações em parceria com a Assessoria de Comunicação Institucional e Divisão de Produção Visual – DPROV, para a elaboração do produto final desta primeira etapa das entrevistas, o Livro Pioneiros. Além das entrevistas, o conteúdo do Livro, é formado pelas Resoluções iniciais do Tribunal, documentos da inauguração do TRF2 e imagens dos entrevistados e convidados. Cabe ressaltar, que o TRF2, atualmente, é o único Regional que mantém este tipo de projeto com intuito de resgate da história oral de seus membros iniciais, através de entrevistas abertas ao público.

b.2) Projeto Unificação das Bibliotecas da 2ª Região, Resolução 46, de 24/09/13, da Presidência:

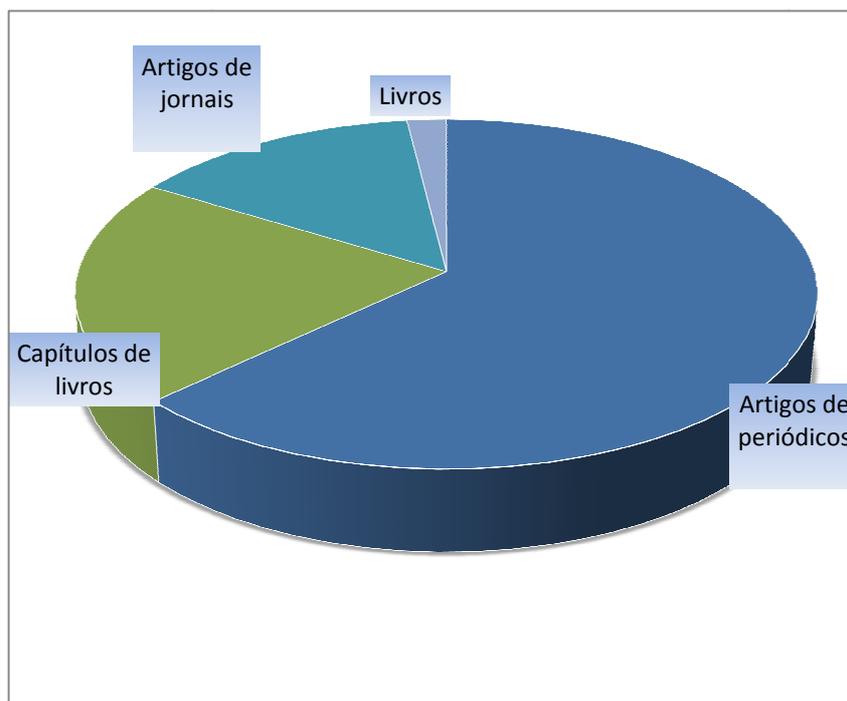
Desde a unificação das Bibliotecas do TRF2 e SJRJ, houve um significativo aumento dos usuários internos: magistrados e servidores. De, aproximadamente, 1.700 servidores cadastrados passamos para 5.150 servidores. E, de 27 magistrados cadastrados contabilizamos, atualmente, 326 magistrados cadastrados.

Com o objetivo de auxiliarmos efetivamente no cumprimento da meta de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, conforme o Plano Estratégico da Justiça Federal 2015/2020, foi criado um setor específico para atendimento às pesquisas solicitadas pelos magistrados da segunda região, suas assessorias e secretarias, assim como, autoridades de outros Órgãos: Seção de Pesquisa aos Magistrados (SEPEMA), objetivando, um atendimento mais célere e eficaz. Foram solicitadas 193 pesquisas que resultaram 700 cópias de artigos, 112 capítulos de livros, 79 legislações, 21 jurisprudências e 177 empréstimos de livros, para aproximadamente, 89 magistrados.

No mês de setembro, a Biblioteca, através da SEPEMA, estabeleceu uma parceria com os gabinetes do TRF2 para teste de uma nova ferramenta de pesquisa que disponibiliza livros digitais de várias editoras. Foram distribuídos login e senha para testes em todos os gabinetes e, tivemos respostas positivas de todos envolvidos. Apresentaremos em 2016, um projeto para a assinatura ou aquisição desta nova ferramenta aonde a DIBLI poderá emprestar os livros digitais ou os usuários poderão acessar os livros através de senha, esta nova plataforma otimiza o espaço físico, aumenta a disponibilidade da obra e não agride o meio ambiente.

A SEPEMA iniciou no ano de 2015, uma coleta da bibliografia dos Desembargadores Federais para futura organização, preservação e divulgação, mediante autorização, de sua produção. Este projeto será realizado em parceria com o Seção de Biblioteca Digital desta Divisão - SEBDIG, objetivando a alimentação da Base de Produção Intelectual dos magistrados da 2ª-Região de nossa Biblioteca Digital. Estes dados também poderão ser acessados e vistos também no Superior Tribunal de Justiça- STJ, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica, nº 009/2005, realizado entre o STJ e o TRF2 e, a integração de nosso Sistema SOPHIA com o Sistema Dspace utilizado naquela Corte para sua Biblioteca Digital. Atualmente, nossa base de Produção Intelectual contempla 363 documentos digitais.

PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS MAGISTRADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL				
Artigos de Periódicos	Capítulos de livros	Artigos de Jornais	Livros	Total
229	76	51	7	363



b.3) Projeto Obras Raras

Em 2015, devido aos cortes orçamentários, não contratamos o serviço de higienização das obras raras conforme o previsto inicialmente. No entanto, adquirimos material adequado para o melhor acondicionamento das obras, conforme padrões da Biblioteca Nacional.

OBRAS RARAS		
Quantitativo Geral	549 títulos	1009 exemplares e/ou volumes
Obras disponibilizadas	29 títulos	88 exemplares e/ou volumes

b.4) Projeto Acessibilidade

Dando continuidade a Recomendações 27 e 48 do CNJ e recentemente a Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, em relação as ações de acessibilidade:

Em 2015, a Biblioteca do Tribunal recebeu a visita da Prof^a. Sandra Filgueiras, Bibliotecária da Universidade Federal Fluminense e aluna de mestrado em Diversidade e Inclusão, da mesma Instituição. O contato foi feito a partir do interesse da mesma pela nossa Biblioteca Acessível. Sua linha de pesquisa no mestrado envolve a “produção de materiais e novas tecnologias”, a partir do desenvolvimento de uma pesquisa sobre acessibilidade e inclusão dos usuários com deficiência em Bibliotecas Universitárias Públicas. Sua visita foi feita com o intuito de observar nossas “boas práticas” desenvolvidas, principalmente nos aspectos ligados ao atendimento aos usuários com deficiência, aos equipamentos de tecnologia assistiva utilizados, aos softwares, à capacitação de pessoal e à atuação dos Bibliotecários de referência.

Cabe ressaltar, a Biblioteca do TRF2 tem sido referência para diversos cursos superiores quanto aos quesitos de espaço físico, atendimento e equipamentos acessíveis.

Tivemos em 2015, em nosso quadro de estagiários três estagiários com deficiência visual e auditiva, um de segundo grau e dois de nível superior: administração e direito.

b.5) Projetos de Ações de fomento à cultura e responsabilidade social:

- Sala de Leitura e Estante Livre:

Sala de Leitura da Biblioteca do TRF2, situada no 22º andar, é um espaço que se apresenta como uma opção de informação e cultura, com jornais e revistas de grande circulação e acesso gratuito à Internet. O horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h. Foram, aproximadamente, 3.900 serviços prestados (acesso à internet, leitura de jornais e revistas e orientações). Ao lado da Sala de Leitura encontra-se a Estante Livre, um projeto da Divisão de Biblioteca do TRF-2, inspirado na concepção do Movimento Book-Crossing, que tem a proposta de estimular o compartilhamento de livros através de doações. As pessoas deixam um volume na estante e podem levar outro em troca. É um projeto sustentável, uma vez que possibilita o reaproveitamento dos livros, além de promover a democratização do acesso à leitura e troca de cultura e conhecimento. Em 2015 a Biblioteca promoveu uma campanha de doação de livros para fomentar o acervo da Estante Livre. Foram recebidos, 300 livros de vários gêneros, como romance, conto, poesia, auto-ajuda e infanto-juvenil. Para comemorar o sucesso da campanha a Biblioteca promoveu no dia 13 de maio, o IV Encontro de Leitores da Estante Livre, ocorrido na Cafeteria do 22º andar. Foi um evento aberto ao público que proporcionou aos presentes um momento descontraído com muita música e performances literárias. Após as manifestações artísticas, o público foi contemplado com o sorteio de catálogos do CCJF e de marcadores de livro, além de participar, às 18h, do momento mais esperado do evento, a troca de livros da Estante Livre. Mais informações em <http://estantelivretrf2.blogspot.com.br>

- Liberte Jurídico:

O Liberte Jurídico é um projeto inspirado na Estante Livre através de doações de obras jurídicas para disponibilizar para o cidadão em geral. É um projeto sustentável, uma vez que possibilita o reaproveitamento dos livros, além de promover a democratização do conhecimento jurídico. No ano de 2015, em novembro, foram recebidos como doação do Gabinete do Dr. Ricardo Perlingeiro, aproximadamente, 40 Livros e 38 fascículos de periódicos jurídicos que foram disponibilizados para servidores, advogados e demais cidadãos.

- Projeto Atos Normativos da 2ª-Região

A DIBLI vem imprimindo esforços para a manutenção, revisão e atualização do Banco de Dados de Atos Normativos do TRF e da SJRJ com seus devidos objetos digitais e indexação. Assim como os Boletins Internos. Essa Base de Dados é alimentada desde 1989 e, atualmente, é o Repositório Institucional desta Corte. Contabilizamos em 2015: 58.790 atos normativos.

c) Alinhamento Estratégico

Em relação aos objetivos e recursos estratégicos, a área de gestão documental entende que contribui com a garantia dos direitos da cidadania, por meio da organização e disponibilização de processos judiciais ou administrativos. Por meio da capacitação, contribui para uma melhor gestão de pessoas e contribui também para a melhoria da infraestrutura e governança de TI por meio de estudos e definições para melhorias no SIGA - Doc e nos módulos do SIGA RH.

Além disso, a Secretaria de Documentação, Informação e Memória – SED contribui para uma Justiça mais acessível, na medida em que grande parte de suas atividades tem por intuito tornar acessível a informação ao cidadão, bem como ampliar e aprimorar as formas de diálogos existentes entre o TRF2 e a sociedade em geral.

d) Retorno à sociedade

d.1) Atendimento ao Cidadão

A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão (COICID), integrada no organograma da SED, representa um importante papel na relação entre Estado e Sociedade, uma vez que está encarregada de prestar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Lei nº 12.527/2011.

O setor disponibiliza efetivamente quatro canais tradicionais de relacionamento com o cidadão (e-mail, telefone, carta, presencial). Contudo, o meio de maior acesso tem sido o e-mail, cuja demanda tem crescido nos últimos anos. Além disso, o Tribunal mantém sua página na internet como um instrumento de transparência ativa. Gerido pela SED, COICID e CODGIN, o espaço é continuamente aprimorado e atualizado.

A implementação oficial do e-SIC, prevista para março de 2016, dependendo de aprovação de Resolução a ser submetida à apreciação da Alta Administração deste TRF, pretende ser uma quinta via de contato para a COICID, para um melhor e mais intenso relacionamento com a sociedade, em fiel cumprimento à Lei de Acesso à Informação, bem como à Resolução 215 do CNJ.

Dados comparativos sobre a Informação ao Cidadão e Jurisprudência no biênio 2014/2015

Atividades \ Ano	2014	2015	Varição%
Pesquisa	2.989	2.649	-11,37
Informações Processuais*	57.223	48.088	-15.96

**inclui atendimentos no balcão (presencial), e-mail e via telefone.*

Fonte: Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF – 2ª Região.

d.2) Constante informatização ampliando a acessibilidade às informações

A Coordenadoria de Disseminação e Governança de Informações na Web – CODGIN dedicou-se ao desenvolvimento do novo portal de internet. Foram lançados, em caráter experimental, o novo site inicial, com a migração dos textos, de todas as notícias e avisos do

portal anterior, e o site de 'Consultas e Serviços', que reúne o acesso a todas as consultas e serviços da área judicial, privilegiando o design e a organização das informações, com vistas a oferecer uma experiência mais rica e de fácil uso ao cidadão. Foram realizadas diversas melhorias no design do portal, destacando-se as relativas à acessibilidade, usabilidade, responsividade, suporte a novas resoluções, dentre outras.

Um dos principais recursos disponibilizados no novo portal foi a integração com a solução de busca do GSA (Google Search Appliance). Foi desenvolvido um componente especificamente para este fim, que permite que o novo site funcione como porta de entrada para a consulta às bases que estiverem indexadas pela referida ferramenta. Até o final de 2015, já podiam ser consultadas de forma integrada ao portal de internet a jurisprudência do TRF2 e das Turmas Recursais, as sentenças, os atos normativos, o acerto da biblioteca, além do conteúdo do próprio portal. Todas as consultas, além de serem executadas em poucos segundos e desonerarem os respectivos sistemas, oferecem opções de filtro para refinamento do resultado e adequam-se a qualquer dispositivo.

Visando colaborar para um melhor diálogo com os usuários, foi aberto um canal para recebimento de críticas e sugestões relacionadas ao novo portal. Através deste canal foram recebidas 34 opiniões de usuários externos e internos acerca do novo portal, 77,5% de caráter positivo.

Somando-se os acessos aos portais de internet, foram contabilizados mais de 11 milhões de visualizações de páginas em 2015.

Paralelamente foram realizadas inúmeras melhorias no que tange à performance e à segurança do portal. Esses pontos têm sido uma preocupação constante, traduzida em ações contínuas de melhorias da aplicação e dos servidores, incluindo a atualização da plataforma e a instalação e customização de *plugins*. Vale destacar também o trabalho realizado para otimização do conteúdo para os motores de busca.

Foram, ainda, desenvolvidos e lançados o novo site da Ouvidoria e os sites da TI e da DISAU voltado à 'Vida e Saúde no Trabalho', e teve início a reestruturação dos sites da Corregedoria e da Conciliação, além da migração do conteúdo remanescente do portal anterior.

Em relação à publicação de informações, foram atendidos quinhentos e cinquenta pedidos de inserção e atualização de informações na internet e na intranet, com tempo de conclusão de até 1 dia em cerca de 85% dos pedidos. Foi também fornecido suporte técnico aos gestores de conteúdo dos sites já publicados.

Destaca-se, também, a parceria firmada com a Assessoria de Comunicação - ACOI - para reformulação da intranet, projeto em andamento, apoiado e acompanhado pelo setor. Além disso, em conjunto com a ACOI, foi elaborada taxonomia para classificação das notícias do portal de internet, que permitirá a sua difusão entre os vários sites da rede, além do seu inter-relacionamento.

d.3) Programa de Memória Institucional

Importante destacar, ainda, o Programa de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, tendo o Centro de Memória Institucional da 2ª Região - CMI, com a competência de gerenciar as atividades de recolhimento, preservação e garantia de acesso universal aos documentos de natureza permanente produzidos no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF da 2ª Região.

No tocante ao referido programa, o ano de 2015 foi marcado por dois momentos distintos. O primeiro teve como finalidade a consolidação da atuação do CMI, a partir da remoção de processos de natureza permanente que estavam no Arquivo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro em São Cristóvão para um espaço específico no Centro Cultural Justiça Federal - CCJF. Ao mesmo tempo em que o acervo foi aberto à consulta pública no próprio CCJF, uma sala de higienização de documentos foi criada no térreo do mesmo CCJF, com o objetivo de possibilitar a atuação de especialistas na tarefa de conservar e/ou restaurar processos e demais documentos ligados à história da Justiça Federal.

O segundo momento se iniciou a partir do encerramento das atividades do CMI no CCJF e a própria remoção do acervo, que voltou para o Arquivo da SJRJ, em atendimento à solicitação do CCJF. Entre os dias 26 de outubro e 22 de dezembro foram retirados do CCJF tanto os documentos de natureza permanente que ali se encontravam quanto os equipamentos de higienização. Os detalhes dos trabalhos de remanejamento do acervo podem ser consultados no Relatório dos Trabalhos de Remanejamento da Documentação do Centro de Memória Institucional da 2ª Região.

Independente desta situação, que trouxe como consequência uma alteração radical nos planos de trabalho para 2015, o CMI buscou atuar de forma a atender os princípios contidos em sua criação, através de ações, projetos e programas, a seguir descritos.

d.3.1) Tratamento do acervo do jurista Pontes de Miranda doado ao TRF-2ª Região

- Identificação e indexação museológica de 150 objetos
- Identificação, conferência e elaboração de nova listagem de 900 documentos.

d.3.2) Atendimento a Pesquisadores no CMI

No período em que esteve instalado no CCJF, antes mesmo de sua inauguração oficial, o CMI atendeu três pesquisadores interessados em trabalhar com documentação sobre a Justiça Federal: a Doutora Tatiana Castro, da Universidade Federal Rural (processos referentes ao ano de 1920- 1929), o Doutor Pedro Contisano, da Universidade de Michigan/EUA (período 1900-1915), a Doutoranda em História pela UNIRIO Glícia Caldas (processos sobre repressão religiosa no Rio de Janeiro durante a República Velha). Tais pesquisadores consultavam a Base de dados CD-ISIS e posteriormente buscavam informações nos processos físicos.

d.3.3) Tratamento Técnico do acervo audiovisual e iconográfico

Trata-se da conversão e análise de arquivos digitais (formato DVD – contendo eventos do TRF2) para os formatos OSO e MP4, com inserção de metadados de preservação. A

análise inclui a verificação de personagens (servidores, magistrados, autoridades etc.) presentes nos vídeos, bem como a inclusão destes nos metadados de preservação dos referidos arquivos digitais analisados.

d.3.4) Elaboração de projetos estratégicos:

I - III Seminário Nacional de Museus e Centros de Memória do Poder Judiciário

Objetivo: Promover a discussão sobre a importância das fontes documentais preservadas pelo Poder Judiciário para uma melhor compreensão do papel do Judiciário na sociedade brasileira, com destaque especial para a necessidade de implantação de programas de História Oral. O evento, contudo, não pode ser realizado.

II - Programa arquitetônico visando a subsidiar a construção de uma sede para o Arquivo Institucional

Pontos considerados essenciais para a edificação de um prédio exclusivamente destinado a abrigar um arquivo, dotado de capacidade para atender pesquisadores, abrigar cursos e seminários, além de prever equipamentos de controle climático e de segurança;

III - Programa de História Oral

Estudo visando à adaptação dos princípios contidos no Manual de Procedimentos do Programa de História Oral da Justiça Federal, elaborado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, para aplicação ao TRF-2ª Região.

IV - Identificação da Trajetória de Magistrados da Justiça Federal

Estudo preliminar voltado para identificação, trajetória e jurisdição dos diversos magistrados que atuaram nos autos judiciais que compõem o acervo histórico, dentre eles juízes seccionais, juízes "ad hoc", juízes suplentes e substitutos de suplentes. O marco temporal inicial foi a República Velha (1889-1930).

V - Mudança do acervo CMI localizado no CCJF para São Cristóvão

Em função da solicitação de remoção do Centro de Memória Institucional/CMI das salas do Centro Cultural Justiça Federal/CCJF, foi providenciado o remanejamento tanto da documentação de caráter permanente quanto dos equipamentos da Sala de Higienização do CMI.

V.I - Deslocamento do CCJF para o Arquivo da SJRJ de 1.194 caixas, contendo documentos, livros cartoriais e processos judiciais de valor histórico da Justiça Federal do período compreendido entre 1866 e 1940;

V.II - Deslocamento de equipamentos da Sala de Higienização para três espaços distintos: o Arquivo da SJRJ, o Almoxarifado do TRF-2 e a sala da SED, na Rua Dom Gerado, 46/701.

3.15 - SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SAT

A Secretaria de Atividades Administrativas - SAT possui atuação imprescindível de controle dos processos de execução orçamentária e financeira (EOF) do TRF2, realizando diversas rotinas visando ao cumprimento das disposições legais e normas relativas aos contratos e possui papel fundamental nas compras e na administração do material e patrimônio do TRF2.

Todos os demais setores da Administração, principais responsáveis pelas ações estratégicas, visando ao cumprimento dos objetivos principais traçados para a melhoria da prestação jurisdicional, necessitam de apoio especializado para cumprir o que dispõe a legislação da área de licitações, compras e contratos, uma vez que não podem prescindir, para atingir suas metas, das aquisições de produtos e contratação de serviços específicos para que a máquina administrativa funcione em sua plenitude.

Importante mencionar que a fiel execução dos contratos e compras do Tribunal é suportada em decorrência das inúmeras atribuições que foram delegadas à SAT, tais como: elaboração das minutas de contratos e congêneres; controle direto de contratos; realização de pesquisas de preços para permitir a realização das licitações; pagamento aos fornecedores na fase de liquidação (apropriação das despesas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira); lançamentos contábeis no SIAFI, análise de penalidades; avaliação prévia dos requisitos necessários para que um contrato possa ser firmado; controle da execução contratual; controle da regularidade dos documentos de habilitação das empresas; análise de rescisões e prorrogações de contratos e a administração do estoque de materiais de consumo e controle do patrimônio (bens móveis e imóveis).

Ressalte-se que a STI – Secretaria de Tecnologia da Informação - está finalizando o sistema de gestão orçamentária – SIGA-GO que irá contribuir para ao acompanhamento de todos os contratos e compras do Tribunal permitindo que os ordenadores de despesa possam deliberar sobre novas aquisições ou continuidade dos ajustes, provendo, desta forma, a SAT de mais um mecanismo de acompanhamento das despesas contratuais.

Ademais, a SAT solicitou à STI também a disponibilização de sistema regional de controle de contratos, uma vez que ainda não existe uma ferramenta eficaz de controle sistêmico dos dados. O sistema deverá atender a toda a Região incluindo as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Frise-se, ainda, que atuou em 2015, junto à Secretaria Geral, Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças e Secretaria de Documentação, Informação e Memória para estabelecer parâmetros para a implantação do processo eletrônico administrativo na área do EOF (EOF DIGITAL). Foram classificados praticamente todos os documentos a serem inseridos no sistema SIGA, tarefa que demandou vários meses diante da quantidade de documentos que precisaram ser validados.

Participa, também, em auxílio aos diversos setores estratégicos do TRF2, de várias Comissões: Comissão Local de Segurança da Informação; Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável; Contratação Multissetorial de Estudos visando à contratação de serviços de prestação de assistência médica aos servidores.

a) Estrutura

A SAT possui uma Assessoria Técnica, a qual auxilia os setores subordinados quanto à execução contratual, especificamente, no que tange ao faturamento dos serviços/materiais; no envio dos processos para calcular os reajustes/repactuações contratuais; na análise junto

ao SIAFI de liquidação de despesas relacionadas a serviços; orienta nas pesquisas de preços e compras/contratações diretas e acompanha os processos de suprimento de fundos.

Ademais, é divida da seguinte forma:

a.1) Núcleo de Compras - NUCOMP

O NUCOMP é responsável pelo recebimento e instrução de Solicitações Eletrônicas de Contratação – SEC, indicando a modalidade a ser empregada na contratação. Nessa ocasião, presta informações sobre o contrato vigente (no caso de serviços de prestação continuada) e verifica se consta pesquisa de preços com cálculo do custo estimado. Nos casos de Inexigibilidade, verifica a regularidade fiscal da empresa a ser contratada e junta as respectivas certidões comprobatórias. Em 2015, foram emitidas 496 (quatrocentos e noventa e seis) Solicitações Eletrônicas de Contratação.

Ademais, autua os processos de Execução Orçamentária e Financeira-EOF. Em 2015, por exemplo, foram autuados 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos.

Outra importante atividade desempenhada é a instrução dos processos EOF, conforme o disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), que trata da dispensa de Licitação, e no artigo 25 da referida Lei, o qual dispõe sobre inexigibilidade de licitação.

No tocante à dispensa de licitação, foram autuados e instruídos 43 (quarenta e três) processos com fundamento no art. 24 da Lei de Licitações. Desses, 37 (trinta e sete) tinham como base legal o inciso II do referido artigo, serviços e compras de pequeno valor; ou o inciso IV, casos emergenciais. Nesse sentido, foi necessário fazer pesquisa de preços para obter a contratação mais vantajosa, além de juntar a comprovação de regularidade fiscal das propostas válidas, com vista ao respectivo empenhamento.

No que se refere à inexigibilidade de licitação, ocorreram 124 (cento e vinte quatro) autuações com fulcro no artigo 25 da Lei de licitações. Importante frisar que o Núcleo de Compras é responsável por juntar toda a documentação necessária à contratação: documentos que comprovem a regularidade fiscal, proposta atualizada e documento comprobatório de exclusividade, demonstrando que existe apenas uma empresa capacitada para fornecer o produto ou o serviço desejado.

O NUCOMP, ainda, recebeu a incumbência de apurar o custo estimado das contratações de serviços continuados envolvendo mão-de-obra terceirizada. Para isso, solicita propostas a empresas do ramo, consulta contratos semelhantes firmados pela Administração Pública e elabora planilha de preços de mão-de-obra. Essa metodologia tem contribuído em muito para obter estimativas de custo mais próximas da realidade do mercado. Observe-se que o NUCOMP elaborou o custo estimado dessa forma para 07 (sete) contratações em 2015.

Foram realizadas, ainda, 62 (sessenta e duas) pesquisas com o objetivo de verificar se era vantajosa ou não a prorrogação dos contratos de serviços continuados então vigentes.

O Núcleo de Compras também presta auxílio aos demais setores do TRF-2 na elaboração de pesquisas de preços visando ao cálculo do custo estimado para novas contratações de responsabilidade dos mesmos.

No que tange à rotina de pagamento de documentos fiscais, o NUCOMP tem as seguintes atribuições: receber as notas fiscais, faturas, RPCIs e outros documentos de cobrança; providenciar a digitalização desses documentos fiscais e de outros que são exigidos na cláusula contratual referente ao pagamento (GFIP/SEFIP, folhas de pagamento, folhas de ponto, etc.) e sua anexação ao respectivo processo EOF, tanto fisicamente quanto por meio eletrônico (SIGA); verificar a regularidade fiscal da contratada; encaminhar o processo ao gestor para atesto; proceder à devida apropriação do documento atestado no SIAFI, no caso de prestação de serviço, e encaminhar aos setores responsáveis pelas anotações contábeis e pelo pagamento; no caso de material, encaminhar para apropriação pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

Há cerca de 159 (cento e cinquenta e nove) processos referentes à prestação de serviços de natureza continuada, muitos dos quais passam mensalmente pela rotina supracitada, sendo que alguns até mesmo mais de uma vez por mês. Além desses, são processados diversos outros pagamentos decorrentes de Atas de Registro de preços, aquisições únicas ou prestações episódicas de serviço. O volume de movimentação de processos/expedientes e de documentos digitalizados todos os dias pelo Núcleo é muito expressivo.

Além dessas rotinas, outras atividades a ela relacionadas são realizadas diariamente pelo NUCOMP: prestar informação, por e-mail ou telefone, às contratadas sobre pagamentos/retenções; envio de e-mail às contratadas comunicando reajuste/repactuação de contratos; - solicitação, via e-mail, de faturamento.

Incumbe ao Núcleo, também, o cadastramento de fornecedores. Após a entrega de documentos para cadastramento/renovação de cadastro, os fornecedores são encaminhados à Comissão de Cadastro para análise. Depois, é preparado o Certificado de Registro Cadastral (CRC) para assinatura do Presidente da referida Comissão.

O Núcleo também é responsável por prestar informações sobre descumprimentos contratuais dos fornecedores/prestadores de serviço no TRF-2 e por registrar os referidos descumprimentos (no Sistema RCF), bem como as penalidades deles decorrentes (também no SICAF). Em 2015, houve 49 (quarenta e nove) registros de descumprimentos contratuais.

O Núcleo de Compras contribuiu, em 2015, na elaboração de formulários “checklist” que deverão ser muito úteis quando da implementação do processo EOF DIGITAL. Trata-se da “checklist” para emissão de nota de empenho nos casos de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação (ou, ainda, para os casos em que não se apliquem as normas de licitação) e da “checklist” para pagamento de documentos fiscais.

a.2) Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIMAT

Responsável pela gestão de material e patrimônio, tanto pela gestão dos bens permanentes (controle patrimonial), como dos bens de uso rotineiro (controle de almoxarifado), fazendo-se necessário, portanto, interação permanente com todas as demais áreas do Tribunal.

Para a gestão patrimonial, a DIMAT conta em sua estrutura com a Seção de Apoio Operacional às Comissões-SEPCOM, responsável pelo acompanhamento da movimentação e controle físico dos bens, promovendo levantamento físico periódico, além de apoiar as Comissões de Inventário, anualmente. Conta também com a Seção de Registro Patrimonial-SEREGI, responsável pelo registro e controle patrimonial de todos os bens, que inclui desde o registro inicial até o lançamento de baixa, quando eventualmente for o caso, sendo também responsável pelo registro patrimonial dos imóveis do Tribunal.

Controlar bens patrimoniais, para a DIMAT, significa também cuidar da melhor destinação para os bens que se tornam inservíveis e são regularmente substituídos, executando tal tarefa em observância às determinações legais e normativas, com preocupação social e ambiental.

Para a gestão do almoxarifado, a DIMAT conta com a Seção de Almoxarifado-SALMOX, responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição de todo material de consumo de uso geral, materiais necessárias ao bom funcionamento das diversas áreas do Tribunal. Conta também com a Seção de Controle de Material-SECMAT, responsável pelo planejamento das compras e controle dos estoques desses materiais.

É importante destacar que, no TRF-2ª Região, a exemplo do que se observou em 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços nas aquisições continuou crescendo significativamente em 2015, com bons reflexos nos níveis de estoque, observados seus valores nominais ao final desses dois exercícios (distribuição de material no exercício, mais saldo de estoque em 31/dezembro), de forma que foi observada redução significativa nos valores em 2015, em relação ao exercício anterior.

Da mesma forma que aqui se destaca a importância da participação das diversas áreas do Tribunal nas rotinas de gestão de controle de patrimônio e almoxarifado, a DIMAT não poderia deixar de também destacar a utilização do Registro de Preços também por outras unidades do Tribunal, responsáveis por compras específicas de suas áreas, com a participação de todos os setores envolvidos nas compras, cada um com o seu papel bem definido no processo de aquisição.

Portanto, como se viu, em 2015 mereceu destaque nas atividades da DIMAT a utilização do Sistema de Registro de Preços como ferramenta que vem se mostrando de fundamental importância para a racionalização dos estoques, o que, em última análise, significa otimização na utilização dos recursos públicos.

a.3) Divisão de contratos – DCONT

A DCONT tem por função a formalização dos contratos administrativos e atua, junto aos gestores, durante toda a execução contratual, atendendo aos preceitos impostos pela legislação aplicável à matéria.

Muitos contratos, de natureza continuada, necessitam de aperfeiçoamento e atualização de seus termos, diante da constante expedição de normativos pelo CNJ e CJF, sendo de responsabilidade da SAT/DCONT, a atualização de seus termos, sempre que necessário. Cabe à Divisão, a verificação da jurisprudência do TCU na área de contratos, de forma a que o TRF2 possa firmar contratos vantajosos e com a qualidade desejada, de acordo com os parâmetros determinados pelo TCU.

Importante esclarecer que as contratações realizadas seguiram padrões procedimentais para sua formalização, sempre observando as alterações normativas expedidas pelo TRF2 e pelos órgãos superiores, as quais implicam inúmeras rotinas que devem ser realizadas para o fiel acompanhamento de termos contratuais, incluindo o controle da execução das atividades relacionadas com a formalização dos referidos termos, assegurando, da melhor forma possível, que os contratos possam ser executados eficazmente.

Frise-se que os dados dos termos contratuais elaborados no exercício de 2015 foram devidamente divulgados na *homepage* do Tribunal Regional da 2ª Região.

b) Alinhamento Estratégico

b.1) Gestão de custos

Toda vez que o ordenador de despesa autoriza uma contratação, ele assume um compromisso com o particular e deve reservar recursos, previstos orçamentariamente, para cumprir o avençado.

Assim, fica registrado, no processo de execução orçamentária e financeira (EOF), o bloqueio dos recursos para o pagamento das despesas decorrentes de contratação. Tão logo firmado o pacto com o particular, através de contrato ou substitutivo deste, será emitida uma Nota de Empenho, registrada no SIAFI, a qual contempla, entre vários dados, o valor contratado, o nome da empresa contratada, o objeto contratado, a forma de entrega do objeto e outras informações afeitas ao contrato.

Não se admite o pagamento de despesas sem o prévio empenho. Este deve ser publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e assim está garantida sua eficácia jurídica.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - considera adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e

a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

O art. 16 da LRF prevê a manifestação expressa do ordenador de despesa, sob a forma de uma declaração que contenha a estimativa de impacto orçamentário da despesa no exercício em vigor e nos subsequentes.

Sob este aspecto, verifica-se a importância do ordenador na gestão pública dos recursos. Na prática da administração do TRF2, foram criados Comitês Gestores para auxiliarem o ordenador na avaliação das metas e na fiscalização da execução orçamentária, tamanha é a responsabilidade atribuída ao servidor que detém esta condição.

A Lei de Responsabilidade Fiscal introduziu mecanismos de controle dos gastos públicos, ampliando-os em relação àqueles estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos.

Uma das muitas colaborações da SAT para que os ordenadores de despesas possam deliberar sobre que contratações devam ser priorizadas ou para o estabelecimento das condições relativas aos aditamentos de contratos imprescindíveis como os de limpeza, vigilância, seguro saúde, manutenção predial, entre outros, é a elaboração de pesquisas de preços que irão servir de base para que tanto o Pregoeiro possa adjudicar o resultado de uma determinada licitação, quanto para que o Presidente ou o Diretor Geral, conforme o caso, possam homologar o resultado das licitações, considerando o real valor de mercado do produto ou serviço.

Não é por outro motivo que o Tribunal de Contas da União vem cobrando, sistematicamente dos órgãos públicos, melhorias na elaboração das pesquisas de preços das contratações públicas.

Em 2015, a SAT sugeriu que fosse editada norma específica visando estabelecer a metodologia das pesquisas de preços, o que deve ser levado a efeito em 2016 pela SG, e aprimorou a metodologia das mesmas no que tange às contratações mais relevantes, ou seja, naquelas em que há necessidade de prover o Tribunal de recursos humanos para realização das tarefas terceirizadas.

Além disso, ao receber as Solicitações Eletrônicas de Fornecimento (SEC) dos vários setores, faz uma análise crítica prévia, visando não só à economia de recursos mas também para verificar se foram incluídos os requisitos de qualidade indicados para o objeto contratual a ser firmado. Não raro, as SECs retornam aos setores para apresentação de justificativas ou melhoria das especificações visando alcançar os objetivos com o menor custo possível, provendo, assim, o processo administrativo dos dados necessários para que o ordenador possa deliberar acerca da conveniência e oportunidade na contratação em comento.

Em resumo, somente após restar demonstrado que a contratação é viável e que o valor estimado para a contratação ou aquisição baseou-se na demonstração analítica de seus custos, é que a SEC segue para que a Alta Administração possa deliberar sobre a conveniência administrativa em se prosseguir com a ação proposta pelo requisitante.

Vale destacar, por fim, que o controle das despesas de custeio, propiciado pela celeridade e transparência dos atuais procedimentos licitatórios, realizados por meio da internet, vem demonstrando relevante auxílio na otimização dos recursos públicos.

No âmbito do Poder Judiciário Federal, pode-se afirmar que, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a maioria dos Tribunais realiza pregões através do sistema integrado comprasnet sendo que, verifica-se, desde a implementação do Pregão Eletrônico e do Registro de Preços, houve uma acentuada redução dos gastos com prestação de serviços e aquisição de materiais destinados ao funcionamento da máquina administrativa.

Forçoso concluir que o controle das despesas por meio dos órgãos responsáveis (internos e externos) bem como da população em geral, após as modificações da Lei nº 8.666/93 e da edição da Lei Complementar nº 101/2000, restou bastante facilitado, sendo possível o acesso das informações relativas às licitações públicas, por meio da internet, propiciando transparência às ações administrativas, o que certamente contribui para a eficiência da gestão dos recursos públicos.

b.2) Redução de gastos com terceirização

A terceirização, ou seja, a contratação de empresas que realizam atividades consideradas não típicas dos serviços específicos do órgão público, mas que são fundamentais para o funcionamento da máquina administrativa, é hoje amplamente difundida em toda a Administração Pública.

No TRF2 todos os serviços de vigilância, limpeza, recepção, manutenção predial entre outros são terceirizados, de forma a que os servidores realizem somente as atividades direcionadas ao processamento dos feitos judiciais ou administrativos.

No entanto, após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, este tipo de contratação passou a integrar a despesa de pessoal, conforme disposição expressa no § 1º do art. 18 que determina que sejam contabilizados como “outras despesas de pessoal”.

Desta forma, restou cerceada a contratação de serviços dessa natureza que incluem não só os de empreitada de obras e de serviços, mas também o fornecimento de mão-de-obra.

A terceirização sempre foi muito discutida no âmbito do TRF2, posto que sempre existiu a preocupação em não locar mão-de-obra, através da celebração de contratos administrativos, para realização de atividades que mantivessem similaridade de atividades com as dos funcionários públicos, admitidos após o regular concurso público.

Ocorre que não existe quadro de servidores suficiente em determinadas áreas, como por exemplo, na informática que, atualmente, é uma das áreas administrativas mais importantes e em constante evolução.

Diante da falta de funcionários qualificados e de cargos técnicos específicos, as Secretarias Administrativas necessitam contratar empresas para realizar serviços como *call-center*, suporte técnico aos usuários, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, manutenção predial, entre outros para o atendimento das necessidades do TRF2.

Entretanto, deve-se ter em mente que a solução mais adequada seria a ampliação do número de cargos técnicos e a criação de novos cargos na área administrativa para atender, com a formação profissional adequada, às demandas impostas ao Poder Judiciário Federal.

O desafio para o próximo exercício, diante do cenário econômico e da restrição orçamentária imposta ao TRF2, será reduzir, ao máximo, os contratos terceirizados, aplicando os requisitos de qualidade dos serviços e também, quando necessário, as glosas decorrentes de eventuais inadimplementos contratuais, o que já está sendo levado a efeito pelos setores requisitantes.

No entanto, a qualidade dos serviços atualmente prestados deverá ser mantida, sendo obrigação dos gestores de contratos, o acompanhamento rigoroso para atingir o objetivo estabelecido pela atual gestão.

b.3) Melhoria da infraestrutura e governança de TI

Há necessidade de melhoria dos controles internos dos setores da Administração, pois a demanda de serviços aumentou nos últimos anos sem que houvesse um aumento correspondente da força de trabalho na área administrativa e um incremento de condições logísticas e de infraestrutura.

Um dos grandes desafios, recentemente impostos ao TRF2, é o controle e a aplicação da análise de riscos nas contratações de TI, especialmente após a edição do MCTI pelo Conselho da Justiça Federal. A SAT possui um papel fundamental no acompanhamento dos processos de TI, uma vez que a maioria dos fiscais administrativos designados pela SG, pertencem ao quadro especializado da SAT na área de compras e contratos.

No entanto, há necessidade da disponibilização de um número maior de servidores para a tarefa visando à criação de um setor específico com essa finalidade e que permita o treinamento ainda mais especializado dos servidores para um melhor controle dos contratos de TI.

c) Mecanismo de controle e monitoramento

A SAT irá implantar em 2016, checklists que estão sendo inseridos no SIGA-DOC visando ao controle e monitoramento dos pagamentos a fornecedores, a ser realizada pelo NUCOMP/SECLIQ, e de solicitações para empenhamento das dispensas, inexigibilidades e aqueles decorrentes das solicitações de fornecimento das Atas de Registro de Preços pela SAT.

Considerando que a DIMAT possui um sistema eficiente de controle dos bens e materiais de consumo (ASI-WEB) e que o NUCOMP poderá monitorar suas atividades através

dos checklists inseridos no SIGA-DOC, restará implementar o sistema de controle de contratos (DCONT) pela STI, conforme aludido acima. Portanto, após a disponibilização das ferramentas necessárias, a SAT poderá monitorar, de forma sistêmica, as ações realizadas por todos os setores subordinados e até implantar indicadores estratégicos de desempenho, se a Alta Administração entender cabível, uma vez que inexistem projetos estratégicos específicos da SAT, mas sim ações estratégicas que auxiliam os demais setores na realização de seus múltiplos projetos.

No entanto, conforme já dito anteriormente, há vários mecanismos de controles internos, ainda que não sistêmicos, sendo observados constantemente pela SAT, através das suas atividades rotineiras, conforme exemplos a seguir: análise da documentação exigida na fiscalização contratual; realização da retenção de valores em data próxima ao da final da vigência, quando cabível; controle da validade das apólices de seguro e garantias contratuais; controle da abertura da Conta vinculada em cumprimento à Resolução nº 169/2013 do CNJ; estabelecimento da modalidade licitatória nas SECs; elaboração das pesquisas de preços dos serviços continuados; acompanhamento do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviço de forma contínua; indicação e análise do comportamento das empresas visando ao estabelecimento de sanções administrativas; controle de estoques e do material e patrimônio.

d) Contratos do TRF da 2ª Região vigentes em 30/12/2015:

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
31/12/2015	TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME	Fornecimento de carimbos de borracha, com base em madeira.	036/2015	EOF-2014/00446
31/12/2015	LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUÇÕES-ME.	Fornecimento de arranjos florais, durante o exercício de 2015, sob a forma de entrega parcelada	041/2015	EOF-2014/00494
31/12/2015	RICK & DEIA 40 GRAUS COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA.	Fornecimento de água mineral para o exercício de 2015	011/2015	EOF-2014/00326
31/12/2015	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas durante o exercício de 2015	017/2015	EOF-2014/00496
31/12/2015	GRANÁ 298 DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA.	Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição de lanches de magistrados.	005/2015	EOF-2014/00367
31/12/2015	WINNER DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, e mediante requisição para lanche de magistrados	006/2015	EOF-2014/00367

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
31/12/2015	NABRAM COMÉRCIO LTDA - ME	Executar serviços especializados em manutenção corretiva para os conjuntos de portas de vidro temperado	001/2015	EOF-2014/00453
31/12/2015	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de combustível para atender à frota de veículos oficiais e do grupo motogerador	008/2015	EOF-2014/00460
31/12/2015	NABRAM COMÉRCIO LTDA - ME	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva de persianas em alumínio e PVC, com fornecimento de peças e mão de obra	004/2015	EOF-2014/00412
31/12/2015	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.EPP	Fornecimento de materiais odontológicos de consumo	039/2015	EOF-2014/00499
31/12/2015	CLIN COMERCIAL EIRELI.	Fornecimento mensal de produtos higiênicos descartáveis e cessão e instalação de equipamentos, em regime de comodato	048/2015	EOF-2015/00086
31/12/2015	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA.	Prestar serviços de exames clínicos	050/2015	EOF-2015/00065
01/01/2016	GATEWAY SECURITY & SOLUTIONS - BIBLIOTECA & SOLUÇÕES	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamento de autoempréstimo	061/2011	EOF-2011/00149
01/01/2016	GATEWAY SECURITY LIBRARY & SOLUTIONS - BIBLIOTECA & SOLUÇÕES	Prestação de serviços de manutenção para o sistema de detecção antifurto instalado na Biblioteca do CCJF	070/2014	EOF-2014/00310
02/01/2016	TECASSISTIVA LTDA.	Prestação de serviços em manutenção prev. de equipamentos de acessibilidade da biblioteca	085/2013	EOF-2013/00337
04/01/2016	SUORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA.	Aquisição de plataforma de servidor	004/2011	EOF-2011/00550
06/01/2016	RENAULT DO BRASIL S/A	Aquisição de 15 (quinze) veículos automotores oficiais, pertencentes ao grupo B	ATA 02/15	EOF-2014/00485

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
13/01/2016	REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA.	Prestação de serviços especializados em manutenção para os sistemas de arquivos deslizantes eletrônicos	010/2011	EOF-2011/00253
14/01/2016	VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME	Prestação de serviços especializados em encadernação em capa dura	002/2015	EOF-2014/00395
18/01/2016	SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Execução de serviços especializados para 02 (duas) subestações transformadoras de tensão e 02 (duas) casas de força	016/2010	EOF-2011/00185
21/01/2016	DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	Fornecimento de Softwares	076/2015	EOF-2015/00273
22/01/2016	BENTEL COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.- EPP	Prestação de serviços técnicos especializados em operação e manutenção para equipamentos	056/2011	EOF-2011/00252
23/01/2016	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Prestação de serviços de assistência técnica gratuita "on site" para Equipamentos de Informática (60 notebooks)	003/2013	EOF-2012/00451
27/01/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	Prestação de serviços especializados em manutenção para 16 (dezesesseis) elevadores	071/2013	EOF-2013/00249
30/01/2016	AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA.	Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 4 (quatro) no-breaks de 80 kVA, da marca APC	021/2012	EOF-2011/00327
31/01/2016	G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para os sistemas corporativos	031/2012	EOF-2011/00288
01/02/2016	SOLUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA - ME	Prestação de serviços técnicos especializados para os equipamentos do parque gráfico	029/2015	EOF-2014/00325
04/02/2016	AVVIO SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	Prestação de serviços especializados em comunicação de dados através de ligação LAN-to-LAN	054/2014	EOF-2014/00121
08/02/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços de remessas e correspondências expressas (SEDEX)	200/2012	EOF-2011/00778

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
11/02/2016	LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A	Prestação de serviços especializados em manutenção continuada e em suporte técnico para o ASI WEB	013/2014	EOF-2013/00453
11/02/2016	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	Aquisição de mobiliário	075/2015	EOF-2015/00245
15/02/2016	VILLA CONSTRUTORA LTDA	Prestação de serviços de engenharia para adaptação, reforma e modernização do complexo predial	078/2014	EOF-2014/00271
17/02/2016	SCANSYSTEM LTDA.	Prestação de serviços de manutenção para o equipamento Scanner Zeutschel	027/2014	EOF-2013/00288
18/02/2016	INTERADAPT SOLUTIONS S/A	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva de licenças do software IINGRES II	025/2014	EOF-2013/00456
18/02/2016	A CHAVE NEIDE - ME	Prestação de serviços especializados de chaveiro profissional	003/2015	EOF-2014/00365
19/02/2016	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP	028/2012	EOF-2011/00402
23/02/2016	GLOBAL SCOUT HOLDINGS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Prestação de serviços especializados em suporte técnico e em mudança de configuração	032/2015	EOF-2014/00488
26/02/2016	PERSONAL SERV. RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMP. LTDA	Prestação de serviços especializados, com fornecimento de mão de obra profissional	036/2011	EOF-2011/00213
26/02/2016	KENTA INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviços de manutenção do software PSS - Processing e Strorage Sound	033/2012	EOF-2011/00716
01/03/2016	ZIULÉO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços especializados para máquinas copiadoras digitais	034/2015	EOF-2014/00504
01/03/2016	DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviços especializados em comunicação de dados, através de ligação LAN-to-LAN	052/2014	EOF-2014/00121
02/03/2016	BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviços especializados em suporte e em manutenção corretiva de hardware	057/2013	EOF-2013/00146

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
03/03/2016	STAR WORKS INFORMÁTICA LTDA	Prestar serviços técnicos de manutenção de hardware e suporte técnico	021/2014	EOF-2013/00393
05/03/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços e vendas de produtos	201/2012	EOF-2011/00777
05/03/2016	ELITE INTEGRATION TECHNOLOGY LTDA.	Prestação de serviços especializados em operação e manutenção do sistema de automação predial	075/2013	EOF-2013/00104
05/03/2016	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços especializados em comunicação de dados, visando à interligação da rede de computadores	053/2014	EOF-2014/00121
12/03/2016	MINERVA DOC EIRELI - ME	Prestação de serviços de higienização, identificação, organização física e acondicionamento do acervo arquivístico textual	ATA 50/15	EOF-2014/00402
13/03/2016	KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP	Prover serviços especializados para os rádios transceptores portáteis e seus acessórios	075/2014	EOF-2014/00332
15/03/2016	OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Prestação de serviços especializados em locação, manutenção e assistência técnica de máquinas copadoras digitais	041/2012	EOF-2011/00767
18/03/2016	TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Prestação de serviços especializados em recepção e atendimento, com alocação de mão de obra de recepcionistas	035/2015	EOF-2014/00466
19/03/2016	INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.-ME.	Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva de 01 desfibrilador da marca ZOLL M-Series	076/2013	EOF-2013/00277
20/03/2016	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Prestação de serviços especializados em manutenção para o Sistema de Geração de Energia de Emergência.	042/2012	EOF-2011/00750
25/03/2016	PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA)	029/2013	EOF-2013/00013
31/03/2016	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/RJ	Disponibilizar serviços nas áreas de saúde, educação e lazer		0168/02/11-PES

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
01/04/2016	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	Prestação de serviços especializados em seguro total para os veículos oficiais que compõem a frota	038/2015	EOF-2014/00542
02/04/2016	AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	Execução de serviços especializados em eliminação, monitoramento e controle de colônias de cupins	033/2014	EOF-2014/00002
14/04/2016	ELEVADORES IVIMAIA LTDA. EPP	Prestação de serviços especializados em conservação e manutenção para 02 (dois) elevadores hidráulicos	056/2013	EOF-2013/00160
21/04/2016	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. EPP	Prestação de serviços especializados em publicação de editais e outros avisos	035/2013	EOF-2013/00031
01/05/2016	DAMOVO DO BRASIL S/A	Prestação de serviços especializados em assistência e suporte técnicos preventivos e corretivos para o sistema de telecomunicações	077/2014	EOF-2014/00269
06/05/2016	MODUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.	Prestação de serviços especializados em manutenção para os aparelhos de fac-símile	042/2015	EOF-2014/00572
13/05/2016	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPR. LTDA	Prestação de serviços em design gráfico e webdesign, com alocação de mão de obra especializada	038/2014	EOF-2013/00381
26/05/2016	CLARO S/A	Prestação de serviços especializados de acesso móvel à internet (Banda Larga) com tecnologia 3G Plus Ilimitada	042/2013	EOF-2013/00020
02/06/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços especializados em telefonia fixa comutada de longa distância, nacional e internacional	039/2013	EOF-2013/00035
02/06/2016	TOALHEIROS REAL LTDA.	Prestação de serviços especializados em lavanderia para atender as necessidades da DISAU e do NUATA	046/2015	EOF-2015/00031
05/06/2016	INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	Prestação de serviços especializados para os consultórios odontológicos e equipamentos periféricos, com fornecimento de peças	036/2014	EOF-2014/00067

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
18/06/2016	INTERADAPT SOLUTIONS S.A	Prestação de serviços de manutenção preventiva e pró-ativa on-site do software INGRES II e ferramentas Ingres II Enterprise Edition	045/2013	EOF-2013/00078
22/06/2016	TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de servidores para o TRF2 e SJRJ	ATA 59/15	EOF-2014/00452
24/06/2016	KAT'S GRÁFICA E EDITORA LTDA.	Prestação de serviços especializados em corte, vinco, laminação e plastificação de impressos	047/2015	EOF-2015/00034
09/07/2016	GATEWAY SEC.. LIBR. & SOL. - BIBL. & SOL. PARA A SEG. LTDA.	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para o sistema de segurança antifurto da biblioteca	048/2013	EOF-2013/00089
10/07/2016	MPS INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviços de suporte para o Sistema de Folha de Pagamento do TRF2, SJRJ e SJES	050/2013	EOF-2013/00150
14/07/2016	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Prestação de serviços de manutenção para 02 (dois) bancos de capacitores automáticos	051/2013	EOF-2013/00110
15/07/2016	SAPRA LANDAUER SERV DE ASSESSOR E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.	Prestação de serviços especializados em monitoração individual de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros	049/2013	EOF-2013/00024
17/07/2016	KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra e materiais	047/2013	EOF-2012/00422
23/07/2016	L3 INFORMÁTICA-EPP	Aquisição de Licenças de software	ATA 68/15	EOF-2015/15.06
23/07/2016	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenças de software	ATA 63/15	EOF-2015/15.01
23/07/2016	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Aquisição de licenças de software	ATA 64/15	EOF-2015/15.02
23/07/2016	STORBACK TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição de licenças de software	ATA 65/15	EOF-2015/15.03

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
	DE INFORMÁTICA LTDA			
23/07/2016	ASM TECNOLOGIA EIRELI - ME	Aquisição de licenças de software	ATA 66/15	EOF-15/0015.04
23/07/2016	STORBACK TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenças de software	ATA 65/15	EOF-2015/15.03
23/07/2016	ENS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - EPP	Aquisição de licenças de software	ATA 67/15	EOF-2015/15.05
28/07/2016	UP SERVICECONSULTORIA E GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA.	Alocação de mão de obra de 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal	052/2015	EOF-2015/00072
30/07/2016	ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA.	Prestação de serviços para 04 (quatro) no-breaks de 80 KVA e 02 (dois) no-breaks de 50 KVA	041/2014	EOF-2014/00064
31/07/2016	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.ª	Fornecimento de energia elétrica na estrutura horossazonal, modalidade tarifária verde	159/2011	EOF-2011/00381
31/07/2016	PROFISSIONAL AUTONOMO SR. ARISTIDES PESSOA DE PINA	Prover serviços especializados em limpeza, manutenção, regulagem e afinação para o piano do CCJF	046/2014	EOF-2014/00119
02/08/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT	201/2014	EOF-2014/00076
07/08/2016	SGH LÍDER EM REFORMA DE ESTOFADOS LTDA. - ME	Prestação de serviços de manutenção corretiva nas cadeiras, poltronas, longarinas e sofás	049/2014	EOF-2014/00185
11/08/2016	MPS INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviços de manutenção, de suporte técnico e de atualização para o SIAPRO/APOLO	058/2013	EOF-2013/00214
19/08/2016	DATAFIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	Prestação de serviços especializados para o sistema geral de detecção e alarme de incêndio	032/2013	EOF-2012/00236
23/08/2016	RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de	055/2015	EOF-2015/00136

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
		combate a incêndio para o TRF2 (prédios principal e anexos I e II)		
26/08/2016	STARMED TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.ME.	Prestação de serviços especializados em manutenção para os equipamentos médicos	057/2012	EOF-2012/00182
30/08/2016	CENTAURO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP.	Prestação de serviços especializados em manutenção para o Sistema de Controle de Acesso	057/2015	EOF-2015/00073
03/09/2016	MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.	Prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial e auxílio à segurança eletrônica	060/2015	EOF-2014/00464
19/09/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços e venda de produtos	200/2013	EOF-2013/00244
25/09/2016	ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.	Prestar serviços técnicos especializados em manutenção para equipamentos gráficos	050/2011	EOF-2011/00178
08/10/2016	OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-ME	Prestação de serviços de montagem e desmontagem de exposições no CCJF	065/2013	EOF-2013/00155
12/10/2016	PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.	Prestação de serviços especializados para 86 (oitenta e seis) veículos oficiais, incluindo fornecimento de peças de reposição	047/2014	EOF-2014/00210
23/10/2016	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL	Prestar serviços gráficos, através da alocação de mão de obra especializada, com conhecimento em informática	048/2011	EOF-2011/00061
26/10/2016	CETEST RIO LTDA.	Prestação de serviços especializados em operação e manutenção dos sistemas de refrigeração	067/2015	EOF-2015/00061
28/10/2016	KIOTO AMBIENTAL LTDA.	Prestação de serviços de coleta de lixo extraordinário, com fornecimento de material	068/2013	EOF-2013/00193
28/10/2016	LABORAFISIO - QUALIDADE DE VIDA E ERGONOMIA LTDA.	Prestação de serviços especializados em fisioterapia	068/2014	EOF-2013/00075
28/10/2016	TELTEC SOLUTIONS LTDA.	Renovação de licenças de software para uso do TRF2 e SJES	ATA 88/15	EOF-2015/16202

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
28/10/2016	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.	Renovação de licenças de software para uso do TRF2 e SJES	ATA 87/15	EOF-2015/16201
31/10/2016	AVVIO SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.	Prestação de serviços de conectividade permanente à Rede Internet	062/2015	EOF-2015/00113
04/11/2016	INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Prestar serviços especializados em locação de 01 (uma) impressora multifuncional colorida nova	069/2014	EOF-2013/00501
07/11/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada	045/2014	EOF-2014/00087
10/11/2016	SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Prestação de serviços especializados em proteção contra incêndio	069/2013	EOF-2013/00060
11/11/2016	KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP	Prestação de serviços especializados em manutenção para os equipamentos e instalação do sistema de sonorização, iluminação e vídeo do Teatro do CCJF	076/2012	EOF-2012/00303
11/11/2016	ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	Prestação de serviços especializados em manutenção predial	070/2015	EOF-2015/00062
14/11/2016	PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	Contratação de banco de horas anuais de serviços técnicos especializados na área de TI	079/2012	EOF-2012/00293
21/11/2016	SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.	Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação	063/2015	EOF-2014/00358
25/11/2016	MCAM DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos para comunicação com público interno e externo	078/2012	EOF-2012/00227
30/11/2016	UNIMED NORTE/NORDESTE - CONF. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MÉDICO	Prestação de serviços de assistência médica	075/2010	EOF-2011/00298
30/11/2016	2MC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. ME	Prestação de serviços especializados em coleta de lixo extraordinário e hospitalar, com fornecimento de material	072/2015	EOF-2015/00280
05/12/2016	CETEST RIO LTDA.	Prestação de serviços especializados em operação,	081/2013	EOF-2013/000

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
		manutenção dos sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão		45
06/12/2016	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.	Prestação de serviços de suporte técnico do software integrado de Banco de Dados OPEN M/SQL	075/2012	EOF-2012/00332
08/12/2016	ACECO TI S.A.	Prestação de serviços de assistência técnica do tipo Sala-Cofre Modular	071/2014	EOF-2014/00219
12/12/2016	UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição	083/2013	EOF-2013/00211
14/12/2016	PERSONAL SERVICE R.H. E ASSESSORIA EMPRESARIAL L	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos bens móveis e das dependências do prédio do CCJF	077/2012	EOF-2012/00135
18/12/2016	UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços especializados em suporte e em manutenção corretiva de hardware	072/2013	EOF-2013/00232
22/12/2016	ELITE INTEGRATION TECHNOLOGY LTDA.	Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, operação e controle para o Sistema de Antenas Coletiva Mistas (CATV)	071/2015	EOF-2015/00294
29/12/2016	ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A	Prestação de serviços especializados em assistência médica, ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica	ACOR 1/13	EOF-2013/00278
31/12/2016	RICK & DÉIA 40 GRAUS COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA.	Fornecimento de água mineral para o exercício de 2016.	005/2016	EOF-2015/00261
05/01/2017	ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	Prestação de serviços especializados em condução de veículo de transporte vertical.	012/2015	EOF-2014/00289
14/01/2017	BOMBONIERE SPECIAL COFFEE LTDA - ME	Concessão de uso de área para instalação e exploração de um Coffee Shop	015/2015	EOF-2014/00366
28/01/2017	SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	Prestação de serviços especializados em produção de clipping eletrônico (televisão) para o CCJF	007/2013	EOF-2012/00416

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
11/02/2017	MANTRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva do sistema CFTV pertencentes do TRF2 e CCJF	030/2015	EOF-2014/00454
25/05/2017	MODUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva de hardware do parque de equipamentos	035/2014	EOF-2013/00307
04/06/2017	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2012- CAIXA E TRF-2ªRG	Regulamentar a prestação de serviços de abertura contas para abrigar recursos encargos trabalhistas		ADM-2012/00011
22/09/2017	MSX - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.	Prestação de serviços especializados em afiação de facas da guilhotina Guarani CN82	059/2015	EOF-2015/00193
19/12/2017	RENAULT DO BRASIL S/A	Aquisição de veículos	091/2014	EOF-2014/00577
23/09/2018	LA7 SERVIÇOS LTDA.EPP	Aquisição de monitores	055/2014	EOF-2014/00364
06/01/2019	SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Fiscalização e supervisão dos serviços de adequação institucional do complexo predial do TRF2	010/2015	EOF-2014/00340
16/02/2019	ÁLVARO ALVIM BARROZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Beneditinos, 24 (loja e sobrado duplex), Centro, Rio de Janeiro/RJ	001/2014	ADM-2013/00215
06/07/2019	OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.	Prestação de serviços de locação de 6 (seis) pavimentos do imóvel situado na Rua dom Gerardo, 46, Centro, Rio de Janeiro/RJ	1002/2014	EOF-2014/00040
30/10/2019	ACORDO DE COOPERAÇÃO TRF2ª- JUSTIÇA FEDERAL-TJRJ	Colaboração entre os partícipes para a adoção das medidas administrativas necessárias à implantação do sistema AJG no TJRJ com ferramenta de gestão do cadastro		
11/12/2019	OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Prestação de serviços de locação do 6º pavimento do imóvel situado na Rua Dom Gerardo, 46, Centro, Rio de	003/2014	EOF-2014/00436

VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
		Janeiro/RJ		

3.16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIE

A Secretaria de Infraestrutura e Logística detém a atribuição de planejar e coordenar as seguintes atividades: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza no âmbito dos imóveis do Tribunal.

Deve-se destacar no ano de 2015, a reforma do edifício sede do TRF 2ª Região, a qual ainda está em andamento.

O TRF da 2ª Região há algum tempo trabalha com déficit de espaço para acomodar o número adequado de servidores em cada setor de seu quadro de pessoal. Para solucionar o problema foram adotadas medidas como: a aquisição de um prédio de três andares na Rua Visconde de Inhaúma nº 68 e o aluguel de outro prédio, na Rua Beneditinos nº 24, em frente ao Tribunal.

No ano de 2015 deu-se prosseguimento à reforma do prédio da Rua Visconde de Inhaúma, concluindo-se 80% dos serviços necessários para a ocupação do prédio. Foram realizadas, ainda, adaptações no prédio da Rua Beneditinos para que recebesse as instalações do Almoxarifado do Tribunal.

Com o objetivo de ampliar espaços e recuperar as instalações do TRF2 foi elaborado projeto de revitalização e modernização do complexo predial visando a sua adequação às novas diretrizes de ergonomia, sustentabilidade, eficiência energética e normas de acessibilidade. A reforma iniciou em janeiro de 2015.

Alinhado com as novas tendências de racionalização da ocupação espacial, optou-se na reforma pela utilização de um layout padrão para todos os pavimentos, prevendo a instalação de dois gabinetes de Juiz na área frontal do prédio e acomodando as áreas administrativas nas salas da parte dos fundos. Tanto para os gabinetes de Juiz quanto para as áreas administrativas foi proposto um layout tipo “open space”, utilizando áreas mais abertas visando à otimização do espaço, possibilitando a criação de área para mais oito gabinetes de juiz e promovendo a melhoria nas condições de iluminação, qualidade do ar e eficiência das instalações de combate a incêndio.

O revestimento de piso frio será aplicado em todos os pavimentos, de modo a facilitar a manutenção. Para o forro serão empregadas placas de gesso removível branco, com lâmpadas de LED, de maior eficiência energética, além da utilização de divisórias acústicas.

No âmbito da modernização das instalações prediais, todas as tubulações da rede hidrossanitária e de combate a incêndio serão substituídas, assim como toda a rede elétrica e de lógica, que passará a ter nova infraestrutura através de cabeamento estruturado.

A revitalização do prédio tem o prazo de 36 meses e está sendo efetuada em etapas, que prevê a liberação de quatro pavimentos consecutivos para a execução dos serviços.

Tal procedimento só foi possível com a otimização da ocupação de determinados espaços no âmbito do Tribunal, como os destinados à Divisão de Saúde e às oficinas de manutenção, que após reformas realizadas no 9º e 2º andares passaram a dispor de lay-out específico, com redução de 50% do espaço utilizado anteriormente.

Com essas áreas livres, foi possível acomodar alguns órgãos da Administração localizados nos primeiros quatro andares disponibilizados para a reforma (18º ao 15º pavimento). No entanto para a desocupação de toda a área, foi necessário o aluguel de sete pavimentos em um prédio situado na rua D. Gerardo nº 46, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, os quais foram adaptados para acomodar cinco Secretarias Administrativas do Tribunal.

Com a continuidade da reforma a previsão é de que os setores administrativos transferidos para os prédios alugados retornem paulatinamente ao Edifício sede, à medida que os pavimentos forem reformados.

Ademais, seguindo o padrão das melhorias executadas no prédio do plenário, todas as seis salas de sessão e o auditório foram reformados. Painéis acústicos foram instalados nas paredes e forro acústico substituiu a antiga forração em acrílico. Para a iluminação foram utilizados painéis de LED, que promovem uma iluminação mais eficiente e econômica.

Frise-se, também, que a equipe técnica do TRF participou, juntamente com técnicos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, da elaboração de um primeiro Plano Estratégico de Obras da 2ª Região. Esse Plano serviu de base para o Grupo de Trabalho formado pelo Conselho da Justiça Federal que vai elaborar em 2016 o Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal, além de orientar todo o planejamento de obras na 2ª Região.

Na área de gestão ambiental a Secretaria de Infraestrutura deu continuidade às dinâmicas implantadas, como: a coleta e o descarte correto de resíduos perigosos e não perigosos; a aquisição de bens de consumo sustentáveis (material de limpeza biodegradável, papel proveniente de madeira de reflorestamento, equipamento de impressão frente e verso); a disponibilização de caixa coletora de resíduos elétricos e eletrônicos; a análise semestral da qualidade do ar ambiente; a manutenção de rotina e controle das instalações elétricas, a instalação de sensores de presença e lâmpadas econômicas; a instalação e manutenção de torneiras automáticas; a manutenção periódica, a aquisição de veículos biocombustíveis e o uso racional da frota.

a) Transporte Institucional e os Mecanismos de Controle

Importante ressaltar que a atividade finalística do Tribunal Regional Federal da 2ª Região é a prestação jurisdicional, levada a efeito através do cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelos órgãos superiores do Poder Judiciário, das metas de gestão e da execução de seu planejamento estratégico. Todavia, como em qualquer instituição, a atividade-fim necessita ser apoiada por uma estrutura administrativa adequada, que cuidará

de disponibilizar os recursos necessários a que a Unidade Judiciária cumpra sua missão institucional, em consonância com a visão previamente estabelecida no planejamento estratégico.

Dentre os diversos recursos tecnológicos e materiais disponibilizados para a área-fim está a sua frota de veículos oficiais, dimensionada na exata medida de suas necessidades.

Os magistrados federais dependem essencialmente dos serviços de transporte para facilitar a execução de suas atividades jurisdicionais, eis que, enquanto usuários de transporte institucional têm facilitada a mobilidade no trajeto residência x trabalho x residência, além do fato de lhes ser garantido um maior nível de segurança, considerando que o transporte institucional permite a escolha das melhores rotas, conquanto o trânsito seja um dos problemas que mais afligem as grandes metrópoles e seus habitantes.

Acrescente-se que as atividades administrativas, as mais diversificadas possíveis, seriam inviabilizadas não fosse a disponibilidade de veículos de serviço na frota oficial. Destarte, o transporte emergencial de procedimentos judiciais, de mobiliário, de servidores e gestores a serviço da instituição, são tarefas essenciais à consecução das atividades de apoio da Unidade Judiciária.

Outro fator que denota a importância da frota oficial diz respeito à realização de eventos de grande relevância, eventos que contam com a participação de elevado número de dignitários, dentre magistrados e autoridades públicas de outras unidades da Federação, de forma que o serviço de transporte torna-se essencial para a logística do evento. Exemplo disso são as inspeções/correições ordinárias ao encargo dos órgãos superiores do Poder Judiciário, as sessões de julgamento da Turma Nacional de Uniformização – TNU, a sessão colegiada de Corregedores da Justiça Federal, dentre outros.

Estando em voga as metas de conciliação preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o escopo de desafogar os órgãos jurisdicionais, os veículos de transporte coletivo e de uso institucional são fundamentais para viabilizar os Mutirões de Conciliação, quando realizados fora da sede da Unidade Judiciária.

Acerca da reintrodução do Poder Público nas áreas de comunidades pacificadas, na capital do Estado do Rio de Janeiro, o Poder Judiciário tem se destacado nesse processo, seja através da instalação de postos de atendimento, seja através do projeto Justiça Itinerante. Nesse sentido, a mobilidade das autoridades envolvidas nos diversos programas é maximizada através do uso dos veículos de serviço e de transporte institucional.

Quanto ao aspecto da segurança institucional, essencial à proteção, sobretudo, dos magistrados, uma parcela da frota está destinada ao exercício de tal atividade, em missões de escolta, de reconhecimento (precursora), entre outras.

Especificamente quanto à relevância da frota oficial em relação à atividade jurisdicional, assevera-se que os veículos são essenciais para a prestação jurisdicional. O atendimento de forma célere e eficiente às solicitações de transporte abertas por magistrados e áreas administrativas, em grande parte dos casos, se deve à disponibilidade

dos aludidos recursos, sobretudo se levado em consideração o grande número de edificações administradas pelas Seções Judiciárias, mormente em face da interiorização da Justiça Federal na região.

São cumpridas, ainda, outras missões de caráter relevante como o acompanhamento de oficiais de justiça em áreas de risco, a condução coercitiva, o transporte e a escolta de mercadorias apreendidas.

Com duas unidades administrativas para administração de serviços de transporte e manutenção de veículos, ambas vinculadas ao Núcleo de Segurança e Transporte, pertencente à estrutura da SIE, é possível efetuar o planejamento do trabalho nessa área, otimizando os recursos disponíveis, definindo as escalas de trabalho adequadas para os condutores, em conformidade com a demanda, e promovendo, quando possível, o uso compartilhado do meio de transporte. Outro recurso de que se vale o setor é a pré-definição de rotas, visando à utilização racional do serviço de transporte.

Em termos de controle, a unidade administrativa faz uso de formulário próprio estabelecido pela Instrução Normativa nº 04-01/2010 do CJF, denominado REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, no qual são anotados dados básicos e relevantes para efeito de controle, tais como: data da requisição; nome do condutor; itinerário a ser cumprido; horário e quilometragem de saída e de retorno.

Além disso, o TRF2 possui um sistema automatizado de controle de entrada e saída de veículos oficiais, composto por cancelas articuladas, acionadas por cartões de proximidade com chip, as quais possuem sistema de reconhecimento de dispositivo instalado no veículo oficial, para sua identificação. Os dados são automaticamente registrados em banco de dados do sistema de controle de acesso. Paralelamente, há o controle manual efetuado pela vigilância patrimonial terceirizada, que registra, em formulário próprio, os dados necessários à identificação do veículo oficial.

No gerenciamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, são utilizados instrumentos de controle individuais para cada veículo, onde são registrados todos os históricos de manutenção, ainda que as intervenções sejam realizadas externamente, na mantenedora terceirizada.

Para melhoria dessa atividade de manutenção, faz-se também uso de formulários específicos, estabelecidos pela Instrução Normativa 04-01/2010, do CJF, a saber, VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS, CONTROLE DE CONSUMO E DESPESA DE VEÍCULOS, AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS e ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

Outro instrumento de gerenciamento dos serviços de manutenção encontra-se disponível no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, o SIGA-Transporte, que permite o registro de dados alusivos à manutenção da frota, cadastro de condutores, cadastro de fornecedores, registro de abastecimento, registro e controle de infrações de trânsito, reunindo todos os controles determinados pela IN-04-01/2010 do CJF.

Para efeito de guarda, todos os veículos integrantes da frota oficial da JF2 somente têm autorização para estacionamento em dependências administradas por esta, onde deverão ser recolhidos diariamente. É vedada a guarda de veículos oficiais na residência do condutor, salvo em situações especiais, devidamente justificadas, formalmente autorizadas pela Presidência, conforme descrito no item 8, da Instrução Normativa nº 04-01/2010 do CJF.

b) Alinhamento Estratégico

Importante destacar algumas medidas adotadas visando possibilitar amplo acesso às dependências do Tribunal, com o objetivo de garantir os direitos de cidadania.

Além das diversas adaptações já efetuadas no prédio sede, o projeto de adequação institucional do complexo predial do TRF2 contém em seu escopo contratual as seguintes ações de promoção de acessibilidade a serem implementadas: execução de rampa interna no térreo para acessibilidade aos elevadores do prédio central (mais antigo); execução e instalação de mapa tátil na entrada do prédio, no pavimento térreo; instalação de balcão de atendimento acessível, tanto nos setores de Protocolo localizados no térreo, como em todos os gabinetes de Juiz e Subsecretarias de Turma; execução de piso tátil nos acessos aos elevadores e circulações principais; criação de banheiro público para portadores de necessidades especiais (PNE), do 11º ao 22º pavimento, já que nos demais pavimentos já existem banheiros adaptados.

c) Gestão de Custos

Apesar do acréscimo da área ocupada pelo TRF decorrente do aluguel de dois imóveis, o que resultou no aumento do consumo geral de energia em relação à 2014, o consumo de energia no prédio sede foi reduzido na ordem de 20%, durante o período do inverno através de medidas adotadas como a redução da temperatura média do ar condicionado e a diminuição do tempo de funcionamento do sistema. Além disso, diversas ações previstas, no escopo da reforma do prédio sede, proporcionarão uma economia de energia ainda maior, tais como a utilização de lâmpadas de LED e a utilização de áreas mais abertas que irão otimizar o funcionamento do sistema de ar condicionado.

Ademais, o consumo de água também teve um acréscimo em virtude da ocupação dos prédios alugados, porém o consumo do prédio do TRF teve uma redução, durante o período de inverno, em função das medidas adotadas no funcionamento do sistema de ar condicionado, já descritas acima.

3.17 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJU

O papel da Secretaria Judiciária - SJU funda-se na participação, na implantação, no gerenciamento e no aperfeiçoamento dos sistemas processuais e de apoio à atividade jurisdicional do TRF da 2ª Região; análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição de processos para os órgãos julgadores; efetivação do processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; realização

das atividades de taquigrafia e sonorização; cumprimentos de mandados; controle de convênios judiciais e do cadastro das entidades aptas a comunicação eletrônica e apoio técnico aos usuários internos e externos para utilização dos sistemas de processo eletrônico.

A Secretaria Judiciária - SJU vem envidando esforços com vistas a fortalecer seu papel institucional, bem como nortear estrategicamente suas unidades subordinadas à estratégia definida para a Justiça Federal.

Em razão das suas atribuições, a SJU se apresenta como órgão fundamental para a efetivação da estratégia do TRF2, em particular as relativas às atividades jurisdicionais, cujo objetivo final é o alcance da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

a) Atividades

a.1) Unificação das Subsecretarias das Turmas Especializadas

A Secretaria Judiciária - SJU, após diversos estudos e levantamento do cenário das Subsecretarias dos Órgãos Julgadores do TRF da 2ª Região, verificando o acervo, a lotação, o quantitativo de processos físicos e eletrônicos, o espaço físico utilizado, o levantamento do quantitativo de servidores e funções comissionadas existentes, bem como a análise das atividades rotineiras ao processamento dos feitos, atinentes a cada subsecretaria de órgão julgador, propôs o Projeto de Unificação das Subsecretarias das Turmas.

Conforme exposição de motivos submetida ao Exmo. Sr. Presidente do TRF da 2ª Região, em um primeiro momento, seriam as Subsecretarias unificadas progressivamente, a fim de que: a) fosse possível o conhecimento da habilidade efetiva dos servidores a serem lotados nas Secretarias; b) ocorresse a necessária redução do acervo físico em tramitação e que se encontrava sob sistema distinto; c) fossem implementadas diversas funcionalidades junto ao sistema eletrônico de acompanhamento processual, com pleno atendimento às necessidades e peculiaridades de cada órgão julgador.

Deve ser salientado, também, as razões expandidas na Resolução que iniciou o projeto da unificação das Subsecretarias dos Órgãos Julgadores:

“ (...)

- a necessidade de adequação e racionalização das atividades desenvolvidas na área administrativa de atribuição da Secretaria de Atividades Judiciais do Tribunal para melhor atender a área judicial;*
- a necessidade de padronização de rotinas e procedimentos, tendo em vista a implantação do processo eletrônico e a automação de diversas atividades, não obstante ainda haja grande acervo de processos físicos a serem julgados e, ainda, sob a égide de sistema eletrônico de acompanhamento processual diverso;*
- que a unificação do quadro funcional dos servidores das Subsecretarias dos órgãos julgadores permitirá o reposicionamento e relocação de servidores em órgãos que também se encontravam com carência de força de trabalho, o que permitirá a agilização da*

*prestação jurisdicional, atividade-fim do Tribunal, bem como otimizar sobremaneira o trabalho ora executado;
(...)”*

Em face de todo o cenário acima descrito, em março de 2015, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2015/00003 que alterou a estrutura da SJU e subordinou as Subsecretarias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas Especializadas, e a Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das Seções Especializadas à Secretaria Judiciária, fundando as bases do projeto de unificação (1ª fase).

Após, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2015/00005, com entrada em vigor a partir de 01.06.2015, iniciando-se a 2ª fase da unificação com a extinção e incorporação das Subsecretarias das 6ª e 7ª Turmas Especializadas às ora criadas, Subsecretaria de Julgamento, a qual ficou responsável por processar as atividades de julgamento dos autos físicos e eletrônicos, e a Subsecretaria de Processamento, responsável por realizar todos os demais atos procedimentais nos autos físicos e eletrônicos.

Em decorrência, foram também criadas seções em ambas as novas Subsecretarias no intuito de uma melhor organização das tarefas atinentes a cada Subsecretaria, bem como promovendo procedimento padronizado para atendimento aos dois órgãos julgadores, quais sejam, as seções de processamento, intimações e expedições de autos físicos e as seções de processamento, intimações e expedições de autos eletrônicos, todas subordinadas à Subsecretaria de Processamento, bem assim as seções de apoio a julgamento da 6ª Turma e da 7ª Turma e as seções de procedimentos diversos da 6ª Turma e da 7ª Turma, subordinadas a Subsecretaria de Julgamento.

Destaca-se, contudo, que tal Projeto de Unificação contava com efetivas modificações no sistema Apolo, com a padronização de rotinas e com a redução do acervo de processos em meio físico tramitando em sistema de acompanhamento processual distinto (SIAPRO), sendo relevante consignar que até pelo espaço necessário à alocação de todos os processos físicos em apenas duas Subsecretarias, impunha fosse tal acervo físico diminuído. Razões estas determinantes a que se procedesse à unificação de maneira escalonada.

Foi enviado ao Exmo. Sr. Presidente proposição de normas que efetivamente permitissem a padronização de procedimentos efetuados pelas Subsecretarias processantes (TRF2-MEM-2015/03419), daí decorrendo e edição das Resoluções nºs TRF2-RSP-2015/00022 e TRF2-RSP-2015/00023.

Apesar destas previsões, no curso da Unificação, constatou-se grande diversidade de procedimentos efetuados em cada órgão processante, cuja necessidade de padronização mostrava-se mais complexa do que inicialmente previsto, em razão da implantação do processo eletrônico neste Tribunal e dos obstáculos vivenciados na prática de adaptação ao novo sistema.

Isto porque o ganho a ser alcançado, em termos de acesso e celeridade em longo prazo, representou, no momento inicial da implantação do processo eletrônico, um investimento alto em desenvolvimento, adequação e aperfeiçoamento de sistemas, bem

como, investimento em capacitação de pessoal. E há de se ressaltar que tal investimento não se resumiu apenas ao custo financeiro, mas, sobretudo, ao tempo gasto no treinamento dos servidores, e a adequação dos novos modelos às rotinas de trabalho.

Assim, o tempo despendido na capacitação dos servidores e as dificuldades enfrentadas para alcançar a estabilização dos sistemas do processo eletrônico implicaram no adiamento da reestruturação do Tribunal, que contava com o remanejamento de servidores da área processante para os Gabinetes dos Desembargadores, visando à ampliação do número de processos julgados.

Com a edição da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00024, seria efetuada a extinção e consequente incorporação das Subsecretarias das 5ª e 8ª Turmas Especializadas às Subsecretarias de Processamento e Julgamento (3ª fase do projeto), bem como seria criada uma Coordenadoria de apoio na estrutura da Secretaria Judiciária, de modo a dar continuidade, ainda que com pequena lotação de servidores, ao projeto de migração de processos físicos do sistema SIAPRO para o sistema APOLO, que fora, anteriormente, efetuado manual e individualizadamente pelos servidores da Divisão de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA, unidade que compõe esta Secretaria Judiciária, em serviço extraordinário deferido ante a solicitação contida no memorando nº TRF2-MEM-2015/01123.

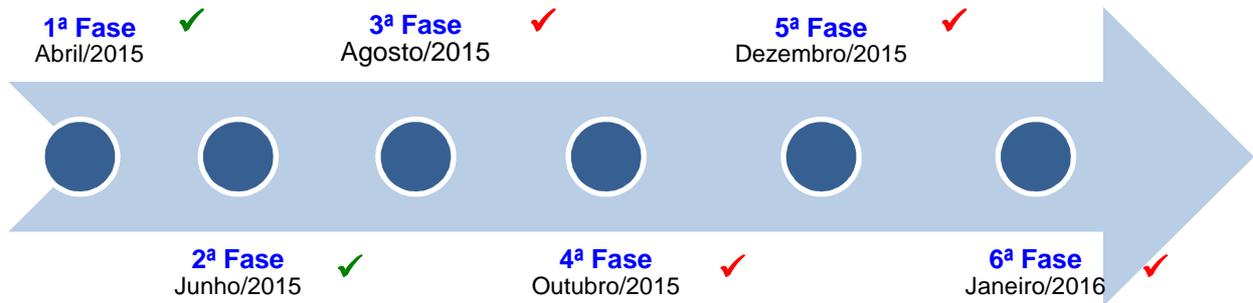
A Resolução nº TRF2-RSP-2015/00025 suspendeu a Resolução nº TRF2-RSP-2015/00024. Deste modo, o Projeto de Unificação e a referida reestruturação restou suspensa, aguardando que o treinamento de pessoal, bem como a estabilidade dos sistemas atinjam o nível necessário para que não ocorra o represamento dos processos, em quaisquer das fases de processamento das ações.

Cumprе salientar que, apesar da suspensão, este projeto culminou na migração de até então 7.583 processos sob competência das 5ª a 8ª Turmas Especializadas (fonte: Portal de Estatísticas TRF 2ª Região, em 31/12/2015), de modo a permitir que seja utilizado, tanto pelas subsecretarias processantes, como pelos gabinetes dos órgãos julgadores, apenas o sistema Apolo, facilitando sobremaneira a execução de tarefas e, em especial, no julgamento dos processos em sessão, em virtude de uma pauta de julgamento única.

Por fim, deve ser ressaltado que ainda restam 10.945 processos “não julgados”, sob competência dos demais órgãos julgadores, a serem migrados do sistema SIAPRO para o sistema APOLO, o que seria uma das principais atividades da Coordenação de apoio da SJU, acima mencionada, bem como um acervo de 48.307 feitos em tramitação que, se migrados automaticamente através de sistema desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, facilitaria sobremaneira as atividades desenvolvidas pelos órgãos processantes e julgadores desta Corte. (fonte: Portal de Estatísticas TRF 2ª Região, em 14/09/2015).

Como mencionado, em 13 de agosto de 2015, a Resolução nº TRF2-RSP-2015/00025 suspendeu este projeto. O cronograma realizado e pendente de realização consta do quadro abaixo.

Cronograma de Unificação das Subsecretarias das Turmas Especializadas do TRF2



✓ **Realizado**

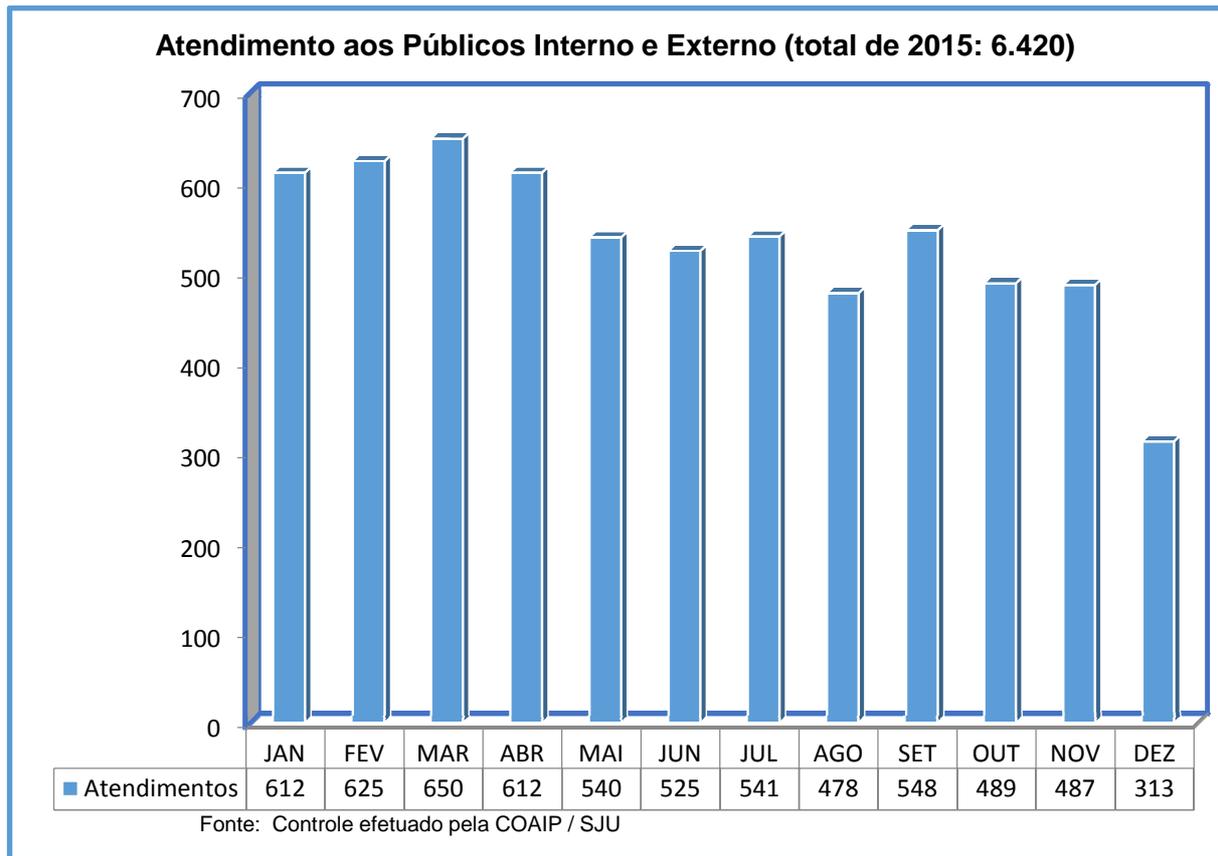
✓ **Suspenso**

Fonte: Subsecretaria de Atividades Judiciárias – SAJU / SJU

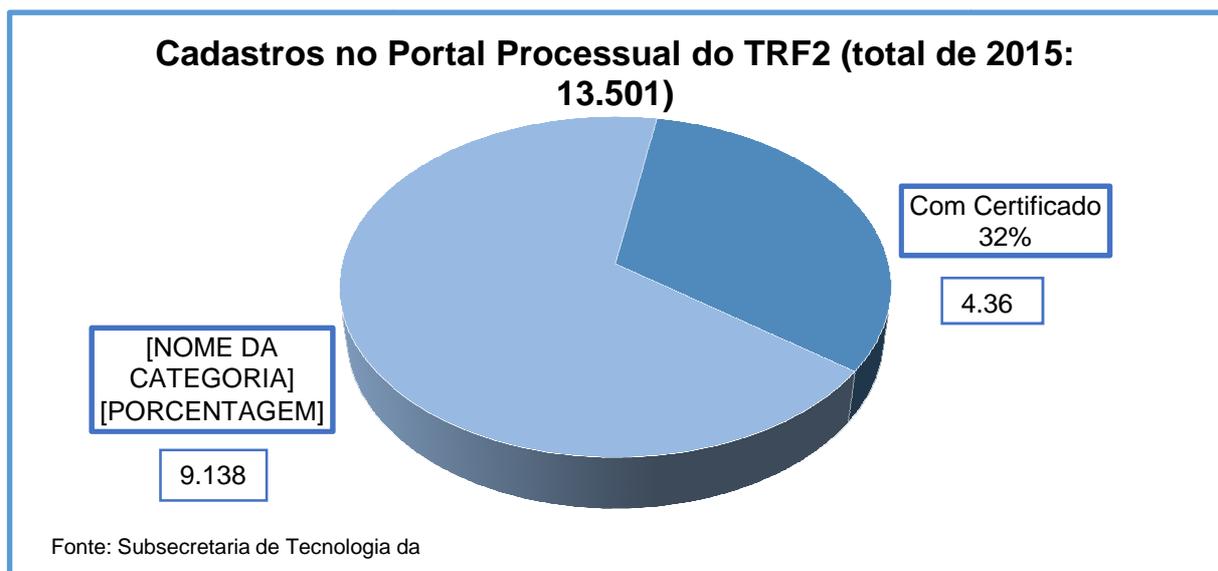
a.2) Processo Eletrônico - Sistema Apolo

Em 2015 a SJU investiu no aperfeiçoamento do processo eletrônico no TRF2. Além dos constantes pedidos de melhorias para o sistema Apolo, este passou a receber para tramitação, além dos processos eletrônicos, os processos físicos remetidos em grau de recurso pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro – SJRJ e do Espírito Santo – SJES.

Através da Coordenadoria de Atendimento e Informação Processual – COAIP, foi prestado atendimento aos usuários internos (servidores do TRF2 e Seções Judiciárias) e externos (advogados e procuradores de entes públicos), cujos números estão expressos no gráfico abaixo.



A partir de 07.01.15 os Advogados passaram a se cadastrar nos serviços do Processo Eletrônico da 2ª Região utilizando o certificado digital emitido pela Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Com esta mudança, os advogados que efetuaram o cadastro com esta inovação tornaram-se automaticamente habilitados nos serviços de Peticionamento Eletrônico (inicial e intercorrente), *PUSH* e Consulta de Peças de Processos pela internet, dispensando a etapa de validação presencial.



Foi realizado, também, desta vez pela Seção de Controle e Convênios Judiciais – SCCJUD, intercâmbio de solicitações de cadastros com os demais Tribunais Regionais

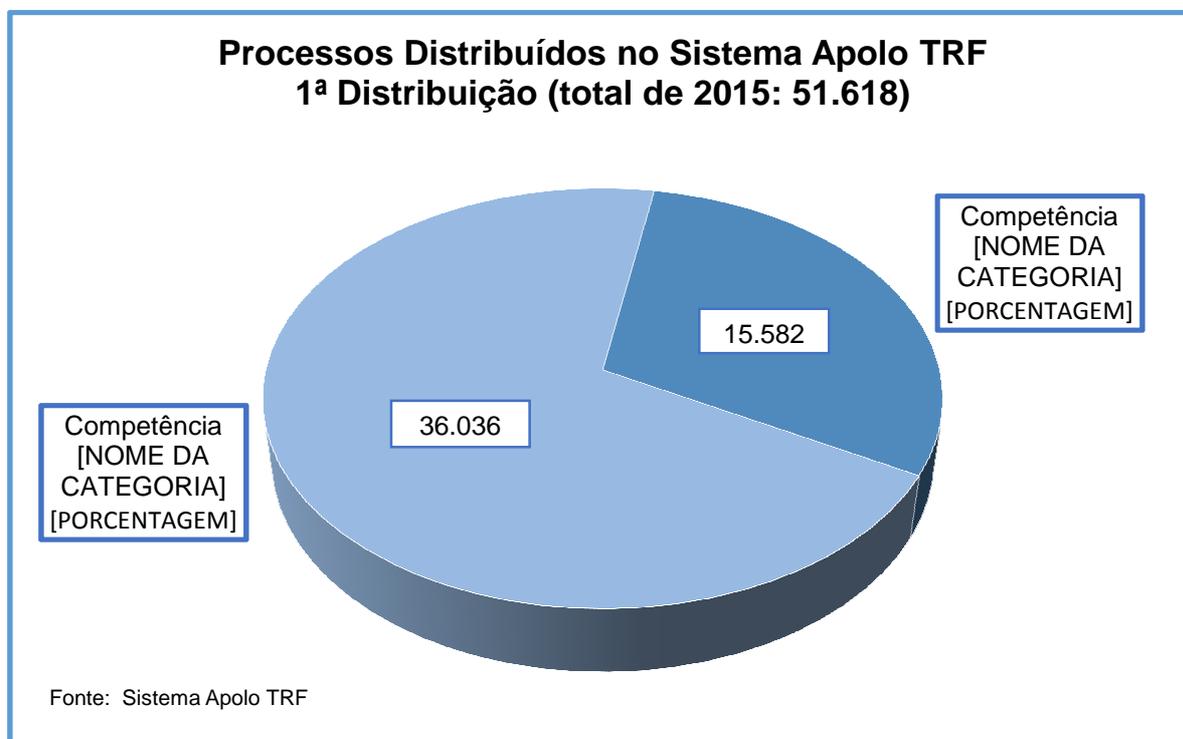
Federais, cumprindo o que determina o Conselho da Justiça Federal no Provimento nº 15 de 2014, com intuito de proporcionar uma facilidade ao usuário que deseja o seu credenciamento ou a validação de cadastro em sistema de processo eletrônico sem a necessidade da identificação presencial. Foi efetivado um total de 129 atendimentos no ano de 2015.

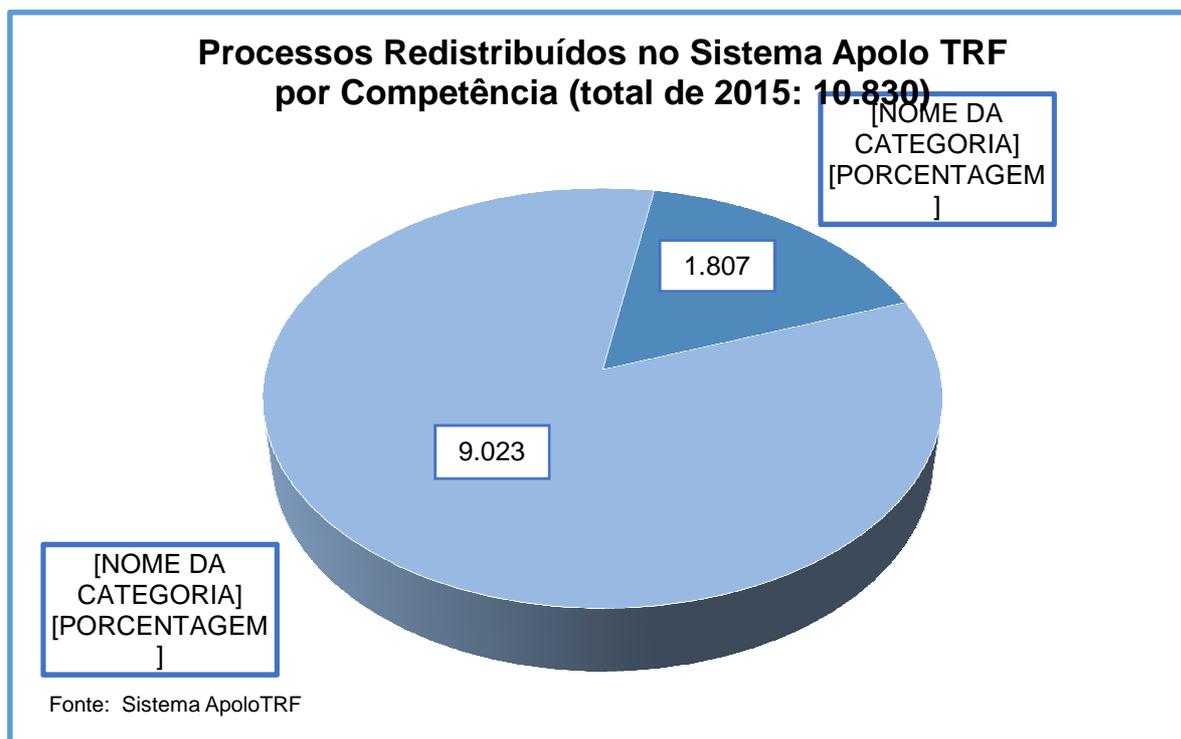
No segundo semestre do ano de 2015, priorizando as melhorias do sistema de processo eletrônico para os usuários internos, foram realizadas reuniões periódicas com as Subsecretarias das Turmas e com os Gabinetes do TRF2, por especialidade, a fim de conhecer as suas necessidades e coletar dados para ajustes no sistema eletrônico, conferindo maior fluidez ao processo de trabalho, incrementando a produtividade por unidade e garantindo a celeridade na prestação jurisdicional.

a.3) Distribuição, Redistribuição e Migração/Virtualização de Processos

A Divisão de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA é a unidade responsável pelas atividades de recebimento, autuação, alteração de dados, distribuição e redistribuição de processos judiciais nos sistemas APOLO (para operação com processos eletrônicos e físicos), bem como de redistribuição de processos judiciais no sistema SIAPRO (sistema processual originário do TRF2, em fase de desativação, que opera apenas com processos físicos).

O progresso mensal das atividades de distribuição de processos de competência recursal e originária, bem como da redistribuição destes a outros Gabinetes/Relatores do TRF 2ª Região, pode ser visualizado, para o sistema APOLO, nos gráficos a seguir:





Obs.: Competência Originária é a competência para examinar, conhecer e julgar o processo pela primeira vez.

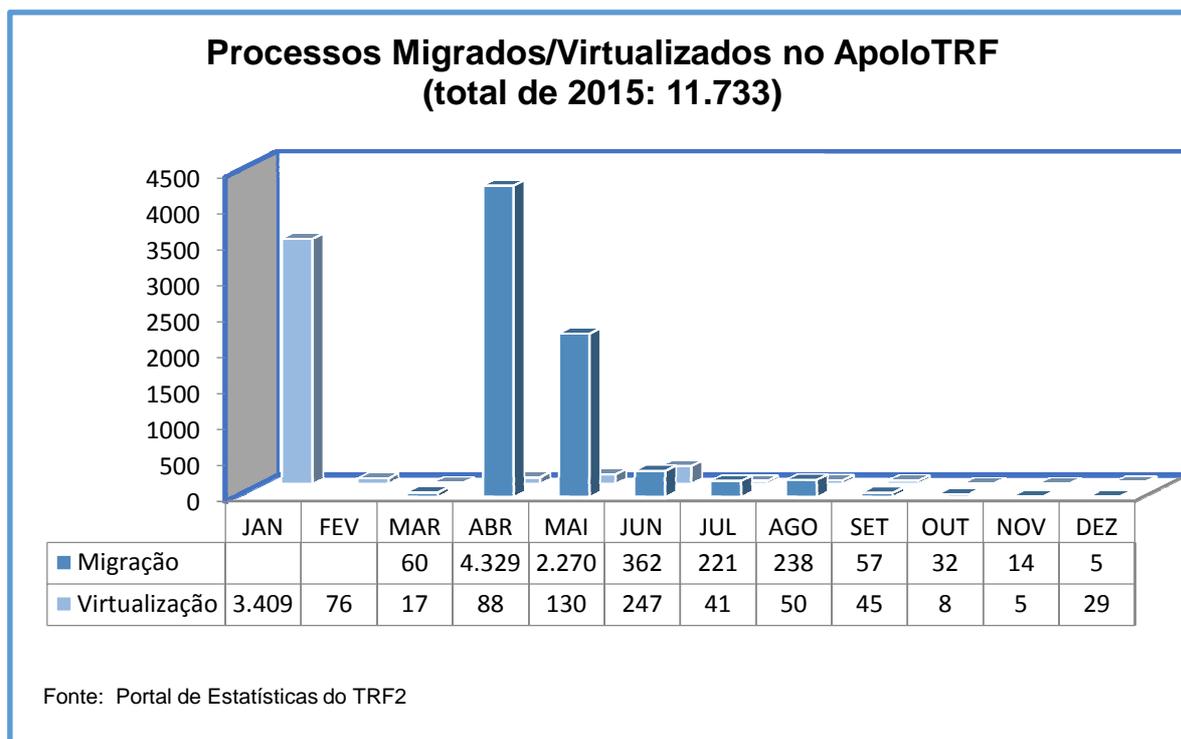
Competência Recursal é competência atribuída ao órgão jurisdicional destinado a rever a decisão já proferida; normalmente, atribui-se esta competência a um Tribunal.

Como mencionado no item anterior, a DIDRA iniciou a distribuição no sistema APOLO de todos os processos físicos recebidos em grau de recurso no TRF 2ª Região, a partir de 02.03.15, uma vez que este sistema, até então, operava apenas com processos eletrônicos. Além destas atividades afetas às atribuições desta Divisão, e com o objetivo de buscar maior celeridade e melhor prestação jurisdicional, foi dada continuidade ao procedimento de digitalização (chamado internamente de “Virtualização de Autos”: transformação de processo físico em eletrônico) de determinados processos físicos do sistema SIAPRO. Ato contínuo, estes processos foram transferidos para o sistema APOLO.

E, complementando o início da distribuição dos processos físicos no novo sistema processual, foi realizada a migração (transferência de processos) da maioria dos processos físicos de competência das Turmas Especializadas em Direito Administrativo e Civil do sistema processual originário (SIAPRO) para o sistema APOLO.

Após este procedimento de migração, restaram 10.945 processos físicos do sistema (SIAPRO) para serem transferidos para o APOLO¹, compreendidos quase que em sua totalidade por feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Especializadas (Matérias de Direito Tributário, Penal, Previdenciário e Marcas e Patentes).

¹ Posição em 18/01/16 - Fonte: Portal de Estatísticas do TRF 2ª Região



a.4) Sistema Eletrônico de Certidões de Distribuição

A DIDRA, sendo responsável pela emissão de certidões de distribuição quando o interessado não consegue diretamente pela internet do Tribunal, seja em virtude de pendências (homonímias, inconsistências no CPF, etc.) ou aquelas que não são possíveis de verificação automática pelo sistema (p. ex. certidão solicitando listagem de processos em que um advogado atuou no TRF2), expediu 379 certidões de distribuição no ano de 2015.

a.5) Alteração das rotinas de trabalho da Divisão de Distribuição, Registro e Autuação – DIDRA

Ao longo do ano de 2015 houve padronização de procedimentos para o tratamento de questões procedimentais recorrentes, trazendo mais eficiência aos processos de trabalho da Divisão.

Esta atividade continuará no futuro e proporcionará o início de uma reestruturação organizacional nesta Divisão.

a.6) Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (eletrônicos)

A apresentação, inclusão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observaram as determinações da Lei nº 13.080/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), pela Divisão de Precatórios - DIPRE, subunidade da SJU.

O processamento dos precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da CF/88, obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos neste Tribunal. Além disso, foi

observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais e foi feita a atualização dos valores requisitados até a data do depósito. Os tributos previstos na legislação vigente (PSS e IRRF) foram devidamente retidos e os registros individualizados dos débitos contra a Fazenda Pública Federal foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As requisições de pequeno valor - RPVs são débitos limitados a 60 salários mínimos que dispensam a prévia inclusão no orçamento. Como definido na Resolução/CJF nº 168/2011, as RPVs são processadas mensalmente e depositadas com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no Tribunal. Esses débitos representam cerca de 90% do volume de requisitórios processados, mas apenas 1/3 do volume financeiro dos pagamentos.

Em 2015 todos os precatórios expedidos contra a Fazenda Pública Federal foram liquidados dentro do ano. No tocante às RPVs, todavia, em face das limitações orçamentárias nessa rubrica, os débitos de novembro não foram depositados no exercício e ficaram pendentes para liquidação com créditos de 2016.

O quadro abaixo detalha a quantidade de precatórios e de RPVs depositados no ano de 2015 à conta dos recursos orçamentários consignados a este TRF no Orçamento Geral da União e das transferências financeiras recebidas de outras entidades devedoras. Em 2015, as RPVs foram liquidadas mensalmente e os precatórios no último trimestre de 2015, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

Depósitos em 2015	Quantidade	Valores
Precatórios ^{(1) (2) (3)}	14.472	1.941.988.039,34
Requisições de Pequeno Valor – RPVs ^{(3) (4)}	90.927	720.979.331,41
TOTAL	105.399	2.662.967.370,75

Fonte: Divisão de Precatório - DIPRE / SJU

Obs:

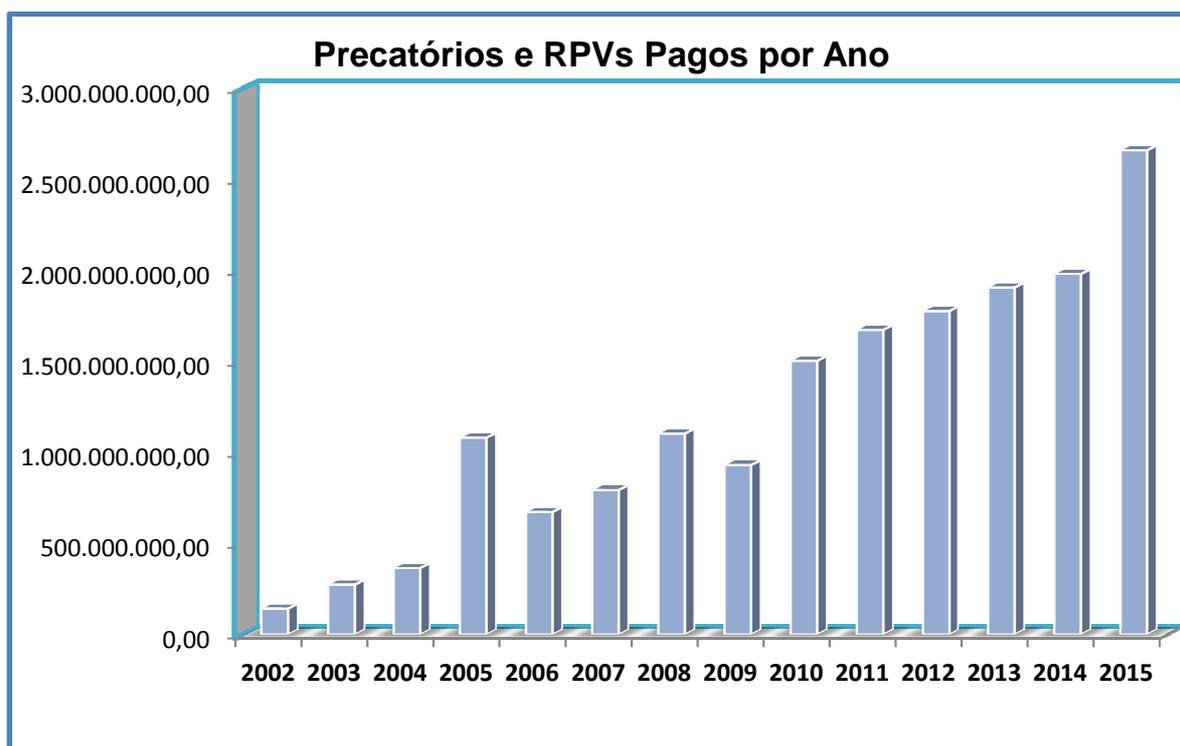
- (1) O valor inclui precatórios do Comitê Gestor da 2ª Região e Entidades Não Integrantes do Orçamento da União;
- (2) O valor inclui o pagamento da complementação dos precatórios da proposta 2014;
- (3) Não abate o valor referente às devoluções ocorridas no exercício de 2015;
- (4) Está incluído o valor de R\$ 105.091.859,21 referente ao pagamento de RPVs autuadas em novembro e dezembro/2014, liquidadas em janeiro/2015.

Tanto os precatórios como as RPVs apresentados a este TRF são processados de forma integralmente eletrônica, dispensando o envio de peças ou quaisquer outros documentos. Como regra, para cada precatório ou RPV é aberta uma conta para depósito do valor requisitado à disposição do beneficiário. O saque desse valor, com as devidas retenções tributárias, é feito diretamente pelo jurisdicionado ou seu procurador, dispensando a apresentação de alvará judicial.

No que tange ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisições de pequeno valor, o TRF2 dispõe de uma estrutura composta de

setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno, com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

O gráfico abaixo demonstra a curva ascendente do volume financeiro envolvido, desde o início da adoção do processamento eletrônico dos precatórios e RPVs. Mesmo registrando a cada ano um significativo aumento no volume das requisições, o pagamento dos precatórios federais tem se mantido rigorosamente em dia, com a liquidação dos débitos sendo efetuada no mesmo ano para o qual as requisições foram apresentadas.



Fonte: Divisão de Precatório - DIPRE / SJU

Obs: Parte do aumento do volume dos depósitos de 2015 refere-se a complementações de 2014, da ordem de R\$ 300 milhões, depositadas em cumprimento à decisão do colegiado do CJF, de 25 de maio de 2015, no processo CJF-PPN-2014/00002.

A despeito do expressivo volume de mais de 100 mil depósitos efetuados em 2015, a gestão dos precatórios neste Tribunal caracteriza-se pela eficácia dos pagamentos, pela celeridade e pela transparência de todo o processo de liquidação. Além de dispensar a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, os procedimentos garantem, por meio da divulgação na página do TRF na internet, a devida publicidade de todos os elementos envolvidos (dados cadastrais, fases de processamento e informações de depósito).

a.7) Transcrições Fonográficas e Apanhamentos Taquigráficos

Realizadas pela subunidade do Núcleo de Taquigrafia – NUTAQ, especializado em transcrições fonográficas e apanhamentos taquigráficos (falas dos Desembargadores, dos Membros do Ministério Público, dos Advogados e de todos os que se pronunciam) das

sessões dos Plenários, dos Conselhos de Administração, das Solenidades e quaisquer outros eventos em que seja solicitada a presença das taquígrafas.

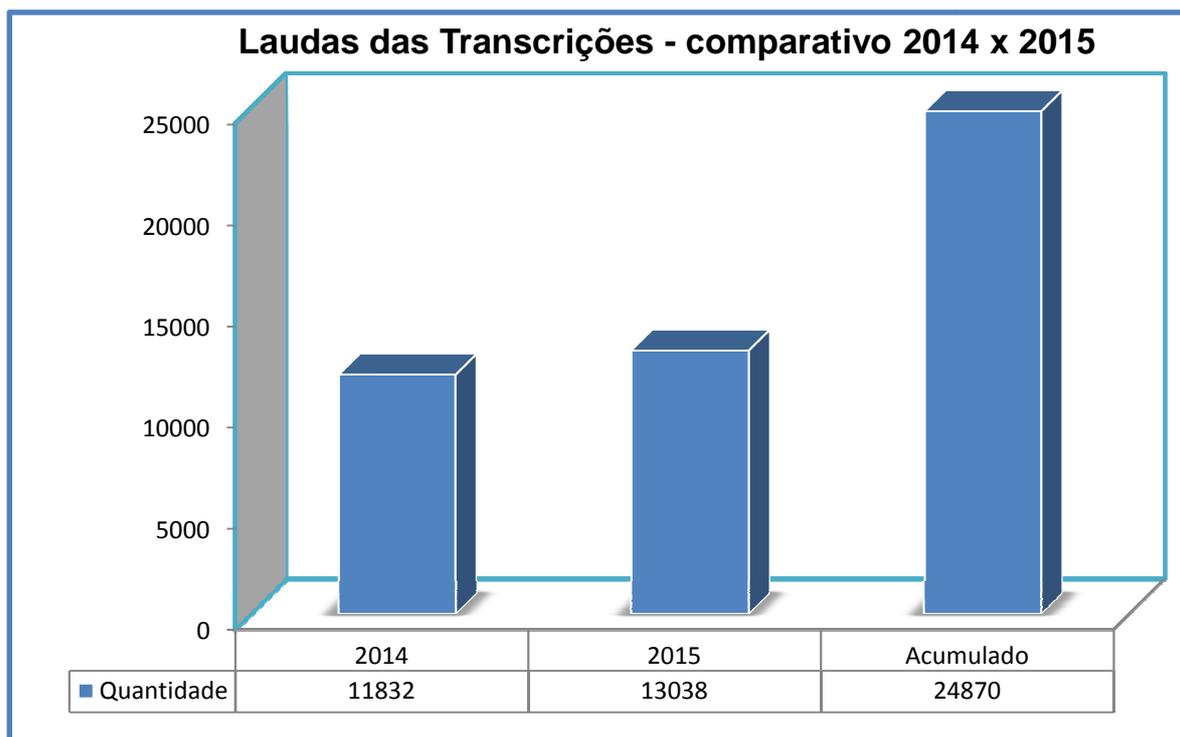
O trabalho de transcrição fonográfica dos processos julgados pelo Tribunal é feito à medida que as Turmas, as Seções, os Gabinetes e outros setores solicitam. No ano de 2015, o NUTAQ atendeu a 1.725 pedidos de transcrições fonográficas e notas taquigráficas.

Foram transcritos julgamentos de processos das oito Turmas Especializadas, das três Seções Especializadas, de todas as sessões dos Plenários, do Conselho de Administração e do Órgão Especial. Além disso, foram transcritas audiências e oitivas relacionadas a processos administrativos e judiciais contribuindo, assim, para a elucidação de fatos e resolução das matérias dos processos.

Transcrições Fonográficas – 2015									
Mês	Transcrições				Transcrições presenciais				
	Pedidos	Processos	Eventos *	Laudas	Tribuna l Pleno	Conselh o de Adm.	Órgão Especia l	Eventos *	Laudas
jan	72	47	1	284	-	-	-	-	-
fev	84	97	-	452	1	1	1	-	167
mar	164	163	3	1.087	1	1	2	1	162
abr	126	133	1	675	-	-	-	1	-
mai	195	212	-	1.120	1	1	1	-	281
jun	162	164	-	990	1	1	1	-	223
jul	151	167	-	995	1	1	1	-	82
ago	135	113	-	651	1	1	1	-	147
set	212	240	1	1.293	2	1	1	1	302
out	144	171	3	1.076	1	1	1	1	456
nov	185	176	2	1.015	2	-	2	-	494
dez	95	110	-	833	2	1	2	-	253
Total	1.725	1.793	11	10.471	11	1	13	4	2.567
Total Geral de Laudas				13.038					

* Audiências, solenidades, seminários, palestras, sessões da TNU, sessões da TRU e outros.

Fonte: Programa PSS (*Process and Storage Sound*) e Base de Dados do NUTAQ / SJU



Fonte: Programa PSS (*Process and Storage Sound*) e Base de Dados do NUTAQ / SJU

a.8) Convênio com Órgãos Externos

A Seção de Controle de Convênios Judiciais - SCCJUD, por ser a subunidade da SJU responsável pelas atividades relativas à celebração de termos e gestão de acordos e convênios diretamente ligados às atividades judiciárias, realizou no ano de 2015 contatos com diversos órgãos para dar prosseguimento a acordos cujas tratativas foram iniciadas em anos anteriores e para celebração de novos acordos com o intuito de facilitar as rotinas judiciais.

A tabela abaixo exibe os acordos versados durante o ano de 2015.

Convênios – 2015		
Órgão	Objetivos	Situação
Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Viabilizar ao Tribunal o acesso e a utilização do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora Online)	Assinado
Ampla	Disponibilizar canal de consulta de dados cadastrais públicos e específicos da Ampla	Assinado

Convênios – 2015		
Órgão	Objetivos	Situação
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região	Estabelecer procedimento de cadastramento de usuários para acesso ao sistema e-CAC Justiça da PGFN	Em fase de adequação da minuta ao padrão redacional do TRF2
Serasa	Operacionalização de trâmite eletrônico de informações, incluindo procedimento de exclusão e reinclusão de anotações decorrentes de ordem judicial	Em momento de cadastramento de usuários
Secretaria de Estado de Segurança por intermédio da Polícia Civil - PCERJ e o DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	Operacionalização de trâmite eletrônico de mandados de prisão e alvarás de soltura	Ofício encaminhado à Polícia Civil para recolhimento de assinatura
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Fornecer dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE	Em fase de tratativas
Procuradoria Geral da República - PRR-2ªR	Permitir intercâmbio de informações processuais de interesse recíproco, visando maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da coordenação criminal e da eficiência na persecução penal	Em fase de tratativas
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESEG	Permitir o intercâmbio de informações por meio de acesso integrado ao Portal de Segurança	Acordo denunciado (encerrado)
Fonte: Controle efetuado pela SCCJUD / SJU		

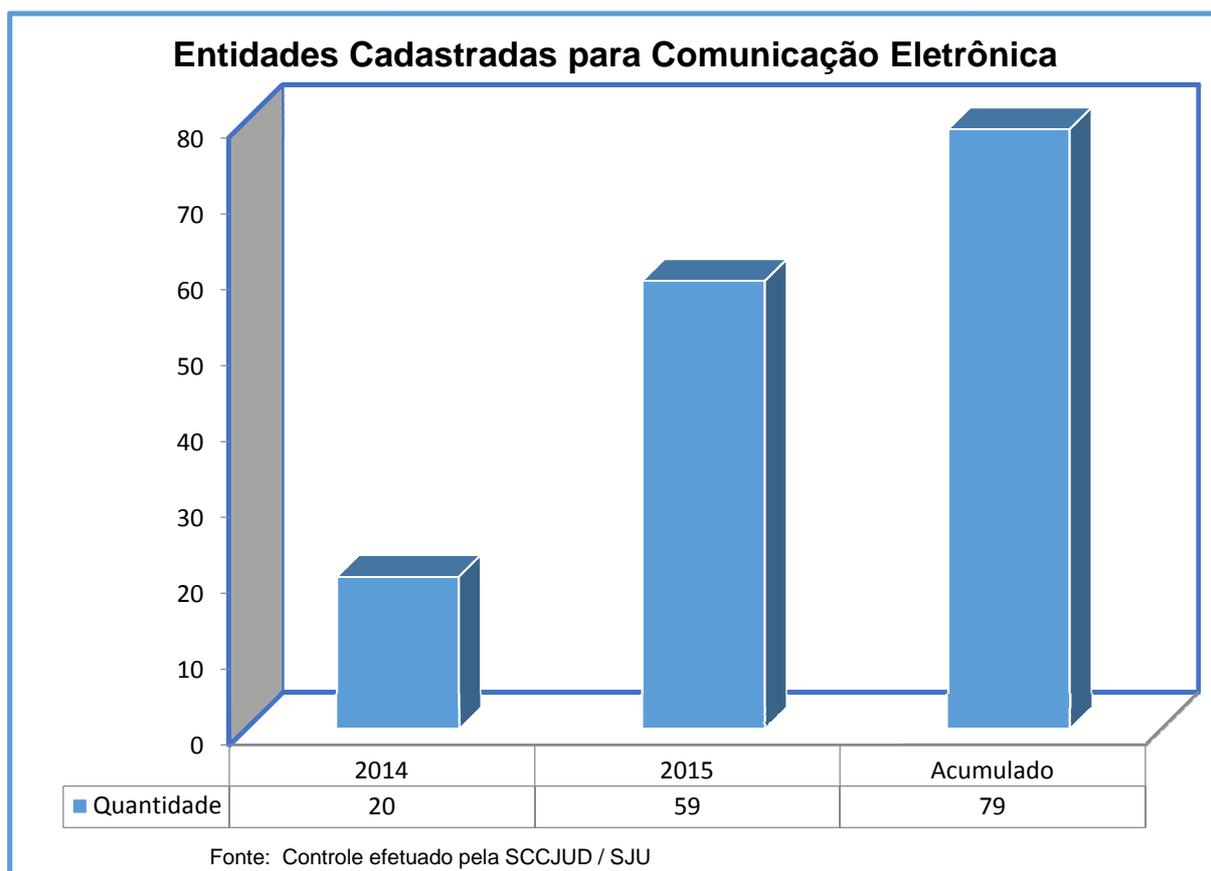
Estes acordos são objeto, pela SCCJUD, de prestação de informações aos usuários (magistrados e servidores) acerca dos termos celebrados pelo TRF2 para atendimento à área judiciária, com também aos órgãos superiores, quando solicitadas.

a.9) Cadastro de Entidades para o Recebimento de Comunicações Eletrônicas (Citação/Intimação)

Em virtude da entrada em vigor da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00032, que determina que, salvo exceções, todas as citações e intimações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico, foram adotadas medidas (expedição de mandados, envio de e-mails e reuniões com as Entidades) para conseguir o maior número de Órgãos credenciados no sistema Apolo capacitados a receber estas comunicações processuais.

Cabe salientar que o trabalho produzido foi entorno de Entidades que possuem a prerrogativa da intimação pessoal, restando esta comunicação eletrônica uma ferramenta eficaz para a redução de trabalho e custos para o tribunal.

O gráfico a seguir enumera o quantitativo de Entidades cadastradas ao longo de 2015.



a.10)

O TRF2 está atualizando o seu Regimento Interno, através de Comissão interna específica, especialmente à luz dos dispositivos da Lei nº 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil - CPC).

A SJU encaminhou propostas de alterações, sobretudo, que impactem nas atividades realizadas pela Divisão de Distribuição - DIDRA, simplificando-as e contribuindo para a celeridade nos procedimentos de distribuição/redistribuição de processos.

a.11) Alteração das competências dos órgãos subordinados

Para adequação à nova estrutura da Secretaria Judiciária, sobretudo a subordinação das Subsecretarias das Turmas, foi necessário alterar as competências e atribuições das subunidades da SJU.

a.12) Participação no projeto de Interoperabilidade na Justiça Federal do Conselho da Justiça Federal – CJF

A participação da SJU do TRF2 é fundamental para fazer constar as necessidades da 2ª Região. As colaborações são realizadas através de videoconferências com os demais Tribunais Regionais Federais, sob a coordenação de Gerente de Projeto designado pelo CNJ. Este projeto tem o objetivo de automatizar o fluxo de informações entre os sistemas diminuindo a intervenção humana e agilizando o processamento, bem como a troca de boas práticas.

No ano de 2015 foi implementado 10% deste projeto, restando a continuidade para o ano de 2016.

a.13) Elaboração de Notas Técnicas para os usuários internos do TRF2, SJRJ e SJES

Com o objetivo de padronizar e orientar alguns procedimentos internos, que impactam sobremaneira o sistema Apolo, a SJU continuou a elaborar e divulgar para os usuários internos do TRF2 e das duas Seções Judiciárias vinculadas as Notas Técnicas, conforme abaixo explicitado.

- Nota Técnica 01/2015 - orientações sobre o trâmite físico no sistema SIAPRO de processos originários eletrônicos;
- Nota Técnica 02/2015 - orientações acerca do registro e assinatura eletrônicos de expedientes em processos físicos e eletrônicos;
- Nota Técnica 03/2015 - estabelece responsabilidades de órgãos internos do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo para o registro das suspensões de prazos no sistema Apolo.

a.14) Informações técnicas aos órgãos superiores do TRF2

Prestimoso assessoramento aos órgãos superiores do TRF2 com a elaboração de informações técnicas, procedimentais e negociais relativas aos sistemas internos e externos sob a responsabilidade da SJU, com a finalidade de assessoramento às questões encaminhadas pelo público externo (OAB/RJ, Procuradorias, Entes Públicos, Advogados, etc).

a.15) Redistribuição de cargos de Analista Judiciário Executantes de mandados do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o quadro do TRF2

Através do ato nº TRF2-ATP-2015/00707, de 23 de dezembro de 2015, houve a redistribuição de oito cargos da SJRJ para o TRF2, regularizando situação de relativa fragilidade funcional na gestão da atividade relacionada ao cumprimento de mandados judiciais, aperfeiçoando a situação do quadro de oficiais de justiça do TRF2, lotados na Seção de Controle de Mandados e Diligências - SECOMD que, até então, contava apenas com três servidores em seu quadro, de um total de onze em exercício, sendo os demais requisitados da SJRJ.

Cabe ressaltar que em 2015 a SECOMD recebeu 5.365 mandados, sendo 3.867 físicos e 1.498 eletrônicos, conforme tabela a seguir. Não obstante os avanços tecnológicos obtidos por meio da implantação do Processo Eletrônico, bem como o credenciamento de diversos órgãos e entidades para o recebimento eletrônico de intimações e citações através da internet (sistema Apolo), os mandados físicos representaram ainda praticamente dois terço do total de mandados cumpridos.

Mandados Físicos x Mandados Eletrônicos TRF2 (2014 e 2015)		
MANDADOS TRF2	2014	2015
Físicos	6.479	3.867
Eletrônicos	3.003	1.498
TOTAL	9.482	5.365
Percentagem de mandados eletrônicos em relação ao total	32%	28%

b) Mecanismos de controle e monitoramento de gestão

A SJU utiliza a Subsecretaria de Atividades Judiciárias - SAJU (unidade vinculada) como Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA, das atividades desenvolvidas, utilizando:

- estabelecimento de padrões de desempenho individuais e setoriais;
- monitoramento do desempenho dos Servidores da Secretaria e das unidades vinculadas através da coleta de dados estatísticos e feedback's;
- identificação de problemas e pontos de melhorias através da comparação entre os dados de desempenho e os padrões estabelecidos.

Obs.: Existe a previsão de implementação de indicadores de qualidade, de capacidade e de produtividade para o exercício de 2016.

c) Alinhamento estratégico

Objetivo Estratégico			
Atividades SJU 2015	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Melhoria da gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão de custos
	Unificação das Subsecretarias das Turmas Especializadas Processo Eletrônico - Sistema Apolo * Distribuição, Redistribuição e	Unificação das Subsecretarias das Turmas Especializadas Alteração das rotinas de trabalho da Divisão	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Convênio com

<p>Migração/Virtualização de Processos Sistema Eletrônico de Certidões de Distribuição * Alteração das rotinas de trabalho da Divisão de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA Transcrições Fonográficas e Apanhamentos Taquigráficos Convênio com Órgãos Externos * Cadastro de Entidades para o Recebimento de Comunicações Eletrônicas (Citação/Intimação) * Contribuição de proposições para as futuras alterações do Regimento Interno do TRF2 Participação no projeto de Interoperabilidade na Justiça Federal do Conselho da Justiça Federal - CJF Elaboração de Notas Técnicas para os usuários internos do TRF2, SJRJ e SJES Informações técnicas aos órgãos superiores do TRF2 Redistribuição de cargos de Analista Judiciário Executantes de mandados do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o quadro do TRF2</p>	<p>de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA Alteração das competências dos órgãos subordinados Redistribuição de cargos de Analista Judiciário Executantes de mandados do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o quadro do TRF2</p>	<p>Órgãos Externos * Cadastro de Entidades para o Recebimento de Comunicações Eletrônicas (Citação/Intimação) *</p>
--	--	---

* Atividade contribuiu também para a aproximação entre o Poder Judiciário e o cidadão/outras órgãos.

3.18 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI garantir a disponibilidade dos serviços de informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desempenhando as seguintes atividades: planejar e acompanhar as aquisições de TI; assegurar o funcionamento da infraestrutura tecnológica necessária à segurança da informação; dar suporte aos sistemas processuais e administrativos das Seções Judiciárias; bem como analisar e desenvolver sistemas judiciários e administrativos de acordo.

a) Atividades

a.1) Contratações e aquisições realizadas para o TRF

- Softwares para equipamentos servidores do TRF: Banco de dados SQL Server, SQL Server Developer Editions, System Center, Windows Server, TSM, Iron Port e Vmware, assegurando a correção de falhas de segurança e aproveitando de melhor maneira os recursos de hardware disponíveis, proporcionando melhor desempenho para os serviços de TI. Valor total investido: R\$ 2.816.802,64
- Equipamentos de rede sem fio para modernização/ampliação da infraestrutura de rede sem fio do TRF, possibilitando a implantação de projeto piloto na SJRJ, permitindo que dispositivos móveis tais como smartphones e tablets possam se conectar a rede corporativa, promovendo flexibilidade no uso desses dispositivos e mobilidade para seus usuários. Valor total investido: R\$ 999.800,00
- Equipamentos servidores para a substituição de equipamentos obsoletos e modernização tecnológica da infraestrutura do Datacenter, aumentando a capacidade de processamento e armazenamento disponibilizados aos serviços de TI oferecidos pelo TRF, além de reduzir o risco de falhas as quais tais serviços estão expostos. Esta aquisição está alinhada com as determinações da Resolução 355/2015-CJF que trata do nivelamento da Tecnologia da Informação nos Tribunais Federais. Valor total do investimento: R\$ 3.165.580,00
- Solução de videoconferência para a renovação tecnológica do serviço no TRF, possibilitando a ampliação do serviço na 2ª Região. Esta aquisição também está alinhada com as determinações da Resolução 355/2015-CJF que trata do nivelamento da Tecnologia da Informação nos Tribunais Federais. Valor total do investimento: R\$ 1.001.150,30
- Aquisição de licenças do Ms-Office 2013 Professional Plus, possibilitando a regularização e atualização da versão mais recente do software de automação de escritórios em 700 estações de trabalho do TRF, modernizando o serviço utilizado nas áreas judiciária e administrativa para a produção de documentos. Valor total do investimento: R\$ 471.716,00
- Aquisição de 80 Certificados Digitais para o atendimento emergencial de Magistrados e Servidores, cuja assinatura digital seja crítica e que tenham certificados com a validade vencida a partir de dezembro de 2015. Valor total investido: R\$ 7.600,00

Embora não tenham sido contratados durante 2015, naquele exercício foram concluídas as fases de planejamento e licitação do serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos com o modelo de fábrica de software. O Registro de Preços obtido permitirá a contratação de Fábricas de Software, que assegurarão a sustentação e a evolução tanto dos sistemas legados quanto do SIGA, com mensuração em pontos de função, obedecendo a recomendações feitas pelo TCU em diversos acórdãos e auditorias a Administração Pública Federal.

a.2) Aquisições e contratações realizadas para a SJRJ

- Equipamentos servidores para a substituição daqueles que atendem às Subseções, atualmente já obsoletos e sujeitos a falhas que impactam fortemente serviços críticos, tais como o sistema de processos eletrônicos. A modernização tecnológica também aumentará a capacidade de processamento, além de reduzir o risco de falhas e garantir a disponibilidade dos serviços. Esta aquisição está alinhada com as determinações da Resolução 355/2015-CJF que trata do nivelamento da Tecnologia da Informação nos Tribunais Federais. Valor total do investimento: R\$ 1.928.880,00
- Solução para videoconferência: renovação e ampliação da solução, possibilitando a substituição dos equipamentos obsoletos atualmente utilizados e a realização de videoconferências em localidades não atendidas atualmente, levando até elas todas as vantagens proporcionadas pela tecnologia. Esta aquisição também está alinhada com as determinações da Resolução 355/2015-CJF que trata do nivelamento da Tecnologia da Informação nos Tribunais Federais. Valor total do investimento: R\$ 1.033.510,75
- Expansão da solução de gravação de audiências na SJRJ, visando atender inicialmente os Juizados Especiais, bem com realizar um piloto de uso do serviço pelas Varas Cíveis. Valor total do investimento: R\$ 243.525,55.
- Serviço de suporte ao software DRS/Audiências para as 40 instalações já em uso nas Varas Criminais e cujo período de garantia havia expirado. Valor total do custo em 2015: R\$ 6.000,00
- Solução para impressão e digitalização para atender a demanda pelo serviço nas instalações da SJRJ. Valor total de investimento: R\$ 121.000,00 em 2015.
- Vinte e dois switches para substituição daqueles utilizados atualmente que se encontravam obsoletos e fora da garantia. Em caso de falhas comprometeriam gravemente os serviços de TI que deles dependem. Esta aquisição também está alinhada com as determinações da Resolução 355/2015-CJF que trata do nivelamento da Tecnologia da Informação nos Tribunais Federais. Valor total do investimento: R\$ 424.600,00.
- Doze licenças de softwares para coletores de dados, adquiridas para automatizar o levantamento patrimonial da SJRJ em todas as suas dependências. Valor total do investimento: R\$ 18.000,00
- Implantação e migração de Portal corporativo Intranet. Valor total do investimento: R\$ 40.535,20.
- Seis licenças do software aplicativo IBM SPSS *Statistics base concurrent* para obtenção de indicadores de Gestão de Pessoas. Valor total do investimento: R\$ 109.095,00

a.3) Atividades Concluídas com recursos próprios durante 2015 e contratações de exercícios anteriores

- Sistema SIGA-RH: implantação do módulo de benefícios, do módulo de adicional de qualificação e do ensino à distância (EAD) do Módulo de Treinamento. Atualização de tecnologia do módulo de treinamento.
- Sistema SIGA-SERVIÇOS (abertura de chamados de TI): implantação no TRF2, SJES e SJRJ, unificando os sistemas de atendimento no âmbito da 2ª Região.
- Sistema de acompanhamento de Julgamento no Plenário, Órgão Especial, Sessões e Conselho Administrativo: implantação do painel visando facilitar o acompanhamento da pauta e votação por advogados e partes.
- Sistema SIGA-Doc: implantação na Universidade Federal Fluminense, atendendo convênio firmado entre esta e a SJRJ.
- Sistema de Auxílio Saúde: criação do módulo de recadastramento e criação de módulo de conferência através do confronto dos dados provenientes dos arquivos das operadoras de plano de saúde em relação aos cadastros no benefício.
- Sistema Banco de permutas: permissão de permuta de funcionários entre os diversos órgãos do Judiciário.
- Conclusão da implantação do sistema processual eletrônico Apolo no TRF, com a atuação de todos os processos novos no sistema.
- Sistema de videoconferência: melhorias como aquisição, testes e instalação de novos equipamentos para ampliar os acessos da videoconferência em mais de dois pontos simultâneos.
- Sistema de Precatórios: alteração para cadastramento de informação alusiva ao pagamento de precatórios com maior segurança.
- Sistema SIGA: atualização da tecnologia dos módulos SIGA-DOC, SIGA-WORKFLOW, SIGA-SERVIÇOS e SIGA GESTÃO DO CONHECIMENTO. Criação de ambiente de teste.
- Sistema APOLO: Inclusão de funcionalidade para importação do cadastro de advogado a partir do Webservice CNA na OAB (cadastro de advogados), possibilidade de login com certificação digital, padronização e unificação da certidão eletrônica na 2ª região, otimização da tela Resultado de Julgamento, melhoria na consulta a peças processuais com filtros e agrupamento de fases, renumeração e reordenação de peças, recuperação de exclusão de peças, permitir publicar matérias no DJE no mesmo dia e distribuição em lote.

- Portal Processual: Cadastro de OAB com certificado digital e unificação da consulta processual (SIAPRO e APOLO).
- Sistema CNA OAB: adaptação para uso na tela de cadastro de partes do processo.
- Renovação do parque de computadores da SJRJ.
- Instalação de impressoras de etiquetas modernas em substituição das antigas jato de tinta.

a.4) Atividades em andamento ao final do exercício de 2015

- Implantação do sistema de gestão orçamentária (SIGA-GO): desenvolver sistema regional para incorporar os controles do SAD e também suportar todo o fluxo de informações entre o planejamento orçamentário e a execução financeira dos centros de custo do TRF.
- Implantação do novo sistema de Recursos Humanos: padronizar processos de trabalho de RH na região, unificando o sistema de RH em uso.
- Avaliação do sistema de Gravação de Audiências: concluído estudo e definir uma solução de armazenamento de vídeos integrado ao sistema processual da região (APOLO).
- Reformulação da Gestão de Identidade no TRF (SIGA-GI): integrar o SIGA-GI à base de sistemas legados do TRF, beneficiando a gestão de acesso a importantes sistemas tais como Apolo.
- Diário de Justiça Eletrônico (DJE): modernizar os procedimentos de geração dos cadernos.
- ITIL: reformulação de processos internos de trabalho da área de TI. Adoção das melhores práticas do mercado visando uma melhor gestão de serviços, já tendo sido concluídos: Gerenciamento de Incidentes e gerenciamento Financeiro. Os seguintes processos estão em andamento: gestão da continuidade, gestão de demandas, eventos, gestão de mudanças e gestão de eventos.
- Pesquisa de novas soluções de acesso remoto a sistemas corporativos.
- Desenvolvimento do módulo de protocolo Integrado (SIGA-DOC)
- Implantação piloto de rede sem fio na SJRJ, visando prover acesso aos recursos de TI de forma ágil e eficiente a magistrados, servidores, advogados e partes.
- Atualização de plataforma de correio eletrônico (TRF).
- Adaptações nos sistemas Juiweb e Jui para controle do acúmulo de jurisdição.

- Atualização do sistema de Concurso de Juízes (CJS).
- Alteração do sistema de Precatórios em razão de novos critérios de atualização monetária.
- Adequação dos sistemas processuais ao novo Código de Processo Civil, sobretudo a contagem de prazos e sessão de julgamento.
- Integração entre o sistema SIGA Serviços e Google Search Appliance, permitindo a busca de informações de maneira mais eficiente.

b) Alinhamento Estratégico

No ano de 2015, a STI trabalhou em ações priorizadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação da Segunda Região – CODITI. O comitê, que é de caráter consultivo, é presidido pelo Diretor Geral do TRF e tem por objetivo analisar e priorizar todas as solicitações de ações de TI encaminhadas pelas diversas unidades administrativas e judiciárias, conforme estabelecido na Resolução TRF2-RSP-2013/00056, garantindo o alinhamento estratégico do investimento.

Além das ações priorizadas pelo Comitê, a STI também trabalhou na reorganização de sua estrutura interna. Através da realização de várias reuniões, cada área teve definida a sua finalidade, principais processos de trabalho, atribuições, principais objetivos iniciais e indicadores. Estas informações foram reunidas no Documento de Início de Atividade (DINA) de cada área, disponíveis em http://www10.trf2.jus.br/ti/atualizacao_estrutura/. Este trabalho foi um desdobramento da Resolução TRF2-RSP-2015/0016, estando em consonância com a Resolução TRF2-RSP-2013/00056, que fala da necessidade de otimizar e alinhar a atuação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região, bem como a necessidade de racionalização dos recursos materiais e de pessoal disponíveis. Embora não tivesse sido o objetivo original da reorganização, tal ação acabou aproximando a estrutura da TI da determinação do artigo 12º da Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015 que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Um dos primeiros resultados obtidos a partir da reorganização estrutural da STI, foi a consolidação de uma Central de Atendimentos Regional ao final do exercício. Tal Central constituirá um ponto único de contato para todos os usuários da 2ª Região, o que é extremamente recomendado em padrões de mercado para boas práticas de gestão de serviços de TI, tais como o ITIL. A partir da Central Regional de Atendimentos, será possível um melhor acompanhamento e gestão dos diversos serviços de TI, facilitando o planejamento de ações visando à otimização e melhoria dos serviços disponíveis aos usuários.

A continuidade da consolidação da nova estrutura de TI, por meio do mapeamento e ajustes de processos visa minimizar o efeito do déficit de servidores da área de TI. Tal medida possibilitará um melhor atendimento da crescente demanda de informatização da Justiça Federal da 2ª Região.

3.19 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SPO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO tem um papel fundamental na viabilização de recursos, com fins de alcance dos objetivos e metas traçadas pela Administração, acompanhando, através da comparação entre o previsto e o realizado, dando subsídios para eventuais correções, possibilitando, dessa forma, um redirecionamento das ações pelo Ordenador de Despesa a fim de assegurar o cumprimento mais fiel das ações e metas projetadas.

A SPO é estruturada da seguinte forma:

Seção de Apoio Administrativo – SEASPO;

Subsecretaria de Programação Financeira e Gestão de Despesas Obrigatórias – SPMO;

Coordenadoria de Programação Financeira e Informações Gerenciais – COFIG;
Seção de Relatórios e Informações Orçamentárias – SERIOR;

Seção de Planejamento e Programação de Pessoal e Benefícios – SEPROP;
Seção de Controle e Execução de Sentenças Judiciais e Assistência Gratuita – SEJUAG;

Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária – DPLAN;

Seção de Planos e Orçamentos – SEPLOR;
Seção de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal – SEPAET;
Seção de Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Seções Judiciárias – SEASEJ;
Seção de Gestão de Despesas Continuadas e Projeções Orçamentárias – SEGEDE;

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFE;

Coordenadoria de Análise Financeira de Contratos – COFIN;
Seção de Retenções Contratuais – SERCON;
Seção de Revisões Financeiras – SEREFI;

Seção de Execução de Despesas com Pessoal – SEDEPE;
Seção de Pagamento de Despesas Gerais – SEPADE;
Seção de Empenhamento de Despesas Gerais – SEMDEG.

Através da referida estrutura, com seu corpo funcional, destacamos as principais atividades realizadas: elaboração dos orçamentos anuais, plurianuais e créditos adicionais, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, elaboração da programação financeira e elaboração de relatórios e levantamentos, com base na execução orçamentária e financeira das Unidades da Segunda Região. Ressalta-se que todas essas atividades são voltadas ao planejamento e acompanhamento das despesas de natureza obrigatória (Pessoal, Benefícios, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado e Assistência Judiciária Gratuita) e das despesas discricionárias (custeio e investimentos) deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 e subsidiariamente das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Ademais, a SPO promove atos necessários à execução orçamentária e financeira das dotações e recursos colocados à disposição do Tribunal, tais como: proceder ao pagamento das despesas do Tribunal, reter e recolher tributos, contribuições diversas e provisões de encargos trabalhistas, emitir notas de empenho relativas as Unidades Gestoras 090028 (TRF) e 090054 (EMARF), bem como processar os respectivos reforços e anulações. Acompanha ainda, a execução contratual, nos casos de elaboração de revisões contratuais tais como reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, retenção e liberação de encargos trabalhistas, multas contratuais e retenções fiscais e previdenciárias.

Compete esclarecer que a SPO tem atuação sistêmica de forma que observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, como órgão setorial de orçamento, repassando-as as Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tendo uma atuação Regional, quando cabível.

a) Gestão de Custos

Em 2015, observando as determinações contidas na Lei Orçamentária 13.115, de 20/04/2015, e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.080/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar 101, de 04/05/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações abaixo relacionadas:

- pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais;
- pagamento de benefícios;
- capacitação de magistrados e servidores;
- funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;
- manutenção da estrutura física com obras e reformas nas edificações existentes na 2ª Região;
- aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação, para as diversas Unidades da 2ª Região;

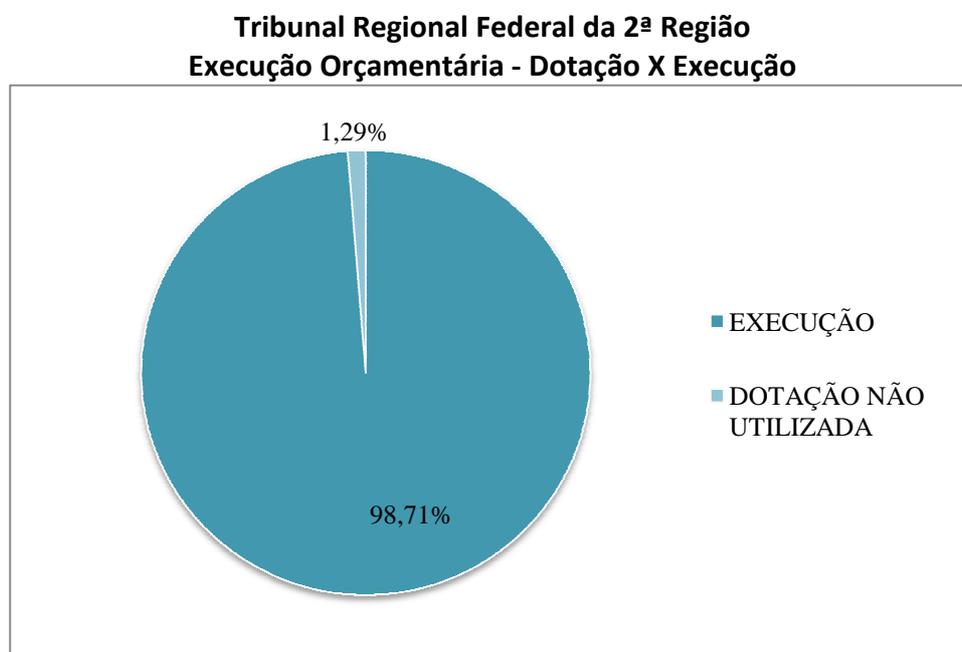
A Lei no 13.115, de 20/04/2015, aprovou o Orçamento Geral da União - OGU para 2015, estimando a receita e fixando a despesa do exercício. O Tribunal Regional Federal da

2ª Região foi contemplado, para a execução no referido exercício, com uma dotação inicial de R\$ 372.499.715,00, havendo posteriormente um acréscimo de R\$ 54.769.013,00. Houve, ainda, uma redução de R\$ 12.621.536,00, resultando em uma dotação autorizada de R\$ 414.647.192,00.

Ao final do exercício, restou bloqueado para contingenciamento o montante de R\$ 15.344.688,00. Diante desse fator, ao final do exercício, a dotação final disponível para execução foi de R\$ 399.302.504,00.

A seguir apresentamos alguns gráficos que demonstram a execução orçamentária e financeira do TRF2, ao final do exercício de 2015.

Inicialmente demonstramos a execução orçamentária realizada com a dotação disponibilizada para o Tribunal no exercício de 2015. Observa-se através do gráfico abaixo a execução de 98,71% do valor disponível.

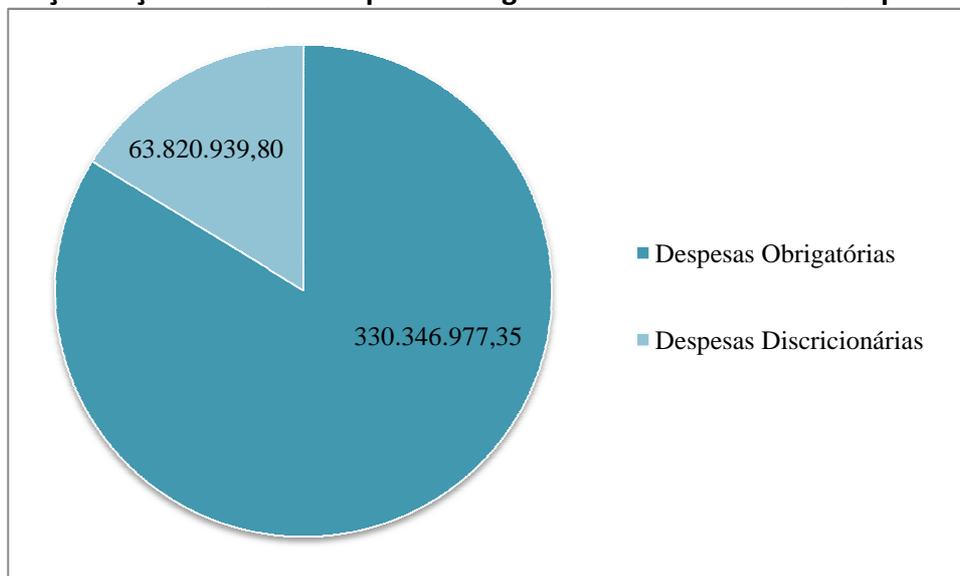


Fonte: SIAFI

Destaca-se que o orçamento recebido pelo Tribunal contemplou despesas obrigatórias (aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. No orçamento do Tribunal, compreendem despesas com pagamento de pessoal ativo, pagamento de aposentadorias e pensões, contribuição patronal, benefícios assistenciais e assistência jurídica a pessoas carentes) e despesas discricionárias (aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. No orçamento do Tribunal, compreendem as demais despesas, como obras e reformas, custeio da manutenção das instalações físicas, investimentos em equipamentos e softwares, entre outras).

Apresentamos através no gráfico a seguir os valores executados em 2015 em despesas discricionárias e obrigatórias pelo TRF2.

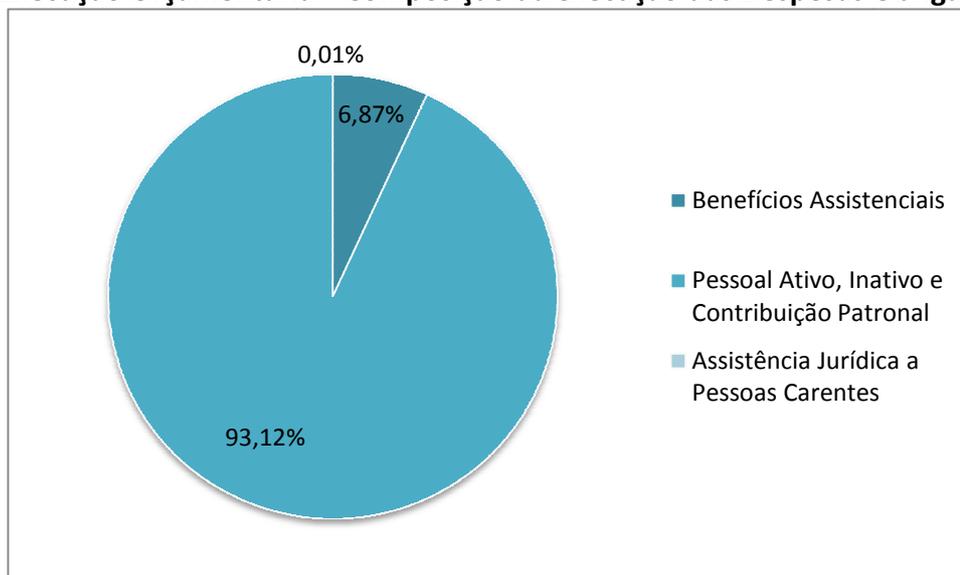
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Execução Orçamentária – Despesas obrigatórias e discricionárias empenhadas



Fonte: SIAFI

Em relação às Despesas Obrigatórias, destacamos abaixo a composição de sua execução.

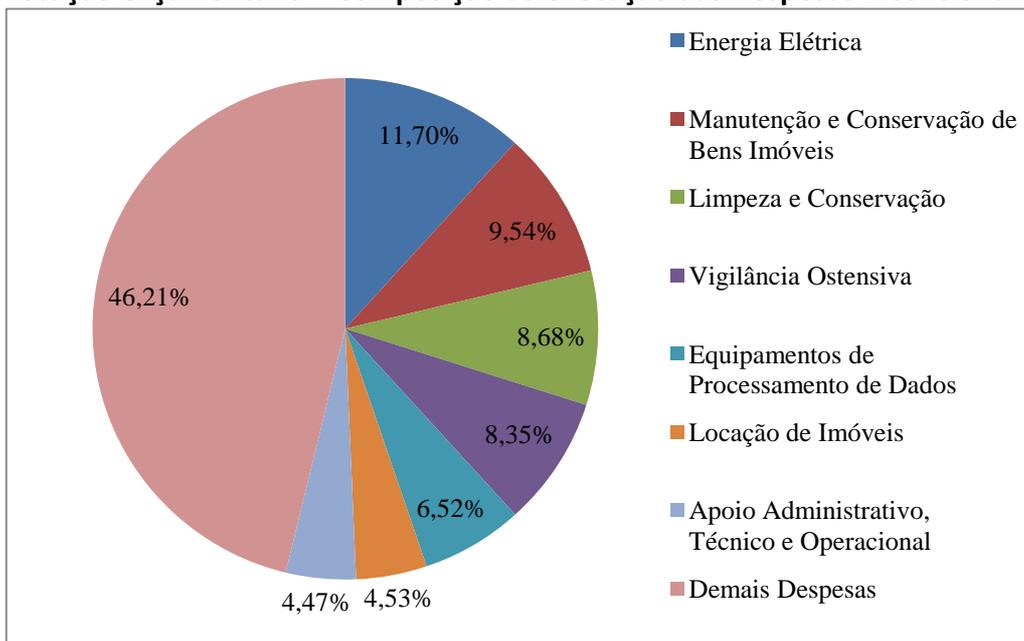
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Execução Orçamentária – Composição da execução das Despesas Obrigatórias



Fonte: SIAFI

Já no que diz respeito às Despesas Discricionárias, são destacadas no gráfico a seguir as maiores despesas do TRF2 em 2015.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Execução Orçamentária – Composição da execução das Despesas Discricionárias



Fonte: SIAFI

b) Alinhamento Estratégico

Planejar significa seguir uma estratégia para atingir objetivos. Essa estratégia pode ser voltada para curto, médio ou longo prazo. Isso demanda uma metodologia capaz de gerar informações de qualidade e em tempo hábil para tomada de decisões.

O planejamento, através de um conjunto de ações, controles e procedimentos possibilita, entre outras ações, elaborar um orçamento, acompanhar a execução orçamentária e financeira, identificar eventuais saldos ou insuficiências de recursos, permitindo o melhor gerenciamento em busca do alcance dos objetivos e metas traçadas pela Alta Administração.

Dessa forma, por intermédio do orçamento, especialmente através das cotas orçamentárias definidas para os diversos Centros de Custo deste Tribunal, todos os gestores da Administração assumem uma parcela de responsabilidade sobre os recursos disponibilizados, interagindo de forma que os objetivos estratégicos possam ser atingidos de maneira eficaz, eficiente e transparente.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 4

Macrodesafios do Poder Judiciário
- Novo ciclo 2015-2020 a
efetividade na prestação
jurisdicional

CAPÍTULO 4 – MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO – NOVO CICLO 2015-2020 – A EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Os chamados macrodesafios do Poder Judiciário (2015-2020) foram aprovados pelos presidentes dos tribunais do país no VII Encontro Nacional do Judiciário, em 2013. No Encontro foram estabelecidos os seguintes desafios, incluídos na nova Resolução: garantir os direitos da cidadania; combater a corrupção e a improbidade administrativa; promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adotar soluções alternativas de conflito; gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes; impulsionar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; aprimorar a gestão da justiça criminal; fortalecer a segurança do processo eleitoral; melhorar a gestão de pessoas; aperfeiçoar a gestão de custos; instituir a governança judiciária; e melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Destaca-se o disposto na Resolução CNJ nº 198/2014, em especial no art. 5º, em que o Conselho Nacional de Justiça estabelece a definição e o acompanhamento dos indicadores de desempenho do Poder Judiciário:

Art. 5º As Metas Nacionais (MN) serão, prioritariamente, elaboradas a partir da Cesta de Indicadores e Iniciativas Estratégicas de que trata o art. 2º, inciso VII, desta Resolução.

§ 1º A Cesta de Indicadores e Iniciativas Estratégicas referida no caput será definida e revisada pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e disponibilizada no sítio eletrônico do CNJ.

§ 2º A mesma Comissão poderá definir indicadores nacionais que integram o Relatório Justiça em Números, observado o disposto na Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009.

4.1 - Conciliação

A promoção da Conciliação (preventiva ou incidental), como um instrumento de pacificação de conflito entre litigantes, é de alta relevância para a diminuição da demanda judicial e abreviação do tempo de tramitação processual. Portanto, o aperfeiçoamento deste instituto se torna uma importante ação estratégica, na medida em que impacta diretamente sobre o Macrodesafio **Adoção de soluções alternativas de conflito** e **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**, diagnosticados no Plano Estratégico como impulsionadores da Missão institucional da Justiça Federal.

Para acompanhamento da evolução do Macrodesafio foi elaborada a Meta nº 3 (**Aumentar os casos solucionados por conciliação**), cuja ação prioritária foi traduzida por **“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”**.

Meta 3 2015	2014		2015		% de cumprimento
	Distribuídos	Conciliações	Distribuídos	Conciliações	

1º grau	45.985	1.660	44.615	1.522	95%
JEF	136.841	10.303	117.077	13.046	148%
TRF	68.951	102	52.766	25	32%
Turma Recursal	55.949	0	42.816	0	-
Total - 2ª Região	307.726	12.065	257.274	14.593	145%

Como demonstram os dados acima disponibilizados, a 2ª Região melhorou a sua performance no ano em análise, em relação a 2014. Alguns projetos resultaram do desdobramento do objetivo estratégico relacionado ao aumento das conciliações:

- Foi implantado, a partir do dia 13 de julho, do "Projeto Piloto" de Conciliações Prévias, visando à solução de conflitos, em matérias cíveis, antes da citação, em harmonia com a Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil Brasileiro, através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/RJ, como forma de solução de conflitos, gerou resultados satisfatórios.
- O resultado consolidado das audiências de conciliação, da 2ª Região em 2015, apurado até o final do mês de dezembro, foi de 14.593 acordos homologados, ou seja, um aumento de 21% em relação ao ano anterior.
- Durante a décima edição da Semana Nacional de Conciliação, que ocorreu entre os dias 23 e 27 de novembro, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2) realizou, na sede da Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ), 278 audiências envolvendo pedidos de danos morais e materiais (responsabilidade civil), tendo como réus os Correios (ETC) e a Caixa Econômica Federal (CEF). Cerca de 78% das audiências resultaram em acordos, com um total de 975 pessoas atendidas. Os valores envolvidos somam R\$ 429.654,60 em indenizações.

A Justiça Federal da Segunda Região também promoveu, através da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), 122 audiências na Semana Nacional da Conciliação. E em 94 delas (77%) foram obtidos acordos, solucionando processos que tramitam em Vitória, Serra e Cachoeiro de Itapemirim, relacionados ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, à Caixa Econômica - CEF e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O valor total dos acordos ficou em R\$ 210.159,93 e 306 pessoas foram atendidas.

Também na sede da JFRJ, foram realizadas 55 audiências de conciliação envolvendo processos relativos a contratos de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH (CEF/EMGEA). E em 18 delas foram obtidos acordos. O valor total dos acordos homologados ficou em R\$ 2.034.540,36 e 181 pessoas foram atendidas.

4.2 - Por uma prestação jurisdicional efetiva

Neste tópico serão apresentadas as medidas implementadas no sentido de aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

4.2.1. Processo Eletrônico (Apolo e PJe)

O Processo Judicial Eletrônico – PJe teve sua gênese no Acordo de Cooperação Técnica nº 73, de 15/09/2009, firmado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, os Tribunais Regionais Federais e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em decorrência da adesão, da Justiça Federal, ao projeto nacional Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, sob a coordenação do CNJ.

Relevante aduzir que essa iniciativa teve embasamento legal na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, em especial no que concerne ao disposto no art. 18 do diploma legal mencionado, que autoriza a regulamentação pelos órgãos do Poder Judiciário.

Ato contínuo, o CJF editou a Resolução nº CF-RES-2012/00202, dispondo sobre a implantação do sistema aludido, tanto na sua esfera de atuação quanto na Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e, dentre outras determinações, instituiu o Comitê Gestor do PJe no âmbito de suas competências, estabelecendo que a implantação, nos órgãos da Justiça Federal, decorreria da elaboração de um plano nacional, ao encargo do Comitê Gestor.

O referido normativo vedou a criação de novas soluções de tecnologia da informação para o processo judicial eletrônico, ressalvadas as manutenções evolutivas, corretivas e adaptativas dos sistemas judiciais existentes.

Por meio da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, o CNJ instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo a referida norma parâmetros para sua implementação e funcionamento, abrangendo todos os órgãos jurisdicionais elencados no art. 92, incisos I-A a VII da Constituição Federal, ou seja, o projeto nacional PJe não ficaria restrito à esfera da especializada Justiça Federal.

Considerando o fato de que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 aderiu formalmente ao projeto PJe, uma das primeiras ações administrativas naquela direção deu-se em 2012, quando, por determinação da Presidência do órgão, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI elaborou estudos técnicos consistindo em análise e tratamento de risco decorrente de implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da 2ª Região.

Tais estudos desdobraram-se em diversas determinações da Presidência, dentre elas, a constituição de comissão gestora de implantação do sistema. Nesse sentido, foi editada a Resolução nº T2-RSP-2012/00019, que dispôs sobre a criação da Comissão de Implantação do PJe no âmbito do TRF da 2ª Região.

Apesar daquela iniciativa, o tema processo judicial eletrônico, no âmbito da 2ª Região, seguiu novo rumo na gestão posterior. Por razões de conveniência e oportunidade e considerando que à época o primeiro grau de jurisdição já adotava sistema processual eletrônico próprio (APOLO), deliberou-se pela regionalização do mesmo, o que se formalizou através da Portaria TRF2-PTP-2014/00003, que instituiu o Comitê de Regionalização do Processo Eletrônico no âmbito do TRF da 2ª Região, ato aquele que sofreu alterações posteriores, consoante as Portarias TRF2-PTP-2015/00101, TRF2-PTP-2015/00198 e TRF2-PTP-2015/00234.

Insta esclarecer que as razões de conveniência e oportunidade, que ensejaram a decisão de regionalizar o sistema processual eletrônico APOLO, decorreram dos seguintes aspectos:

- a) A regionalização do sistema processual eletrônico APOLO, que estava consolidado no primeiro grau de jurisdição, ofereceu uma oportunidade do TRF2 alinhar-se à estratégia da virtualização, com menor impacto possível na rotina processual, eis que se estava diante de um sistema plenamente desenvolvido;
- b) A opção de postergar a implementação do PJe constituiu-se numa razão de conveniência, eis que a região haveria que lidar com a complexa medida de migrar dados de dois sistemas diferentes para o novo sistema, o que poderia gerar significativo impacto negativo na rotina processual no âmbito dos dois graus de jurisdição. Ressalte-se que dito impacto já fora previsto no estudo preliminar de riscos, efetuado em 2012.

Desde a implantação do sistema APOLO no âmbito do TRF2, em 2012, as entradas de autos físicos começaram a decrescer, evidenciando a mudança paulatina do acervo da matriz “autos físicos” para a matriz “autos eletrônicos”.

A virtualização do acervo proporciona algumas vantagens: 1) a falta de espaço para acondicionamento de autos físicos deixa de ser um problema; 2) a possibilidade de maior celeridade da tramitação processual; 3) maior racionalização e automatismo de procedimentos; 4) possibilidade, na medida da existência de volume significativo de acervo de autos eletrônicos, de se colocar em prática rotinas de teletrabalho; 5) maior integração com as Seções Judiciárias; 6) a transformação do local de trabalho em ambiente menos insalubre.

Entretanto, algumas dessas vantagens somente poderão ser percebidas na medida em que o Tribunal consolidar rotinas de integração de procedimentos entre os diversos órgãos processantes e disponibilizar capacitação suficiente e adequada para todos os servidores envolvidos nesse contexto.

O processo judicial eletrônico, materializado atualmente por meio do Sistema Apolo, representa um avanço organizacional e abre diversas possibilidades de melhoria no universo da tramitação processual com reflexos positivos na prestação jurisdicional.

De toda sorte, apesar dos avanços apontados, a implantação do sistema PJe na 2ª Região da Justiça Federal constitui-se em um objetivo imponderável da atual gestão, tendo em vista os indicativos de uniformização de sistemas processuais eletrônicos advindos dos Conselhos Superiores do Poder Judiciário.

Neste sentido, a migração deverá ser levada a efeito de forma a viabilizar o maior aproveitamento de informação entre as bases de dados, matéria que ainda está sendo objeto de estudos em andamento e ao encargo das áreas de apoio judiciário e de tecnologia da informação. Por tais razões de ordem técnica, a implantação deverá seguir plano progressivo até 2018.

Além da questão de ordem técnica, há que se considerar o aspecto orçamentário e o atendimento ao postulado da eficiência do serviço público. Nesse sentido, os estudos irão balizar a tomada de decisão acerca do momento ideal e do formato em que se dará a transição dos atuais sistemas processuais para o Sistema PJe, mormente porque os estudos em andamento irão priorizar a otimização de recursos financeiros e humanos.

Destarte, conclui-se que a atual gestão do TRF2 está alinhada à política nacional de virtualização do processo judicial, pelos benefícios que isso representará para a sociedade, sobretudo por razões de ordem estratégica, neste momento de cenário econômico desfavorável.

A virtualização do processo judicial tem caráter estratégico em face dos aspectos relacionados à sustentabilidade, conforme preconizado na própria Resolução CNJ nº 185 e, mais recentemente, na Resolução CNJ nº 201/2015, que, nos termos do seu art. 16, I, dispõe sobre o uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do PJe e a informatização dos processos e procedimentos administrativos.

4.2.2. Demandas repetitivas e grandes litigantes

Tratam-se das medidas tomadas para implementar racionalização nos instrumentais do Poder Judiciário, tendo por base a situação das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, que representam um dos problemas mais impactantes na prestação jurisdicional, atingindo negativamente inclusive os outros macrodesafios. Isto porque as demandas em massa decorrentes dos grandes litigantes e ações de mesmo teor drenam tempo e recursos do Poder Judiciário e sua gestão tem sido alvo de estudo e tratamento por parte de estudiosos e magistrados.

Identificado no Planejamento Estratégico como o macrodesafio ***Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes***, tem como objetivo estratégico ***Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes***.

Não há uma Meta específica relacionada ao Macrodesafio em questão, no entanto, o CJF elaborou, para acompanhamento do mesmo, os indicadores taxa de congestionamento líquido no 2º grau e taxa de congestionamento líquido nas turmas recursais.

Frise-se que, no período de 2015, a Assessoria de Recursos e a Vice-Presidência desempenharam um papel fundamental no tocante à gestão de demandas repetitivas, tendo em vista o grande volume de processos aguardando pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos excepcionais interpostos.

Destaca-se o fato de que a variação do acervo ao final do exercício de 2015, em relação ao final do exercício anterior, foi quase nenhuma: 33692, ao final de 2015, para 33388, ao final de 2014. Esse dado reflete o grande esforço empreendido pelo Gabinete desta Vice-Presidência para tentar enfrentar o enorme acervo pendente. A estratégia, entre outras, se constituiu em proceder à convocação de um grupo de sete Juízes Federais em

auxílio à Vice-Presidência, o que permitiu alcançar grandes índices de produtividade na prolação de decisões e despachos.

O índice de crescimento do acervo em 2014, a partir do fechamento de 2013, ficou em 20,12%, contra 0,91%, em 2015. Essa redução drástica na velocidade do crescimento do acervo se deu certamente em função do portfólio de estratégias adotadas a partir de abril de 2015, das quais podem ser destacadas:

- Convocação de Juízes Federais em auxílio à Vice-Presidência para elaboração de decisões;
- Separação e seleção de processos por matéria em grande escala, permitindo a aplicação de modelos aos casos repetidos;
- Aplicação de modelo às execuções fiscais do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN), quantitativo presente em grande número no acervo desta Vice-Presidência;
- Simplificação dos textos decisórios a fim de facilitar a tarefa de elaboração de decisões com foco na produtividade.

Após a posse desta Gestão, em abril de 2015, foi planejada e executada a convocação de 7 Juízes Federais em auxílio à Vice-Presidência, com o objetivo de enfrentar, senão todo o passivo a decidir até então, pelo menos a maior parte dele. Dessa forma, com a anuência da Presidência, foram convocados, sem prejuízo de suas jurisdições originárias, os seguintes magistrados:

1- Exm^{os} Juízes Federais Theophilo Antonio Miguel Filho e Jose Arthur Diniz Borges:

Ato nº TRF2-ATP-2015/00180;

2- Exm^{os} Juízes Federais Alcides Martins Ribeiro Filho, Wilney Magno de Azevedo

Silva, Firly Nascimento Filho e Eugênio Rosa de Araújo: Ato nº TRF2-ATP-2015/00294;

3- Exm^o. Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky: Ato nº TRF2-ATP-2015/00446.

Para municiar as novas equipes, autos processuais físicos foram separados e encaminhados às sedes dos respectivos Juízos. Dessa forma, na medida em que novas remessas seguiam, os processos com decisões prontas eram trazidos de volta à Vice-Presidência, encaminhados à AREC e processados. Essa rotina produziu reflexos diretos na variação do acervo, com seguidas reduções nos meses de outubro a dezembro de 2015.

A triagem por matéria, viabilizando a realização de mutirões com a finalidade de aplicar modelos aos casos repetitivos, como, por exemplo, as idênticas execuções fiscais do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN), também foi medida que apresentou resultados expressivos. Isto porque, identificou-se o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro como autor em milhares de execuções fiscais rigorosamente idênticas, tanto em autos físicos quanto em processos eletrônicos, exemplificando com perfeição o conceito de “demanda repetitiva”, que consistem na cobrança de anuidades por conta do exercício da profissão, onde o COREN insiste em considerar-se beneficiário de isenção de custas, tese rechaçada pela jurisprudência dominante. Esses processos foram identificados e despachados em lote, o que gerou impacto importante na produtividade.

Por meio de tais medidas, o quantitativo de 24024 decisões e despachos proferidos, apurado em 2015, contra 16812, em 2014, representam o expressivo crescimento de 43%.

Importante, ainda, destacar a criação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), vinculado à Assessoria de Recursos, conforme determinado pela Resolução 160/2012 do CNJ. O NURER possibilitou o levantamento automático do acervo de processos sobrestados, por tema e representativo da controvérsia. Assim, quando do julgamento das demandas repetitivas pelos Tribunais Superiores, a Vice-Presidência acessará e processará esse dado mais rapidamente, o que repercutirá em um andamento mais célere dos processos sobrestados.

Vale ressaltar que o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos ganha contornos de maior relevância no projeto do novo Código de Processo Civil, com vigência a partir de março de 2016, especialmente no Capítulo VII, Título I, Livro III (Art. 988 e seguintes), onde é criado o “INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS”, com significativa extensão da amplitude das sistemáticas afetas em comparação à norma atual.

Chegar aos resultados alcançados pela Vice-Presidência foi fruto do trabalho integrado do Gabinete, das equipes dos Juízes Federais convocados e da equipe da Assessoria de Recursos, o que certamente será observado como boa prática a ser estendida à rotina de trabalho dos outros gabinetes desta 2ª Região.

4.2.3. Improbidade

No encontro do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2013, foi aprovado o Macrodesafio Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa, inserido no Plano Estratégico da Justiça Federal. Para enfrentar este macrodesafio, no âmbito da Justiça Federal, o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal buscou medidas implementadas para resolução prioritária das demandas que versem sobre improbidade, visando auxiliar no combate à corrupção, o que resultou no desdobramento de dois objetivos estratégicos, conforme disposto a seguir:

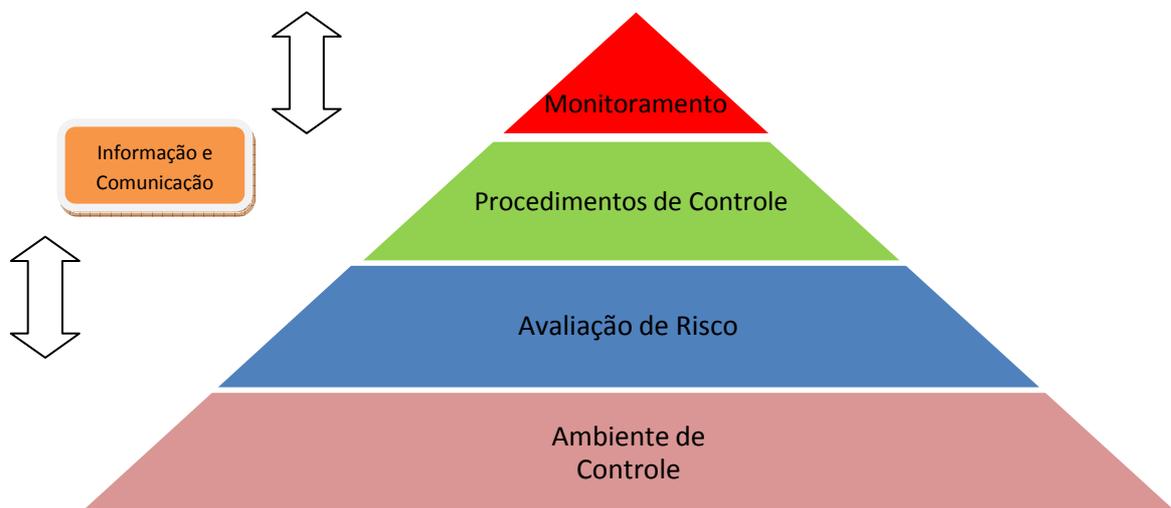
- **Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa**, conforme Meta 4 - Meta Nacional, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que define a meta de identificar e julgar até 31 de dezembro do ano corrente, 70 por cento das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31 de dezembro do penúltimo ano.

Meta 4 Improbidade	Alvo	2014	2015	Total	Pendentes	% de Julgados	% cumprimento
TRF	221	160	33	193	28	87%	125%
SJRJ	552	94	98	192	360	35%	50%
SJES	131	28	27	55	76	42%	60%
Total - 2ª Região	904	282	158	440	464	49%	70%

- **Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal**, conforme Meta 11 – Meta da Justiça Federal, de elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020. Essa avaliação é efetivada anualmente de acordo com o questionário proposto pelo TCU, instituído através da Portaria TCU 90/2014, que visa aferir o grau de maturidade do funcionamento dos controles internos dos órgãos, avaliando aspectos como ambientes e procedimentos de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação e monitoramento.

Ainda em relação à Meta 11, temos o projeto *Requisitos Mínimos de Controles Internos*, que deve prover a instituição de mecanismos de controle e monitoramento da gestão que dêem suporte à Alta Administração na tomada de decisões. A estruturação de um sistema de controle interno enseja a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos dos Tribunais e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos. Tem-se que um alto grau de maturidade possibilita a consecução dos seguintes objetivos:

- eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability;
- conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;
- adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.



Elementos do sistema de controles internos.

4.2.4. Justiça Criminal (medidas tomadas no sentido do aprimoramento da gestão da justiça criminal)

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e de ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas

alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Identificado no Planejamento Estratégico como o macrodesafio "Aprimoramento da gestão da justiça criminal", tem como objetivo estratégico "Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade."

Para acompanhar este macrodesafio, foram estabelecidas a Meta 7 (Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente) e a Meta 8 (Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.), atreladas aos indicadores "Índice de atendimento à demanda de processos criminais" e "Índice de julgamento de processos antigos."

Meta 7 de 2015	Distribuídos	Outras saídas	Outras entradas	Julgados	%	Baixados	%
1º Grau	3.773	473	69	2.538	75%	2.979	88%
1º Grau / SJRJ	3.210	430	69	1.982	70%	2.217	78%
1º Grau / SJES	563	43	0	556	107%	762	147%
JEFs	178	9	1	104	61%	145	85%
JEF / SJRJ	163	8	1	71	46%	104	67%
JEF / SJES	15	1	0	33	236%	41	293%
Turma Recursal	15	0	0	20	133%	24	160%
TR / SJRJ	14	0	0	16	114%	16	114%
TR / SJES	1	0	0	4	400%	8	800%
TRF	1.741	50	16	1.409	83%	1.613	94%
SJRJ	3.387	438	70	2.069	69%	2.337	77%
SJES	579	44	0	593	111%	811	152%
Total - 2ª Região	5.707	532	86	4.071	77%	4.761	90%

4.2.5. A Execução

Refere-se à implantação de medidas, convênios, parcerias, desenvolvimento de sistemas e iniciativas de forma geral que foram tomadas no sentido de garantir às execuções cíveis e fiscais, maior eficácia e celeridade, visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a

inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras.

Identificado no Planejamento Estratégico como o macrodesafio "Impulso às execuções fiscais e cíveis", tem como objetivo estratégico "Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado."

Para acompanhar este macrodesafio, foi estabelecida a Meta 5 (Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de Execução não fiscal no ano corrente), atrelada ao indicador "Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau."

Meta 5 de 2015	Remanescente	Casos novos	Baixados	Outras entradas	Outras saídas	Acervo atual	%
1º Grau	32.319	20.805	19.229	12.469	11.174	35.190	87%
1º Grau / SJRJ	26.673	14.495	15.054	10.513	9.430	27.197	97%
1º Grau / SJES	5.646	6.310	4.175	1.956	1.744	7.993	64%
Juizado Especial Federal	11.593	33.159	34.968	1.418	399	10.803	102%
JEF / SJRJ	10.164	27.812	30.146	1.340	382	8.788	105%
JEF / SJES	1.429	5.347	4.822	78	17	2.015	89%
SJRJ	36.837	42.307	45.200	11.853	9.812	35.985	102%
SJES	7.075	11.657	8.997	2.034	1.761	10.008	75%
Total - 2ª Região	43.912	53.964	54.197	13.887	11.573	45.993	96%

4.3 – Melhoria da Gestão de Pessoas

4.3.1. Força de Trabalho do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

A) Desembargadores, Juizes convocados e Servidores

Nesta tabela são incluídos os servidores do quadro, servidores requisitados, servidores em exercício provisório neste órgão e servidores sem vínculo ocupantes de cargo em comissão. Os servidores que se encontram em férias, licenças médicas, suspensões, licenças-prêmio e outros afastamentos temporários também são computados como força de trabalho.

São excluídos os servidores cedidos, em disponibilidade, em exercício provisório em outro órgão e em licença sem vencimentos.

		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Magistrados do TRF		27											
Magistrados Convocados	Com perda de jurisdição	9											
	Sem perda de jurisdição	11											
Magistrados Cedidos (-)		-											
Magistrados Licenciados/Afastados (-)		-											
Total da Força de Trabalho dos Magistrados		47											
Servidores do Quadro	Efetivo sem FC/ Cargo em Comissão	285											
	CJ-1 a CJ-4	76											
	FC-01 a FC-06	747											
	Cedidos (-)	(58)											
	Removidos (-)	(59)											
	Exercício Provisório (-)	(7)											
Licença Sem Vencimentos (-)		(3)											
Cargo em Comissão (CJ-1 a CJ-4) s/vínculo		31											
Servidores de Outros Órgãos	Servidores Requisitados (+)	Efetivo sem FC/ Cargo em Comissão	13										
		CJ-1 a CJ-4	44										
		FC-01 a FC-06	167										
	Servidores Removidos (+)	Efetivo sem FC/ Cargo em Comissão	16										
		CJ-1 a CJ-4	16										
		FC-01 a FC-06	83										
	Exercício Provisório (+)	Efetivo sem FC/ Cargo em Comissão	-										
		CJ-1 a CJ-4	-										
		FC-01 a FC-06	6										
Licença Sem Vencimentos (-)		-											
Total da Força de Trabalho dos Servidores		1357											
Total da Força de Trabalho		1404											

B) Terceirizados
RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NESTE TRF2 E NO CCJF

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 2ª REGIÃO				
Empresa	Contrato	Processo EOF	Quant. de prestadores de serviço	Vigência
Mastervig Express Central de Serviços Eireli	048/2014	T2-EOF-2013/00439	27	05/08/2014 a 04/12/2015
S.M. 21 Engenharia e Construções Ltda. (**)	016/2010	T2-EOF-2011/00185	16	19/01/2010 a 18/01/2016
G&P Projetos e Sistemas Ltda	031/2012	T2-EOF-2011/00288	15	01/02/2012 a 31/01/2016
Modus Comércio e Serviços Ltda.Me.	035/2014	T2-EOF-2013/00307	01	24/05/2014 a 25/05/2017
Cetest-Rio Ltda. (**)	081/2013	T2-EOF-2013/00045	17	06/12/2013 a 05/12/2016
Bentel Comércio Serv. de Teleinformática Ltda.-EPP.	056/2011	T2-EOF-2011/00252	10	23/11/2011 a 22/01/2016
Espaço Serviços Especializados Ltda.	012/2015	T2-EOF-2014/00289	10	06/01/2015 a 05/01/2016
Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. (*)	038/2014	T2-EOF-2013/00381	05	14/05/2014 a 13/05/2016
Kantro – Empreendimentos, Apoio e Serviços Ltda.	047/2013	T2-EOF-2012/00422	138	18/07/2013 a 17/07/2016
UP Service Consultoria e Gestão em Negócios Ltda	052/2015	T2-EOF-2015/00072	02	29/07/2015 a 28/07/2016
Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.	048/2011	T2-EOF-2011/00061	08	24/10/2011 a 23/10/2016
Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. (**)	036/2011	T2-EOF-2011/00213	35	27/04/2011 a 26/02/2016
Max Segurança Máxima Ltda. (*)	060/2015	T2-EOF-2014/00464	116	04/09/2015 a 03/09/2016
S.M. 21 Engenharia e Construções Ltda. (*)	069/2013	T2-EOF-2013/00060	24	11/11/2013 a 10/11/2016
Total Clean Comércio e Serviços Eireli - ME (*)	035/2015	T2-EOF-2014/00466	04	19/03/2015 a 18/03/2016
SUBTOTAL			428	
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL				
Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.	077/2012	T2-EOF-2012/00135	19	15/12/2012 a 14/12/2016
Cetest-Rio Ltda.	067/2015	T2-EOF-2015/00061	06	27/10/2015 a 26/10/2016
Engepark Obras e Serviços Ltda – ME	070/2015	T2-EOF-2015/00062	08	12/11/2015 a 11/11/2016
Kroll Serviços e Comércio Ltda.	076/2012	T2-EOF-2012/00303	03	12/11/2012 a 11/11/2016
Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda.-ME	065/2013	T2-EOF-2013/00155	04	09/10/2013 a 08/10/2016
SUBTOTAL			40	
TOTAL			468	
(*) Empresas que possuem funcionários no TRF e no CCJF.				
(**) Supressões a partir de 27/10/2015.				

4.3.2. Necessidade de criação de cargos com especialidade

Um dos problemas enfrentados pela 2ª Região é o fato de que a quantidade de cargos efetivos prevista para o Quadro de Pessoal ser insuficiente.

Essa situação se agrava, sobretudo, pela correlação entre o aumento de unidades judiciárias que ocorreu ao longo dos últimos 5 anos e o crescimento da demanda a ser suportada pela área administrativa, setor que não foi contemplado com ampliação do quantitativo de cargos.

A impossibilidade de transformação de cargos de áreas diversas, conforme decidido pelo TCU (Acórdão nº 2105/2012/Plenário/TCU), indubitavelmente dificulta ou impede ajustes, porque os cargos com especialidade existem em menor número.

A situação crítica também é visível quando analisado, de maneira exemplificativa, o quadro de servidores com especialidade em TI, especialidade de importância crescente para o regular funcionamento e atendimento da prestação jurisdicional no atual contexto de consolidação do processo eletrônico. Sob esse contexto, surge a necessidade de acréscimo da força de trabalho da JF2, abrangendo cargos especializados em áreas específicas que vem adquirindo papel estratégico para o atendimento da moderna prestação jurisdicional.

O TRF2 encaminhou solicitação ao CJF, para fins de estudos, que resulte em elaboração de projeto de lei para criação de cargos efetivos que atendam a essas demandas, conforme Ofícios nº T2-OFI-2010/00620, de 21/01/2010, e nº TRF2-OFI-2014/14702, de 05/08/2014; contudo, ainda sem êxito, apesar dos reiterados apelos.

Buscando atenuar a situação, foi realizada a unificação de algumas áreas administrativas da Justiça Federal da 2ª Região (TI, pagamento, aposentadorias/pensões e documentação), no intento de otimizar os recursos humanos e materiais, bem como a padronização dos procedimentos.

Outra dificuldade enfrentada pela área de gestão de pessoas consiste no atendimento às demandas apresentadas por determinadas unidades, que reivindicam perfis específicos para o desempenho das atividades, os quais não correspondem exatamente aos cargos com especialidades já existentes na Justiça Federal, o que sinaliza a necessidade de uma adequação dos atuais cargos existentes.

No que tange à área judiciária, a adoção do processo eletrônico no âmbito da 2ª Região conduz a uma demanda específica relativamente ao perfil do servidor a ser lotado nas diferentes unidades judiciárias: ser estudante ou Bacharel em Direito. Essa exigência justifica-se diante da extinção, supressão e otimização de várias atividades anteriormente existentes e executadas de forma mecânica e repetitiva nos processos físicos, desnecessárias a um processo eletrônico. Demais disso, o processo eletrônico proporciona um fluxo mais célere dos autos enviados para os Gabinetes, o que acarreta a necessidade de aumento da força de trabalho naquelas unidades, mediante a alocação de servidores que tenham a formação jurídica necessária ao desempenho das atividades.

Entretanto, o número de cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária (excluindo-se os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais), cujo requisito de ingresso é o Bacharelado em Direito, representa apenas 16,60% do total dos cargos existentes na 2ª Região. Essa necessidade vem sendo contornada com servidores de nível médio, estudantes ou detentores de graduação nessa área, cuja lotação é priorizada para atendimento às Varas/Juizados/Turmas Recursais e Gabinetes ou às áreas administrativas específicas que reivindicam essa formação. Porém, sempre que um cargo de nível médio fica vago, inexistente garantia do ingresso de um servidor com esse perfil.

4.3.3. Rotatividade dos servidores

Outro problema enfrentado é a alta rotatividade de servidores. O ótimo preparo dos candidatos aprovados no disputado concurso promovido pelo Tribunal (no último certame foram 118.322 inscritos) e a baixa remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, se comparada à do Poder Legislativo e de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal e dos Estados, tem levado os servidores a procurarem outros concursos públicos, com vistas à melhoria salarial, mormente porque não há mais perspectiva de qualquer vantagem adicional, desde a extinção das incorporações de vantagens pessoais.

Além disso, como muitos candidatos, em geral, já estão em exercício em outros Órgãos, não se mostra atrativa uma mudança de cargo para a JF.

O concurso do TRF2 tem validade até 2016, contudo, no exercício de 2015, foi crescente o número de nomeações tornadas sem efeito, por desinteresse de candidatos em tomar posse, em comparação com anos anteriores.

Avulta claro, destarte, que a perspectiva de uma carreira e uma boa remuneração do cargo efetivo são fatores importantes para a permanência do servidor no Órgão e para o ingresso de novos servidores. A ausência dessas condições acarreta o constante surgimento de lacunas de lotação, trazendo dificuldades às áreas de gestão de pessoas para promover uma pronta reposição das vagas surgidas.

Por outro lado, há servidores antigos, com ou sem formação jurídica, que não se adequaram a evolução dos autos eletrônicos (judiciais e administrativos) e são disponibilizados pelas unidades de lotação, por não corresponderem ao perfil necessário. Na hipótese, a área de gestão de pessoas procura identificar em qual área podem ser aproveitados e sugerir ao servidor a participação em ações educacionais, para que melhor se qualifique.

Incontestemente, portanto, que a expansão do processo eletrônico na 2ª Região e o envelhecimento do quadro de pessoal constituem uma grande preocupação para a área de gestão de pessoas.

4.3.4. Ações de Capacitação e Treinamento

Numa tentativa de contornar esse ponto crítico da gestão de pessoas, a 2ª Região privilegiou o desenvolvimento de projetos e ações de capacitação e desenvolvimento

presenciais, semipresenciais e à distância, para aprimoramento contínuo de competências individuais e coletivas dos servidores, nas diversas áreas (jurídica, administrativa, informática, comportamental e gerencial), de maneira a fornecer recursos essenciais de trabalho e a melhorar os índices de produtividade, conforme demandas diagnosticadas e alinhadas aos objetivos estratégicos.

Em 2015 foi consolidada a prática pioneira de regionalização da programação de ações de capacitação. A regionalização importa em melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e a democratização das oportunidades, eis que os servidores, independentemente de sua vinculação funcional, podem participar dos cursos ofertados, tanto no TRF2 como nas SJRJ e SJES.

Outro importante projeto desenvolvido foi o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Espaço Educacional*, que significou um grande avanço na efetivação de práticas educativas à distância. A iniciativa vai ao encontro da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ, pela Resolução nº 192/2014, que visa ampliar a disseminação de conhecimentos técnicos e estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores nas ações de educação.

4.3.5. Regulamentação do teletrabalho no âmbito da 2ª Região

O teletrabalho regulamentado no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, a teor da Resolução TRF2-RSP-2014/00013, de 30/06/2014, advém da implantação do processo eletrônico judicial e administrativo, que propiciou a realização do trabalho remoto, fora das dependências dos órgãos da JF2, com o uso da *internet* e das tecnologias da informação.

O teletrabalho traz benefícios e vantagens e possibilita a redução de custos para a Administração e para o servidor. As atividades laborais que poderão participar do regime de teletrabalho são aquelas ligadas a sistemas de informação e/ou a processos e documentos exclusivamente eletrônicos (judiciais e administrativos). Tais atividades devem se abster da necessidade de relacionamentos interpessoais presenciais e serem passíveis de mensuração objetiva de desempenho. Os gestores das unidades, em consenso com os servidores, estabelecem as metas e os prazos a serem alcançados, atentando aos parâmetros da razoabilidade. O limite máximo para a adesão ao regime de teletrabalho, a princípio, é de trinta por cento dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação e ao servidor, nesse regime, cabe observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e respeitar o sigilo das informações contidas nos processos e documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Os resultados advindos da implantação do trabalho à distância estão sendo mapeados, visando ao contínuo aperfeiçoamento em prol de uma melhor prestação jurisdicional.

4.4 – Governança Judiciária

A governança corporativa representa, em tese, o conjunto de processos de trabalho, políticas, leis e regulamentos que caracterizam uma instituição, o modo como ela é dirigida, administrada ou controlada e como são formadas as relações entre os atores envolvidos.

Nesse sentido, na Justiça Federal da 2ª Região, definiu-se um modelo de Gestão Organizacional apoiado, em última análise, na busca pela excelência do serviço e no equilíbrio entre a demanda da sociedade e a entrega da prestação jurisdicional.

Esse modelo foi revisado e atualizado pela Resolução nº T2-RSP-2013/00007, de 18/02/2013, que dispõe sobre as ações concernentes ao alinhamento institucional entre os órgãos que integram a Justiça Federal da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES).

De se destacar, por oportuno, que a referida Resolução revelou-se de suma importância na implementação da política de governança nesta 2ª Região, pois fixou diretrizes gerais para a administração, com o fito de otimizar recursos materiais e humanos, sem prejuízo de várias medidas específicas para cada Secretaria integrante do organograma da instituição.

Os princípios essenciais caracterizadores da denominada "boa governança" nortearam a essência do supracitado normativo, tais como: administração participativa, transparência, alinhamento, responsabilidade consenso, efetividade, eficiência e suporte à fiscalização, entre outros.

Assegure-se que, desde o seu limiar, primou-se por uma gestão eminentemente participativa, oportunidade em que temas de grande relevância passaram a ser apreciados por Comissões constituídas interdisciplinarmente.

Essas reformulações expressam a preocupação deste TRF2 com a contínua melhoria de seus processos de negócio, bem como a seleção de uma estrutura capaz de gerar ações de governança (avaliar, direcionar e monitorar), que mantenham os atos de gestão alinhados ao cumprimento de sua missão institucional.

Ainda na seara da política de gestão participativa, evidenciam-se outras medidas adotadas, a exemplo do incremento da troca de boas práticas entre setores similares dos três órgãos que compõem a JF2 e da realização de projetos de forma conjunta, aproximando os técnicos especializados em cada área, numa política de integração capaz de promover o desenvolvimento das ações segundo as necessidades e prioridade fixadas pela alta administração.

Em remate, importa sublinhar que a Política de Governança da JF2 mobiliza todos os atores envolvidos em cada ação a ser adotada – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados –, de sorte a otimizar a força de trabalho da instituição, sem perder o foco no cliente – cidadão usuário, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais –, aprimorando serviços, soluções e produtos, que promovam a satisfação desses usuários, no ideal de facultar o oferecimento de serviços judiciais em conformidade com as

expectativas da sociedade, cada vez mais consciente de seus direitos e de nossas responsabilidades enquanto servidores públicos.

4.5 – Governança em Tecnologia da Informação

No âmbito da Tecnologia da Informação, a governança tem como objetivo garantir soluções tecnológicas efetivas, suprimindo as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação, adequando-os e promovendo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica.

4.5.1. Soluções Tecnológicas Efetivadas

Inicialmente, é necessário ter em mente as dificuldades enfrentadas por esta área. A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI é o setor do Tribunal da 2ª Região que mais vem sofrendo com a limitação de servidores, uma vez que a implementação do processo eletrônico foi fator determinante para o aumento da demanda na área de informática: desde o desenvolvimento de sistemas, passando pela implementação dos mesmos, até a capacitação e treinamento de usuários, manutenção dos sistemas e aperfeiçoamento contínuo destes.

Diante deste quadro, a STI vem buscando a unificação das equipes de TI na Região, incluindo revisão da estrutura organizacional, processos de trabalho e serviços, nos moldes do Memorando TRF2-MEM-2015/0057. Este trabalho se harmoniza com a Resolução TRF2-RSP-2013/00056, que preconiza a necessidade de otimizar e alinhar a atuação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, bem como a necessidade de racionalização dos recursos materiais e de pessoal disponíveis.

Um dos primeiros resultados obtidos a partir da reorganização estrutural da STI, foi a consolidação de uma Central de Atendimentos Regional ao final do exercício. Tal Central constituirá um ponto único de contato para todos os usuários da 2ª Região, o que é extremamente recomendado em padrões de mercado para boas práticas de gestão de serviços de TI, tais como o ITIL. A partir da Central Regional de Atendimentos, será possível um melhor acompanhamento e gestão dos diversos serviços de TI, facilitando o planejamento de ações visando à otimização e melhoria dos serviços disponíveis aos usuários.

A continuidade da consolidação da nova estrutura de TI, por meio do mapeamento e ajustes de processos visa minimizar o efeito do déficit de servidores da área de TI. Tal medida possibilitará um melhor atendimento da crescente demanda de informatização da Justiça Federal da 2ª Região.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 5

Mapa de julgados do
TRF da 2ª Região

CAPÍTULO 5 – MAPA DE JULGADOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

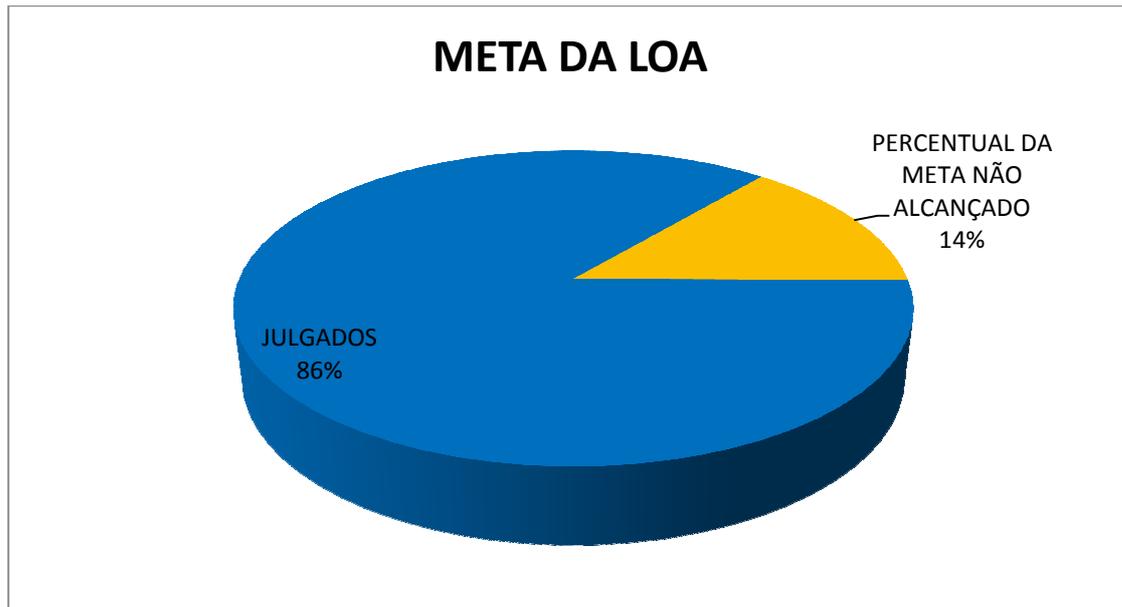
O Tribunal Regional Federal da 2ª Região alcançou, ao longo dos últimos anos, consecutivas ampliações no número de processos julgados, como resposta a uma série de ações orientadas à melhoria dos resultados obtidos no âmbito da prestação jurisdicional.

Contudo, no exercício de 2015, dentro de um contexto de limitações diversas, alguns fatores relevantes impediram que fosse alcançada a meta de julgamentos prevista na Lei Orçamentária Anual, mesmo com todos os esforços empreendidos.

Segundo o balanço realizado, naquele período ocorreu uma desaceleração da produtividade, e alcançou-se um total de **69.650** processos julgados, o que representa o cumprimento de **86%** do compromisso assumido por este Tribunal, conforme tabelas abaixo:

META DE PROCESSOS JULGADOS DO TRF2 – COM PREVISÃO NA LOA

Ano	Total de julgados	Meta LOA	% de cumprimento
2006	61.131	83.654	73%
2007	63.812	87.837	73%
2008	68.405	75.000	91%
2009	73.000	77.000	95%
2010	69.325	83.000	84%
2011	79.119	87.000	91%
2012	81.295	76.000	107%
2013	81.874	78.000	105%
2014	86.241	79.000	109%
2015	69.650	81.000	86%



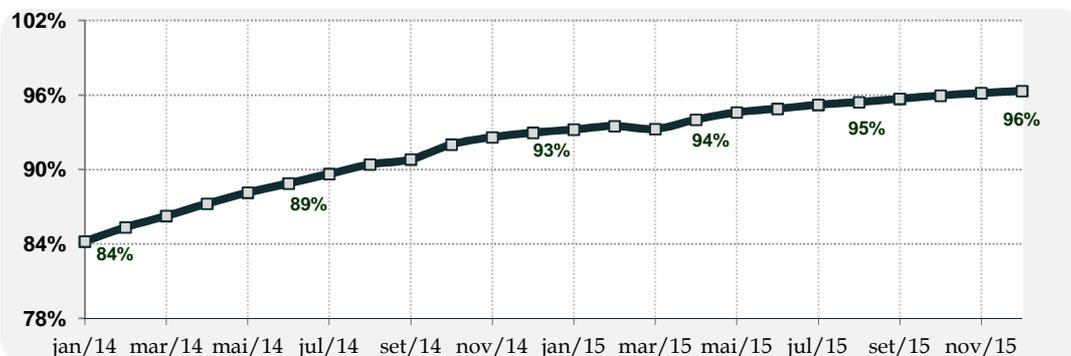
A atuação do CNJ, com o estabelecimento de metas qualitativas, funciona como uma ordem administrativo-gerencial, que impacta em tal desaceleração, na medida em que estabelece parâmetros preferenciais na ordem dos julgamentos.

Assim, além da meta fixada na LOA, que observa o critério quantitativo, coube a este Tribunal gerenciar e perseguir o cumprimento das metas fixadas por aquele Conselho, sendo que boa parte destas últimas é composta por processos com níveis de complexidade variável (processos que versam sobre interesse de idoso, processos de improbidade, execução fiscal, etc.) e, por isso, com tempo de processamento diverso.

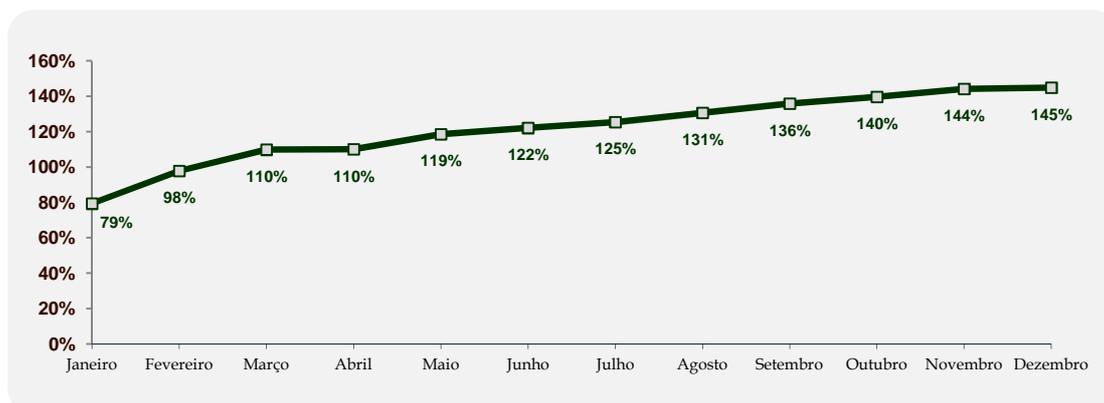
Ademais, a cada novo exercício há novas metas estabelecidas pelo CNJ, em conjunto com todos os segmentos do Judiciário. E, caso determinada meta não seja alcançada até o final do seu exercício de competência, permanecerá a mesma como pendência a ser cumprida no exercício subsequente, aumentando, conseqüentemente, o volume de processos preferenciais, que, frise-se, apresentam, como mencionado acima, complexidades variáveis.

No tocante às referidas metas qualitativas, verifica-se que a 2ª Região, englobando as Seções Judiciárias e o TRF2, alcançou índices satisfatórios. Destaque-se, nesse sentido, as seguintes metas do CNJ:

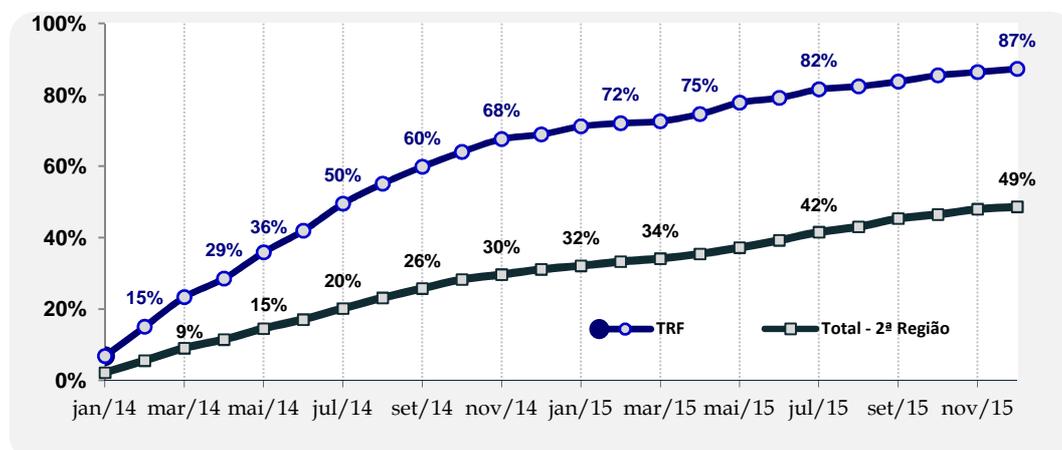
Meta 2 (Nacional) - Celeridade - Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior ao ano corrente, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nos juizados especiais federais e turmas recursais. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 96%**



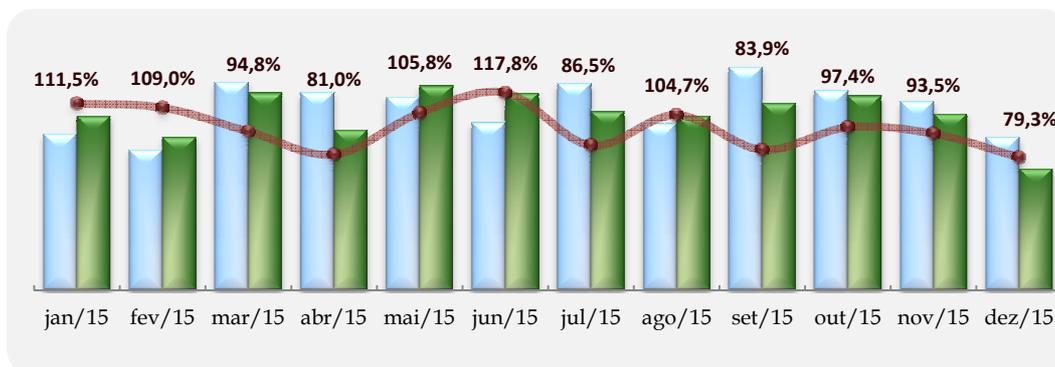
Meta 3 (Nacional) - Conciliação - Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 145%**



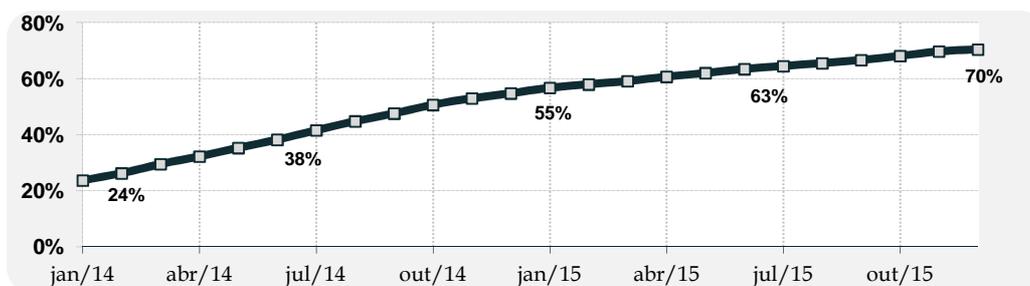
Meta 4 (Nacional) - Improbidade - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 70%**



Meta 5 (Nacional) - Execução - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de Execução não fiscal no ano corrente. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 96%**



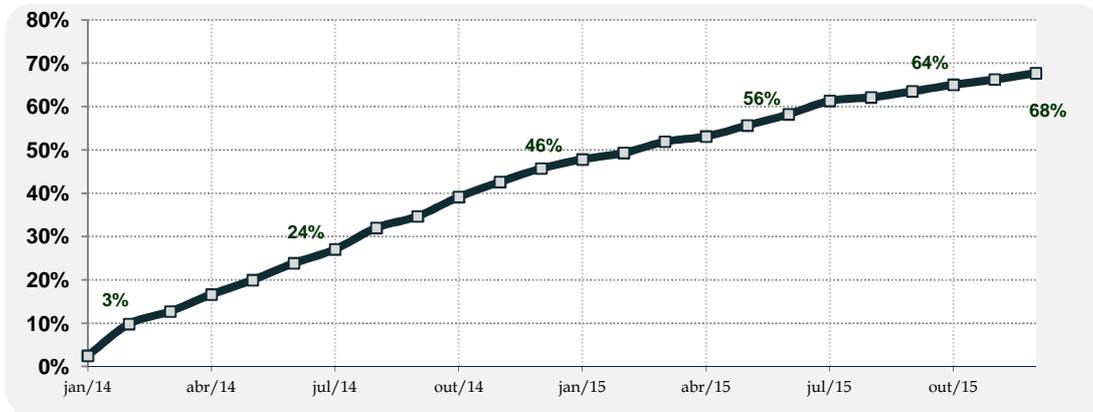
Meta 6 (Nacional) - Ações Coletivas - Priorizar o julgamento das Ações Coletivas. Identificar e julgar, no 1º GRAU, as distribuídas até 31/12/2012 e no 2º GRAU, as distribuídas até 31/12/2013. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 70%**



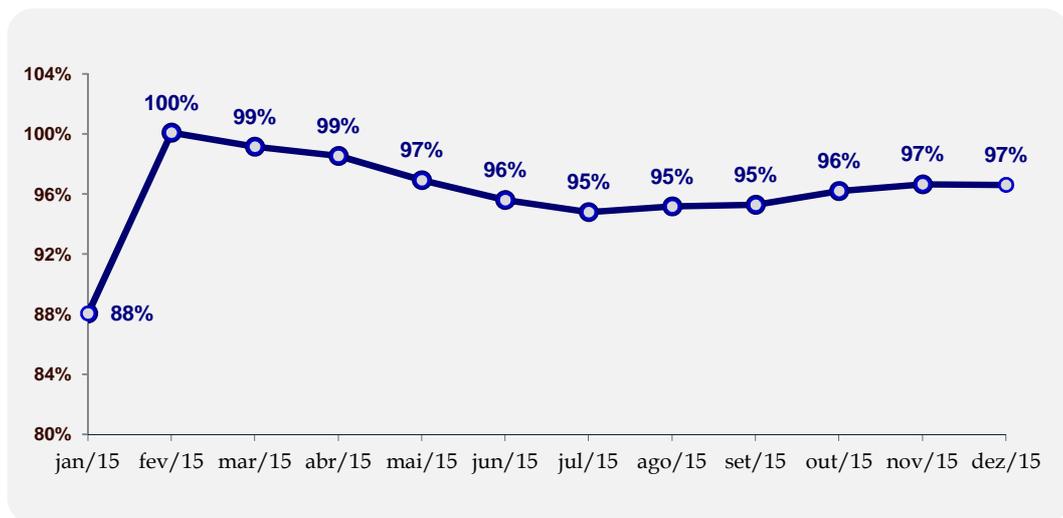
Meta 7 (Ações Criminais - Baixados) - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente (número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência saíram da Meta por suspensão e cancelamento da distribuição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta). **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 90%**



Meta 8 (Ações Penais) - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. **Percentual de Cumprimento da Meta na 2ª Região: 97%**



Importante destacar, ainda, a **Meta 1 (Nacional) do CNJ – Produtividade** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. O percentual de cumprimento da 2ª Região atingiu 97%, conforme demonstrado a seguir:



No que tange à produtividade, ressalte-se a importante contribuição do TRF2, tendo em vista que, no ano de 2015, o número de processos julgados superou o número de processos distribuídos, conforme os dados abaixo apresentados:

GRÁFICO 1ª DISTRIBUIÇÃO – PROCESSOS APOLO + SIAPRO – TRF2-2015



GRÁFICO - 1ª DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO JULGADOR - PROCESSOS APOLO + SIAPRO - TRF2 - 2015

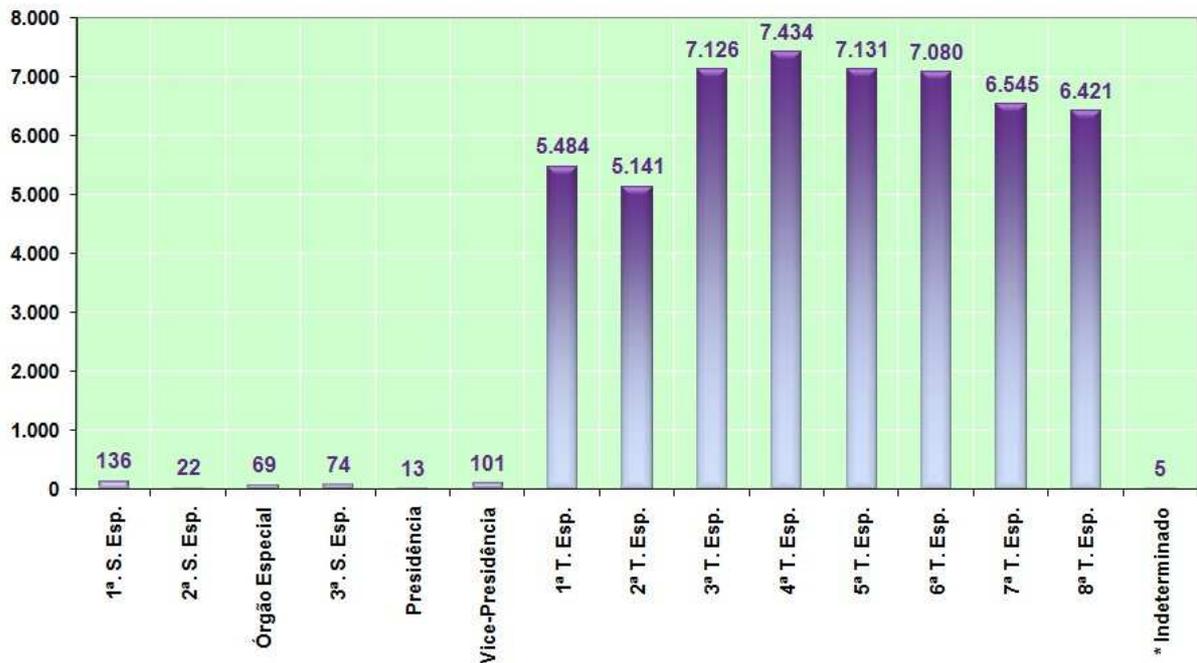


GRÁFICO - JULGADOS - PROCESSOS APOLO + SIAPRO - TRF2 – 2015



GRÁFICO - JULGADOS POR ÓRGÃO JULGADOR - PROCESSOS APOLO + SIAPRO - TRF2 - 2015

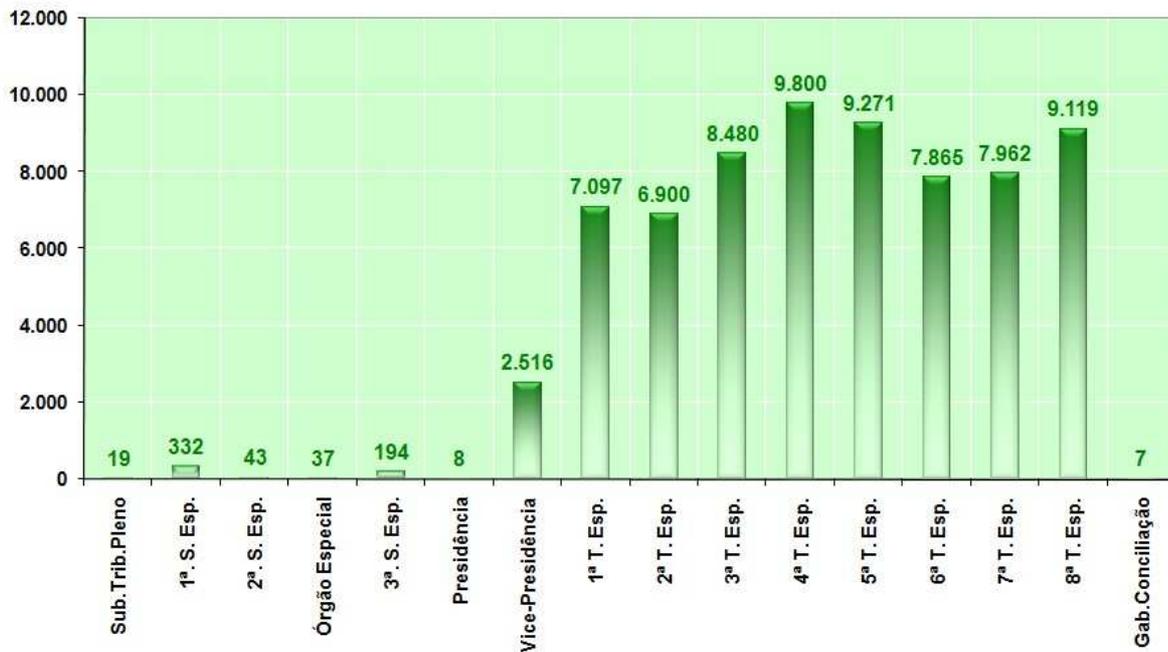
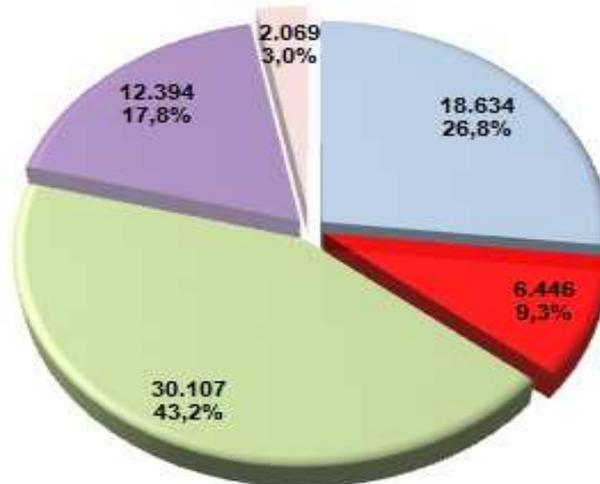


GRÁFICO - COMPARATIVO DE JULGADOS (TJI) POR MATÉRIA (TUA) - PROCESSOS APOLO E SIAPRO - TRF2 – 2015

69.650 Processos JULGADOS no TOTAL



- 01 - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público
- 02 - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado
- 03 - Direito Tributário
- 04 - Direito Previdenciário
- 00 - Outros

00 - Outros =	05 - Direito Penal	=	1.941	2,787 %
	06 - Direito do Consumidor	=	40	0,057 %
	07 - Direito do Trabalho	=	31	0,045 %
	08 - Direito Processual	=	27	0,039 %
	09 - Direito Processual Penal	=	4	0,006 %
	10 - Direito Marítimo	=	1	0,001 %
	11 - Direito Internacional	=	21	0,030 %
	99 - Não Classificado	=	4	0,006 %

MAPA DE JULGADOS POR ÓRGÃO JULGADOR E RELATOR FASE - TRF2 – 2015

Órgão	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
Sub.Trib.Pleno	FERREIRA NEVES	0	2	1	3
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0	1	1	2
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	0	0	1	1
	GUILHERME DIFENTHAELER	0	1	1	2
	LETÍCIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO	0	0	1	1
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	0	1	1	2
	MARCUS ABRAHAM	0	0	1	1
	MESSOD AZULAY NETO	0	0	1	1
	NIZETE LOBATO CARMO	0	0	1	1
RICARDO PERLINGEIRO	0	5	0	5	
Sub.Trib.Pleno Total		0	10	9	19
1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	ABEL GOMES	6	20	4	30
	ANDRÉ FONTES	2	69	22	93
	ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA	0	1	0	1
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	5	31	14	50
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	1	0	0	1
	MESSOD AZULAY NETO	1	42	27	70
	PAULO ESPIRITO SANTO	9	39	9	57
	ROGERIO TOBIAS DE CARVALHO	0	3	0	3
	SIMONE SCHREIBER	2	18	7	27
1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total	26	223	83	332	
2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	CLAUDIA NEIVA	0	5	0	5
	FERREIRA NEVES	0	5	0	5
	LANA REGUEIRA	0	5	4	9
	LETÍCIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO	2	3	0	5
	LUIZ ANTONIO SOARES	0	5	4	9
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	2	3	4	9
	RICARDO PERLINGEIRO	0	1	0	1
2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total	4	27	12	43	
Órgão Especial	ANDRÉ FONTES	0	2	0	2
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	4	2	7
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	1	2	0	3
	LANA REGUEIRA	0	1	0	1
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	0	1	1	2
	NIZETE LOBATO CARMO	0	2	0	2
	PAULO ESPIRITO SANTO	0	2	0	2
	POUL ERIK DYRLUND	0	1	1	2
	REIS FRIEDE	4	3	2	9
	SALETE MACCALÓZ	0	0	1	1
	SERGIO SCHWAITZER	0	1	0	1
VERA LÚCIA LIMA	1	4	0	5	
Órgão Especial Total	7	23	7	37	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2015

Órgão	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	1	7	5	13
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	0	7	3	10
	EDNA CARVALHO KLEEMANN	2	0	0	2
	FIRLY NASCIMENTO FILHO	0	0	1	1
	GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	1	0	2	3
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	4	5	3	12
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	0	1	0	1
	GUILHERME DIFENTHAELER	0	10	9	19
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	0	11	2	13
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	5	8	3	16
	MARCELO PEREIRA DA SILVA	4	9	2	15
	MARCUS ABRAHAM	0	12	6	18
	MAURO LUIS ROCHA LOPES	2	0	0	2
	NIZETE LOBATO CARMO	1	5	4	10
	REIS FRIEDE	0	1	0	1
	RICARDO PERLINGEIRO	0	12	8	20
	SALETE MACCALÓZ	0	1	3	4
SERGIO SCHWAITZER	0	6	2	8	
VERA LÚCIA LIMA	4	13	9	26	
3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total		24	108	62	194
Presidência		0	4	4	8
Presidência Total		0	4	4	8
Vice-Presidência	ABEL GOMES	1	0	0	1
	FERNANDO MARQUES	4	0	0	4
	FREDERICO GUEIROS	5	0	0	5
	LANA REGUEIRA	0	0	1	1
	POUL ERIK DYRLUND	2	0	5	7
	REIS FRIEDE	89	0	11	100
	VERA LÚCIA LIMA	10	0	2	12
	VICE-PRESIDENTE	1.830	2	554	2.386
Vice-Presidência Total		1.941	2	573	2.516
1a.TURMA ESPECIALIZADA	ABEL GOMES	37	1.255	488	1.780
	ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA	15	70	44	129
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	324	1.524	818	2.666
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	4	116	28	148
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	0	0	1	1
	MESSOD AZULAY NETO	0	0	1	1
	PAULO ESPIRITO SANTO	55	1.591	725	2.371
	SIMONE SCHREIBER	1	0	0	1
1a.TURMA ESPECIALIZADA Total		436	4.556	2.105	7.097

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2015

Órgão	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
2a.TURMA ESPECIALIZADA	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	0	25	9	34
	ANDRÉ FONTES	18	1.810	393	2.221
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	0	2	1	3
	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	0	16	16	32
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	0	4	0	4
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	0	1	0	1
	MESSOD AZULAY NETO	81	1.721	711	2.513
	ROGERIO TOBIAS DE CARVALHO	9	129	67	205
	SANDRA CHALU BARBOSA	28	0	0	28
	SIMONE SCHREIBER	68	1.147	455	1.670
THEOPHILO MIGUEL	3	144	42	189	
2a.TURMA ESPECIALIZADA Total		207	4.999	1.694	6.900
3a.TURMA ESPECIALIZADA	ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR	4	78	40	122
	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	34	219	22	275
	CLAUDIA NEIVA	177	1.156	482	1.815
	EUGENIO ROSA DE ARAUJO	267	166	91	524
	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	4	212	71	287
	JOSE EDUARDO NOBRE MATTÁ	33	103	43	179
	LANA REGUEIRA	115	769	487	1.371
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	0	27	1	28
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	1.718	987	1.028	3.733
	MARIA ALICE PAIM LYARD	1	0	0	1
	SALETE MACCALÓZ	0	0	1	1
	SANDRA CHALU BARBOSA	15	2	42	59
THEOPHILO MIGUEL	2	78	5	85	
3a.TURMA ESPECIALIZADA Total		2.370	3.797	2.313	8.480
4a.TURMA ESPECIALIZADA	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	20	175	50	245
	CLAUDIA NEIVA	0	0	1	1
	FERREIRA NEVES	518	1.704	416	2.638
	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	8	102	43	153
	JOSE CARLOS DA SILVA GARCIA	63	161	41	265
	LETÍCIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO	335	1.454	420	2.209
	LUIZ ANTONIO SOARES	123	2.385	824	3.332
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	1	28	4	33
	MARIA ALICE PAIM LYARD	101	132	247	480
	MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO	3	141	5	149
	RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA	48	33	23	104
	SANDRA CHALU BARBOSA	40	0	41	81
THEOPHILO MIGUEL	16	88	6	110	
4a.TURMA ESPECIALIZADA Total		1.276	6.403	2.121	9.800

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2015

Órgão	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	1	3	1	5
	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	29	2.189	553	2.771
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	13	122	167	302
	FIRLY NASCIMENTO FILHO	0	324	33	357
	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	0	3	10	13
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0	1	0	1
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	0	1	0	1
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	0	12	0	12
	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0	1	0	1
	MARCUS ABRAHAM	71	2.542	617	3.230
	RICARDO PERLINGEIRO	51	2.090	382	2.523
	SANDRA CHALU BARBOSA	25	1	3	29
	THEOPHILO MIGUEL	0	14	12	26
5a.TURMA ESPECIALIZADA Total		190	7.303	1.778	9.271
6a.TURMA ESPECIALIZADA	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	17	202	12	231
	ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA	18	193	41	252
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	22	344	77	443
	EDNA CARVALHO KLEEMANN	3	146	16	165
	GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	39	408	76	523
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	204	2.015	378	2.597
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	2	218	53	273
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	0	1	0	1
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	0	2	0	2
	NIZETE LOBATO CARMO	259	1.155	328	1.742
	SALETE MACCALÓZ	98	1.244	292	1.634
SERGIO SCHWAITZER	0	1	1	2	
6a.TURMA ESPECIALIZADA Total		662	5.929	1.274	7.865
7a.TURMA ESPECIALIZADA	EDNA CARVALHO KLEEMANN	59	292	110	461
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	359	1.665	474	2.498
	JOSE ARTHUR DINIZ BORGES	47	89	44	180
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	335	1.345	275	1.955
	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	2	0	0	2
	MAURO LUIS ROCHA LOPES	27	137	63	227
	REIS FRIEDE	735	55	500	1.290
	SERGIO SCHWAITZER	301	459	589	1.349
7a.TURMA ESPECIALIZADA Total		1.865	4.042	2.055	7.962

Órgão	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
8a.TURMA ESPECIALIZADA	ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	1	6	9	16
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	0	4	0	4
	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	4	61	16	81
	GUILHERME DIEFENTHAELER	6	1.737	300	2.043
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	0	3	4	7
	MARCELO PEREIRA DA SILVA	204	3.140	670	4.014
	MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO	0	142	1	143
	RICARDO PERLINGEIRO	0	1	0	1
	SANDRA CHALU BARBOSA	26	0	3	29
	THEOPHILO MIGUEL	0	17	11	28
	VERA LÚCIA LIMA	161	2.071	260	2.492
VIGDOR TEITEL	2	246	13	261	
8a.TURMA ESPECIALIZADA Total		404	7.428	1.287	9.119
Gabinete de Conciliação	ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAÚJO	1	0	0	1
	GABRIELA ROCHA DE LACERDA ABREU ARRUDA	2	0	0	2
	MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO	1	0	0	1
	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA PINTO	2	0	0	2
	RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM	1	0	0	1
Gabinete de Conciliação Total		7	0	0	7
Total geral		9.419	44.854	15.377	69.650

Importante destacar que o desempenho do Tribunal Regional Federal da 2ª Região também foi influenciado por uma meta específica do CNJ: a implantação do processo eletrônico. Isto porque o ganho a ser alcançado, em termos de acesso e celeridade em longo prazo, representou, no momento inicial de sua implantação, um investimento alto em desenvolvimento, adequação e aperfeiçoamento de sistemas, bem como, investimento em capacitação de pessoal. E há de se ressaltar que tal investimento não se resumiu apenas ao custo financeiro, mas, sobretudo, ao tempo gasto no treinamento dos servidores, e a adequação dos novos modelos às rotinas de trabalho.

O tempo despendido na capacitação dos servidores e as dificuldades enfrentadas para alcançar a estabilização dos sistemas do processo eletrônico implicaram, inclusive, no retrocesso de uma reestruturação do Tribunal, que contava com o remanejamento de servidores da área processante para os Gabinetes dos Desembargadores, visando à ampliação do número de processos julgados.

Não se pode deixar de ressaltar, inclusive, que a meta da LOA foi estabelecida em um cenário em que se previa a expansão deste Tribunal, com o aumento do número de Magistrados e de servidores, o que não só não se concretizou como foi registrado um agravamento do quadro, em virtude dos contingenciamentos orçamentários sofridos pelo Poder Judiciário no exercício de 2015, repercutindo em grave redução de investimentos.

Tendo por relação o crescente índice de aposentadoria de servidores e o alto número de desistência de candidatos aprovados em concurso, convocados para a posse, significando a demora na reposição do quadro de pessoal, também é fator a ser considerado como relevante na desaceleração da produtividade desta 2ª Região.

Deste modo, e a considerar o volume de trabalho e o fato de que os vencimentos dos cargos de Analistas e Técnicos Judiciários deixaram de ser atrativos, diante do congelamento dos seus valores, em comparação com os vencimentos de cargos análogos dos Poderes Executivo e Legislativo, este Tribunal tem enfrentado muita dificuldade para a manutenção de sua força de trabalho.

Não obstante, e considerando esta realidade, há de se registrar que o TRF da 2ª Região atendeu de forma razoável a imensa demanda que lhe foi trazida diariamente, uma vez que, mesmo diante da sobrecarga de serviço na fase da implantação do processo eletrônico, e através de medidas concretas, bem como do empenho de Magistrados e Servidores, foi possível alcançar 86% da meta prevista na LOA, o que representa 69.650 processos julgados.

Por fim, e diante do histórico deste Tribunal, pode-se afirmar que não foram poupados esforços no sentido de se ultrapassar os obstáculos encontrados nesta fase inicial da referida “implantação do processo eletrônico”, e que continuará firmemente empenhado em retomar os índices de crescimento até então alcançados, de modo a atingir os parâmetros ideais na prestação jurisdicional.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 6 A Sociedade

CAPÍTULO 6 - A SOCIEDADE

Neste capítulo serão apresentadas as ações levadas a efeito em 2015 que possam representar um ganho no acesso ao Judiciário e uma maior integração Cidadão x Justiça Federal.

Conforme já abordado ao longo deste relatório, o macroprocesso finalístico da Justiça Federal da 2ª Região é a prestação jurisdicional. E esta, a seu turno, compreende os processos de Distribuição dos feitos, de forma a garantir a distribuição equânime dos processos entre os órgãos, considerando a figura do Juiz natural; a Tramitação dos Feitos, que tem como objeto o processo pronto para julgamento; a Conciliação, de forma a promover a pacificação dos conflitos, cujo produto que se busca é a homologação do acordo para dar fim ao processo, e o Julgamento do feito.

O TRF2 e suas Seções Judiciárias vêm num esforço contínuo trabalhando pela elevação gradual de seu nível de maturidade em gestão por processos, realizando programas sistemáticos de capacitação e sensibilização, para alcançar a missão institucional de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e independente.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Compreende a criação de mecanismos para o efetivo acesso da sociedade aos serviços realizados pelas varas federais, juizados especiais federais e turmas recursais, no âmbito da competência definida no art. 109 da Constituição Federal.	Solução de conflitos. O principal produto do macroprocesso é a prolação de sentença, dizendo o direito no caso concreto. Não obstante, destaca-se a prestação do serviço de conciliação pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CESCOC, que atua em fase pré-processual, tendo como produto a composição entre potenciais demandantes.	Sociedade, Entes Públicos, Advogados Os principais clientes são os cidadãos que tenham relação jurídica com a União, nas hipóteses previstas no art. 109 da Constituição Federal, além dos órgãos da Administração Direta da União, entidades autárquicas ou empresas públicas federais interessadas.	Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

GRÁFICO 1ª DISTRIBUIÇÃO – PROCESSOS APOLO + SIAPRO – TRF2-2015



GRÁFICO - JULGADOS - PROCESSOS APOLO + SIAPRO - TRF2 – 2015



Conforme pode ser depreendido da leitura dos quadros acima o número de processos julgados superou o número de processos distribuídos. O que é um dado positivo, pois nos últimos anos, o Poder Judiciário como um todo, vem se deparando com a elevação do número de processos distribuídos. E, a inexistência de um sério impacto na produtividade, revela a dedicação da força de trabalho – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados – que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípua da visão institucional.

Exsurge claro, ademais, que, a despeito do aumento significativo de processos distribuídos no decurso dos anos, esta 2ª Região da Justiça Federal tem se organizado e se adaptado, de molde a acompanhar o crescimento da demanda e a reduzir o congestionamento da atividade jurisdicional.

Os setores responsáveis pela implementação da estratégia da JF2 trabalham com o escopo de alcançar e superar as metas definidas para os mais diversos segmentos da Justiça. Nessa direção, esta Regional atua em conjunto com o CJF e o CNJ, apoiando o cumprimento do planejamento estratégico.

Contudo, para além da atividade fim da prestação jurisdicional, entende-se que é necessário não apenas implementar mecanismos que impulsionem a produtividade. Como uma resposta eficaz às demandas do cidadão é necessário estabelecer e permanentemente aperfeiçoar o diálogo, construindo uma cultura institucional de transparência.

Neste sentido, nos últimos anos, este Tribunal Regional Federal da 2ª Região, juntamente com as Seções Judiciárias, vem buscando avançar, ampliando e melhorando as formas de acesso do cidadão às informações.

6.1 – A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O TRF2 adota instrumento similar à Carta de Serviços ao Cidadão – preconizado no § 2º, art. 11, do Decreto nº 6.932/2009 –, no portal “Acesso à Informação”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/> e, em especial, no <http://www10.trf2.jus.br/ai/perguntas>.

Os conteúdos de interesse geral são divulgados nessas páginas, descrevendo-se as informações disponibilizadas, os requisitos necessários, as principais etapas, o prazo máximo para a prestação do serviço, a forma de comunicação, os locais e o modo de acessar diversos serviços disponíveis no TRF2.

Por sua vez, as informações relativas à transparência pública incluem ações e programas; auditorias; convênios; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão estratégica e relatórios de gestão; informes institucionais, etc.

Essa modalidade de transparência ativa, preconizada na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), possibilita que a própria pessoa interessada venha a sanar sua dúvida ou a obter a informação desejada, por meios próprios, sem depender de qualquer intermediário.

Além disso, foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI um trabalho específico para atender aos interlocutores mais próximos: advogados, estudantes e jurisdicionados. Através de um mapeamento realizado, junto aos acessos feitos na página na internet, foram levantados os dados dos tópicos de maior repercussão e interesse, visando aprimorar continuamente o acesso à informação.

Assim, visando ampliar a transparência acerca das ações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, permitindo acessibilidade às informações de interesse público e, na tentativa de efetivamente construir um diálogo institucional entre esta Corte e a sociedade, muitas são as iniciativas implementadas.

a) Internet e Intranet

Em 2015, a Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI, deste Tribunal Regional Federal, produziu e publicou nas páginas de notícias da Internet e da Intranet 1.479 matérias jornalísticas e avisos institucionais, o que representa quase seis novas notícias publicadas a cada dia útil, durante o ano.

a.1) Divulgação de decisões judiciais

Das notícias produzidas no período, várias divulgaram os resultados de julgados e decisões judiciais proferidas pela Corte, cuja seleção foi feita, principalmente, através de pesquisa realizada semanalmente no Caderno Judicial do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), mas também por meio do acompanhamento *in loco* de sessões colegiadas pela equipe da ACOI e de sugestões de pauta feitas pelos próprios magistrados relatores.

Em todos os casos, a escolha de temas que geram as matérias se dá, sobretudo, em razão do interesse da sociedade, seja para informar acerca de direitos que podem ser buscados junto à Justiça Federal, seja para divulgar o entendimento atualizado da Corte sobre as diferentes demandas, ou para esclarecer o cidadão acerca de questões, que, eventualmente, tenham despertado comoção pública.

Em outra vertente, a seleção de pautas tem por critério a relevância do tema jurídico em discussão, considerando o grande número de advogados e outros profissionais ligados ao Direito que acessam a página de notícias.

Como exemplos do afirmado acima, podem ser observadas as seguintes matérias publicadas em 2015 que tiveram quantidade expressiva de acessos. A leitura dos seus títulos já é suficiente para demonstrar que o teor dessas matérias se alinha com os critérios anunciados acima.

Título da matéria	Número de acessos
TRF2 mantém condenação de advogadas por propaganda de ações previdenciárias	11.884
TRF2: União terá que indenizar por cancelamento indevido de CPF	10.765
TRF2 extingue processo que pretendia a demolição de casas em área urbana de Itaipava	10.342
Desembargador federal Paulo Espirito Santo determina afastamento do prefeito de Itaguaí	10.109
TRF2 reconhece suspeição de juiz no caso Eike Batista. Bloqueio de bens continua e processo fica suspenso até consulta ao CNJ	10.101
TRF2 mantém liminar que permite ao Rio de Janeiro depositar em juízo R\$ 29 milhões referentes a dívida com a União	8.877
Sentença ordena ao SUS fornecer remédio de "segunda e/ou terceira linha" para tratamento de câncer	7.353

a.2) Divulgação de ações da Administração

Também foi realizada a divulgação de programas, projetos, iniciativas e medidas administrativas da Corte, de interesse dos públicos interno e externo. Trata-se da produção de matérias e avisos que visam a ampliar a publicidade, por exemplo, de mudanças em procedimentos jurisdicionais, promoção de mutirões de conciliação processual e pré-processual, edição de novas resoluções, portarias e provimentos da Administração, assinatura de convênios, realização de concursos públicos, programação de cursos de aperfeiçoamento técnico-teórico de juízes e de capacitação de servidores e vários outros assuntos que afetam advogados, partes, magistrados e servidores.

Ainda, são elaboradas matérias que disseminam programas e eventos de iniciativa do TRF2 relacionados à responsabilidade socioambiental da Instituição.

Dentre as matérias publicadas em 2015 com esse tipo de teor destacam-se as seguintes.

Título da matéria	Número de acessos
Turma Regional de Uniformização da Segunda Região se reúne no TRF2. Um dos julgados tratou de direitos a atrasados de "mata mosquitos"	13.535
TRF2 recebe seus novos juízes com sessão solene do Plenário	11.172
Como ficam os prazos processuais e o atendimento no TRF2 durante o recesso judicial	11.094
TRF2: Processos físicos distribuídos no Tribunal a partir de 2 de março passam a transitar no sistema Apolo	10.121
TRF2 aprova Regimento das Turmas Recursais dos JEFs da 2ª Região	9.087
TRF2 dá início à edição 2015 do curso para agentes comunitárias da Cidade de Deus, no Rio	7.751

a.3) Considerações sobre a publicação de notícias na rede mundial

É importante ressaltar que o número de leitores de cada matéria publicada é sempre maior que o número de acessos diretos à notícia na página do TRF2 na Internet. Isso porque quase sempre uma notícia publicada no *site* do Tribunal é replicada por outros veículos de comunicação, em diferentes editorias, dependendo do tema abordado. Como exemplo, é possível citar a matéria publicada na página no dia 12 de janeiro de 2016, intitulada "*TRF2: Remuneração dos ocupantes interinos de serventias extrajudiciais está limitado ao teto do funcionalismo público*", referente a uma ação ajuizada em Vitória. Na mesma data, os principais periódicos do Espírito Santo repercutiram a notícia em seus próprios *sites*. Na versão virtual do jornal *Século Diário*, foi publicada às 16 horas e 19 minutos daquele dia matéria com o título "*Tabeliã interina em cartório milionário de Vitória não pode ganhar acima do teto salarial*", produzida com informações extraídas da divulgação efetuada no *site* do TRF2.

Ainda, há notícias que ganham repercussão nacional e internacional. Foi esse o caso da matéria, publicada em julho de 2012, que divulgou liminar da Quinta Turma Especializada, determinando a suspensão das atividades de duas empresas transnacionais, apontadas como responsáveis por um derramamento de óleo de uma plataforma petrolífera, na costa norte fluminense. Entre os muitos outros veículos de imprensa que se interessaram pelo caso está a agência de notícias Al Jazeera, com escritórios em mais de cem países, que publicou a matéria "*Brazil court orders Chevron to stop drilling*", gerada a partir da notícia publicada pela ACOI com o título "*TRF2 concede liminar para suspender atividades da Chevron e da Transocean em 30 dias*".

Além disso, as notícias publicadas pelo TRF2 têm sido disseminadas também pela rede social Twitter, onde são postados *links* para cada matéria disponibilizada.

b) Atendimento à imprensa

Este Tribunal, também através da sua Assessoria de Comunicação Institucional recebe demandas de órgãos de imprensa, com o objetivo de subsidiar a produção de matérias sobre julgados e decisões monocráticas ou sobre ações de gestão do TRF2. Em 2015, foram registrados 488 pedidos de informação encaminhados através do e-mail institucional imprensa@trf2.jus.br.

A Assessoria apura os dados solicitados nos documentos e atos normativos, bem como junto aos setores ou gabinetes, dando ciência da demanda da imprensa ao magistrado ou ao gestor a que a informação estiver relacionada. Em seguida, presta a resposta devida ao solicitante, da forma mais completa possível e em linguagem clara.

c) Revista Habeas Data

O TRF2 também conta com uma revista institucional, que apresenta uma versão virtual, publicada no site do TRF2 e com uma versão em papel, com tiragem reduzida, que é distribuída aos magistrados e gestores da Segunda Região, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Nacional de Justiça e aos demais Tribunais Regionais Federais. A publicação é temática e os assuntos são explorados jornalisticamente por diferentes vieses.

Dentre os temas já discutidos, estão os das edições "Especial Servidor" e "Acesso à informação", esta premiada na categoria mídia impressa do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovido em 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça, na qual 19 trabalhos foram inscritos.

Em 2015, a ACOI preparou quatro edições da revista Habeas Data: "Especial Nova Gestão", "Especial Posse - XV Concurso de Juizes Federais", "Fórum Regional de Execução Fiscal - Forexec 2015" e "Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais - Forejef 2015".

d) Programa Via Legal

Em 2015, o TRF2 produziu 37 matérias para o programa Via Legal, que é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais e do portal Youtube (www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf).

6.2 - OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A Ouvidoria foi criada com o objetivo primeiro de tornar-se um canal de comunicação ente a justiça federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando, solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe que compõe a Coordenadoria. Este sistema está disponível na página do TRF2 na internet.

6.3 – VISITAS GUIADAS

As visitas guiadas fazem parte do objetivo de aproximar o TRF2 da sociedade, buscando divulgar informações institucionais de interesse dos públicos que visitam o Tribunal, de modo a colaborar para tornar a justiça mais acessível ao cidadão no sentido de promover a oportunidade de conhecer as instalações do Tribunal, os servidores e os magistrados atuando em prol da prestação da tutela jurisdicional ao cidadão, além de conhecer a história do TRF2 e esclarecer as dúvidas práticas acerca do funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região.

6.4 - BIBLIOTECA

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região conta com acervo bibliográfico, tanto em papel quanto em meio eletrônico, que constitui instrumental precioso aos operadores de Direito, sejam estes magistrados ou servidores do órgão; advogados, estagiários e comunidade jurídica em geral, proporcionando ainda o acesso do cidadão a obras de referência no campo jurídico.

A Biblioteca fica à disposição do cidadão de 2ª à 6ª feira, das 11h às 19h para usuário interno e das 12h às 17h para usuário externo, restando localizada na Rua Acre nº 80, Anexo II-B, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, contando com um salão com acesso à Internet, mesas para estudos, uma área reservada à acessibilidade com hora marcada.

6.5 - CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, apesar de suas atividades principais estarem voltadas para a resolução de demandas jurídicas, também investe na preservação da cultura judiciária através do Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF, que é o primeiro centro cultural do Poder Judiciário no país. O CCJF está localizado à Av. Rio Branco, 241 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, com funcionamento de terça a domingo, das 12h às 19h.

O **Centro Cultural Justiça Federal** é uma espaço reconhecido por incentivar e garantir o acesso da população às diversas formas de expressão cultural, abrigando exposições, peças teatrais, espetáculos de dança e de música, mostras de cinema, cursos, seminários, palestras, dentre outras. Vinculado à Presidência do **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, ocupa a antiga sede do Supremo Tribunal Federal na cidade do Rio de Janeiro.

A construção do prédio teve início em 1905, como parte integrante do projeto de reformulação urbanística da cidade, então Capital Federal, e estava destinado, inicialmente, a abrigar a Mitra Arquiepiscopal. Iniciadas as obras, o prédio foi adquirido pelo Governo Federal para a instalação do Supremo Tribunal Federal, que ainda não possuía sede definitiva, e foi inaugurado em 3 de abril de 1909. Projetado pelo arquiteto Adolpho Morales

de Los Rios, o edifício é um dos mais importantes testemunhos da arquitetura eclética do país.

O STF ocupou o prédio até 1960, quando da transferência da Capital Federal para Brasília. Desde então, a edificação abrigou o Superior Tribunal Eleitoral, o Tribunal de Alçada e varas da Justiça Federal de 1ª Instância. Após sete anos de obras de restauração, o prédio foi aberto ao público em 4 de abril de 2001, já como Centro Cultural.

O Centro Cultural da Justiça Federal tem por missão, apoiar, incentivar e garantir o acesso universal às diversas formas de expressão cultural, respeitando valores tais como a igualdade, a oportunidade, a ética e a diversidade. Assim, enquanto Instituição socialmente responsável, voltamos o olhar para atividades culturais que inspirem o desenvolvimento da cidadania, por meio do incentivo à arte e à cultura em todas as suas formas de expressão, com a preocupação em garantir o acesso a todos os tipos de público, sem qualquer discriminação.

6.6 - CENTRO DE ATENDIMENTO ITINERANTE DA JUSTIÇA FEDERAL (CAIJF)

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) – Complexo do Alemão, atualmente pertencente à estrutura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região – NPSC2, foi criado em 2012, através da Resolução nº T2-RSP-2102/00026, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2010; nº 28/2011; e nº 23/2013, sendo atualmente coordenado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Vladimir Vitovsky.

Possui como objetivos predominantes: 1) a promoção do princípio constitucional do amplo Acesso à Justiça, através da aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário; 2) promoção, junto a comunidades hipossuficientes, de atividades pedagógicas voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena - dentro da esfera de competência da Justiça Federal; 3) formação de redes e agentes multiplicadores; e 4) estímulo ao desenvolvimento de práticas autocompositivas.

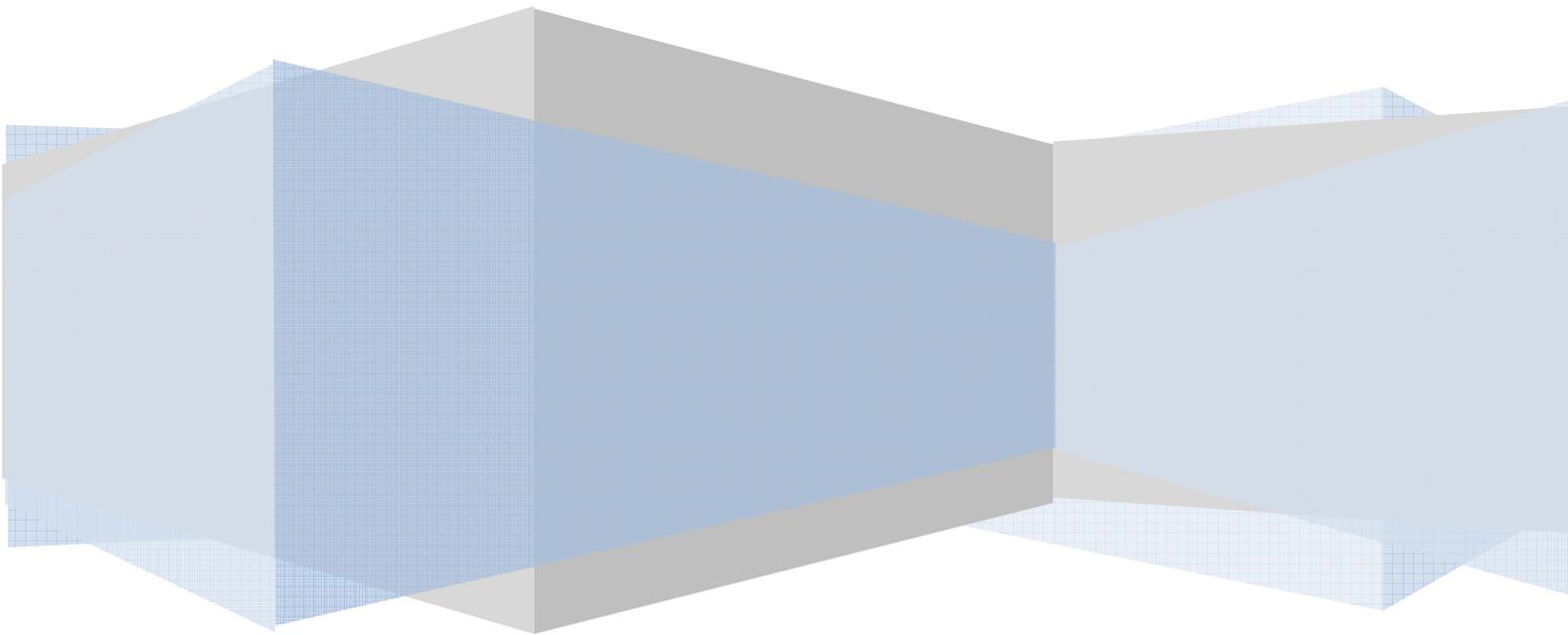


JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Capítulo 7

Seções Judiciárias da 2ª Região

Seção Judiciária do Espírito Santo



**Relatório de Atividades da Seção Judiciário do Espírito Santo
Exercício de 2015**

Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, art. 22, XXXII, a Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo apresenta, neste documento, um resumo do conjunto de ações desenvolvidas por esta Seccional, a fim de subsidiar o relatório regional e prestar contas à sociedade sobre as atividades desta Seccional.

Este relatório contém uma parte introdutória, relativa à Organização Institucional, com um mapeamento simplificado do quantitativo de pessoal – servidores e magistrados, abrangência territorial e estrutura administrativa, seguida de uma seção contendo as principais atividades desempenhadas pelas diversas unidades do órgão no exercício em 2015, em observância aos objetivos estratégicos delineados no “Mapa Estratégico da Justiça Federal 2015-2020”.

Finalizando, apresentamos um resumo do mapa de julgados, com as metas estabelecidas e os números de processos julgados, iniciativas socioambientais e indicadores de desempenho, objetivando a prestação de serviços relevantes para a sociedade e para o jurisdicionado, em especial.

a) ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

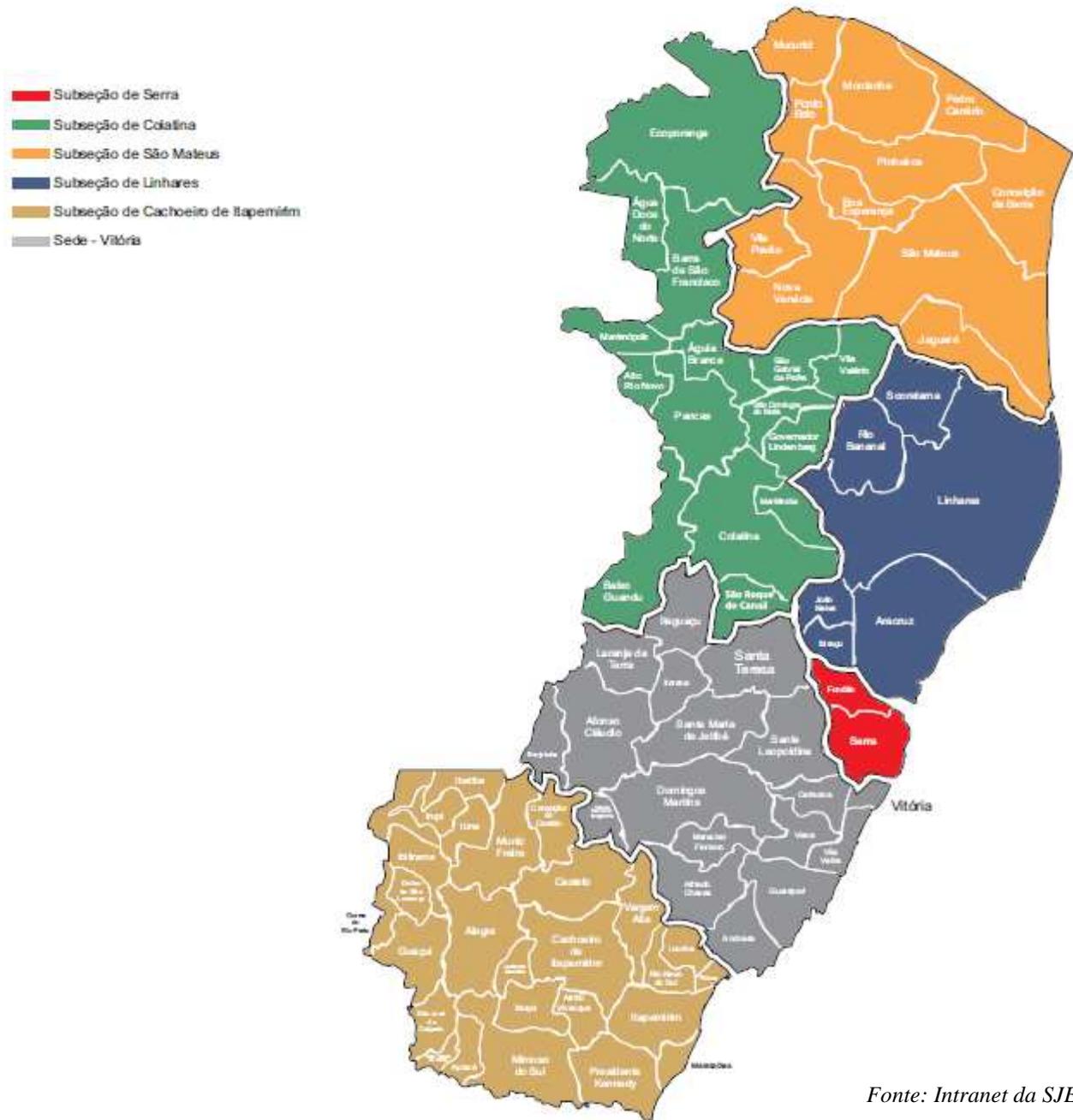
A Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) conta com 42 magistrados e 565 servidores, sendo 493 servidores do Quadro; 71 servidores requisitados de outros órgãos e 1 servidor ocupante exclusivamente de Cargo em Comissão. O quadro abaixo apresenta a distribuição espacial da Força de Trabalho da SJ/ES entre a Sede e as Subseções:

Quadro nº 1 – Força de Trabalho por Área de Jurisdição

Subseções	Nº de Magistrados	Nº de Servidores
Vitoria (Sede)	29	449
Cachoeiro de Itapemirim	5	50
Colatina	2	18
São Mateus	2	18
Linhares	2	16
Serra	2	14
Total	42	565

A Justiça Federal está presente, portanto, em 06 Municípios do Estado do Espírito Santo. Na Capital são 15 unidades instaladas, sendo 12 Varas Federais e 03 Juizados Especiais Federais, e no interior do Estado, são mais 06 Varas Federais e 01 Juizado Especial Federal.

Abaixo, apresentamos o Mapa de Jurisdição da SJES:



Fonte: Intranet da SJES

Juizes da Capital, Vitória: - Varas Cíveis: 6

- Varas Criminais: 2
- Varas de Execução Fiscal: 4
- Juizados Especiais Federais: 3
- Turmas Recursais: 2

Juizes do Interior:

- Vara Federal da Serra
- Vara Federal de Colatina
- Vara Federal de Linhares
- Vara Federal de São Mateus
- 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro nº 2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SJES

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Direção do Foro – DIRFO	Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo com o TRF2.	José Eduardo do Nascimento	Juiz Federal Diretor do Foro	01/01/2015 a 31/12/2015
Varas Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas está no site: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf	Juiz Federal	01/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria Geral – SG	Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO.	Maria Cristina Natalli	Diretora Geral	01/01/2015 a 31/12/2015
Coordenadoria de Assuntos Administrativos - CADM	Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo.	Cláudia Regina Diniz	Coordenadora Administrativa	01/01/2015 a 31/12/2015
Coordenadoria Jurídica – CJU	Assessorar a Direção do Foro na administração da Seção Judiciária do Espírito Santo, emitindo pareceres com vistas a subsidiar as decisões administrativas que serão tomadas, especialmente nos seguintes temas: licitações e contratos administrativos, matéria tributária e envolvendo interesse de servidores públicos desta Seccional.	Gelciane Ramos Alves	Coordenadora Jurídica	01/01/2015 a 31/12/2015
Seção de Gestão Organizacional – SEGOR	Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico.	Sérgio Henrique Barcelos Silveira	Supervisor	01/01/2015 a 31/12/2015

Núcleo de Controle Interno – NCI	Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional.	Meroísa Fonseca de Souza Costa	Diretora	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Administração e Finanças – NAF	Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de documentos e à administração de materiais de consumo e permanentes.	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro	Diretora	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Comunicação Social – NCS	Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas.	Ana Paola Dessaune Carlos Vidal	Diretora	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES.	Josélio Santos Nascimento	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI	Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados.	Fabrcio Vasconcelos Costa	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ	Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências.	Vera Ely Massariol	Diretora	01/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Contratações – NCO	Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária.	Moacir Sader Silveira Júnior	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015

Núcleo de Obras e Manutenção – NOM	Coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho.	Carlos Chaves Damásio	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015

Fonte: Intranet da SJES

b) POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE

A SJES buscou a execução e o acompanhamento das diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, observando os macrodesafios para o Ciclo 2015-2020, preconizados pela Resolução 198/CNJ, bem como as perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos pela Resolução CJF-RES-2014/00313 e pela Resolução TRF2-RESP-2014/00034.

A seguir, destacamos as principais ações e melhorias implementadas na gestão administrativa, pelas diversas áreas organizacionais, no exercício do ano de 2015, na busca do atingimento destes objetivos.

■ Recursos Humanos:

Foram realizadas várias ações na área de capacitação e desenvolvimento de pessoas, visando uma melhoria na eficiência e eficácia da prestação jurisdicional da SJES, dentre as quais destacamos:

- **Programa de Pós-graduação:** Iniciado em 2015, oportunizou que oito servidores iniciassem Cursos de Pós-Graduação voltados ao desenvolvimento de competências diretamente ligadas às respectivas atuações profissionais, o que possibilitará a realização de um trabalho de maior qualidade, contribuindo para uma melhor prestação jurisdicional do órgão.
- **Programa de Educação a Distância:** Com a criação do Portal de Educação Corporativa da 2ª Região, foi possível oferecer os cursos desenvolvidos nesta Seção para os servidores de toda a 2ª Região, bem como possibilitar que os servidores da SJES participassem de cursos elaborados pela SJRJ e TRF2, o que ampliou o número de vagas e aumentou o portfólio de cursos.
- **Programa de Desenvolvimento Gerencial:** Foi mantida a proposta de trabalhar com temas inerentes à realidade cotidiana dos gestores (administração do tempo, produtividade, estresse, depressão), com a utilização de instrutores da nossa própria Seccional. Iniciou-se também a capacitação sobre o aplicativo “One Note”, da Microsoft, uma importante ferramenta de gerenciamento de processos de trabalho, que tem se mostrado bastante eficiente no que tange ao compartilhamento de informações e acompanhamento das diversas etapas das atividades desenvolvidas pelas unidades jurisdicionais.
- **Programa de Reciclagem dos Agentes de Segurança:** Foram realizadas ações educacionais voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, com cursos enfatizando técnicas que

propiciassem o aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança nessa questão. A Reciclagem Anual, prevista em lei, foi realizada por intermédio de uma parceria com a Polícia Civil do Espírito Santo, e teve seu foco voltado para o aprimoramento de técnicas de abordagem a pessoas e segurança de dignitários.

- **Capacitação em Geral:** Foi oferecido um variado programa de capacitação para atender a necessidades pontuais de várias áreas dos setores administrativo e judicial, permitindo que temas atuais e importantes fossem tratados. Destacamos uma constante e frutífera parceria com o Tribunal Regional do Trabalho do ES, além do próprio Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o que gerou uma grande economia de recursos. Foram realizados 4 cursos sobre as recentes alterações do Código de Processo Civil, e que visaram preparar os servidores da áreas judiciárias e administrativas para lidar com as mudanças que ocorrerão a partir de março de 2016. Há que se enfatizar também a realização do Curso "*Acessibilidade ao Jurisdicionado Surdo através da LIBRAS*", que demonstra a responsabilidade social desta Seccional, ao proporcionar que pessoas com deficiência auditiva possam ter acesso à prestação jurisdicional. Nessa mesma linha de atuação, e em parceria com o Núcleo de Conciliação da 2ª Região, foi realizado o curso de "*Formação de Conciliadores*", com a participação de magistrados e servidores, no qual foram abordados aspectos práticos sobre a condução de sessões autocompositivas, consoante singularidades das principais questões atualmente passíveis de enfrentamento no âmbito da Justiça Federal.
- **Formação de Multiplicadores de Conhecimento:** Visando a preparação de servidores para atuarem como instrutores internos dentro de suas respectivas áreas de atuação e conhecimento, foi realizado o curso "*Formação de Multiplicadores de Conhecimento*", que abordou as competências pedagógicas necessárias à atuação nos Programas de Capacitação da SJES.

Também foram mantidos os benefícios aos servidores e realizados vários programas assistenciais voltados à melhoria da saúde e da qualidade de vida dos mesmos, como a seguir:

- **Assistência pré-escolar aos dependentes:** Destinada aos dependentes de magistrados e servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos (incluindo os excepcionais cujo desenvolvimento corresponde à idade mental relativa à faixa etária estabelecida). Em 2015, o auxílio teve como teto o valor de R\$ 632,00.
- **Auxílio-Transporte aos Servidores:** Benefício, sob a forma de pecúnia, voltado para o custeio das despesas dos servidores com o deslocamento da residência ao local de trabalho. No exercício, o quantitativo apurado pela média beneficiou 5 servidores.
- **Auxílio-Alimentação aos Servidores:** Esta atividade refere-se à prestação de benefício alimentação, sob a forma de pecúnia, no valor mensal de R\$ 799,00. A média aritmética apurou, em 2015, o total de 580 servidores inscritos no auxílio- alimentação.
- **Programa de Avaliação Periódica da Saúde dos Servidores:** O Exame periódico de saúde é realizado anualmente e objetiva conhecer o perfil epidemiológico desta Seccional e, a partir dele, viabilizar o planejamento da política de saúde dos servidores.
- **Programa de Imunização Contra a Gripe:** Promove a Campanha de Vacinação contra a Gripe para magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço. Em 2015, na SJES a Campanha foi realizada no primeiro semestre, que forneceu a vacina antigripal trivalente (incluindo o H1N1).

- **Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicológica:** O PAPSI – Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia, visa complementar a prestação de assistência à saúde mental do servidor, mediante estabelecimento de rede referenciada e reembolso parcial do tratamento aos servidores. Em dezembro/2015, o programa contava com 13 pessoas que estavam inscritas na SJES, recebendo atendimento psicológico por profissionais credenciados.
- **Programa Posturas e Movimentos - Saúde no Trabalho:** Magistrados e servidores da SJES contaram, em 2015, com o programa de Ginástica Laboral, ofertado em 26 pontos e 3 vezes por semana. O objetivo é agir no controle do estresse, combate ao sedentarismo, prevenção das doenças cardiovasculares, prevenção de LER/DORT (lesões por esforços repetitivos), reduzir problemas posturais e aumentar a produtividade e criatividade em função da integração e motivação do corpo funcional.
- **Assistência à Saúde:** Compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, visando à melhoria do desempenho funcional e ao aumento da qualidade e capacidade laborativa.
- **Serviço Odontológico:** Foram realizadas atividades de promoção e preservação da saúde bucal em magistrados, servidores, inativos e pensionistas, assim como, de seus dependentes.
- **Teletrabalho:** Instituído pela Portaria JFES-POR-2014/00072, na SJES, o teletrabalho se consolidou durante o ano de 2015, com a expedição da Portaria JFES-POR-2015/00034. Além de permitir uma melhor qualidade de vida ao servidor, diminuindo custos, tempo de deslocamento, estresse, fadiga, etc., tem gerado ótimos resultados para o atingimento das metas estabelecidas pelos gestores.

■ **Controle Interno:**

As funções de auditora interna são desempenhadas pelo Núcleo de Controle Interno (NCI), subordinado diretamente à Direção do Foro. Há um relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal – SCI/CJF), a unidade setorial (Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2) e esta unidade seccional. A seguir destacamos as principais atividades realizadas em 2015:

• **Auditorias desenvolvidas em 2015:**

Do total de 03 auditorias planejadas para a 2ª Região, 02 foram executadas: a auditoria das contratações com alocação de mão de obra terceirizada, levada a efeito por servidores desta unidade de controle interno e a auditoria da folha de pagamento - sistemas e segurança da informação, realizada em conjunto com servidores da Secretaria de Controle Interno do TRF/2 (SCI/TRF/2) e Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SCO/SJRJ).

Quadro nº 3 – Auditorias desenvolvidas em 2015

Ação	Objetivos	Área	Situação
Auditoria das contratações com alocação de mão de obra terceirizada.	Verificar a regularidade da execução contratual, quanto aos aspectos legais e trabalhistas.	Gestão de Compras e Contratos	Executada
Auditoria da folha de pagamento: sistemas e segurança da informação.	Verificar os aspectos operacionais da elaboração da folha de pagamento, as funcionalidades dos sistemas e a segurança da informação.	Gestão de Pessoas	Em conclusão (relatório)
Auditoria de Material e Patrimônio (Aspectos Contábeis).	Verificar a aderência dos registros contábeis à legislação pertinente.	Gestão de Material e Patrimônio	Não executada

Cabe destacar que auditoria de material e patrimônio (aspectos contábeis) não foi realizada em razão da alteração da estrutura deste NCI, tratada na Resolução TRF2-RSP-2015/00028, que extinguiu a Seção de Análise Contábil (SEACON) no Núcleo de Controle Interno (NCI) e criou a Seção de Orientação Contábil (SEORC) no Núcleo de Administração e Finanças, com a consequente relocação de servidores, detalhada a seguir.

- **Alteração na estrutura organizacional do Controle Interno:**

Conforme tratado no tópico anterior, a unidade de controle interno foi reestruturada, com a exclusão da Seção de Análise Contábil (SEACON). Permaneceram no núcleo, 04 servidores e uma seção, a Seção de Análise e Verificação (SEAVE). Como consequência, cada uma das áreas de fiscalização (áreas de pessoal, contábil e contratações) ficou a cargo de um servidor, cabendo à diretora do núcleo a coordenação dos trabalhos e a fiscalização dos procedimentos licitatórios realizados na seccional. Ainda em 2015, a força de trabalho foi reforçada com a chegada de uma servidora, que passou a integrar o efetivo da SEAVE, totalizando 05 servidores no NCI.

- **Alteração na rotina de trabalho do Controle Interno:**

Em atendimento à recomendação do TCU (Acórdão 1.074/2009 Plenário), a Direção do Foro expediu a portaria JFES-POR-2015/00054, segregando as atividades de Controle Interno das atividades de gestão e cogestão, consideradas irregulares pelo órgão de controle externo. Assim, foi determinada a suspensão do envio, ao NCI, de processos que envolvam despesas, nas suas diversas fases, a exemplo a exemplo da análise de termos de referências, análise dos procedimentos licitatórios antes da homologação, análise para emissão de Notas de Empenho e/ou Ordens Bancárias para pagamentos diversos, análise/verificação de cálculos de repactuação contratual, dentre outros, a fim de conferir imparcialidade e independência à Unidade de Controle Interno.

- **Plano Anual de Auditoria para 2016 (PAA/2016):**

O PAA para o ano de 2016, realizado em dezembro/2015 e aprovado pela Direção da JFES através do expediente JFES-MEM-2015/04571, contém as ações planejadas, a área auditada, os períodos de sua realização e a força de trabalho prevista para o alcance dos objetivos inicialmente traçados.

Foram selecionadas 03 áreas, as quais se referem aos seguintes processos de trabalho: avaliação de controles internos (controles interno administrativos), auditoria de conformidade (repactuação, reajuste, revisão e retenções trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra) e auditoria de monitoramento (quanto ao cumprimento dos achados e recomendações da auditoria de contratações, realizada em 2015).

Quadro nº 4 – Plano Anual de Auditoria para 2016

Ação	Objetivos	Área
Auditoria de Avaliação dos Controles Internos: Controles Internos Administrativos.	Avaliar a existência e a efetividade dos controles internos nos processos de trabalho da unidade.	Gestão Administrativa
Auditoria de Conformidade: Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra.	Verificar a regularidade dos procedimentos referentes às repactuações, reajustes, revisões e retenções trabalhistas, nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra.	Gestão de Compras e Contratos
Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações da SEAVE.	Verificar o cumprimento dos achados de auditoria e recomendações.	Gestão de Pessoas

Na definição dessas ações de auditoria, levou-se em consideração, além da materialidade dos recursos envolvidos, da relevância da matéria e dos riscos inerentes aos pontos de controle, a estrutura e os objetivos do plano estratégico e operacional do órgão; a experiência adquirida com o acompanhamento dos atos praticados nos processos administrativos e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados.

■ **Comunicação Institucional:**

Em 2015, o Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS) produziu e publicou nas páginas de notícias da Internet e da Intranet e nos informativos “Mural” e “JF Digital”, um total de 405 matérias jornalísticas e 200 avisos institucionais relacionados diretamente à Seção Judiciária do Espírito Santo. O número de notícias de 2015 representa um incremento de cerca de 70% em relação ao ano anterior, quando foram publicadas 240 matérias.

Das notícias produzidas no período, a maioria diz respeito à promoção da conciliação na Justiça Federal, com intensa divulgação dos mutirões de audiências de conciliação processual e pré-processual na SJES. Também foi dada ênfase à divulgações de leilões, avisos relativos ao processo eletrônico, serviços de apoio ao advogado, convênios, vagas de estágio, novas instalações que facilitaram o acesso do cidadão à Justiça e de atividades que promoveram a aproximação da Seção Judiciária com a sociedade. Dentre estes, destacaram-se eventos culturais abertos ao público promovidos em parceria com o CCJF/Vitória e com o Coral da Justiça Federal, visitas de estudantes à sede da Seção Judiciária, homenagens aos advogados pelo seu dia, e eventos realizados em parceria com outras instituições. A realização na SJES do lançamento de coletânea sobre o processo judicial eletrônico, com renda revertida para a Associação dos Amigos dos Autistas do ES, coordenada por advogados e conselheiros da OAB, no dia 26 de março de 2015, foi um desses eventos.

Houve ainda divulgação de decisões judiciais com repercussão na imprensa local e nacional e que afetaram o dia-a-dia da população capixaba, com destaque para as sentenças relacionadas ao rompimento de barragem da empresa Samarco localizada em Mariana/MG, que gerou consequências em vários municípios do Estado, especialmente em Baixo Guandu, Colatina e Linhares, além do litoral Norte. Nesse caso específico, houve inclusive a realização de audiência pública na sede da Seção Judiciária, em Vitória, que contou com participação maciça da imprensa local e divulgação em todo o País.

Foram também elaboradas matérias que disseminaram ações da Justiça Federal do Espírito Santo relacionadas à responsabilidade socioambiental. Em 2015, o destaque foi para ações de economia de água, tendo em vista a seca pela qual passou o Estado.

● **Atendimento à imprensa**

O NCS recebe diversas demandas de órgãos de imprensa, com o objetivo de subsidiar a produção de matérias sobre processos que tramitam na Seccional. O Núcleo apura os dados solicitados junto aos setores ou secretarias das varas, ou, ainda, faz a apuração por meio de pesquisa em documentos e atos normativos. Em seguida, presta a resposta devida ao solicitante, da forma

mais completa possível e em linguagem clara. Além disso, o NCS analisa a eventual necessidade de dar ciência da demanda da imprensa ao magistrado ou ao gestor a que a informação estiver relacionada.

Em 2015, o NCS registrou a publicação de 277 matérias sobre a Justiça Federal do Espírito Santo nos dois maiores jornais impressos do Estado (A Gazeta e a Tribuna), nas revistas eletrônicas Consultor Jurídico e Século Diário. Quase todas as matérias publicadas contaram com a assessoria do NCS durante a apuração ou foram publicadas a partir de provocação do núcleo via contato com a imprensa por telefone ou e-mail.

- **Mural**

Informativo semanal da SJES, o Mural é inteiramente redigido, editorado e impresso pela equipe do NCS. Cada edição conta com uma versão virtual, publicada na intranet, e com uma versão em papel, com tiragem reduzida, afixada em locais de grande circulação na sede da SJES em Vitória e nas subseções do interior. A publicação traz notícias voltadas para os públicos interno (servidores, magistrados, estagiários, terceirizados) e externo da Justiça (advogados e jurisdicionados). Em 2015, o NCS produziu 57 edições do Mural.

- **JF Digital**

Também semanal, o informativo JF Digital é – como o próprio nome diz – uma publicação totalmente digital. Com matérias voltadas para o público externo, o JF é disponibilizado na página da SJES na internet e enviado para uma lista de 208 endereços eletrônicos de pessoas que se cadastram para receber as edições por e-mail. São advogados, estudantes, professores, procuradores, jornalistas, servidores aposentados, dentre outros. Em 2015 foram produzidas 39 edições com, em média, dez páginas cada.

- **Criação de peças publicitárias/campanhas institucionais**

Trata-se da produção de informes, *banners* impressos e virtuais, cartazes e outros materiais gráficos, com objetivos específicos, tais como a conscientização do público interno e do público externo que visita a Justiça, advogados e partes sobre procedimentos que devem ser seguidos, sobre iniciativas de gestão, sobre novos regramentos administrativos, processos seletivos, eventos culturais, datas comemorativas, etc.

Em 2015, foram realizadas pelo NCS, em parceria com a DPROV/TRF2, 40 peças, entre cartazes, banners e uma versão em inglês da cartilha “Justiça Federal, muito prazer” – programa de visitas de estudantes à Seção Judiciária. A cartilha – que fala sobre o funcionamento da Justiça Federal e conta um pouco de sua história – foi traduzida para a língua inglesa por servidora da equipe do NCS, para atender a uma visita de professores e estudantes de Direito da West Virginia University.

- **Banner**

O NCS criou em 2015 - em parceria com a Seção de Desenvolvimento de Informática (Sedin/NTI) um espaço para banner na página principal da intranet, com a finalidade de alertar os servidores e magistrados sobre algo importante para a Administração: divulgação do código de conduta da Justiça Federal; abertura de cursos internos; novos procedimentos para chamados técnicos; campanha de economia de água; uso do crachá funcional; novas normas de acesso à SJES; eventos culturais; datas comemorativas; alertas quanto ao trânsito de veículos no estacionamento interno; dentre outras. Foram produzidos 43 banners durante o ano de 2015.

- **Veja na intranet**

Trata-se de um resumo das principais notícias do dia publicadas na intranet, com chamadas feitas por e-mail a todos os magistrados e servidores da Seccional, diariamente, por volta das 18h30. O objetivo é incentivar a leitura da intranet e reforçar a divulgação das notícias.

- **Contato@**

Serviço de informação ao público externo prestado sem custo, através do e-mail contato@jfes.jus.br, disponibilizado no site da SJES. Em 2015, foram respondidas pelo NCS em torno de 240 mensagens de usuários. As respostas são dadas quase sempre no mesmo dia e, sempre que

possível, imediatamente. A maioria diz respeito a andamento de processos e a procedimentos relacionados a processo eletrônico e emissão de certidões.

- **Clipping News**

O NCS tem como uma de suas atribuições a resenha diária de notícias pesquisadas em jornais impressos e eletrônicos que façam referência à Justiça Federal capixaba, atuando no caso de alguma incorreção, e arquivando-as para eventuais pesquisas. Além disso, essas e outras notícias de interesse de servidores e magistrados são selecionadas, digitalizadas e publicadas na intranet, em campo específico denominado “Clipping News”.

Em 2015, foram publicadas neste espaço 915 matérias, entre notícias diretamente relacionadas à Justiça Federal do ES e outras relacionadas ao TRF2, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, STJ, STF, Ministério Público, OAB, e notícias do Legislativo e do Executivo que influenciam diretamente no Judiciário e no dia-a-dia dos servidores e magistrados.

- **Publicações especiais**

Além dos informativos já citados, o NCS produz publicações especiais em ocasiões marcantes na história da Seção Judiciária como, por exemplo, instalações de novas varas federais e inaugurações de novas sedes da Justiça Federal no Estado. Tais publicações são feitas nas versões digital e impressa. Em 2015, o NCS produziu duas publicações especiais, por ocasião de dois eventos importantes ocorridos no mês de março: a inauguração das novas instalações da Vara Federal de Linhares e a Solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede Definitiva da Subseção Judiciária de Serra.

- **Cerimonial e eventos**

O Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas, além de atuar na área de jornalismo e publicidade, é responsável pelo cerimonial e pela organização de eventos voltados aos públicos internos e externos da SJES. Em 2015, o Núcleo atuou na organização de 16 eventos, dentre eles:

- Sessão da Turma Nacional de Uniformização realizada na sede da SJES, em Vitória;
- Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais, em Vitória;
- Natal Feliz – arrecadação de presentes de Natal para filhos de terceirizados (com baixa renda);
- Mês do Servidor – homenagem por tempo de serviço;
- Lançamento da Pedra Fundamental da nova sede da Subseção Judiciária de Serra;
- Inauguração das novas instalações da Subseção Judiciária de Linhares;
- Homenagem pelo dia das mães;
- Homenagem pelo dia dos pais;
- Curso de conciliação Emarf;
- Centro de Memória;
- Abertura de mutirão de conciliação SFH.

- **Obras e Manutenção Predial:**

O conjunto de atividades voltadas para edificações contribuiu para facilitar o acesso de qualquer pessoa aos edifícios da Justiça Federal do Espírito Santo, além de criar melhores condições de trabalho para servidores e funcionários de empresas terceirizadas. Nesse sentido, todos os usuários dos edifícios receberam melhores condições de exercer seus direitos de cidadania, destacando-se os seguintes:

- **Novo prédio para a Subseção de Linhares**

A Subseção de Linhares ganhou um novo prédio maior e mais confortável, com pleno acesso para pessoas com dificuldade de locomoção ao contrário do prédio anterior. O prédio conta ainda com sistema de ar condicionado mais econômico e melhores banheiros para o público.

- **Construção do Fórum da Serra**

A obra, próxima ao Terminal de Laranjeiras, deve ficar pronta em maio de 2016 e já está com mais da metade concluída e vai substituir o prédio de Serra Sede com muitas vantagens para o

público e para os servidores que ali trabalham, como por exemplo: estacionamento, espaços bem mais amplos, previsão de expansão e muito mais conforto, atendendo a todas as exigências legais, inclusive do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, o prédio conta ainda com sistema de ar condicionado que economiza muito mais energia, área de preservação ambiental, vidros que refletem o calor externo e aproveitamento da água de chuva, contribuindo para a economia dos recursos públicos e para a proteção do meio ambiente.

- **Modernização do Prédio do Arquivo**

O prédio do Arquivo Judicial, onde ficam os processos antigos em papel, recebeu uma nova calçada cidadã e um novo sistema de alarme contra incêndios. Foram contratadas ainda as obras de reforma da fachada e pintura, substituição do sistema de ar condicionado por outro mais econômico e troca da entrada de energia por outra mais adequada ao edifício, o que vai reduzir bastante o consumo de energia. O prédio vai ganhar ainda uma nova portaria.

- **Nova sala de sessões da Turma Recursal**

A Turma Recursal, onde são julgados os recursos dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo, ganhou uma nova sala de sessões com bem mais espaço para o público e novo sistema de som. A maior parte da obra foi feita pela equipe de manutenção usando materiais reaproveitados.

- **Área de descanso para os funcionários de empresas terceirizadas**

Para dar melhores condições de descanso após o almoço aos funcionários das empresas terceirizadas, foi criada uma área coberta junto ao prédio anexo. A nova área recebeu bancos e plantas.

- **Melhorias nos serviços de manutenção**

As oficinas de manutenção foram ampliadas e ganharam novos equipamentos. Além disso, está sendo concluído um novo sistema de controle de chamados.

- **Lanchonete no Oitavo Andar**

Em 2015, começou a funcionar a lanchonete do oitavo andar do Edifício Sede da SJES. No início fornecendo somente lanches, a lanchonete chegou a fornecer refeições simples. O contrato foi encerrado, mas já está sendo preparada uma nova licitação.

- **Projeto para o Centro de Memória**

Os postos do Banco do Brasil e Santander foram desativados e nesse local será implantado, em 2016, o Centro de Memória da Justiça Federal do Espírito Santo, onde serão expostos informações e objetos que contam a história da instituição. Para isso foi elaborado um planejamento de ocupação gradual do espaço e um projeto em 3D para a instalação definitiva.

- **Planejamento Estratégico de Edificações**

O Núcleo de Obras do Espírito Santo participou juntamente com técnicos do Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da elaboração de um primeiro Plano Estratégico de Obras da 2ª Região. Esse plano serviu de base para o Grupo de Trabalho formado pelo Conselho da Justiça Federal que vai elaborar em 2016 o Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal, além, de orientar todo o planejamento de obras na 2ª Região.

- **Tecnologia da Informação:**

A área de tecnologia da informação buscou garantir soluções tecnológicas efetivas e eficazes, suprimindo as necessidades de infraestrutura e de sistemas de informação de modo integrado entre os demais órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade e permitindo a interoperabilidade, garantindo a convergência tecnológica. Dentre as ações realizadas, destacamos:

- **Estrutura de alta disponibilidade do banco de dados**

Concretizando mais uma etapa do projeto de alta disponibilidade, iniciado com a construção da sala datacenter tipo cofre, em 2015 a SJES passou a contar com dois ambientes de banco de dados idênticos para processamento de seus sistemas: o de produção, onde todas as operações são normalmente realizadas, e o de contingência, que pode rapidamente suprir a falta do primeiro em caso de eventuais problemas, ou mesmo na necessidade de manutenções preventivas.

Foi minimizado o tempo de eventual paralisação resultante de manutenção ou falhas, aumentando a perspectiva de funcionamento ininterrupto dos sistemas para os usuários internos e externos da SJES.

- **Modernização do sistema de videoconferências da SJES**

Foram adquiridos equipamentos que compõem a modernização do sistema de videoconferência para transmissão e gravação das diversas sessões das audiências realizadas na SJES. A renovação da estrutura proporcionou excepcional acréscimo de eficiência e comodidade aos usuários, tanto servidores quanto público jurisdicionado, através da redução do tempo de espera e melhoria na uniformização da qualidade das transmissões e gravações. Abrangeu também a disponibilização de equipe exclusiva de suporte e monitoramento de toda a rede em tempo real, garantindo a rapidez e continuidade dos serviços.

- **Sistema de processo eletrônico Web**

A modificação no sistema de peticionamento via web, através da substituição dos mecanismos de uploads de arquivos, eliminou um problema que, desde 2011, prejudicava o envio de petições pelos advogados, em função de necessidade de atualização no programa JAVA nas máquinas de usuários.

- **Página de suporte ao usuário Web**

Implementada página de Suporte ao Usuário do Processo Eletrônico no site da SJES.

- **Sistema de Gestão de Contratos**

Foram criadas novas funcionalidades ao Sistema de Gestão de Contratos, tais como a possibilidade de edição de eventos e novos filtros de pesquisa.

- **Recontratação dos serviços continuados**

Foi efetuada a recontratação dos serviços continuados, evitando a descontinuidade dos serviços de sustentação.

- **Aquisição de equipamentos**

Aquisição de novos equipamentos, como impressoras laser multifuncionais, terminais e plataformas de videoconferência, televisor, rack móvel, plataforma de gravação de sessões de videoconferência, unidade de controle multiponto e sistema de gerenciamento de rede de videoconferência.

- **Desenvolvimento da nova Intranet da SJES**

Iniciado em 2014, o projeto visa a migração da Intranet da SJES para a versão mais nova do JBoss, com as alterações e melhorias necessárias para adequação a esta tecnologia mais moderna.

- **Orçamento:**

O orçamento total desta Seccional foi de R\$ 183.472.969,18 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

A execução orçamentária total atingiu o montante de R\$ 183.052.558,02 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), ou seja, um percentual de 99% do valor recebido.

Do montante total de crédito enviado, R\$ 124.825.198,01 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e um centavo) foram destinados ao Grupo de Despesas Pessoal e Encargos Sociais, sendo R\$ 105.394.451,27 (cento e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) referente a Despesas de Pessoal e R\$ 19.430.746,74 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente a Encargos Sociais.

As execuções orçamentárias para as Despesas de Pessoal alcançaram o montante de R\$ 104.287.511,78 (cento e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos) e para Encargos Sociais o valor alcançado foi de R\$ 19.328.110,77 (dezenove milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos).

O valor provisionado para atender aos Investimentos totais (Equipamento e Material Permanente e Obras e Instalações) foi da ordem de R\$ 6.126.046,36 (seis milhões, cento e vinte e

seis mil, quarente e seis reais e trinta e seis centavos), englobando obras e equipamento e material permanente em todos os Planos Orçamentários da ação Julgamento de Causas e em todas as demais ações.

- **Classificação Orçamentária: 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal**

O valor provisionado para Outras Despesas de Custeio (manutenção das atividades) foi da ordem de R\$ 24.652.900,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) e para atender aos Investimentos foi da ordem de R\$ 3.170.703,36 (três milhões, cento e setenta mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos).

Esta ação orçamentária engloba os Planos Orçamentários: Julgamento de Causas, Ações de Informática, Capacitação de Recursos Humanos e Modernização de Instalações na Justiça Federal.

Quase a totalidade do crédito provisionado no Plano Orçamentário Julgamento de Causas é destinado à manutenção das atividades desta Seccional, incluindo as despesas com serviços em geral, serviços com locação de mão de obra, material de consumo, pagamento de indenizações e outros da mesma natureza.

No que diz respeito ao crédito de Investimento (Equipamento e Material Permanente e Obras e Instalações) gasto nesse Plano Orçamentário, foi provisionado um crédito de R\$ 260.874,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e a execução orçamentária ficou em R\$ 260.763,73 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Foram realizadas as seguintes contratações referentes a Obras e Instalações:

- Adequação das instalações elétricas do Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim;
- Aquisição de divisória e bancada em granito para a Sede desta Seccional;
- Fornecimento e instalação de sistema de alarme e detecção de intrusão e cerca concertina na Sede desta SJES;

- Fornecimento e instalação de gradis metálicos no prédio sede do Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim;

- Aquisição de pórticos detectores de metal para as Subseções do interior e

- Confecção de canteiros de concreto armado para o estacionamento da Sede desta Seccional.

Quanto às aquisições em Equipamento e Material Permanente, temos os seguintes itens nesse Plano Orçamentário: livros, transformadores de energia, mesas, poltronas, cofres digitais, dobradeira manual, gerador portátil e equipamento portátil para detecção de materiais para construção civil.

O Plano Orçamentário Ações de Informática (0010) contou com a provisão de crédito na ordem de R\$ R\$ 5.097.600,00 (cinco milhões, noventa e sete mil e seiscentos reais) e uma execução de R\$ 5.058.640,55 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Do valor total recebido nesse Plano Orçamentário, R\$ 2.109.200,00 (dois milhões, cento e nove reais e duzentos reais) correspondem às despesas com Equipamentos e Materiais Permanentes e Softwares- Despesas de Capital.

Os projetos que ensejaram a execução do crédito foram:

- Aquisição de impressoras multifuncionais e laser de forma a atender e modernizar a Seção Judiciária e repor os equipamentos realocados por ocasião da não renovação do contrato de outsourcing, com equipamentos atendendo a diversas áreas. Também serão atendidas diversas demandas reprimidas e substituição de equipamentos obsoletos;

- Aquisição e modernização da infraestrutura de videoconferência e sua gravação, com objetivo de dar mais segurança à gravação de audiências por videoconferência, bem como atender às instruções do CNJ, distribuir equipamentos às varas federais;

- Aquisição da infraestrutura do sistema de controle Processual IBM RISC/ORACLE. A aquisição em tela buscou a inclusão e regularização de funcionalidade de diagnóstico para monitoramento, debug e aperfeiçoamento do servidor de banco de dados que atende ao sistema de controle processual.

Todas as aquisições feitas são constantes no Plano Regional de Contratações de TI, encaminhado ao CJF conforme o expediente TRF2-MEM-2015/05417.

As contratações em tela dão sustentação aos sistemas e atividades desta seção judiciária e, portanto, atendem à meta de sustentação do AI de 71 sistemas mantidos.

O Plano Orçamentário para Capacitação de Recursos Humanos (0002) recebeu, em 2015, a provisão de crédito total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), atingiu uma execução orçamentária de R\$ 365.372,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Alguns fatores acarretaram interferências na execução do crédito neste Plano Orçamentário, a saber:

- Publicação da Resolução nº 340, de 11/02/15, do CJF, que aumentou substancialmente o valor das diárias pagas a magistrados e servidores e, portanto, comprometeu maior montante de crédito para essas despesas;

- Entrada em vigor da Resolução nº 363, de 28/09/15, do CJF, que demandou o recálculo de todas as instrutórias pagas aos magistrados anteriormente e elevação desses valores pagos;

- Contingenciamento orçamentário temporário determinado pelo TRF2, fazendo com que este setor precisasse rever algumas ações de capacitação inicialmente previstas para o ano de 2015.

Tal fato acarretou em uma reprogramação dos nossos cursos e um atraso na execução orçamentária.

Com a remessa do crédito contingenciado mais próximo ao encerramento do exercício, ficamos limitados no que diz respeito à utilização de todo o crédito devido ao tempo para contactar instrutores, verificar cursos de interesse desta Secciona e consultar interesse e disponibilidade dos servidores.

O Plano Orçamentário para Modernização de Instalações na Justiça Federal (0003) recebeu a provisão de crédito orçamentário de R\$ 726.504,00 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais). A execução orçamentária desse Plano foi de R\$ 697.182,66 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Houve atraso no envio de crédito devido ao contingenciamento. As licitações ocorreram com economia, acarretando em uma sobra do crédito enviado. Todo o crédito enviado foi inscrito em Restos a Pagar.

As ações deste Plano Orçamentário visaram à modernização do prédio que serve de Arquivo para esta Seccional e foram as seguintes: Reforma do prédio do arquivo, modernização de sistemas de ar e contratação de sistema de detecção e alarme de incêndio.

- **Classificação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

O crédito orçamentário provisionado para esta ação, em 2015, foi de R\$ 2.254.148,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais), sendo esse também o valor empenhado no ano.

Registramos um aumento dos assistidos pela ação, em virtude dos valores por assistidos terem sido inferiores aos valores previamente estimados.

Registramos, também, um aumento crescente de demandas para esta ação, haja vista a amplitude e celeridade primadas pela prestação jurisdicional na Justiça Federal com destaque para a participação dos Juizados Especiais e do processo eletrônico.

Devemos acrescentar, também, o crescimento das ações decorrentes da competência delegada e da implantação de sistemas que integram as informações e facilitam o atendimento das demandas.

- **Classificação 2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores**

O crédito orçamentário provisionado foi da ordem de R\$ 2.796.198,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais) nesta ação orçamentária e o crédito executado atingiu o montante de R\$ 2.773.032,25 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Registramos, no exercício, inscrição de novos beneficiários servidores, dependentes agregados por motivo de nascimento/casamento e ingresso de servidor/magistrado, removido/promovido, com dependente apto ao recebimento do benefício.

Outro fato importante e que deve ser destacada foi a concessão do custeio/auxílio por faixa etária, cujos valores diferenciados tornaram-se "atrativos" possibilitando a contratação de um plano de saúde pelo servidor (ou para um dependente) que ainda não tinha.

- **Classificação Orçamentária: 12QU – Construção do Fórum da Justiça Federal no Município de Serra.**

A provisão de crédito, no exercício, atingiu o montante de R\$ 2.940.343,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e três reais) e a execução orçamentária integral, sendo empenhado o valor provisionado.

A meta física para originalmente prevista para 2015 (90,69%) foi reprogramada para 54,6% em decorrência da antecipação de crédito originalmente previsto para 2015 através de crédito suplementar ao orçamento de 2014.

O valor empenhado (R\$2.940.343,00) destinou-se à continuidade das obras civis e a sua fiscalização.

A execução parcial, até o momento, é decorrente de atraso na contratação das obras em razão da liberação do crédito suplementar solicitado em 2014 (R\$1.500.000,00) somente no dia 31/12, tendo sido firmados então os contratos e iniciadas as obras em 25/02/2015.

Nesse sentido, a execução dos créditos empenhados, decorrentes da LOA 2015, somente se iniciou em outubro de 2015, após o término dos recursos inscritos em Restos a Pagar.

- **Classificação Orçamentária: 20TP – Pagamento de Pessoal**

O crédito provisionado para atender às despesas com Pessoal importou o valor de R\$ 105.394.451,27 (cento e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). A execução orçamentária (liquidação) ficou na ordem de R\$ 104.287.511,78 (cento e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Os aumentos registrados nas classificações destinadas ao pagamento de pessoal, quando comparamos os valores executados no ano de 2015 com os valores executados no ano de 2014, são decorrentes dos aumentos normais (previstos em lei), principalmente relativos à progressão funcional ao longo do tempo.

- **Classificação Orçamentária 2012 – Auxílio Alimentação**

O valor provisionado para esta ação, em 2015, foi de R\$ 6.279.649,50 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e o valor executado foi de R\$ 6.268.008,72 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oito reais e setenta e dois centavos).

Registraram-se, no período em questão, solicitações de licenças sem vencimentos, bem como de alguns pedidos de vacância e aposentadoria, cujas vagas não foram ainda preenchidas (substituídas).

- **Classificação Orçamentária: 2010 – Assistência Pré-Escolar**

O valor provisionado nesta ação, em 2015, foi de R\$ 1.255.704,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quatro reais) e o valor executado foi de R\$ 1.254.601,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).

A meta física foi alcançada pelas inscrições realizadas no período, seja por motivo de nascimento de dependentes, ingresso de servidor/magistrado, removido/promovido, com dependente até 6 anos de idade apto ao recebimento do benefício e principalmente pela manutenção do benefício, até o mês de Dezembro, para dependentes com 6 anos completos impossibilitados de ingressar no ensino fundamental.

- **Classificação Orçamentária 2011 – Auxílio Transporte**

O valor provisionado na ação, no exercício de 2015, foi de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). A execução atingiu o montante de R\$ 5.587,37 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Os servidores foram lotados em Varas Federais mais próximas das residências mas, ainda assim, devido a distância, o trajeto residência/trabalho/residência requer o uso de transporte coletivo, razão pela qual o meta fixada se manteve inalterada.

Grande parte dos servidores utiliza veículo próprio para locomoção, haja vista residirem bem próximo ao local de trabalho. Não houve alteração do quantitativo de servidores beneficiados, quando comparado com o exercício de 2014.

- **Classificação Orçamentária: 2549 – Comunicação e Desenvolvimento Institucional**

O valor provisionado, no ano, para essa ação foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e não houve execução orçamentária.

A provisão recebida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) não foi utilizada, tendo em vista o adiamento da implementação da Memória Oral desta Seccional para este ano de 2016.

O total de 405 matérias publicadas em 2015, embora esteja um pouco abaixo da meta estipulada de 480 matérias, representa um aumento de aproximadamente 70% em relação ao alcançado em 2014 (240 matérias).

- **Classificação Orçamentária: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações**

O valor provisionado foi de R\$ 19.430.746,74 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). O valor executado (liquidado) foi de R\$ 19.328.110,77 (dezenove milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos).

- **Classificação Orçamentária: 0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões**

O valor provisionado foi de R\$ 15.180.139,31 (quinze milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos). O valor executado (liquidado) foi de R\$ 14.959.873,51 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

c) MAPA DE JULGADOS SIMPLIFICADO

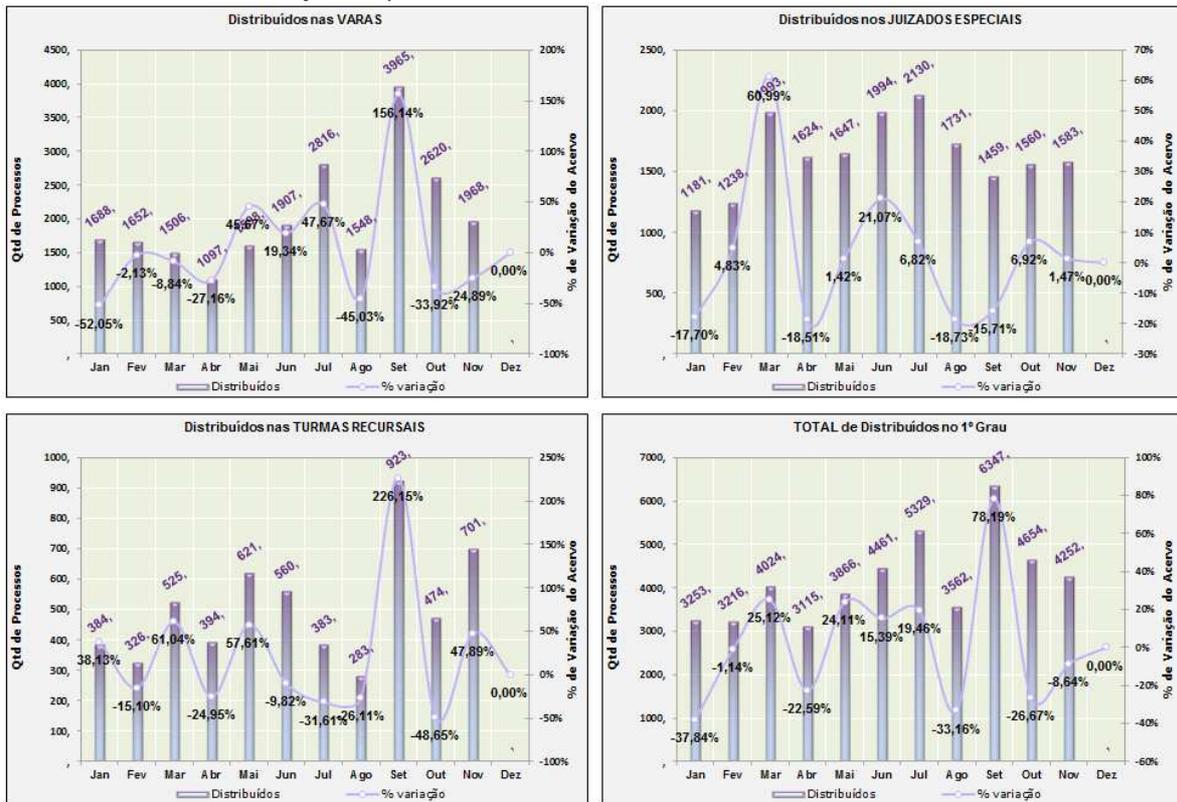
Quadro nº 5 – Mapa de Julgados Simplificado SJES 2015

	2015			
	Distribuídos	Julgados	Tramitação	Total
Varas	22.365	16.382	118.096	156.843
Juizados	18.140	16.392	33.827	68.359
Turmas Recursais	5.574	8.367	18.008	31.946

Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

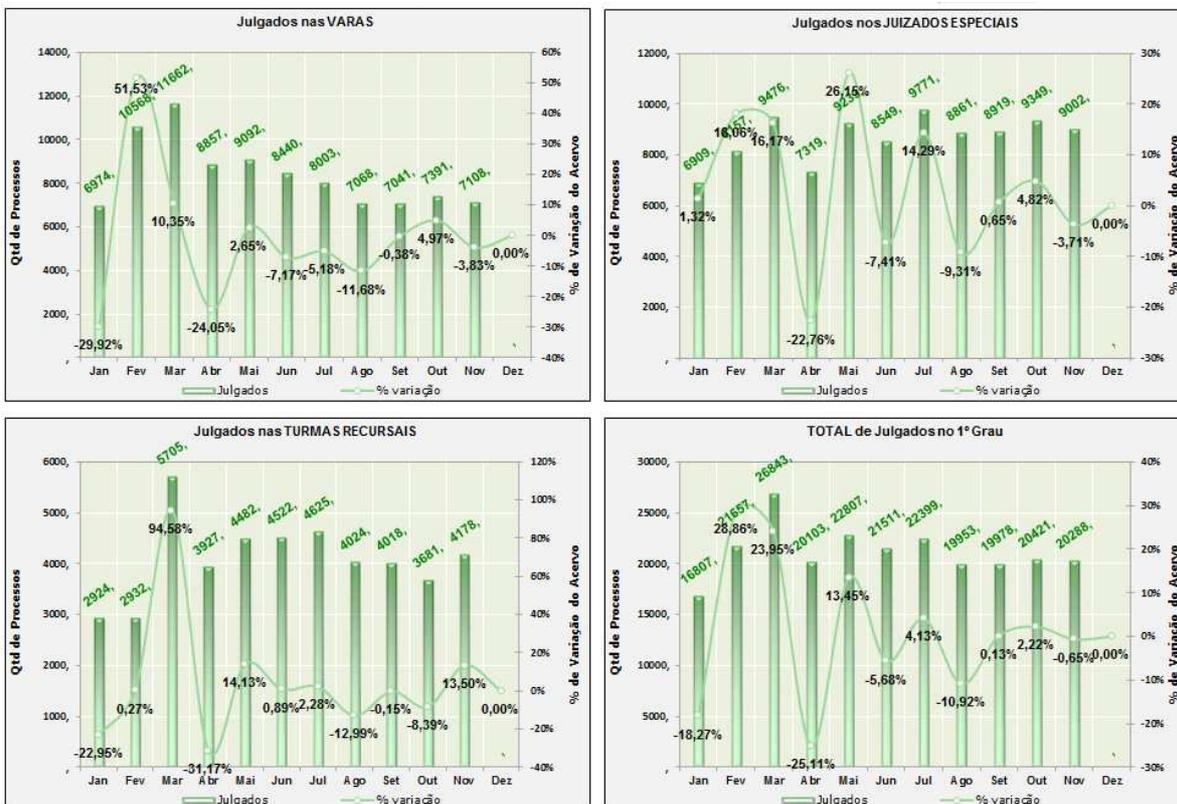
Obs: Mês de dezembro/2015 ainda não lançado no Portal de Estatísticas, em 25/01/16.

Quadro nº 6 – Distribuição de processos na SJES em 2015



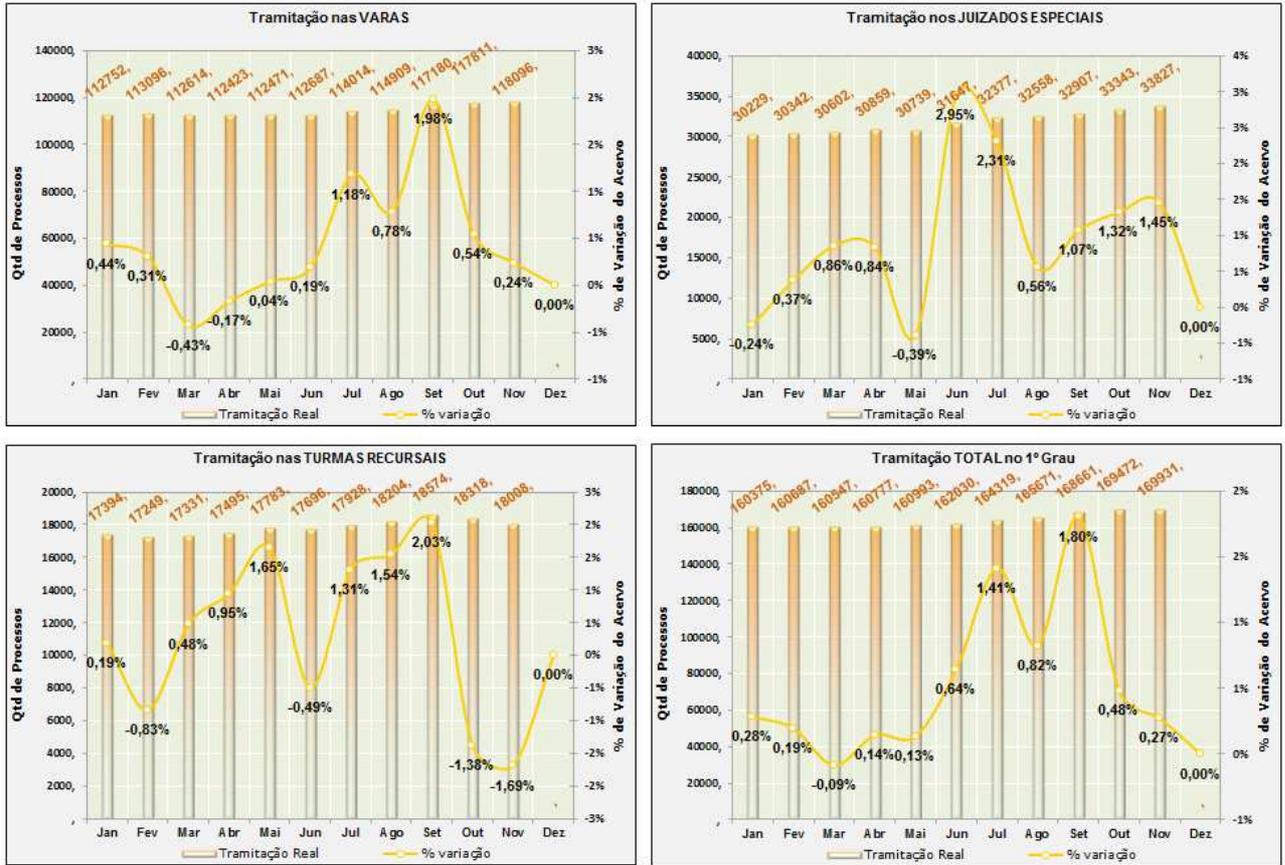
Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Quadro nº 7 – Julgamentos de processos na SJES em 2015



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Quadro nº 8 – Tramitação de processos na SJES em 2015



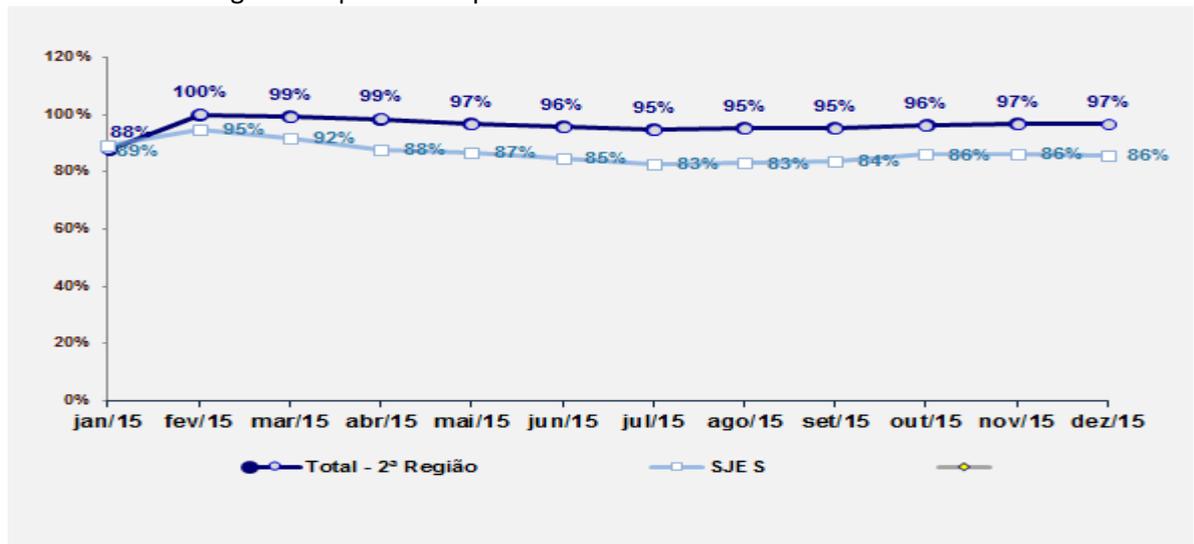
TRF2-

■ Metas do CNJ

A seguir apresentamos gráficos relativos ao desempenho da SJES com relação às metas estabelecidas pelo CNJ para o Poder Judiciário, no ano de 2015.

- **Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Desempenho da SJES: 86%**
-

Gráfico nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

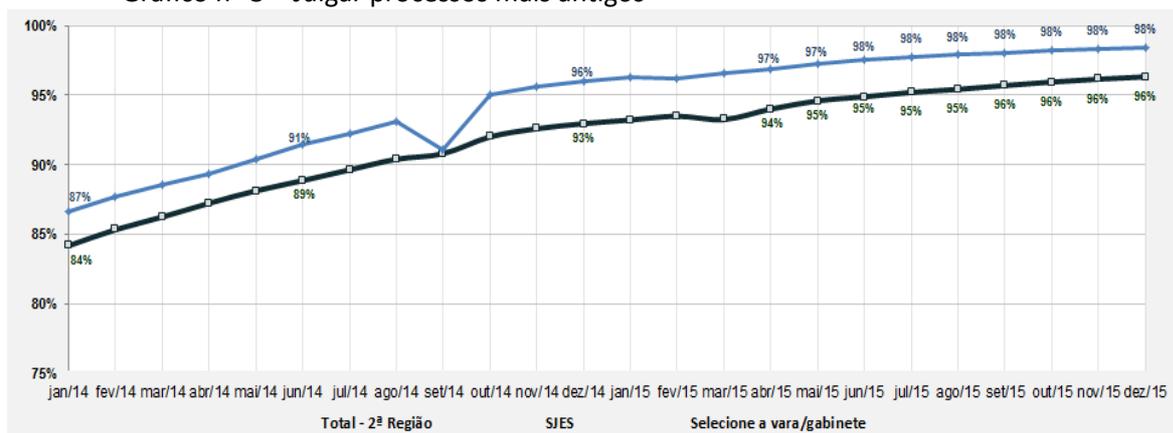
Gráfico nº 2 – Meta 01 – Acompanhamento mensal da SJES



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

- **Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais. Desempenho da SJES: 98%**

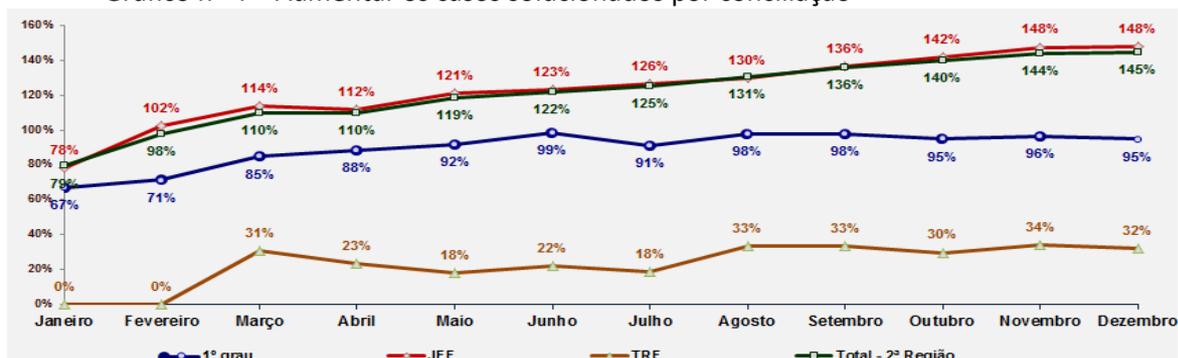
Gráfico nº 3 – Julgar processos mais antigos



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

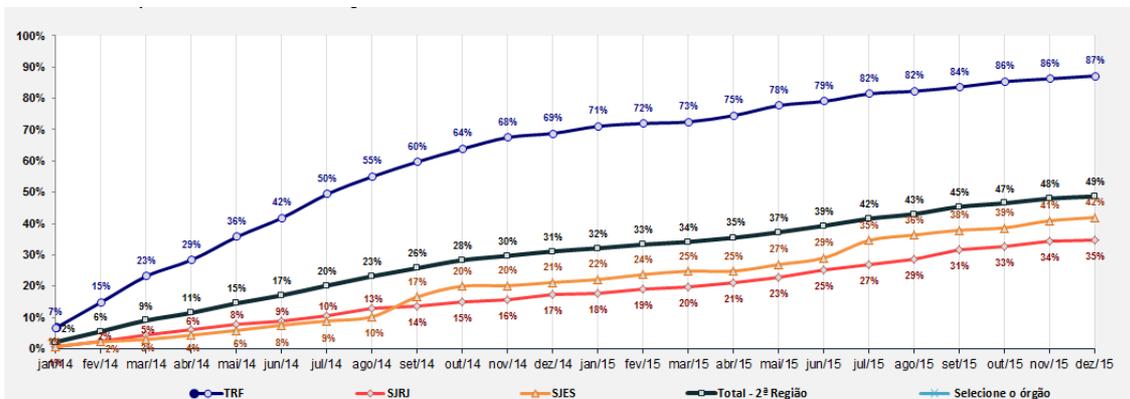
- **Meta 3: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior. Desempenho da SJES: 95%**

Gráfico nº 4 – Aumentar os casos solucionados por conciliação



- **Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013. Desempenho da SJES: 42%**

Gráfico nº 5 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

- **Meta 5: Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente. Desempenho SJES: 75%**

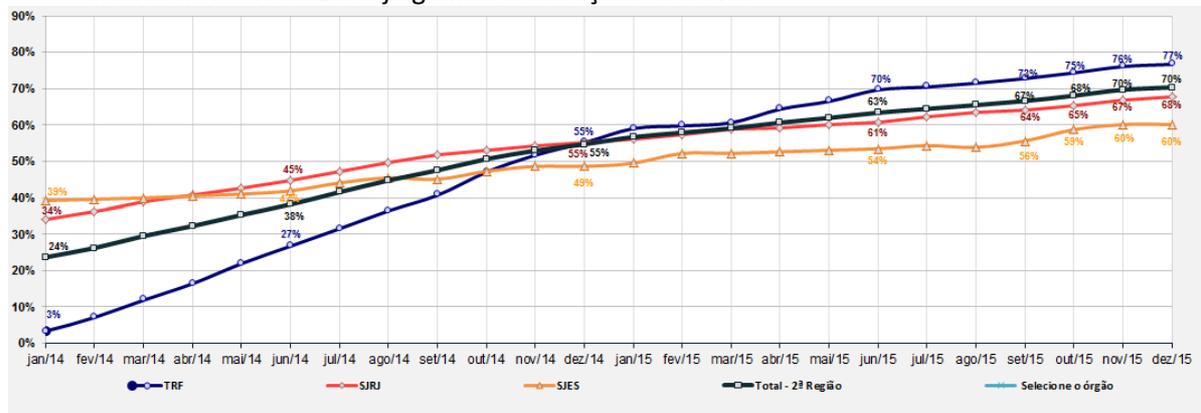
Gráfico nº 6 – Impulsionar processos à execução



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

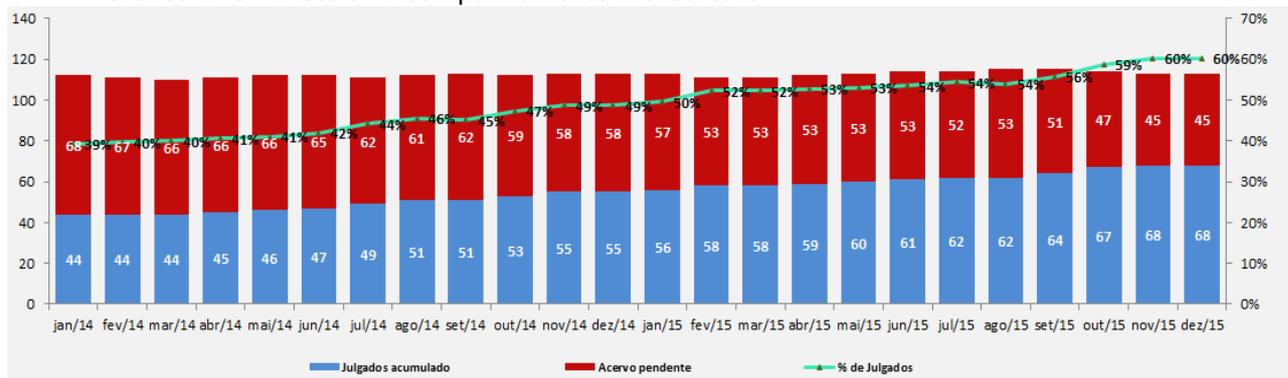
- **Meta 6: Identificar e julgar, 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau. Desempenho da SJES: 60%**

Gráfico nº 7 – Priorizar o julgamento das ações coletivas



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 8 – Meta 6 – Acompanhamento mensal SJES



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

- **Meta 7: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Desempenho da SJES: 152%**

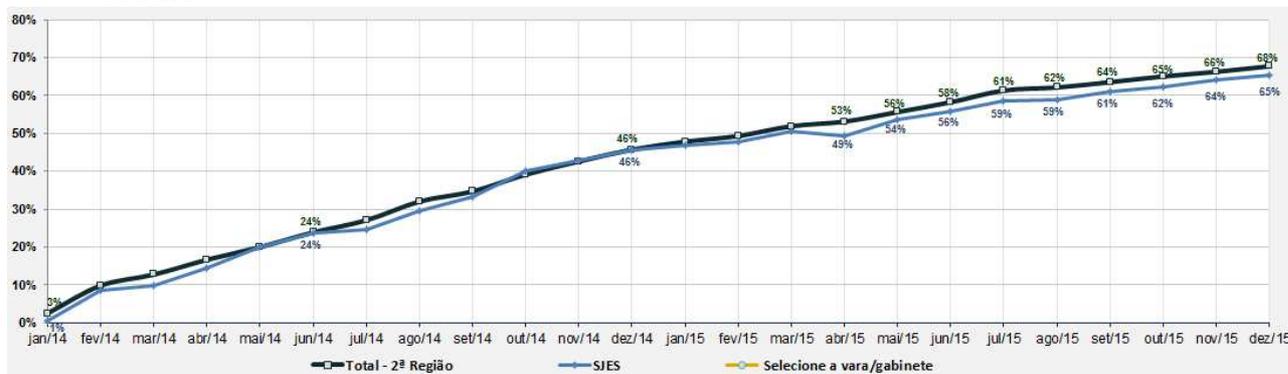
Gráfico nº 9 – Julgar mais processos criminais que os distribuídos no ano

Meta 7 2015	Distribuídos	Outras saídas	Outras entradas	Julgados	% de cumprimento	Baixados	% de cumprimento
1º Grau	3.773	473	69	2.538	75%	2.979	88%
1º Grau / SJRJ	3.210	430	69	1.982	70%	2.217	78%
1º Grau / SJES	563	43	0	556	107%	762	147%
Juizado Especial Federal	178	9	1	104	61%	145	85%
JEF / SJRJ	163	8	1	71	46%	104	67%
JEF / SJES	15	1	0	33	236%	41	293%
Turma Recursal	15	0	0	20	133%	24	160%
TR / SJRJ	14	0	0	16	114%	16	114%
TR / SJES	1	0	0	4	400%	8	800%
Tribunal Regional Federal	1.741	50	16	1.409	83%	1.613	94%
SJRJ	3.387	438	70	2.069	69%	2.337	77%
SJES	579	44	0	593	111%	811	152%
Total - 2ª Região	5.707	532	86	4.071	77%	4.761	90%

Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

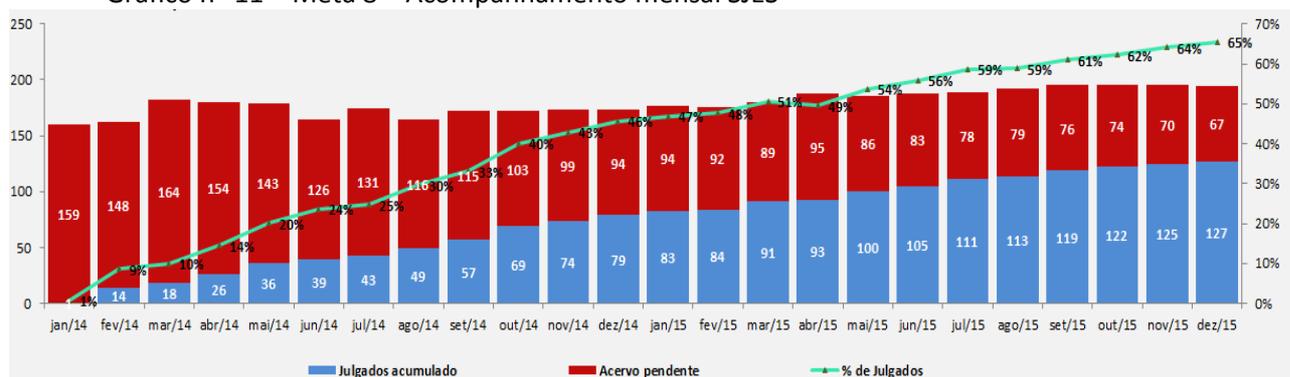
- **Meta 8: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. Desempenho da SJES: 94%**

Gráfico nº 10 – Priorizar ações improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 11 – Meta 8 – Acompanhamento mensal SJES



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 12 – Meta 8 – Acompanhamento mensal SJES

Meta 8	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	% de Cumprimento
1º Grau	697	273	181	454	243	65%	93%
1º Grau / SJRJ	511	198	134	332	179	65%	93%
1º Grau / SJES	186	75	47	122	64	66%	94%
Juizado Especial Federal	19	7	6	13	6	68%	98%
JEF / SJRJ	11	3	5	8	3	73%	104%
JEF / SJES	8	4	1	5	3	63%	89%
Turma Recursal	0	0	0	0	0	-	-
TR / RJ	0	0	0	0	0	-	-
TR / ES	0	0	0	0	0	-	-
TRF	133	84	24	108	25	81%	116%
SJRJ	522	201	139	340	182	65%	93%
SJES	194	79	48	127	67	65%	94%
Total - 2ª Região	849	364	211	575	274	68%	97%

Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Os resultados alcançados revelam a dedicação da força de trabalho – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados – que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípuo da visão institucional.

d) SOCIEDADE

No exercício da função jurisdicional da Seção Judiciária do Espírito Santo, é importante destacar as atividades do Núcleo de Apoio Judiciário que assume especial relevo na prestação jurisdicional, dando apoio às Direções das Varas da Capital e das Subseções Judiciárias nos assuntos administrativos e judiciais, encaminhando e recebendo expedientes para o desenvolvimento de seus trabalhos e realizando a intermediação entre as Varas Federais do interior e a Direção do Foro e Secretaria Geral, na busca de solução de problemas rotineiros e visando uma maior integração o cidadão e a Justiça Federal.

■ Principais parceiros:

Em 2015, foram firmados novos convênios, bem como mantidos acordos e programas de trabalho para dar suporte às varas federais e às seções subordinadas no desenvolvimento das respectivas atribuições, de acordo com diretrizes estabelecidas pela Direção do Foro e pela Secretaria Geral, destacando-se os abaixo:

• **Órgãos públicos e entidades da administração indireta**

Quadro nº 9 – Principais órgãos e entidades públicas parceiras e sistemas utilizados

N.º	Parceiro	Objeto	Benefícios
1	Departamento de Polícia Federal	Intercâmbio de informações visando à prevenção da criminalidade, através do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC	Permite o acesso a consultas de dados de processos, inquéritos e mandados de prisão, além de emitir folhas de antecedentes criminais
2	Caixa Econômica Federal	Acesso ao PORTAL JUDICIAL DA CAIXA	O sistema possibilita consultas ao saldo e extrato das contas e depósitos judiciais vinculados aos processos em trâmite nos juízos desta Seção Judiciária.
3	Caixa Econômica Federal	Acordo de cooperação para realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica.	Realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica referente às decisões de que trata o caput do art.215 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como a solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do Juízo e para obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados, conforme disposto no art. 216 da referida Consolidação de Normas.
4	Banco Central do Brasil	Acesso ao BACEN-JUD e sistema CCS	O primeiro permite aos usuários cadastrados o envio, por meio eletrônico, de solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras de partes que tenham demandas na justiça. Já no sistema CCS o principal objetivo é “auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes mediante informações pelo Poder Judiciário (ofício eletrônico), ou por outras autoridades quando devidamente legitimadas”.
5	CNJ e União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça	Permitir a restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos automotores – RENAVAL/RENAJUD	Acesso às determinações e respostas judiciais por meio eletrônico

6	Secretaria da Receita Federal	Acesso ao INFOJUD	Possibilita a utilização do banco de dados da Receita Federal, mediante acesso on line continuado do serviço disponível no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte)
7	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES	Acesso a base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas no Órgão	Facilita a localização imediata dos endereços dos executados sem a necessidade de oficiar a Junta Comercial, resultando em maior celeridade nos procedimentos
8	Secretaria de Estado de Justiça do Espírito Santo	Acesso ao Sistema de Controle de Presos Provisórios e Condenados – Banco de Dados – INFOPEN	Visa integrar o Judiciário ao Sistema Penitenciário e acompanhar o histórico dos presos no Estado. Pela finalidade a que se pretende é de grande valia para os trabalhos dos juízes nas Varas com competência Criminal.
9	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Acesso ao sistema de Informações Eleitorais- SIEL, que visa acesso ao Cadastro Eleitoral por meio eletrônico, mediante solicitação direta na página do TRE-ES pelo usuário.	Substitui os requerimentos por intermédio de ofício, com obtenção dos dados de forma direta e com redução de custos e maior celeridade aos procedimentos.
10	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Possibilita o acesso ao INFODIP, Sistema de Informações de Direitos Políticos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Permitir usar o Sistema utilizado nas zonas eleitorais do Estado do Espírito Santo para recebimento e processamento das comunicações relativas a direitos políticos, conforme disciplinado no Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Eleitoral
11	Ministério da Previdência Social/INSS	Acesso ao CNIS além do Sistema de Benefícios - SISBEN e Tabelas Corporativas que se encontram dentro do PLENUS	Proporciona maior celeridade ao andamento das ações previdenciárias, execuções fiscais e ações criminais relativas a questões previdenciárias.
12	Banco do Brasil	Acesso ao Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil	Visa à consulta a saldo e extratos das contas de depósitos judiciais vinculados a processos em trâmite nos juízos federais do ES, bem como emissão de guias de depósitos, quando necessários
13	Departamento de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN	Visa ao acesso à base de dados e visualização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas	Contribui com a celeridade, racionalização e eficácia dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Controle de Mandados e pelas varas da Capital e subseções. O sistema acaba

			suprindo as limitações do RENAJUD, no sentido do fornecimento mais atualizado de endereços e dados dos veículos
14	Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Justiça (SEJUS)	Acordo de cooperação para cumprimento de Alvarás de Soltura por meio eletrônico.	Possibilita o cumprimento, por meio eletrônico, junto aos estabelecimentos prisionais mantidos pela SEJUS, dos alvarás de soltura expedidos nos diferentes juízos de competência criminal.
15	Secretaria de Estado da Educação (SEDU)	Prestação de serviços e/ou ministração de oficinas pelos apenados de ações que tramitem nas varas federais criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo, através do Programa Escola Aberta	Visa a realização de atividades que reforcem a reflexão sobre a relação delito x cidadania x sociedade.
16	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Convênio para disciplinar os procedimentos relativos ao pagamento de honorários advocatícios e periciais através do Sistema AJG/CJF nos casos de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito da jurisdição federal delegada.	Contribui para dar mais efetividade, segurança e agilidade nos pagamentos de honorários.
17	Conselho Nacional de Justiça – CNJ Malote Digital	Sistema de Malote Digital como meio eletrônico entre as unidades organizacionais da Justiça Federal da 2ª Região e outros órgãos do Poder Judiciário.	Possibilita o envio e recebimento de comunicações oficiais, como ofícios, memorandos, cartas precatórias, de ordem e rogatórias entre órgãos da Justiça
18	Conselho Nacional de Justiça – CNJ Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB	Destina-se a recepcionar comunicações de indisponibilidade de bens imóveis não individualizados	Necessidade de racionalizar o intercâmbio de informações entre o Poder Judiciário e os órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, visando celeridade e efetividade na prestação jurisdicional e eficiência do serviço público delegado
19	Secretaria de Estado da Justiça no Espírito Santo	Visa à inserção de egressos no mercado de trabalho, atendendo ao Programa “Começar de Novo”, do CNJ, através da vinculação de contratação de egressos pelas	Fortalecer e potencializar o trabalho de ressocialização do egresso

		empresas terceirizadas da SJES	
20	Banco Central do Brasil	Visa intercâmbio de informações eletrônicas para efetivar o cumprimento de obrigações judicialmente reconhecidas (Penhora Online).	Viabiliza o acesso e a utilização do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis - Penhora Online
21	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - PGFN	Acordo de cooperação para acesso ao sistema e-CAC Justiça	Possibilitar às Varas Federais com competência para processar e julgar ações de execução fiscal, tributárias ou criminais da JFRJ e da JFES, o acesso ao sistema e-CAC
22	SERASA EXPERIAN	Termo de Cooperação Técnica para encaminhamento de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição os cadastros mantidos pela SERASA	Permite solicitar informações cadastrais, bem como encaminhar ordens judiciais de inclusão de restrição e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD.
23	Conselho da Justiça Federal (CJF), Rol de Culpados	Dispõe sobre a adoção de modelo único e integração da rotina de consulta a Rol de Culpados na Justiça Federal	Uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Justiça Federal e a necessidade de adequar o lançamento do nome dos réus no Rol dos Culpados às novas tecnologias da informação
24	Conselho da Justiça Federal (CJF), Sistema Nacional de Cálculos - SNC	A finalidade é orientar os setores de cálculos da Justiça Federal quanto aos pormenores técnicos envolvidos na realização de cálculos no interesse da instrução processual ou das execuções	Uniformização dos procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, permitindo a consulta aos advogados, prevenindo incidentes processuais, notadamente as execuções.

• **Faculdades de Direito Parceiras**

A SJES também mantém convênios com as faculdades de Direito para atendimento aos jurisdicionados, visando atuar junto aos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais da Capital, bem como os Adjuntos das Subseções no interior, num total de 13 (treze) faculdades conveniadas.

Quadro nº 10 – Faculdades de Direito Parceiras

N.º	Faculdade	Objeto
1	Faculdade de Aracruz	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
2	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital

3	Faculdade Estácio de Sá de Vitória	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
4	UVV – Centro Universitário de Vila Velha	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
5	UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
6	UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina
7	IESES - Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim
8	Centro Universitário São Camilo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim
9	Instituto Vale do Cricaré	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de São Mateus
10	EMBRAE - Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e extensão S/A	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
11	Faculdade Pitágoras de Linhares (antiga Unilinhares)	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
12	Faculdade Castelo Branco	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina
13	FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior de Linhares como mantenedora da Faculdade Municipal de Ensino Superior de Linhares	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares

- **Penas alternativas**

Temos ainda o Programa de Penas Alternativas Restritivas de Direitos, que visa à cooperação mútua entre a Justiça Federal e as entidades assistenciais e órgãos públicos conveniados, oportunizando ao apenado o cumprimento de condições para suspensão do processo ou da pena restritiva de direitos, por meio de atividades que venham a reforçar uma reflexão sobre a relação delito x cidadania x sociedade.

A Norma Interna NI-01-03 que trata da Regulamentação de Convênios de Prestação de Penas Alternativas, estabelece que seja feita fiscalização periódica das entidades a fim de verificar a manutenção dos requisitos e informações de cadastro. O NAJ, em atendimento à NI, tem realizado as visitas nas entidades localizadas no interior. No ano de 2015, foram realizadas 11 visitas.

Em cumprimento à Resolução 295/2014, do CJF, os Juizes Federais da Vara de Execuções Penais da Capital e da 3ª Vara Federal Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, publicaram edital de seleção para credenciamento de projetos sociais apresentados por entidades publicas ou privadas com fins sociais, visando a destinação de valores recebidos pelos juízos a título de prestação pecuniária, na forma do Parágrafo 1º, do art. 45 do Código Penal (JFES-EDT-2015/00014 e Edital JFES-FOR-2015/00412).

No ano de 2015, foram assinados 2 novos convênios e 7 entidades manifestaram interesse em firmar convênio, cujos procedimentos estão sendo adotados visando à assinatura do Termo. Atualmente, há 55 convênios em vigor. São eles:

Quadro nº 11 – Entidades conveniadas no programa de penas alternativas

N.º	Entidade	Ano
01	Associação Lar da 3ª Idade Prof. Coelho Sampaio	2015
02	Instituto Luiz Braille do Espírito Santo - ILBES	2015
03	Fundação Fé e Alegria – Filial Cariacica	2014
04	Fundação Fé e Alegria – Filial Vitória	2014
05	Cáritas Brasileira Regional do Espírito Santo	2014
06	APAE de Governador Lindemberg	2014
07	Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM	2014
08	AMAES – Associação dos Amigos Autistas do Espírito	2014
09	OREP – Padres Escolápios	2014
10	Associação Amor e Vida	2013
11	APAE de Castelo	2013
12	Obra Social Gabriel Delanne	2013
13	Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo – AFACA	2012
14	Casa de Menores de Campinas	2012
15	ILPI Vila Feliz	2012
16	Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA	2012
17	Associação das Crianças de Castelo – ACRIC	2012
18	Associação Albergue Martim Lutero	2012
19	Instituto Gênese – IG	2012
20	Lar Batista Albertine Meador	2012
21	APAE de Vila Velha	2012
22	Fundação de Assistência e Amparo à Velhice - FAAVE	2012
23	Obra Social Cristo Rei	2011
24	Casa de Apoio Campo Grande	2011
25	Casa do Vovô Simeão	2011
26	Lar Irmã Sheyla	2011
27	Associação Pestalozzi de João Neiva	2011
28	APAE de Cariacica	2011
29	Asilo João XXIII	2011
30	Associação dos Deficientes de Linhares	2010
31	Associação Pestalozzi da Serra	2010
32	Associação Pestalozzi de Vila Pavão	2009
33	APAE de Colatina	2009
34	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	2008
35	Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – Lar da Fraternidade	2008
36	Associação Pestalozzi de Itaguaçu	2007
37	Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos	2005
38	Associação Comunitária Vida Nova	2005
39	APAE de São Mateus	2005
40	Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS Solidários pela Vida de Cachoeiro de Itapemirim – GAASV	2005
41	Centro Cultural Araçá	2005
42	Obra Social Nossa Senhora das Graças	2004
43	União de Cegos D. Pedro II – UNICEP	2002

44	Associação Bom de Bola, Craque na Escola, com Deus no Coração	2002
45	Associação O Bom Samaritano do Brasil – suspenso em 11/07/2014	2002
46	Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD	2002
47	Lar dos Velhos Nina Arueira	2001
48	APAE de Venda Nova do Imigrante	2001
49	APAE de Cachoeiro de Itapemirim	2001
50	Asilo Pai Abraão	2001
51	Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória	2000
52	APAE da Serra	2000
53	APAE de Vitória	2000
54	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada – Asilo dos Velhos	2000
55	Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – ACACCI	2000

■ Ações de Impacto para a prestação jurisdicional:

• **Conciliação**

De acordo com a Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CESCÓN, tem como fim gerenciar e executar atividades que ofereçam à sociedade, em qualquer fase do processo ou pré-processual, uma alternativa de composição de conflitos através da conciliação, solucionando conflitos com rapidez e eficácia, observando os princípios legais, éticos e humanos em busca da pacificação e justiça social, negociando junto aos entes da União a viabilidade da realização de mutirão de audiências.

Assim, no ano de 2015, o CESCÓN, visando dar maior agilidade e eficácia no andamento dos feitos, realizou um total de 12 mutirões, destacando a Semana Nacional de Conciliação, alcançando ao todo 297 acordos homologados, conforme abaixo.

Quadro nº 12 – Acordos obtidos em mutirões de conciliação realizados pelo CESCÓN em 2015

TIPO MUTIRÃO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	% ACORDOS	VALOR CONCILIADO
1º: SFH	19	0	0	0
2º: Danos	156	116	74,36	311.466,00
4º: Contratos CEF	14	10	71,43	45.604,84
6º: SFH	22	3	16,67	236.693,75
7º: Danos CEF	86	47	55,29	95.860,00
8º: Crédito	6	0	0	0
9º: Danos ECT	13	11	84,62	29.100,00
10º: PAR SERRA	2	2	100	9.250,11
11º: Danos CEF	7	5	71,43	10.200,00
12º: Danos ECT	9	9	100	19.400,00
Semana Nacional da Conciliação (Nov/15)	122	94	77,05	210.159,93
TOTAL	456	297		967.734,63

O Segundo Juizado Especial Federal também realizou 407 audiências de conciliação, no ano de 2015, tendo sido homologados 212 acordos.

Ainda com ênfase na conciliação, o CESCÓN deu continuidade ao “projeto piloto”, regulamentado através da portaria JFES-POR-2014/00042, que visa à solução de conflitos pré-

processuais em matérias cíveis de juizados relativas a responsabilidade civil, tendo como parte requerida a Caixa Econômica Federal, em demandas da capital e Vara Federal de Serra.

As sessões/audiências do pré-processual são semanais. E, conforme se vê através da planilha abaixo indicada, representou o arquivamento de 320 demandas, que nem chegaram a ser distribuídas:

Quadro nº 13 – Acordos alcançados em audiências pré-processuais da CEF/Danos Morais

2015	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	% ACORDOS	VALOR CONCILIADO
Abril	45	36	81,82	75.417,67
Mai	67	57	85,07	155.350,00
Junho	41	38	92,68	90.945,00
Julho	54	50	92,59	146.564,40
Agosto	43	41	95,35	101.400,00
Setembro	40	32	80,00	64.300,00
Outubro	40	34	85,00	59.300,00
Novembro	31	23	74,19	42.294,00
Dezembro	11	9	81,82	14.900,00
TOTAL	372	320	85,40%	R\$ 750.471,07

As audiências pré-processuais são presididas por servidores/conciliadores capacitados na forma da Resolução do CNJ nº 125/2010 e homologadas pelo Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Objetivando mais acordos pré-processuais, foram realizados (02) dois mutirões de audiências em demandas do Programa de Arrendamento Residencial, tendo a Caixa Econômica Federal como requerente, conforme se verifica abaixo:

Quadro nº 14 – Acordos alcançados em audiências pré-processuais da CEF/Arrend. Residencial

2015	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	% ACORDOS	VALOR CONCILIADO
Agosto	32	31	96,88	39.648,81
Dezembro	122	94	77,05	210.159,93
TOTAL	154	125	86,95%	R\$ 240.808,74

Vale destacar os novos projetos de trabalhos para 2016, abaixo:

- a) Implantação do pré-processual, tendo como parte requerida os Correios, visando à solução de conflitos em matérias cíveis de juizados relativas à responsabilidade civil;
- b) Transformação em permanente o projeto-piloto do pré-processual, que tem como parte requerida a Caixa Econômica Federal, em matérias cíveis de juizados relativas à responsabilidade civil, e ampliação para as subseções judiciárias desta Seccional, a serem realizadas através de videoconferência, uma vez por semana.

• **Leilão Unificado**

Nos dias 05 e 19/11/2015, sob a coordenação do NAJ, foi realizado o XVII Leilão Unificado da JFES, tendo sido arrematados 58 (cinquenta e oito) bens, totalizando o valor arrecadado de R\$ 2.055.129,00 (Dois milhões, cinqüenta e cinco mil, cento e vinte e nove centavos).

- **Leilões isolados**

Por iniciativa das Varas Federais foram realizados leilões isolados, os quais obtiveram os seguintes resultados:

Quadro nº 15 – Leilões isolados das varas federais realizados em 2015

VARA FEDERAL	Nº DE LOTES	BENS ARREMATADOS	VALORES ARRECADADOS	1ª PRAÇA	2ª PRAÇA
1ª Vara Federal de Execução Fiscal	95	26	764.085,00	09/05/15	02/06/15
2ª Vara Federal de Execução Fiscal	12	01	750,00	09/05/15	02/06/15
3ª Vara Federal de Execução Fiscal	17	08	160.900,00	09/05/15	02/06/15
4ª Vara Federal de Execução Fiscal	20	03	11.820,00	09/05/15	02/06/15
Vara Federal de Colatina	15	03	47.990,00	09/06/15	23/06/15
Vara Federal de São Mateus	47	03	134.000,00	10/02/15	24/02/15
Vara Federal de Linhares	04	04	203.900,00	06/10/15	20/10/15
TOTAL	210	48	R\$ 1.323.445,00		

- **Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG)**

O Sistema AJG tem sido largamente utilizado pelas Varas por ser o instrumento hábil e necessário para fins de pagamento aos profissionais que atuam pela Assistência Judiciária Gratuita e tem se mostrado de grande eficácia, haja vista os constantes ajustes e melhorias feitas pela equipe de TI da 4ª Região.

O sistema AJG fechou o ano de 2015 com 866 (oitocentos e sessenta e seis) profissionais com cadastros ativos para atuação na Seção Judiciária do Espírito Santo.

A meta física prevista para o exercício foi de 6880 pessoas assistidas com o Crédito Orçamentário Provisionado corrigido no valor de R\$ 2.230.540,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais). A SJES alcançou 7.452 pessoas assistidas com o Crédito Orçamentário Executado de R\$ 2.048.784,43 (dois milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

O assunto com maior procura pela tutela jurisdicional foi o Previdenciário.

O atendimento judicial a pessoas carentes alcançou, nesta Seccional, a realização de 91,85% do recurso orçamentário presente no programa específico, garantindo a prestação da tutela jurisdicional às pessoas que não dispõem de recurso financeiro para verem resolvidas suas questões judiciais.

- **Ações ligadas à virtualização dos processos:**

- **Autos Virtuais**

Fechamos o ano de 2015 com o acervo da SJES quase que 100% virtualizado. Na Capital, somente as ações criminais provenientes de inquéritos não foram virtualizadas. Na Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, as execuções penais, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias e os processos penais de Juizado Especial já funcionam de forma virtual. Nas demais subseções nenhuma classe criminal foi virtualizada.

- **Sistema de Intimação e Peticionamento Eletrônico**

Em 2015, passou a ser exigido que as petições de processos que tramitavam de forma virtual fossem enviadas, exclusivamente, de forma eletrônica e a partir de 07 de janeiro de 2015, o ajuizamento de processo cível também passou a ser feito, exclusivamente, por meio eletrônico.

O controle dos pedidos de cadastramento e descadastramento para citação/intimação e peticionamento eletrônico da Defensoria Pública, do Ministério Público e demais Entes Públicos continua sob a responsabilidade do NAJ.

Tendo em vista que o cadastramento feito no TRF2, na SJES e/ou na SJRJ vale para toda a 2ª Região, foi desenvolvido um Termo de Credenciamento unificado para todos, o que está sob análise e aprovação.

Atualmente, a Seção Judiciária do Espírito Santo conta com 73 (setenta e três) entidades cadastradas, sendo elas:

Quadro nº 16 – Entidades cadastradas no Sistema de Intimação e Peticionamento Eletrônico

N.º	ENTIDADE
1	Advocacia da União
2	Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME
3	Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
4	Caixa Econômica Federal
5	Chefe da EADJ do INSS
6	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
7	Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
8	Conselho de Arquitetura e Urbanismo/ES - CAU
9	Conselho Federal de Medicina - CFM
10	Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG
11	Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES
12	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRC/ES
13	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13.ª Região - CRECI
14	Conselho Regional de Economia do Espírito Santo - CORECON/ES
15	Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo – CREF/ES
16	Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – COREN/ES
17	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES
18	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR
19	Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF/ES
20	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Espírito Santo - CREFITO/ES
21	Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM/ES
22	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo - CRMV/ES
23	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV/PR
24	Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO/ES
25	Conselho Regional de Psicologia do Estado do Espírito Santo
26	Conselho Regional de Química do Espírito Santo – CRQ/ES
27	Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo – CRESS /ES
28	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia/ES – CRTR/ES
29	Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Espírito Santo - CORE/ES
30	Defensoria Pública da União
31	Defensoria Pública da União em Cachoeiro de Itapemirim
32	Defensoria Pública do Estado do ES
33	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
34	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
35	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam)
36	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM
37	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

38	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
39	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES
40	Ministério Público do Estado do Espírito Santo
41	Ministério Público Federal - MPF
42	Município de Aracruz
43	Município de Bom Jesus do Norte
44	Município de Cachoeiro de Itapemirim
45	Município de Cariacica
46	Município de Colatina
47	Município de Fundão
48	Município de Guarapari
49	Município de Linhares
50	Município de Piúma
51	Município de São Mateus
52	Município de Serra
53	Município de Viana
54	Município de Vila Velha
55	Município de Vitória
56	Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo - OAB/ES
57	Prefeitura Municipal de Guaçuí
58	Procuradoria da Fazenda Nacional
59	Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo
60	Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
61	Procuradoria Geral do Município de Alegre
62	Procuradoria Regional do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro
63	Estado da Bahia (Procuradoria Geral do Estado da Bahia)
64	ENGEA – Empresa Gestora de Ativos
65	Caixa Seguros S/A - ES
66	DETRAN/ES
67	Conselho Regional de Biologia da 2ª Região
68	Conselho Regional de Química 3ª Região - RJ
69	Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES
70	Município de Castelo/ES
71	Município de Vargem Alta/ES
72	Município de Ibatiba/ES
73	Procuradoria Geral do Estado do Ceará

■ Centro de Memória Institucional da SJES

As atividades do Núcleo Regional do Centro de Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo, criado pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00012, passaram a ser desenvolvidas a partir do dia 13/08/2015, quando foi designado um servidor responsável pelo setor no âmbito da Seccional Capixaba.

A referida unidade está subordinada à Assessoria Técnica do Centro de Memória da Justiça Federal da 2ª Região - ACMJ, que por sua vez se subordina à Secretaria de Documentação, Informação e Memória – SED do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Por meio de acordo firmado com a Diretora Secretária de Documentação, Informação e Memória – SED do TRF2, os trabalhos são diretamente supervisionados pelo Núcleo de Apoio Judiciário, ao qual o servidor fica vinculado.

Com o apoio do Juiz Federal Dr. Ronald Kruger Rodor, membro do subcomitê de Memória do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, e da

Supervisora da SEARD, Sra. Gilséa Martins Soares, foram realizadas atividades como: supervisão das obras no espaço destinado à criação da Sala de Memória; participação nas reuniões do PRONAME; visita ao Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do ES para localização de processos de valor histórico da Justiça Federal, que lá foram arquivados por conta da extinção da Justiça Federal, ocorrida em 1937; contato com os setores de pertinência no âmbito interno para verificação dos objetos que serão expostos na Sala de Memória; e verificação dos processos de natureza histórica que estão arquivados na SEARD para desenvolvimento dos planos tendentes à higienização dos mesmos bem como seu cadastramento no Sistema "ICA-AtoM", que pretende-se implantar na SJES.

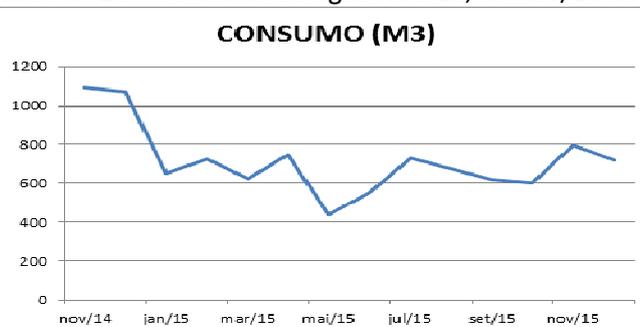
c) INICIATIVAS NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL

Apesar de a SJES não ter aderido formalmente à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), a instituição vem adotando várias práticas integrantes deste programa, como a gestão adequada dos resíduos, em observância ao Decreto 5.940/2006, através da coleta seletiva, implantada em 2012 e ainda em curso, a utilização de campanhas visando estimular o uso racional dos recursos naturais e reduzir impactos socioambientais negativos gerados pela atividade pública, a instalação de torneiras automáticas com controle de vazão de água, dentre outras.

No decorrer do ano de 2015, destacamos as seguintes ações:

- Aquisição de 900 lâmpadas de LED, a serem instaladas nas áreas de circulação interna e escadas dos prédios da SJES, com ganhos em termos de durabilidade e economia;
- Instalação de um setor de fragmentação de papéis, visando facilitar a reciclagem e o sigilo do material descartado;
- Aquisição e instalação de impressoras com funcionalidade de impressão em frente e verso;
- A diminuição do consumo de água, que chegou a atingir até menos de 50% do consumo de 2014, conforme gráfico abaixo:

Gráfico nº 13 – Consumo de água na SJES, de nov/14 a nov/15



Fonte: Núcleo de Obras e Manutenção

- Redução em 50% da rega dos gramados;
- Suspensão da limpeza de caixas d'água em períodos de escassez;
- Limpeza de pisos e automóveis com panos úmidos em lugar de lavagem;
- Regulagem permanente de caixas de descarga;
- Construção das caixas de reuso de água da chuva para o novo prédio da Subseção Judiciária da Serra;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado mais eficientes e econômicos para a Subseção Judiciária da Serra e para o prédio do Arquivo;
- Instalação de bicicletários para uso dos servidores e do público externo.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos por esta Seção Judiciária no decorrer do ano de 2015 foram significativos, mormente no que se refere à eficiência e à agilidade dos serviços prestados. Tais resultados devem-se à constante busca do cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Poder Judiciário, bem como à continuidade das ações implantadas nos exercícios anteriores. Apesar do grande avanço, ainda há oportunidades de melhoria para que a Instituição possa dar a resposta mais satisfatória possível ao cidadão que busca uma Justiça Federal forte e capaz. É necessária especial atenção à adequação da força de trabalho da área meio, que não acompanhou o crescimento da área fim ao longo dos últimos anos, com o objetivo fundamental de prestar o devido suporte à atividade jurisdicional e colaborar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

ANEXO

■ Indicadores de Desempenho da Área Administrativa

● **Absenteísmo por motivo de licenças médicas**

Mede o índice de absenteísmo por motivo de licenças médicas dos servidores, com o objetivo de acompanhar sua variação propondo políticas de saúde que visem à redução desses afastamentos. O cálculo é efetuado dividindo o total de dias de licenças médicas, pela multiplicação do total de servidores em exercício no órgão pelo total de dias trabalhados no ano. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice abaixo de 3 %. Em 2015, tivemos 6600 dias de licenças médicas e 562 servidores em exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta: $6600 / (562 \times 365 \text{ dias}) \times 100 = 3,21 \%$. Verifica-se que o índice ficou próximo da meta máxima fixada, além de inferior aos apurados em 2014 (4,53 %) e 2013 (3,7 %). Entendemos ser recomendável reforçar/renovar os bons programas já aplicados na área de saúde, que têm demonstrado qualidade e efetividade.

● **Absenteísmo por motivo de acidente em serviço**

Mede o índice de servidores afastados por licença de acidente em serviço, com o objetivo de acompanhar o índice de servidores em licença por acidente de serviço, para verificar a necessidade de implantar programas de saúde preventivos. O cálculo é efetuado dividindo o total de licenças por Acidente em Serviço pelo total de servidores em exercício no órgão. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice abaixo de 2 %. Em 2015, tivemos 1 licença por Acidente em Serviço e 562 servidores em exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta: $(1 / 562) \times 100 = 0,18 \%$. Constata-se que a incidência de licença por acidente de serviço está bem abaixo da meta máxima, permanecendo idêntico ao apurado em 2014 (0,18 %) e inferior ao apurado em 2013 (0,54 %), demonstrando estabilidade e/ou decréscimo da incidência desse tipo licença.

● **Rotatividade**

Este indicador mede o índice anual de saída de servidores do Quadro de Pessoal, utilizando como parâmetro de medição a divisão do Total de servidores desligados no ano pelo Total de servidores do Quadro de Pessoal. O resultado é multiplicado por 100. E a meta é manter o índice abaixo de 3,5 %. Em 2015, tivemos 20 servidores desligados e 539 servidores compondo o quadro de pessoal, o que resultou na seguinte conta: $20/539 \times 100 = 3,71\%$. Como se vê o índice ficou pouco acima da meta máxima fixada (3,5 %). Verifica-se que o Quadro de Pessoal encontra-se estabilizado e os desligamentos, em sua maioria, ocorrem por motivos de aposentadoria (40%) ou de posse em outro cargo público inacumulável (35%), sendo imediatamente provido o cargo mediante nomeação de candidato classificado em concurso público.

● **Adesão de magistrados e servidores ao exame de saúde periódico**

Este indicador mede a taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde, patrocinado pelo TRF da 2ª Região. A meta estipulada para o ano de 2015 foi de 70% de adesão dos magistrados e 100% de adesão dos servidores. A SJES obteve uma adesão de 69% dos servidores, sendo que os números relativos aos magistrados são de responsabilidade do TRF.

● **Abonos de Permanência concedidos**

Mede o índice de servidores do Quadro de Pessoal que optam por continuar em atividade após completarem requisitos para aposentadoria, utilizando como parâmetro de medição a divisão entre o total de servidores que tiveram concedido abono de permanência no ano e o total de servidores que completaram no ano os requisitos para inativação. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice acima de 50%. Em 2015, foi concedido abono de permanência a 7 servidores dos 10 servidores que implementaram os requisitos para a inativação, o que resultou na seguinte conta: $7/10 \times 100 = 70\%$. Verifica-se que o percentual ficou acima do índice fixado, o que significa que as políticas de gestão de pessoas estão satisfatórias.

● **Educação Continuada**

Mede o índice de servidores capacitados, com o objetivo de verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano. O cálculo é efetuado dividindo o nº de servidores capacitados pelo total de servidores em exercício no Órgão. O resultado é multiplicado por 100. A meta é capacitar 50% dos servidores em exercício no órgão. Em 2015, tivemos 331 servidores capacitados e 562 servidores em exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta: $331 / 565 \times 100 = 58,60\%$. O índice (acima da meta) demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento e confirma a excelência e qualidade dos cursos disponibilizados pelo Órgão.

- **Capacitação nas Competências Estratégicas**

Mede o índice de servidores capacitados nas competências estratégicas, tem por objetivo verificar a participação dos gerentes em capacitação nas competências estratégicas, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 11.416/2006 e apurar o interesse nos cursos para aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano. O cálculo é efetuado dividindo o nº de servidores capacitados nas competências estratégicas pelo total de servidores que ocupam cargo ou função de gerência. O resultado é multiplicado por 100. A meta é capacitar 50% dos servidores que estão no exercício de cargo ou função de gerência. Em 2015, tivemos 141 servidores capacitados nas competências estratégicas e 167 servidores que ocuparam cargo ou função de gerência, resultando na seguinte conta: $141 / 167 \times 100 = 84,40\%$. Constata-se que o índice ficou acima da meta, o que demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento e confirma a excelência e qualidade dos cursos disponibilizados.

- **Consumo de Energia elétrica**

O consumo de todos os prédios da Justiça Federal no Espírito Santo cresceu cerca de 3% em 2015 com relação a 2014. O crescimento se deve ao crescimento da área ocupada, com o novo prédio de Linhares e a ocupação de novos espaços no prédio sede. Diversas ações realizadas em 2015 tornarão os prédios mais econômicos, tais como a troca de sistemas de ar condicionado e a construção de prédios mais modernos.

- **Acessibilidade**

Esse indicador mostra o quanto os prédio estão de acordo com as normas de acessibilidade . Em 2015 o indicador passou de 97% para 98% com o novo prédio de Linhares.

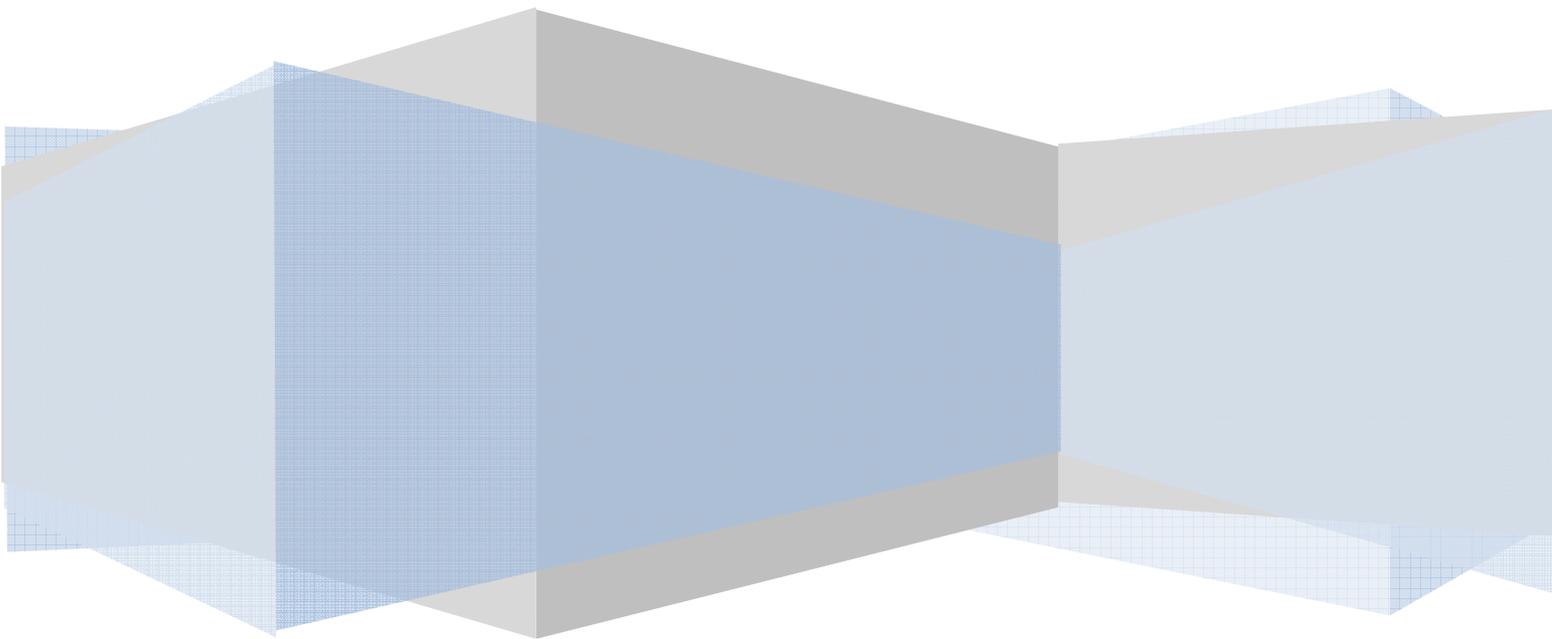
- **Consumo de água potável**

Mesmo com o novo prédio de Linhares, o consumo total de água potável da Justiça Federal do Espírito Santo caiu cerca de 22% em 2015 com relação a 2014. Esse resultado vem do esforço da equipe de manutenção e das ações de racionamento de consumo por causa da falta de água que ocorreu por vários meses na região.

- **Conformidade com os padrões construtivos**

Esse indicador, criado a partir do planejamento estratégico de obras, mostra como estão os prédios em relação a um padrão mínimo de construção estabelecido pelo Comitê Técnico de Obras. Em 2015 os prédios do Espírito Santo atingiram 98% de conformidade. Para 2016, com a conclusão do novo Fórum da Serra, esse indicador deve chegar a 100%.

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO 2015**

A) ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

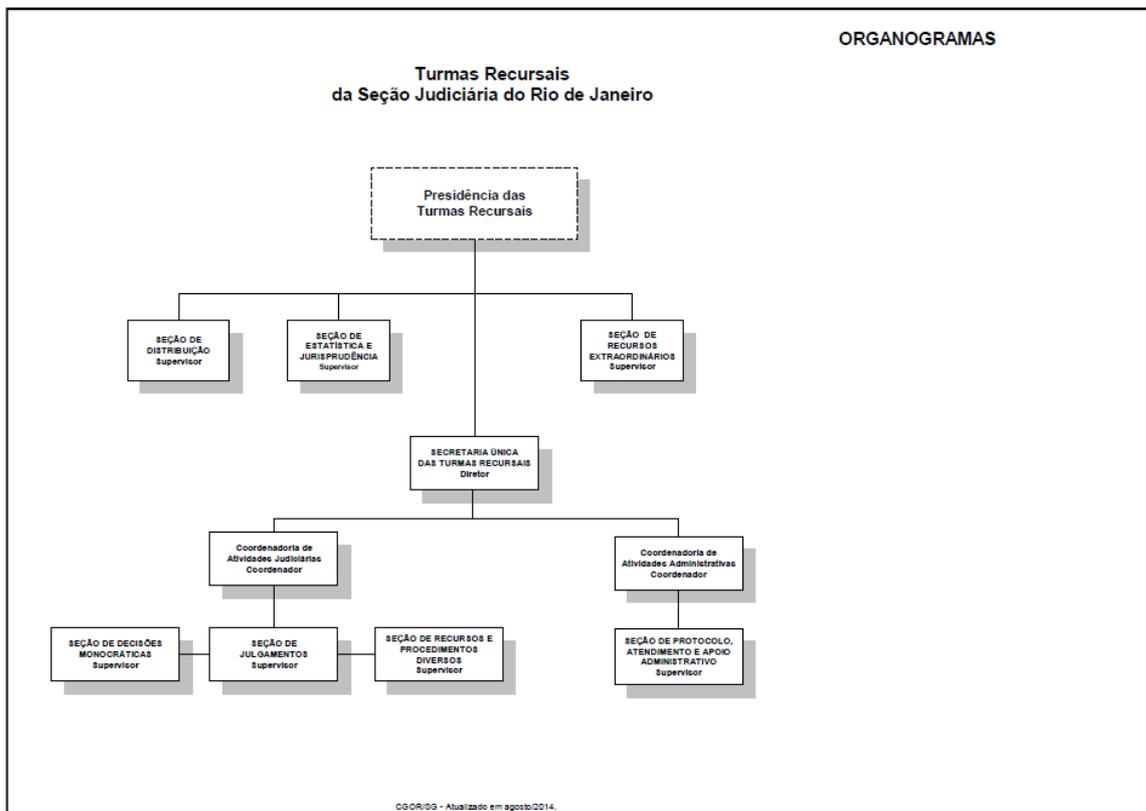
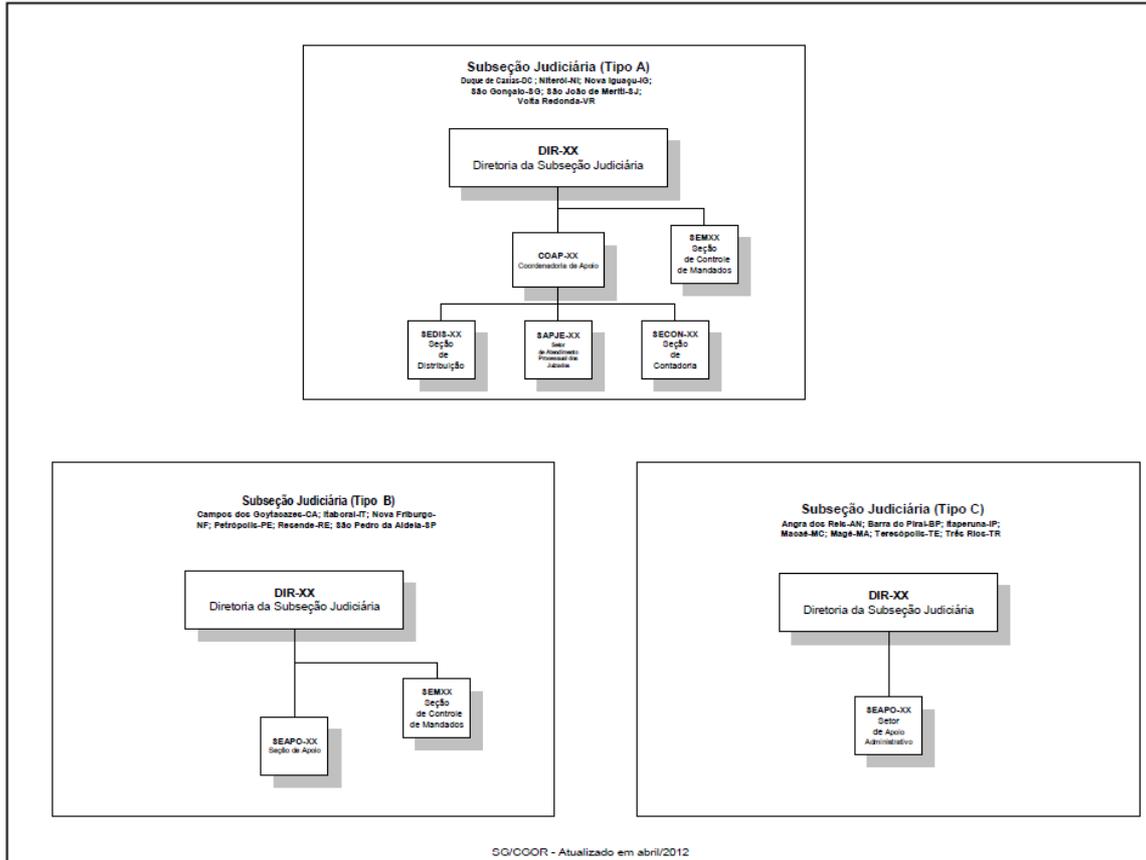
A Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ (Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro) é um órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Possui, localizados na Capital do Estado, os seguintes **Foros**:

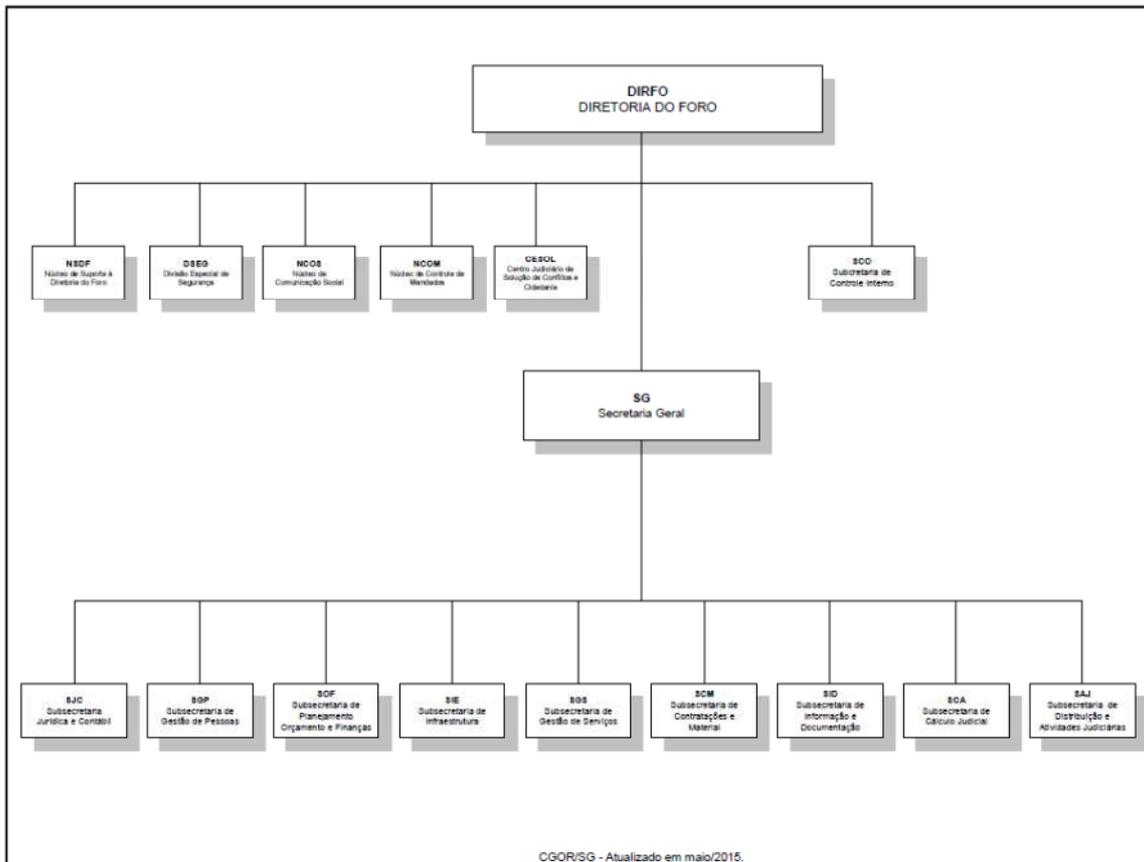
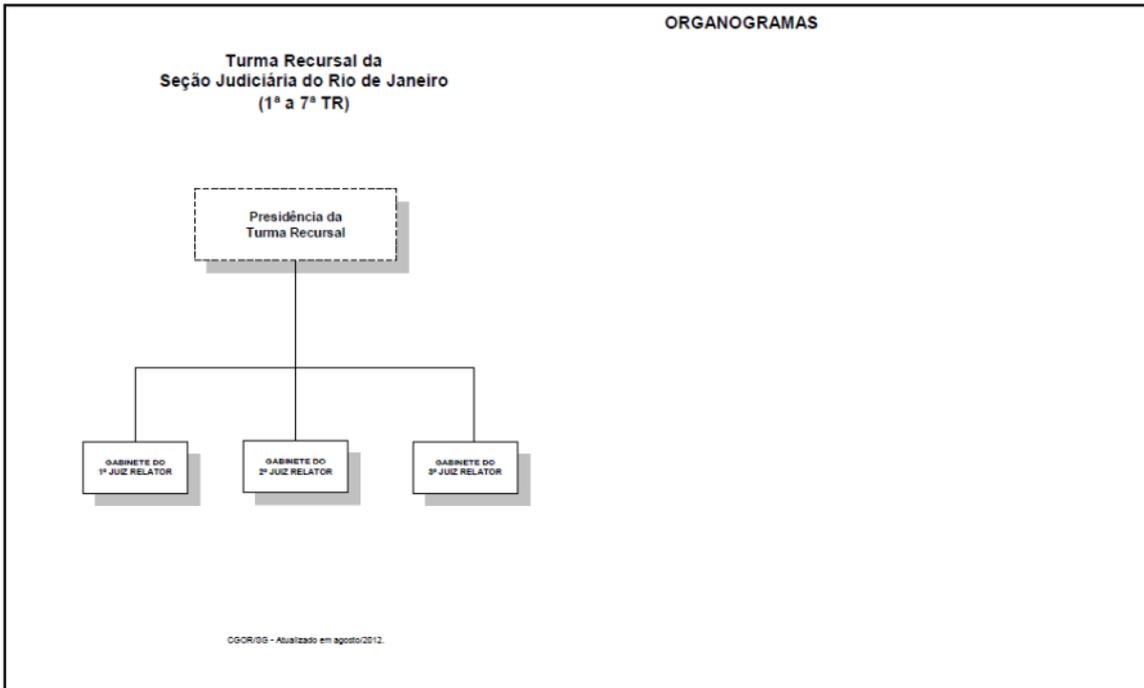
- a) Foro da Av. Rio Branco (Av. Rio Branco, 243 - Cinelândia, Centro) - Varas Federais Cíveis e Previdenciárias, além de unidades administrativas;
- b) Foro Desembargadora Federal Marilena Franco (Av. Venezuela, 134, Praça Mauá - Centro) – Juizados Especiais Federais, Varas Federais Criminais e de Execução Fiscal, Turmas Recursais, além de unidades administrativas;
- c) Foro Regional de Campo Grande (R. Manaí, 81, Campo Grande) - Juizados Especiais Federais, além de unidades administrativas.

Também na Capital localizam-se a **Sede Administrativa** da SJRJ, situada na Av. Almirante Barroso, 78, Centro, e instalações nas unidades de “São Cristóvão” e “Equador”.

Integram igualmente a SJRJ 19 **Subseções Judiciárias**, sediadas em: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Magé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda. Cada Subseção é composta por uma Diretoria e Varas Federais e/ou Juizados Especiais Federais.

Classificam-se as duas grandes áreas da SJRJ em **Área Judiciária** (Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Diretorias das Subseções Judiciárias e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CESOL) e **Área Administrativa** (Diretoria do Foro - DIRFO, Secretaria Geral - SG, subsecretarias, divisão e núcleos com unidades subordinadas). Na estrutura administrativa da SJRJ encontra-se a Diretoria do Foro (DIRFO), localizada na Sede Administrativa, 13º andar. Um Juiz Federal Diretor do Foro e um Juiz Federal Vice-Diretor são designados por ato do Presidente do TRF2 para, entre outras atribuições, representar a SJRJ, divulgar as normas que a regem e zelar por seu cumprimento, orientar as ações administrativas e fornecer apoio às atividades judiciárias. No caso de Subseção, há um Juiz Federal Diretor de Subseção Judiciária.





INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU UNIDADES ESTRATÉGICAS DA SJRJ

Áreas / Unidades Estratégicas	Finalidade	Titular	Cargo/Papel Funcional
Diretoria do Foro - DIRFO	Dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem como as de divulgação e representação da SJRJ.	Dr. Renato César Pessanha de Souza Vice-Diretor do Foro: Dr. Manoel Rolim Campbell Penna	Juiz Federal Diretor do Foro
Varas Federais e Juizados Especiais Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juizes Titulares e Substitutos está disponível no site: http://www.jfrj.jus.br	Juiz Federal
Núcleo de Comunicação Social - NCOS	Coordenar as atividades relativas a assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação interna da SJRJ.	Maria do Socorro Freitas Carvalho Branco Damous	Coordenador
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESOL	Viabilizar a realização das audiências de conciliação e dos mutirões em seus variados formatos, objetos e unidades.	Rosana Cristina Salvador França Lopes	Supervisora
Núcleo de Controle de Mandados - NCOM	Coordenar e fiscalizar o cumprimento de mandados visando, de imediato, atender as ordens dos juízos federais e, em consequência, os interesses da sociedade	Dayse Maria Diogo Passos	Coordenadora
Divisão Especial de Segurança - DSEG	Dirigir as atividades de segurança coletiva e patrimonial e de transporte.	Anderson Mouzinho	Diretor
Secretaria Geral - SG	Gerir, em nível estratégico, as atividades da área de administração em assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Diretoria do Foro de normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário.	Patricia Reis Longhi	Diretora da Secretaria Geral
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos - CPLA	Desenvolver e coordenar projetos e atividades relacionadas ao planejamento institucional.	Marcelo Menezes	Coordenador
Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGOR	Coordenar projetos e ações relacionados ao desenvolvimento organizacional, à melhoria e à automação de processos de trabalho, à estrutura e às regras de funcionamento institucionais.	Luciane Barreto Almada	Coordenador
Subsecretaria de Controle Interno - SCO	Dirigir as atividades de controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJRJ.	Raphael Junger da Silva	Diretor
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOF	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira da SJRJ.	Martha Kinach Rodrigues Lima	Diretora
Subsecretaria Jurídica e Contábil - SJC	Analisar, juridicamente, processos e expedientes administrativos, gerir acordos de cooperação judiciários e inventários patrimoniais e de material.	Luciene da Cunha Dau Miguel	Diretora
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão e desenvolvimento de pessoas.	Mônica Valéria de Carvalho Góes	Diretora
Subsecretaria de Cálculo Judicial - SCA	Gerenciar as atividades referentes aos cálculos judiciais.	Rosana Cucino Tinoco Signorini	Diretora
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias - SAJ	Gerenciar as atividades interligadas ao processo judicial, dirigindo os referentes serviços, tais como: autuação e distribuição de processos; expedição de certidões; informações processuais.	João Paulo Santos de Souza	Diretor
Subsecretaria de Informação e Documentação - SID	Gerenciar as atividades relativas à gestão documental, produção editorial e gestão da informação na SJRJ.	Carmen Lucia de Castro	Diretora

CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS DA DIRETORIA DO FORO - CNDIRFO

Com o objetivo de congregar as regras de organização, funcionamento e serviços da SJRJ, em relação às atividades administrativas e de suporte judiciário; propiciar uma visão global das áreas – de negócio – da Administração; facilitar o acesso às medidas regulamentares da Diretoria do Foro da SJRJ, as normas internas estão estabelecidas na Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, disponibilizada no portal da Justiça Federal www.jfrj.jus.br.

B) MAPEAMENTO SIMPLIFICADO DA ESTRUTURA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2015													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Juízes do Quadro		210	211	240	235	233	228	228	228	228	228	224	224
Servidores do Quadro	Efetivo	2860	2867	2875	2871	2782	2773	2775	2780	2794	2790	2789	2787
	CJ01 a CJ04	117	121	121	122	120	121	121	121	121	121	121	121
Cargo em Comissão s/ vínculo		6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Servidores Requisitados	Efetivo	91	92	93	94	90	88	89	89	89	88	87	86
	CJ01 a CJ04	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Lic. p/ acomp. Conj. com Lotação Provisória (+)		1	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores Removidos (+)	Efetivo	121	121	122	121	120	121	120	121	121	121	120	120
	CJ01 a CJ04	3	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3
Força de Trabalho Parcial		3419	3434	3473	3463	3367	3352	3354	3360	3374	3369	3362	3135
Juízes Cedidos		18	14	11	9	6	6	14	12	8	8	7	6
Juízes Licenciados		0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Servidores Cedidos		173	173	171	177	167	166	166	166	165	166	165	165
Lic. p/ acomp. Conj. Com Lotação Provisória (-)		9	8	7	6	6	6	6	7	7	7	7	7
Removidos/Requisitados/Exercício Provisório (+) à disposição de outros órgãos		7	7	7	7	8	9	9	9	10	10	10	10
Servidores Removidos (-)		205	205	205	203	201	200	199	199	198	191	189	184
Licença sem Vencimentos (-)		3	3	3	3	3	3	4	4	4	3	3	3
Força de Trabalho		3004	3024	3068	3057	2975	2961	2955	2962	2981	2983	2981	2766

Força de trabalho sem os Juizes	2812	2827	2840	2832	2749	2740	2742	2747	2762	2764	2764	2766
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

SERVIDORES DO QUADRO QUE NÃO ESTÃO EM EXERCÍCIO NA SJRJ

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Servidores Cedidos	173	173	171	177	167	166	166	166	165	166	165	165
Lic. p/ acomp. Conj. Com Lotação Provisória (-)	9	8	7	6	6	6	6	7	7	7	7	7
Servidores Removidos (-)	205	205	205	203	201	200	199	199	198	191	189	184
Licença sem Vencimentos (-)	3	3	3	3	3	3	4	4	4	3	3	3
TOTAL	390	389	386	389	377	375	375	376	374	367	364	359

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
TOTAL	390	389	386	389	377	375	375	376	374	367	364	359

Fonte: NUMAG - Núcleo de Magistratura e Sistemas Administrativos – 31/12/2015

C) POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE

Sobre o **planejamento estratégico** da Justiça Federal está em seu segundo ciclo. As experiências, vivências e lições aprendidas no primeiro ciclo foram fundamentais para a preparação deste que agora se inicia.

Aos macrodesafios, definidos em caráter nacional no mapa estratégico, juntam-se estratégias específicas da SJRJ, que têm por meta a construção de meios para que a Instituição possa atingir os objetivos estratégicos definidos para o Poder Judiciário. As ações que mais se destacam são:

- Melhoria nas condições físicas e de infraestrutura das instalações da SJRJ e
- Implementação de uma política ambiental para o órgão.

Do ponto de vista dos **projetos corporativos** gerenciados pelo Escritório de Projetos Institucionais (EPI), em 2015, a SJRJ, na figura da DIRFO e da SG, pelas Coordenadorias de Planejamento Estratégico e Projetos (CPLA) e de Gestão Organizacional (CGOR), ambas da estrutura da SG, de suas subsecretarias (administrativas) e com o apoio dos órgãos da área judiciária, diretrizes do normativo nacional e regional para o Planejamento Estratégico do Judiciário, tem promovido o alinhamento das ações das unidades administrativas e judiciárias com a estratégia do Judiciário Federal.

Visando proporcionar uma Justiça cada vez mais acessível à população, os projetos corporativos, realizados em 2015, foram:

- **Projeto de Expansão das Turmas Recursais** na capital em atendimento à Lei nº. 12.665, de 13 de junho de 2012. A inauguração de uma Turma Recursal, prevista para 2016, fecha o projeto de ampliação das Turmas Recursais, iniciado em 2012, que prevê o funcionamento de 8 (oito) Turmas Recursais, cada uma com 3 (três) gabinetes, totalizando 24 (vinte e quatro). Foram preparadas as instalações para mais 1 (uma) Turma durante o ano de 2015. Com a inauguração desta Turma, a SJRJ totalizará as 8 (oito) previstas legalmente e encerrará o ciclo de expansão das Turmas Recursais da SJRJ, elevando o número de gabinetes de 12 para 24, possibilitando, assim, uma melhoria prestação jurisdicional

- **Reforma Parcial da Subseção de Campos dos Goytacazes** - para realização deste projeto foi realizada reforma em parte do 4º andar no imóvel que abriga a Subseção de Campos. A reforma atende à necessidade de reorganização do 2º JEF de Campos, que, quando inaugurado em 2012, foi instalado em um espaço compartilhado com o 1º JEF. Além da realocação do 2º JEF, também foram feitos reparos na área do 1º JEF para que voltasse a contar com seu espaço original, proporcionando instalações físicas mais apropriadas e confortáveis para atendimento ao público.

- **Projeto de Construção das novas instalações da Subseção de Itaperuna** - a SJRJ assinou contrato para locação de novas instalações para a Subseção de Itaperuna. As negociações ocorreram durante todo o ano para a contratação de uma locação que englobasse a

adaptação do imóvel aos padrões construtivos da SJRJ a ser realizada pelo proprietário do imóvel. Essa modalidade de locação conhecida como *Built to Suit*, será realizada em 2016 e possibilitará um atendimento mais adequado às demandas dos jurisdicionados.

- **Projeto de Reforma dos Anexos I e II da SJRJ** - a reforma dos prédios compreenderá a substituição completa dos componentes do sistema de refrigeração, modernização de todos os sistemas de transporte vertical, troca da tubulação de água, reforma de banheiros de magistrados, servidores e público, adequação para acessibilidade, retrofits no acabamento das áreas comuns, nos painéis de energia elétrica (quadros de entrada e distribuição nos andares) e melhorias nas instalações elétricas e de lógica nos prédios.

Nos sistemas de ar condicionado, já havia sido realizada a substituição de todos os componentes do Anexo II e iniciou-se em 2015 a troca dos resfriadores de água (chillers) do Anexo I e as suas tubulações de água de refrigeração, que se encontram em fase final de instalação e encerrarão a modernização dos sistemas em 2016.

Nos sistemas de transporte vertical, a substituição dos elevadores do Anexo II foi iniciada em 2015, e estará finalizada em 2016, encerrando a modernização destes sistemas.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Tentando buscar a **satisfação do usuário com a prestação jurisdicional**, a SJRJ vem realizando pesquisas, ainda de forma incipiente, com o objetivo de cada vez mais promover a melhoria no atendimento ao cidadão. Atualmente, só conseguimos medir a taxa de satisfação dos usuários que se prontificam a participar de nossa pesquisa, o que está longe de representar uma amostra que nos permita chegar mais próximo da realidade da interação entre o usuário e o órgão. De 231 questionários distribuídos em junho, 228 apresentaram grau de satisfação muito bom. A pesquisa foi repetida no período de julho a dezembro e, dentre os 276 questionários respondidos, 267 apresentaram resultado bastante satisfatório. Nas duas pesquisas a taxa de satisfação apresentou resultado acima de 95%.

Em se tratando de **acessibilidade**, o Novo Portal da Justiça Federal do Rio de Janeiro entrou no ar definitivamente no dia 9 de dezembro. A página da SJRJ na web foi totalmente reformulada. O novo portal é moderno e dinâmico, com navegação mais fácil e rápida. De acordo com as atuais tendências da web, tem capacidade de adaptar-se a tablets e celulares e além de responsivo também possui recursos de acessibilidade. O projeto não acarretou nenhum custo financeiro para a SJRJ. O Sistema de Gerenciamento de Conteúdo escolhido foi o Drupal, um software livre utilizado, entre outras instituições, pela Casa Branca, nos EUA, e Ancine, no Brasil. Além disso, todas as etapas de construção do portal, do projeto à publicação, passando por planejamento, design, desenvolvimento e testes foram executadas pelos servidores que trabalham na Seção de Informação e Tecnologia Digital (SEITD). A SEITD compõe a Coordenadoria de Informação e Produção Editorial (CIPE), que integra a SID.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

O **processo eletrônico** é um instrumento de extrema importância em busca da agilidade nos trâmites processuais. A SJRJ alcançou o percentual de 95% de processos

ajuizados eletronicamente, ficando muito acima do índice de 2014 que foi 49%. O mesmo ocorreu com o Peticionamento Intercorrente Eletrônico que registrou um percentual de 96% em 2015, superando o de 2014, que foi 79%.

O bom resultado do ajuizamento eletrônico foi em razão de a SJRJ somente aceitar a entrada de novos processos na Instituição por meio eletrônico desde o início de 2015, exceto casos especiais. O peticionamento intercorrente, apesar de não obrigatório, já era feito por meio eletrônico, mas mesmo assim apresentou melhoria no índice em relação ao ano anterior.

A **conciliação** é uma das ferramentas de trabalho que permite a entrega da prestação jurisdicional com mais celeridade e menos burocracia. Adotando esta prática, a SJRJ vem atingindo excelentes resultados na realização dos mutirões de conciliação. Ao longo de 2015, foram sete realizados pelo CESOL. Das 843 audiências realizadas, 564 acordos foram homologados, atingindo um índice de sucesso de 67% onde mais de 2.700 pessoas foram atendidas.

O bom desempenho deve-se à maior capacitação dos conciliadores e à integração das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2, quanto do CESOL/SJRJ, que se revezaram nas conciliações das diversas matérias. A integração resultou em servidores mais capacitados em técnicas negociais, na nova legislação sobre o tema e em uma melhor atuação com base no Código de Ética de Conciliadores e Mediadores.

Com o objetivo de aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação, em 2015 o percentual de sucesso registrado em outubro foi 24% maior do que no ano anterior. *(Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 – consulta realizada em 16.01.2016).*

Para atender às recomendações do CNJ e à expectativa da sociedade por uma justiça mais acessível e célere, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL/SJRJ) iniciou, este ano, o **Projeto Piloto de Conciliações Prévias** envolvendo ações de responsabilidade civil contra a Caixa Econômica Federal ou a Empresa Brasileira de Correios.

Em julho, foram realizadas as primeiras audiências, com índice de 82% de conciliações. A iniciativa, disciplinada pela Portaria nº 001/2015, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2, visa à solução de conflitos em matérias cíveis, antes que as partes sejam citadas.

O CESOL também realizou, este ano, de fevereiro ao começo de dezembro, mutirões mensais de conciliação e participou da **1ª Semana Nacional de Conciliação da Justiça Federal**.

Quanto ao **aprimoramento da gestão da justiça criminal**, relacionada à execução/cumprimento de pena alternativa, na 09ª Vara Federal Criminal (9ªVFCR) esse processo conta com o acompanhamento de equipe de apoio Técnico Especializado (Psicólogos e Assistentes Sociais) e segue as seguintes etapas gerais: recebimento, cálculos, intimação do réu para entrevista com equipe de apoio técnico e audiência e intimação do Ministério Público e Defensoria Pública da União quando for o caso.

Em 2014 o prazo entre o recebimento da execução penal e o início do cumprimento da pena era em média de 210 dias. Desde julho de 2015 há um acompanhamento sistemático dos processos de execução, desde o momento que são recebidos na vara, visando reduzir esse tempo.

Foi realizado pela equipe técnica nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 um mutirão de atendimento, com total de 100 (cem) execuções atendidas no referido período. Cabe ressaltar que esse procedimento implicou a redução da atividade de visitas institucionais.

Atualmente, o prazo para o início do cumprimento das penas, desde a chegada do processo na 9ªVFCR até o início de cumprimento, está na média de 90/120 dias, o que representou uma diminuição de 42,86% a 57,14% em relação ao ano anterior, considerando a meta de redução para 60 dias, em 100% dos casos, até 2020. Há uma mobilização de toda a equipe para o alcance do prazo estabelecido, destacando-se os casos de prescrição próxima em que o processo é feito de forma ainda mais célere evitando a prescrição.

Quanto ao **sistema de correição** da SJRJ é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial, e na esfera administrativa. Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 222 a 234 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como, pela Corregedoria do TRF/2ª Região (artigos 38 a 46 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que nas unidades judiciais não há a ingerência da administração da seccional.

Já no âmbito administrativo, além das correições realizadas pela Corregedoria, foi instituída a realização de inspeções periódicas nas unidades subordinadas à Diretoria do Foro. Atualmente, tal atividade encontra-se regulamentada na Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, bem como, no Manual para Inspeções Administrativas - SJRJ.

Os principais eventos apurados relacionam-se à necessidade de melhorias ou reparos nas instalações físicas de determinadas unidades. Tais demandas, conforme critério da DIRFO, são encaminhadas às unidades competentes, as quais se manifestam sobre a viabilidade de sua implementação.

Entretanto, no que se refere às atividades administrativas que interferem de forma mais direta na prestação jurisdicional – ou seja, com relação à execução de mandados, à distribuição de processos e à contadoria – não foram encontradas irregularidades relevantes para destaque. Os eventuais acúmulos de serviço, e/ou atrasos pontuais, são esclarecidos pelas unidades competentes, conforme apreciação da Diretoria do Foro.

A unidade de **Auditoria Interna** na SJRJ é a SCO, órgão da estrutura da DIRFO e integrante do sistema de controle interno do judiciário federal.

O plano anual de auditoria da 2ª Região para 2015 contemplou a participação da SCO pela primeira vez, tendo sido executada inclusive uma auditoria integrada na região, por

força das determinações contidas no Parecer CNJ 02/2013, a unidade de auditoria interna da SJRJ começou a atuar como órgão auditoria, embora tenha permanecido como conferente nos processos administrativos de execução orçamentária e de pessoal.

Por conseguinte, foram realizadas auditorias e/ou fiscalizações no exercício de referência, o que permite pela primeira vez a manifestação de opinião por parte do auditor interno desta SJRJ, em especial quanto à qualidade dos controles internos relacionados à gestão de obras e serviços de engenharia e gestão de material e patrimônio que foram as áreas auditadas em 2015. A opinião do auditor é que em ambas as áreas auditadas os controles existentes são ADEQUADOS e mantém o nível de risco em um patamar compatível com o atingimento dos os objetivos organizacionais.

Em 2011 iniciou-se na SJRJ a implantação do sistema de Workflow para o macroprocesso de Contratações, a qual envolveu a participação das diferentes áreas na análise de todas as etapas. O termo Workflow pode ser traduzido por gestão eletrônica dos processos de negócio. Desta forma, este trabalho resultou na criação de ferramentas que propiciam maior controle administrativo como a emissão de relatórios e os checklists.

PERSPECTIVA RECURSOS

Visando a **melhoria de gestão de pessoas**, por meio do **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**, a SJRJ realizou:

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, realizado nas Subseções Judiciárias de Campos, Macaé, Magé, Niterói, São Pedro d’Aldeia e Três Rios, trabalho a cargo por empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho. As etapas de observação e avaliação ocorreram em outubro/novembro 2014, tendo os relatórios sido finalizados em janeiro 2015. O PPRA é um instrumento importantíssimo para o planejamento de ações de melhoria dos ambientes de trabalho, além de ser uma fonte fundamental para a elaboração e execução de outros programas voltados para o acompanhamento, melhoria e prevenção da saúde dos servidores e magistrados durante sua jornada de trabalho. Dando prosseguimento aos trabalhos, em outubro/2015 o programa foi desenvolvido em três setores previamente selecionados (SEALM, SEDIM e SEPAT), todos no prédio da Rua Equador.

- **15ª Campanha de Vacinação Antigripal**, imunizando magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. O evento aconteceu entre os meses de maio e junho, na Sede e nas Subseções Judiciárias A campanha alcançou um total de 2.609 (dois mil, seiscentos e nove) pessoas vacinadas.

- **Campanha de Saúde Bucal**, que teve como objetivo principal a conscientização da importância da higiene bucal com a realização de limpeza dentária e distribuição de brindes. A campanha contou com a participação de um total de 103 (cento e três) servidores e magistrados.

- **Campanha de Saúde Bucal Infante Juvenil** que contou com a participação de 38 dependentes de magistrados e de servidores desta SJRJ (filhos, enteados e menores sob a guarda na faixa dos 5 aos 16 anos), no período de 30/11 a 03/12/2015. Assim, como a

campanha para os adultos, o evento visou conscientizar as crianças e adolescentes quanto à importância da higiene bucal. Entre os procedimentos, eles receberam orientações de higiene bucal, aplicação de flúor, limpeza de tártaro, polimento e ganharam brindes.

- **3ª edição do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA.** O programa foi oferecido

para aqueles servidores que já completaram as exigências para aposentadoria voluntária, ou que atingirão a idade limite/exigências para aposentadoria nos próximos cinco (5) anos. O número de vagas oferecidas foi preenchido e a equipe técnica responsável pela organização do evento criou, pela 1ª vez na história desse programa, uma lista de espera para os demais servidores interessados. Dos 20 inscritos, 17 servidores participaram do programa obtendo aprovação. Deste modo, a equipe considerou que o objetivo de melhorar a adesão dos servidores ao PPA foi atingido, atribuindo às mudanças no formato do programa e à importante parceria realizada entre a SESAU/SGP, SEPED/SID e NCOS.

A SGP desenvolveu as seguintes atividades:

- **Programa de Recolocação de servidores (PRS)** - instituído na SJRJ em 2011, por meio de uma parceria entre SESAU, SEDES e SELOT. Sua proposta é oferecer um espaço de reflexão para os servidores colocados à disposição, com vistas a possibilitar maiores chances de adaptação desses servidores nas lotações futuras, como também uma diminuição gradativa do número de servidores colocados à disposição. É oferecido ao servidor um acompanhamento psicológico, cujo objetivo é possibilitar o autodesenvolvimento e favorecer a melhor inserção funcional futura. Esse acompanhamento se estende até o início do trabalho na nova lotação, buscando ajudá-lo na adaptação a esse novo setor. Em 2015, foram 6 (seis) casos acompanhados pelo PRS.

- **Programa de Ginástica Laboral** - reiniciado a partir de julho de 2015. Esse programa existe na SJRJ desde 2007/2008, sendo executado por empresas contratadas, com os objetivos: de contribuir para o controle do estresse e a redução do sedentarismo, visando diminuir os riscos de doenças a eles associados; de prevenir as patologias por Lesões por esforço repetitivo (LER) e por Distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT); e, ainda, de minimizar os problemas posturais, notadamente os relativos às doenças osteomioarticulares. O programa atendeu a todos os setores de trabalhos interessados na capital e em todas as Subseções Judiciárias. Além das aulas, o instrutor de ginástica laboral (com formação em Educação Física ou Fisioterapia) realiza uma *blitz* postural por mês, visitando assim cada posto de trabalho informatizado, além da elaboração de informativos relacionados à ergonomia e à qualidade de vida, com temas relativos à atividade física, educação postural e outros relacionados ao objeto contratado.

- **Programa de Assistência à Psiquiatria e Psicologia (PAPSI)** – devidamente regulamentado pela Instrução Normativa nº10/2004 visa a complementar a prestação de assistência à saúde mental do servidor do TRF2 e Seções Judiciárias Jurisdicionadas, a fim de possibilitar um tratamento adequado às necessidades dos beneficiários, mediante estabelecimento de rede referenciada e reembolso parcial do tratamento aos servidores. São beneficiados por esse programa os servidores ativos, excluídos os ocupantes de Cargos em Comissão sem vínculo

de cargo efetivo com a Administração Pública e os requisitados. O ano de 2015 finalizou com 71 servidores inscritos no programa.

Para o **desenvolvimento e capacitação**, a SJRJ realizou atividades com o objetivo de promover de forma integrada a qualificação de pessoal, nas diversas áreas (administração, comportamental, gerencial, jurídica, língua portuguesa, segurança e tecnologia da informação), de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade na prestação jurisdicional.

Com a continuidade do **Programa de Desenvolvimento Gerencial** e ações gerenciais oferecidas foi possível o desenvolvimento de atitudes e habilidades a partir de situações-problema vividas pelos gerentes.

Além dos cursos, no formato tradicional em sala de aula, foram realizadas ações de desenvolvimento em outros formatos: o **Desenvolvimento de Equipes** é uma ação realizada especificamente para unidades de trabalho selecionadas, incluindo todos os servidores e gerentes da unidade, no próprio local de trabalho e o **Intercâmbio de Práticas Gerenciais** é uma atividade que promove a integração das unidades entre si por meio de visitas e relatos compartilhados no Portal de Educação à Distância.

Além dessas ações foram também oferecidos cursos com conteúdo gerencial disponíveis a todos os servidores, gerentes ou não, com o objetivo de qualificarmos a força de trabalho nessa área. Entre as ações desenvolvidas em 2015 podemos destacar o **Programa de Capacitação do Novo CPC**.

Os cursos do programa foram totalmente desenvolvidos pela área de Educação a Distância – EAD – em parceria com magistrados especialistas.

Cabe ressaltar o aumento no número de cursos virtuais oferecidos pela EAD da SJRJ. Enfatizando-se que, considerando a urgência da capacitação dos servidores no tema e a necessidade de serem criadas ações mais econômicas e eficazes do ponto de vista “custo x benefício”, os cursos virtuais que integram o Programa de Capacitação no Novo CPC foram criados como cursos auto instrucionais que permitem a realização de turmas, com até 200 participantes, sem tutoria e, conseqüentemente, sem pagamento de gratificação por encargo de curso nos temas.

Além dos cursos regulares oferecidos, foi realizado o evento em homenagem ao **Dia do Mestre** com a palestra “Educação e Justiça: conciliar é educar?” que propiciou a capacitação de 67 servidores, com o objetivo de valorização dos servidores e magistrados que atuam como instrutores internos. Visando desenvolver o potencial humano, a Instituição tem se empenhado para reduzir o índice de **absenteísmo** dos servidores. Em 2015, ainda acima da meta esperada para o ano, de 3% de ausências de servidores, a SJRJ apresentou resultado de 4,6%.

Outro objetivo estratégico a ser observado trata da **adesão de servidores ao exame de saúde periódico**. Em 2015, dos 1.388 servidores previstos para realização do exame, apenas 163 o fizeram, representando um índice de adesão de 11,7%. Há que se destacar que

o baixo resultado foi influenciado por questões orçamentárias que impactaram a viabilidade do contrato. Ainda com relação ao macrodesafio de melhoria de gestão de pessoas, a Seção de Análise e Melhoria de Processos - SEMEP - iniciou em 2015 o projeto de melhoria com a área de Gestão de Pessoas. Este projeto foi dividido em três fases: Ingresso do servidor, Vida Funcional e Desligamento. No momento está sendo trabalhada a fase de ingresso, especificamente, o provimento-nomeação.

De modo geral, a **realização da despesa** na SJRJ mantém um comportamento similar nos últimos exercícios, com a aplicação dos pregões de forma predominante, em função de ser a modalidade que permite maior economia de recursos humanos e materiais e, dessa forma, as outras modalidades são utilizadas nos casos específicos de dispensa e inexigibilidade ou quando há vedação legal para utilização do pregão. Essa modalidade representou quase 70% dos recursos liquidados, a exemplo do que vem sendo verificado os últimos exercícios.

Cabe destacar que nesse total da modalidade pregão estão os Registros de Preços que, cada vez mais, são decisivos para uma melhor gestão dos recursos, em face do grande grau de incerteza em nossas atividades (mudanças de estratégia para atendimento de nova legislação/orientação superior, incerteza quanto ao recebimento dos créditos orçamentários solicitados/novas necessidades em face de ocorrências imprevisíveis, tais como intempéries que danificam imóveis da JF).

No tocante às despesas e encargos sociais, tanto as autorizações, quanto as estratégias de utilização de recursos seguem as orientações do CJF.

No grupo de outras despesas correntes destacamos que o orçamento atende aos serviços de manutenção da estrutura, inclusive no que concerne à expansão das atividades/interiorização e vem propiciando um maior alcance da prestação jurisdicional no Estado do Rio de Janeiro, demonstrando que os objetivos e finalidades da Seção Judiciária vêm sendo alcançados.

Dessa forma, a grande estrutura física requer contratações visando a conservação dos imóveis e a segurança dos bens, servidores e usuários da Justiça (serviços de vigilância e limpeza/conservação).

No grupo de despesas de capital, destacamos investimentos na área de TI e a continuidade da obra de reforma dos anexos do Foro RB.

INDICADORES DA SJRJ

Com o objetivo de **otimizar custos operacionais**, atualmente, a SJRJ gerencia o desempenho de indicadores divididos em dois grupos:

1. Os que mensuram variáveis ambientais:
 - Consumo de resmas de papel A4
 - Consumo total de água em m³
 - Consumo total de energia elétrica em kWh

2. Os que possuem caráter operacional:

- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços
- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços no Prazo
- Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços
- Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais
- Peticionamento Intercorrente Eletrônico de Processos Judiciais

No caso dos indicadores ambientais quase todos atingiram a meta estabelecida. O consumo de papel teve queda de 11,8% em relação ao ano de 2014, quando a meta era uma redução de 5%. Da mesma forma, o consumo total de água teve queda de 8,9% em relação ao ano anterior, superando a meta que era uma redução de 3%. Contudo, o consumo total de energia elétrica, que também tinha meta de redução de 3%, teve um aumento de 5,7%.

Embora o consumo de energia elétrica tenha apresentado aumento no consumo total, com o aprofundamento dos estudos ao longo do ano, foi verificado que a base de cálculo para a definição da meta levou em consideração o consumo atipicamente baixo de um dos prédios do foro da Av. Rio Branco no ano de 2014, o que acabou causando disparidade na comparação com o resultado de 2015.

Analisando a série histórica de consumo, observamos que neste exercício houve uma reconstituição dos consumos registrados em anos anteriores.

Em relação aos indicadores institucionais operacionais, três deles avaliam os processos de aquisição da Instituição. O Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão) teve redução de 2,1% em relação a 2014. Isso significa que foram necessários, em média, 93 dias para que uma contratação fosse finalizada, ficando abaixo da meta estabelecida que era de 100 dias. O Percentual de Processos para Aquisição de Bens e Serviços Homologados no Período ficou distante da meta que era 90%, já que, de tudo que foi proposto para ser contratado, 68% foi finalizado.

Já o Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão de 100 dias para pregão ficou pouco abaixo da meta de 65%, tendo alcançado 63%.

A SJRJ tem investido no aumento da qualidade e na diminuição do tempo de tramitação das aquisições de bens e serviços desde 2010. Foram feitos mapeamentos dos processos de trabalho e criado um sistema de *workflow* para agilizar e dar mais transparência ao trâmite dos processos de aquisição, que são realizados totalmente de forma eletrônica pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

O tempo de tramitação de processos na modalidade pregão, que já foi de mais de 120 dias, atualmente está em 93, representando um ganho importante para a agilização dos processos de aquisição.

Devido à importância de constantemente atendermos a um dos maiores desafios do Poder Judiciário, que é buscar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, a SJRJ gerencia dois indicadores que foram criados a partir da necessidade de agilizar os trâmites judiciais.

Desde o início de 2015, a SJRJ somente aceita a entrada de novos processos na Instituição por meio eletrônico, exceto casos especiais. O indicador que mede o Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais teve excelente desempenho neste exercício. O percentual de processos ajuizados nesta modalidade alcançou 95%, superando a meta de 70% e ficando muito acima do índice de 2014 que foi 49%.

O peticionamento intercorrente já era feito por meio eletrônico, mesmo assim apresentou melhoria no índice em relação ao ano anterior, registrando 96% em 2015, superando a meta que era 75%, bem como o índice de 2014, que foi 79%. Seguem abaixo quadros com o resumo desses indicadores:

Quadro – Indicadores Ambientais

Indicador	Unidade de Medida	Realizado em 2014	Meta 2015	Esperado para 2015	Realizado em 2015	% de atingimento da meta	Var % do Realizado 2015/2014
Consumo de resmas de papel A4	Resmas de papel A4	25.736	-5%	24.449	22.705	108%	-11,8%
Consumo de água (m3)	m3	82.692	-3%	78.557	75.278	104%	-8,9%
Consumo de energia elétrica (kWh)	kWh	13.690.477	-3%	13.005.953	14.466.728	90%	5,7%

Fontes: Seção de Almoxarifado; Seção de Gerenciamento de Imóveis; Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos

Quadro – Indicadores Operacionais

Indicador	Unidade de Medida	Realizado em 2014	Meta 2015	Esperado para 2015	Realizado em 2015	% de atingimento da meta	Var % do Realizado 2015/2014
Percentual de Processos para Aquisição de Bens e Serviços Homologados no Período	Percentual (%)	70%	90%	90%	68%	76%	-2,9%
Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão	Percentual (%)	65%	65%	65%	63%	97%	-3,1%
Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão)	Dias	95	100	100	93	93%	-2,1%
Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais	%	49%	70%	70%	95%	136%	94,1%
Peticionamento Intercorrente Eletrônico	%	79%	75%	75%	96%	128%	21,5%

Fontes: Subsecretaria de Contratações e Material e Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos

Considerando as atividades desenvolvidas visando a aproximação entre Poder Judiciário e o cidadão, a SJRJ garante o serviço “Fale Conosco” disponibilizado na internet. Trata-se de um serviço descentralizado, onde diversas áreas respondem dúvidas, recebem denúncias, elogios, solicitações, sugestões e reclamações. O serviço direciona as questões dos usuários de maneira adequada, encaminhando-as para as unidades correspondentes. A instituição também mantém um serviço de teleatendimento para atender a demandas dos jurisdicionados.

Vários outros serviços destinados aos cidadãos estão disponíveis no portal da instituição, como a consulta processual e a emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, a exemplo do cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, também estão acessíveis pelo portal.

Em atendimento à legislação sobre transparência pública, na página da SJRJ na web também estão publicadas informações sobre despesas com pessoal, licitações e contas públicas, eliminação de documentos, política de segurança da informação, entre outras.

O NCOS acompanha os emails recebidos pelo serviço de Fale Conosco, visando a verificar a natureza das demandas e o nível de satisfação dos usuários. O Núcleo também faz relatórios sobre o grau de satisfação dos usuários de programas e campanhas institucionais, destacando-se o Programa Educativo “Conhecendo a SJRJ”, que tem como público-alvo estudantes do ensino médio de escolas públicas.

Entre as campanhas, ressaltam-se aquelas realizadas em parceria com outras instituições, como o Instituto Nacional do Câncer.

A SAPJE/SAJ tem por finalidade realizar o primeiro contato do cidadão com a Seção Judiciária, de forma presencial, para auxiliá-lo a ajuizar sua demanda no Judiciário Federal. Esta unidade realiza consultas periódicas sobre o Primeiro Atendimento para o aprimoramento do serviço de atendimento. Possui ainda um canal para medir a satisfação no atendimento, que é um formulário que fica à disposição do cidadão na saída da Seção.

Já a SEATE/SAJ é o canal de comunicação, via telefone, que facilita ao jurisdicionado o acesso a todas as informações necessárias à plena utilização dos serviços disponibilizados pela SJRJ, sobretudo no que se refere aos procedimentos referentes aos processos eletrônicos. A Seção de Teleatendimento atua no esclarecimento de dúvida e dificuldades do público externo relativas a cadastramento, anexação de arquivos, peticionamento, ajuizamento, cálculo de custas, entre outras informações.

No plano da acessibilidade às pessoas com deficiência, a SJRJ garante o acesso a todos, tendo eliminado obstáculos e degraus, atualizado os elevadores da maioria dos seus prédios, instalado elevadores portáteis em alguns edifício e sinalização específica para deficientes visuais, além de adaptação de sanitários e demarcação de vagas de garagem.

D) MAPA DE PROCESSOS JULGADOS

Quadro – Estatística Processual da SJRJ – 2010 a 2015

Processos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	% 2015/2014	% 2015/2010
Distribuídos	258.950	249.382	281.542	256.127	286.517	244.225	-14,8%	-5,7%
Julgados	251.818	280.086	249.883	300.268	315.120	247.188	-21,6%	-1,8%
Tramitação	873.926	834.928	807.097	769.038	758.882	758.663	0,0%	-13,2%

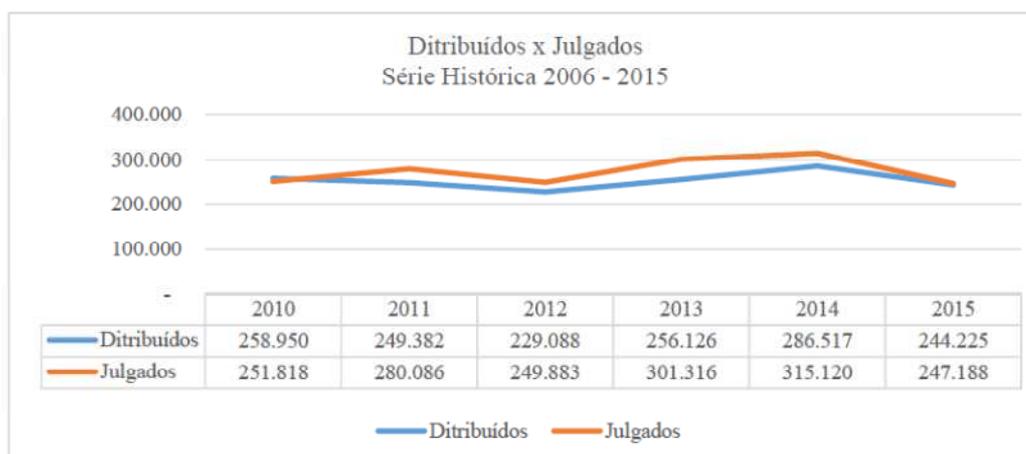
Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – consulta realizada em 13.01.2016

Com base no quadro acima, nota-se que a quantidade de julgamentos tendentes a pôr fim aos processos em 2015 superou a quantidade de processos novos que ingressaram na Justiça Federal no mesmo ano.

Com isso, foi possível, não apenas realizar julgamentos dos novos processos, como também atacar o acervo que se encontrava pendente de sentença.

A meta de processos julgados para 2015, estimada em 2010 para o quinquênio 2011-2015, foi de 312.559 processos. Naquele momento, talvez não fosse possível prever um cenário de redução de processos distribuídos na 1ª Instância, como acabou acontecendo. Quando comparamos a quantidade de casos novos em 2015 com a mesma variável em 2010, por exemplo, notamos uma variação negativa de aproximadamente 6%, que pode ter impactado o resultado do exercício em análise.

Em que pese a quantidade de processos julgados em 2015 ter sido inferior à do ano anterior, há que se observar que o número de novos pleitos distribuídos para o 1º grau vem sofrendo queda em alguns períodos, como mostra o gráfico abaixo.



Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – consulta realizada em 13.01.2016

E) A SOCIEDADE

A Justiça Federal, a partir das orientações do CJF, tem gradativamente se orientado para a construção de uma **estrutura de governança**. No âmbito da SJRJ já existem alguns instrumentos que representam os primeiros passos rumo a uma estrutura que possa viabilizar uma melhoria da gestão estratégica de forma a aprimorar a prestação jurisdicional. Hoje a Instituição conta com o Conselho Consultivo, a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação (CGATI) e o Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC).

Cabe ao Conselho manifestar-se sobre as questões relevantes enviadas pelo Diretor do Foro ao próprio Conselho; aprovação da política de segurança; aprovação dos critérios de movimentação de pessoal do quadro de servidores, especialmente entre Subseções; aprovação de Normas da Administração que repercutam em procedimentos cartorários; definição do padrão quantitativo de servidores por Vara e Subseções; aprovação de regulamentos de serviço das áreas administrativas; pedidos de cessão de servidores; entre outros.

A **CGATI** é uma comissão composta por diretores das diversas especialidades judiciárias, a saber, Varas Criminais, Cíveis, Execução Fiscal e Juizados Especiais, além de diretores da área administrativa, sendo presidida pelo Diretor do Foro. O seu principal objetivo é definir, estabelecer, decidir, priorizar e supervisionar questões ligadas ao planejamento Institucional, cumprimento de metas e execução de ações administrativas.

A SJRJ também conta com o **Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC)** que tem por finalidade implementar medidas e adotar providências para solucionar e/ou minimizar eventos caracterizados corporativamente como crise e as respectivas consequências; estabelecer prioridade de atuação das unidades administrativas, independentemente da esfera de sujeição hierárquica na estrutura organizacional da Seção Judiciária. O grupo conta com um manual de gerenciamento de crises elaborado com a finalidade de regular providências, ordenar sequência de ações e padronizar procedimentos recomendáveis quando do acontecimento de eventos caracterizados como crise no âmbito da Seccional.

Consiste ainda em instrumento norteador na condução das respectivas ações, visando à unidade de procedimentos, bem como em documento de referência para as Subseções Judiciárias.

Foram firmadas parcerias no exercício de 2015 com órgãos públicos e entidades, com objetos voltados para o aperfeiçoamento e maior celeridade da prestação jurisdicional:

Nº	Parceiro	Objeto	Benefícios
1	Ampla Energia e Serviços S/A	Acesso ao Banco de dados Cadastrais dos usuários	Facilita a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitam nesta seccional, tomando os processos de expedição e cumprimento de mandados e citações mais céleres e profícuos.
2	Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo e Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – adesão ao Acordo de Cooperação celebrado pelo CNJ	Acesso à Central Nacional de Indisponibilidades e ao Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis – Penhora Online	A CNIB permite imprimir maior celeridade às comunicações de indisponibilidade de bens imóveis decretados pelo Poder Judiciário aos serviços extrajudiciais de notas e de registro de imóveis de todo território nacional. O sistema Penhora Online permite a realização da Penhora, Sequestro e Arresto de imóveis diretamente no sistema, nos cartórios cadastrados para tal.
3	SERASA S.A – adesão ao Acordo de cooperação celebrado pelo CNJ	Acesso ao sistema SERASAJUD.	Permite o encaminhamento de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição os cadastros mantidos pela SERASA, solicitação de informações cadastrais e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD, imprimindo maior celeridade ao procedimento, visto que prescinde do envio de ofícios fisicamente. As ordens são encaminhadas diretamente pelo sistema.
4	Secretaria de Estado de Saúde – SES	Encaminhamento de subsídios técnicos aos magistrados nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo poder público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos (consultas, exames e cirurgias não emergenciais) ou internação hospitalar.	Além da mudança do local de atendimento, com a instalação do NAT no Foro da Av. Almirante Barroso, permitindo o atendimento das demandas da Justiça Federal de forma exclusiva, destacam-se a inclusão do atendimento às Turmas Recursais e aos juízos de plantão. O encaminhamento dos subsídios pelo NAT permite aos magistrados tomar decisões com base em informações técnicas e objetivas, agilizando a entrega da prestação jurisdicional.

Entre as parcerias firmadas com universidades para atendimento ao jurisdicionado, destacam-se:

Parceiro	Objeto	Benefícios
Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade do Rio de Janeiro, incluindo atendimento no Foro de Campo Grande.	Tal parceria colabora para a melhoria da prestação jurisdicional, uma vez que proporciona ao jurisdicionado a possibilidade de obter orientação jurídica gratuita, ampliando, assim, o acesso à justiça.

A SJRJ inaugurou no dia 17 de novembro, na Sede Administrativa, o Núcleo de Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Saúde (NAT-Federal), fruto de um convênio firmado entre os dois órgãos. O Núcleo trata exclusivamente de demandas federais, disponibiliza técnicos da área de saúde para auxiliar os juízos em ações que tratem de fornecimento de medicamentos, tratamentos médicos, insumos de saúde, exames, consultas e internação hospitalar. É o primeiro NAT-Federal do país.

F) INICIATIVAS NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL

Durante todo o ano, campanhas de conscientização pelo melhor uso desses recursos foram gerenciadas pela SJRJ. O estreitamento do contato com os apoios das 19 Subseções judiciárias também foi fundamental para o sucesso da implementação de boas práticas de redução de consumo.

Quanto à economia de papel A4, por exemplo, destaca-se a impressão em frente-e-verso, que passou a ser rotina em diversas unidades da SJRJ.

Houve, ainda, gerenciamento da demanda da instituição para eliminação e descontaminação de lâmpadas. No ano, foram descontaminadas pouco mais de 21 mil lâmpadas.

Visando à reestruturação do programa de coleta seletiva, já em funcionamento desde 2009, e a manutenção dos contêineres, foi reelaborada a especificação destes com aquisição programada para o início de 2016.

Atendendo a mais uma demanda da Instituição e às mudanças no perfil de transporte da cidade, foi disponibilizado em novembro um bicicletário com vestiários na Sede Administrativa, que atende ainda o FORO RB, permitindo que servidores e magistrados tenham essa opção de locomoção.

Para aperfeiçoar os procedimentos e evitar erros no descarte de resíduos, foram realizadas melhorias em vários tipos de sinalização, confecção de estruturas para organização de resíduos e a manutenção de vínculos como convênio e acordo de cooperação técnica com algumas organizações que visam a gestão ambiental e a continuidade de programas de descarte da SJRJ.

Os programas ativos na SJRJ descartaram corretamente grande quantidade de resíduos em 2015, sendo 3.120 litros de eletrônicos, mais de 20 toneladas de documentos antigos, 2.431 contêineres de materiais recicláveis, 564 cartuchos usados de toner.

Em 2016, planeja-se aprofundar as campanhas de economia, adicionando outros agentes ao controle do consumo de energia, água e papel, visando ao estabelecimento e à implementação de uma política ambiental com abrangência em toda a SJRJ.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Conclusão

CONCLUSÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região retratou, por meio dos indicadores constantes deste Relatório, a visão realista da gestão empreendida na Justiça Federal da 2ª Região, no exercício de 2015.

O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 198/2014, estabeleceu a Estratégia do Judiciário para o ciclo 2015/2020, definindo os macrodesafios a serem buscados. O Conselho da Justiça Federal, pela Resolução nº 313/2014, institucionalizou a Estratégia da Justiça Federal para os próximos anos. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, mediante a Resolução nº TRF2-2014/00034, definiu o desdobramento do novo ciclo de planejamento estratégico nacional para a Justiça Federal da 2ª Região.

Foram priorizadas as ações voltadas à promoção do interesse público primário, à melhoria da gestão de custos, à regionalização dos serviços e ao incremento de alterações na sua estrutura organizacional, readequando a força de trabalho às necessidades do serviço, de sorte a otimizar os recursos humanos e financeiros e a culminar na agilização dos trâmites judiciais e no aumento da produtividade.

Foi reformulada a estrutura organizacional da Secretaria Geral (SG) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com o objetivo de melhor adequar e racionalizar as atividades desenvolvidas na área administrativa para atender com maior eficiência à área judiciária, vez que o Planejamento Estratégico e a Governança Judiciária passaram a ser coordenados por uma única unidade organizacional.

Alterou-se a estrutura organizacional da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em função da necessidade de padronização de rotinas e procedimentos, tendo em vista a implantação do processo eletrônico e a automação de diversas atividades judicantes.

Restaram unificadas as áreas de pagamento e de aposentadoria e pensões da Justiça Federal da 2ª Região, em cumprimento à Resolução nº 462, de 17/08/2005, do Conselho da Justiça Federal -CJF, que dispõe a centralização das folhas de pagamento, assim como a necessidade se adotar ações voltadas para a integração das áreas de gestão de pessoas, com vistas à padronização de procedimentos, otimização de recursos materiais/humanos e promoção da melhoria de processos de trabalho.

Alterou-se as estruturas organizacionais do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) e da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação (SED), em virtude da necessidade de se implantar o Centro de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, criado pela Resolução nº 13, de 04/04/2011, além de redimensionar os quantitativos de funções gratificadas da SED, do CCJF e do Centro de Memória Institucional.

A estrutura organizacional e o quadro de pessoal das unidades de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 2ª Região, foram unificada visando à eficácia na gestão dos recursos humanos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região e à implantação de

uma política regional de planejamento e execução de TI, tendo como prioridade a definição dos processos de trabalho, responsabilidades e práticas de governança de TI consagradas.

Criou-se a Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento (AGOM) na Secretaria Geral em substituição à Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (AGED), com o intuito de inserir na respectiva estrutura as atividades de monitoramento da gestão administrativa e de acompanhamento da execução orçamentária, além de deslocar para subordinação direta da Secretaria Geral a Coordenadoria de Gestão Contábil, para atender, principalmente, às demandas advindas do CNJ, CJP, TCU e de outros órgãos externos.

E, apesar das dificuldades enfrentadas, à vista dos resultados apresentados, apreendemos que a Justiça Federal da 2ª Região se empenhou no alcance dos objetivos e metas, sobretudo voltando suas atenções para os parâmetros definidos para o ciclo estratégico 2015/2020 do Painel Estratégico da Justiça Federal e das Metas do Poder Judiciário traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sem prescindir do adequado alinhamento às Leis Orçamentárias.

Ainda pensando na democratização do acesso à justiça, agora frente à realidade virtual, avançamos na consolidação do sistema de processo eletrônico no âmbito da segunda instância federal da 2ª Região, apesar de enfrentarmos momento de amadurecimento da perspectiva de transição do sistema implantado nesta Regional para o modelo nacional do PJe.

Um bom indicador de que estamos progredindo, é a estatística processual que revelou a boa produtividade dos magistrados da Justiça Federal desta 2ª Região, ao demonstrar que, em 2015, o número de feitos julgados superou o quantitativo de distribuídos. Apenas no âmbito deste TRF2, autuamos 52.782 processos e totalizamos 69.650 feitos julgados.

E, reafirmando o destaque da conciliação como política estratégica do Judiciário em resposta aos anseios da sociedade por uma justiça ágil e efetiva, esta Regional aumentou em 6% o índice de conciliações realizadas, tendo por base o numerário alcançado no período anterior.

Nesta linha, visualizamos que a Justiça Federal da 2ª Região se destacou nos esforços para cumprimento das metas no ano de 2015, atingindo níveis de excelência em relação à Meta 3 (145%) que impõe o aumento do percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Em relação às metas que fazem referência ao aumento de produtividade, esta 2ª Região alcançou praticamente 100% de eficácia. Obtendo sucesso não apenas em relação à Meta 1, que trata da ampliação da produtividade lato sensu, mas também em relação à Meta 2, que versa sobre celeridade; à Meta 5, que determina maior atenção aos processos em fase de execução, ampliando a produtividade nesta fase; à Meta 7, que refere-se a ampliação da produtividade no tocante às ações criminais; à Meta 8 que trata da ampliação da produtividade dos processos penais cujo objeto seja a improbidade administrativa, o

tráfico de pessoas ou trabalho escravo e à Meta 10 que incentiva a produtividade dos servidores.

Quanto à Meta 4, cujo objeto é o aumento da produtividade dos processos de improbidade, apesar dos números consolidados da 2ª Região ter atingido 70% do cumprimento da meta, apresentando o melhor desempenho dentre as demais regiões, há de se considerar, ainda, que, o TRF2 - isoladamente - obteve percentual de 125% da meta.

No que se refere ao acesso à informação, atualizamos nosso principal formato de acesso: as mídias digitais, beneficiando os servidores com um projeto de intranet reformulado e o público externo com um site na internet em constante modernização.

Atuamos ainda no atendimento ao público que, conforme havia restado consignado no último relatório de atividades, era área pendente de ajustes. Deste modo, foi aprimorada a prestação de informação, tanto no que se refere ao tempo da resposta quanto no que se refere ao gerenciamento dos problemas reportados.

Durante o ano de 2015, avançou-se também no diálogo com os diversos setores administrativos, visando ao mapeamento de rotinas de trabalho, de modo a permitir a implementação dos controles internos administrativos, que representará avanço na estrutura organizacional deste Tribunal da 2ª Região.

De outro giro, reconhecendo que a readequação da força de trabalho não pode excluir a valorização do servidor, até porque tal pensar é consentâneo com a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ, foi dado prosseguimento à regionalização da programação de ações de capacitação, por meio da consolidação do Ambiente Virtual de Aprendizagem – o Espaço Educacional –, como avanço na efetivação de práticas educativas à distância.

Por oportuno, repisamos que, hoje, não basta a capacidade de se minimizarem recursos materiais e humanos. Além de bem gerir os recursos e administrar do modo certo, é preciso pensar nas consequências de longo prazo das escolhas. O detalhamento das diversas ações praticadas no exercício de 2015, alinhadas a metas e a indicadores, nas seções que compõem este Relatório, denota a incansável busca pela prestação jurisdicional de excelência, anseio maior dos operadores do Direito e dos jurisdicionados.

Este trabalho teve o objetivo de colaborar com a construção de uma Administração Judiciária mais transparente e, só foi possível em virtude da colaboração de todos que compõem esta Justiça Federal da 2ª Região. Neste sentido, o trabalho conjunto e aliado das diversas áreas, sem dúvidas, é um caminho a continuar sendo perseguido, pois resulta em benefícios para toda a sociedade.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

REIS FRIEDE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência